



GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

DIÁRIO OFICIAL

D O D I S T R I T O F E D E R A L

ANO LIV EDIÇÃO Nº 35

BRASÍLIA - DF, QUARTA-FEIRA, 19 DE FEVEREIRO DE 2025

SUMÁRIO

	SEÇÃO I PAG.	SEÇÃO II PAG.	SEÇÃO III PAG.
Poder Legislativo.....			47
Secretaria de Estado de Governo.....	1	13	47
Casa Civil.....		13	
Secretaria de Estado de Economia.....	1	15	50
Secretaria de Estado de Saúde.....	5	20	52
Secretaria de Estado de Educação.....	6	25	54
Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes.....			55
Secretaria de Estado de Segurança Pública.....	9	33	55
Secretaria de Estado de Administração Penitenciária	9		
Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade.....		37	56
Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania.....	10	37	56
Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística - DF LEGAL.....	10		
Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura.....	10	38	56
Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural.....		40	
Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação.....	11	41	57
Secretaria de Estado da Família e Juventude.....	11		
Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa	41		58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Social.....		42	58
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação.....		44	59
Secretaria de Estado de Esporte e Lazer.....		44	
Secretaria de Estado do Meio Ambiente.....	11	45	59
Secretaria de Estado de Turismo.....	12	45	
Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda.....		45	59
Controladoria-Geral.....		46	60
Defensoria Pública.....			60
Tribunal de Contas.....	12	46	60
Ineditorial.....			61

SEÇÃO I

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

ORDEM DE SERVIÇO Nº 29, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DAS CIDADES, DA SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso da atribuição legal prevista no inciso III do parágrafo único do Artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal e Artigo 19, IV, da Lei nº 6.956, de 29 de setembro de 2021, e art. 40 do Decreto nº 38.554/2017, e conforme Ordem de Serviço nº 297, de 17 de dezembro de 2024, que instituiu o Comitê Gestor da Feira do Guará e instrução processual 04018-00000020/2025-72, Despacho 163241776, resolve:

Art. 1º Desligar do Comitê Gestor da Feira do Guará os membros representantes dos feirantes da Feira do Guará DJALY SOUSA JALES - CPF ***.262.411.** e WILLIAMS ROGÉRIO ROCHA - CPF ***.695.501-**.

Art. 2º Designar os representantes dos feirantes da Feira do Guará NAELSON RODRIGUES CARDOSO, CPF Nº ***.695.728.** e MAYHARA DIAS GUIMARÃES, CPF Nº 052.***.***-00 como membros do Comitê Gestor da Feira do Guará em substituição aos membros desligados.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA

SUBSECRETARIA DA RECEITA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS GERÊNCIA DE GESTÃO DO IPVA

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 05, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

IPVA – Pessoa Jurídica. Atividade de Locação. Alíquota Reduzida.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no artigo 96 do Decreto nº 35.565/2014, e tendo em vista a delegação de competência conferida na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, decide INDEFERIR o pedido de reconhecimento de alíquota de 1% do IPVA, de acordo com o estabelecido no artigo 10, I, a), 2), do Decreto nº 34.024, de 10 de dezembro de 2012, na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO, CNPJ, PLACA(S), EXERCÍCIO, MOTIVO: 20241206-224300, LOCALIZA VEICULOS ESPECIAIS S.A, 02.491.558/0001-42, 2025. O proprietário do veículo objeto do pedido deve possuir cadastro regular para atividade comercial no Distrito Federal (inscrição no CF/DF) na atividade de locação de veículos. Não localizamos em nossos cadastros inscrição no CF/DF. Considerando não possuir inscrição estadual para atividade comercial no Distrito Federal, não pode ser alcançada pelo benefício fiscal concedido pela legislação. O(s) interessado(s) tem(têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais - TARF, conforme o disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FABRÍCIO BERNARDES DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Não Incidência para veículo sinistrado.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria nº 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 4.727, de 28/12/2011, na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, assim como no art. 5º, inciso II e parágrafos 8º e 9º do Decreto nº 34.024, de 10/12/2012, que trata da não incidência e remissão, e, com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide: INDEFERIR a NÃO INCIDÊNCIA do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA para o veículo objeto de sinistro relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CPF: 20241015-194458, ANA CAROLINA RODRIGUES DA SILVA, ***358.591**; 20240611-112685, EMERSON PAULO LESSA DE AGUIAR, ***526.651**; 20240622-121367, KARITA PEIXOTO POUSO ALTO RENAUD FRAZAO, ***489.361**; 20240625-122357, JANE APARECIDA COIMBRA, ***085.136**. O (s) interessado (s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FABRÍCIO BERNARDES DE JESUS

DESPACHO DE INDEFERIMENTO Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Isenção de IPVA – Veículo Novo.

O GERENTE DE GESTÃO DO IPVA, DA COORDENAÇÃO DE TRIBUTOS DIRETOS, DA SUBSECRETARIA DA RECEITA, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE FAZENDA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no art. 193, inciso VIII, da Portaria nº 95, de 16/03/2022, assim como na Ordem de Serviço nº 06, de 19/05/2022, que dá poderes para decidir em primeira instância sobre pedidos de concessão de benefício fiscal de caráter não geral, e ainda com fundamento na Lei nº 6.466, de 27/12/2019, art. 2º, inciso V, e art. 16, que preveem e prorrogam, até 31/12/2023, o reconhecimento de isenção, para os casos que especificam, e com base no parecer que instrui o(s) respectivo(s) processo(s), decide INDEFERIR, conforme o(s) motivo(s) descrito(s) no despacho do relator constante dos autos, o pedido de isenção do Imposto sobre a Propriedade de Veículos Automotores – IPVA, para o veículo relacionado na seguinte ordem: PROCESSO/WEB, INTERESSADO(A), CNPJ, PLACA, EXERCÍCIO: 20240710-132870, PIMEL ENTREPOTO DE MEL E CERA DE ABELHA LTDA, 28.506.642/0001-86, SSK7G24, 2024; 20240808-150314, LANCINI E BORGES SERVICOS DE INFORMACOES CADASTRAIS LTDA, 13.132.277/0001-10, SSM2E30, 2024; 20240814-154569, CALE ELETRICIDADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 01.493.307/0001-34, SSM2A33, SSM2A24, SSM2A27, SSM2A31 e SSM2A33, 2024; 20240814-154575, CALE ELETRICIDADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 01.493.307/0001-34, SSM2A24, 2024; 20240814-154589, CALE ELETRICIDADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 01.493.307/0001-34, SSM2A27, 2024; 20240814-154595, CALE ELETRICIDADE CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, 01.493.307/0001-34, SSM2A31, 2024; 20240904-169106, GALDINO E GALDINO TRANSPORTES LTDA, 05.415.729/0001-42, SSN0G58, 2024; 20240911-173445, LP MULTIMARCAS ROUPAS E ACESSORIOS LTDA, 39.794.483/0001-89, SSM9D79, 2024; 20240916-176055, LUCIANA APARECIDA FERNANDES DE LIMA, 40.906.178/0001-10, SSH0G36, 2024. O(s) interessado(s) tem (têm) o prazo de 30 (trinta) dias, contado da ciência, para recorrer da presente decisão, sem efeito suspensivo, ao Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais – TARF, conforme disposto no art. 98 do Decreto nº 33.269/2011.

FABRICIO BERNARDES DE JESUS

TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FISCAIS

REEXAME NECESSÁRIO Nº 15/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Autuado revel: FABRICIO PRATA RODRIGUES. Recorrido: VIA VAREJO S/A. Advogado: GUILHERME PEREIRA DAS NEVES – OAB/DF nº 28.280.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00014817/2022-30, pertinente ao Auto de Infração nº 1920/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 16/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: FABIOLA ROMÃO DE SA BEZERRA. Advogado: ADRIANO MARTINS RIBEIRO CUNHA OAB/DF Nº 27.027. Responsável solidária: LOJAS AMERICANAS S/A. Advogado: JOÃO JOAQUIM MARTINELLI OAB/RJ 139.475.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00009589/2022-86, pertinente ao Auto de Infração nº 1010/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

REEXAME NECESSÁRIO Nº 17/2025

Recorrente: AUTORIDADE JULGADORA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA. Origem da decisão: GERÊNCIA DE JULGAMENTO DO CONTENCIOSO ADMINISTRATIVO-FISCAL. Recorrido: DIONES GONÇALVES FERRAMENTAS LTDA. Responsável Solidária: DK COMÉRCIO DE MATERIAIS METÁLICOS LTDA. Advogada: JÚLIA ALVES ALMEIDA MACHADO – OAB/MG 175.407.

A autoridade julgadora de primeira instância, proferindo decisão contrária aos interesses da Fazenda Pública, no processo fiscal nº 00040-00037701/2022-79, pertinente ao Auto de Infração nº 5.719/2022, encaminhou os autos para reexame necessário, nos termos do artigo 52 da Lei nº 4.567, de 09 de maio de 2011. 1. RECEBO O REEXAME NECESSÁRIO. 2. Audiência prévia da douda Representação Fazendária. 3. Publique-se e distribua-se.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025
VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO
Presidente

DIRETORIA EXECUTIVA GERÊNCIA DE SUPORTE ÀS ATIVIDADES PLENÁRIAS

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA

26/02/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 26 de fevereiro de 2025, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 04034-00003623/2023-01,

Tributo ISS,

RV 330/2023,

Recorrente ITAÚ UNIBANCO S/A,

Advogado Antonio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

b) Processo nº 00040-00015704/2022-51,

Tributo ICMS,

RV 133/2023,

Recorrente VIA S/A (Atual denominação de VIA VAREJO S/A) - Solidária a AMANI

DIAB MOHAMADKIKO,

Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280,

Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,

Representante da Fazenda Procurador Edvaldo Nilo de Almeida,

Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

c) Processo nº 00040-00019826/2021-36,

Tributo ISS,

REN 74/2022 e RV 217/2022,

Recorrentes e Recorridas Fazenda Pública do Distrito Federal e ABREUTUR VIAGENS E

TURISMO LTDA,

Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos,

Advogado Guilherme Barbosa da Rocha OAB/RJ 160.661,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

DIÁRIO OFICIAL DO DISTRITO FEDERAL

Redação, Administração e Editoração:
Anexo do Palácio do Buriti, Sala 102, Térreo.
CEP: 70075-900, Brasília/DF.
Telefones: (0XX61) 3961-4503 - 3961-4596

IBANEIS ROCHA
Governador

CELINA LEÃO HIZIM FERREIRA
Vice-Governadora

GUSTAVO DO VALE ROCHA
Secretário de Estado Chefe da Casa Civil

RAIANA DO EGITO MOURA
Secretária Executiva de Atos Oficiais

ANTÔNIO DE PÁDUA CANAVIEIRA
Subsecretário de Tecnologia da Informação

d) Processo nº 00040-00025710/2021-36,
Tributo ICMS,
RV 214/2023 e RV 219/2023,
Recorrentes PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS e VIA S/A
(INCORPORADORA DE CNOVA COMÉRCIO ELETRÔNICO S/A) - EMPRESA
SOLIDÁRIA À PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS ,
Advogados Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454 e Guilherme Pereira das Neves
OAB/DF 28.280,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
e) Processo nº 00040-00025714/2021-14,
Tributo ICMS,
RV 203/2023 e RV 241/2023 ,
Recorrentes PRISCYLLA SOUZA BARCELOS NOVAIS e VIA S/A (ATUAL
DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A),
Advogados Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454 e Guilherme Pereira das Neves
OAB/DF 28.280,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Relator Conselheiro Carlos D' Aparecida Pimentel Vieira.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
24/02/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2025, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA PROSSEGUIMENTO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00005601/2019-88,
Tributo ICMS,
RV 121/2022,
Recorrente GLACON INFORMATICA LTDA,
Advogado Fernando Augusto Neves Faria OAB/DF 45.989,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos,
Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.(OS AUTOS ESTAVAM COM VISTA
AO CONSELHEIRO GIOVANI LEAL DA SILVA)

2. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

b) Processo nº 00040-00064508/2018-24,
Tributo ICMS,
RV 02/2022,
Recorrente COMERCIAL DE ALIMENTOS ECONÔMICOS LTDA ME,
Advogada Alana Ferreira de Oliveira OAB/DF 48.821,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Luciana Marques Vieira da Silva Oliveira,
Relatora Conselheira Marta da Silveira.
c) Processo nº 00040-00036912/2020-22,
Tributo ICMS,

RV 250/2022,
Recorrente TIM S.A.,
Advogado Ernesto Johannes Trouw OAB/RJ 121.095,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Egidio Humberto Peres,
Relatora Conselheira Solange Leite de Menezes.
d) Processo nº 00040-00033333/2022-90,
Tributo ISS,
RV 211/2023,
Recorrente HOSPITAL SANTA MARTA LTDA,
Advogada Débora Cechet Falcone Maurer OAB/DF 49.769,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Eduardo Parente dos Santos Vasconcelos,
Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcio Ribeiro.
e) Processo nº 0040-006419/2013,
Tributo ICMS,
ED 33/2024,
Embargante AFINIDADE ADMINISTRADORA DE BENEFÍCIOS LTDA,
Advogado Tiago Conde Teixeira OAB/DF 24.259,
Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

Observação:

1. Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
2. Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
3. Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
4. Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
5. A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 1ª CÂMARA
26/02/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 1ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 26 de fevereiro de 2025, quarta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 00040-00031166/2021-61,
Tributo ICMS,
RV 204/2023,
Recorrente RODRIGO BERG CAMISASCA,
Advogado Rodrigo Bezerra Correia OAB/DF 19.454,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relator Conselheiro Guilherme Salles Moreira Rocha.
b) Processo nº 00040-00021082/2022-09,
Tributo ICMS,
REN 19/2024 ,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto
Recorrida SIMONE BREVES WIMMER
Advogado Oldair Geraldo Gomes OAB/DF 20.919
Relator Conselheiro Giovanni Leal da Silva.
c) Processo nº 00040-00015656/2021-11,
Tributo ICMS,
RV 127/2022 ,
Recorrente CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA,

Advogado Augusto Périco OAB/SP 490.364,
 Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Representante da Fazenda Procurador Ricardo Hideaki Ono,
 Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.
 d) Processo nº 00040-00010594/2021-51,
 Tributo ICMS,
 RV 264/2023,
 Recorrente VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A RODRIGO CARLOS OLIVEIRA DA SILVA,
 Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280,
 Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
 Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro.
 e) Processo nº 00040-00021080/2022-10,
 Tributo ICMS,
 REN 23/2024,
 Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Representante da Fazenda Procuradora Nayara Supulcri de Camargo Pinto
 Recorrida SIMONE BREVES WIMMER - Responsável solidária: CISCRE IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA
 Advogados Oldair Geraldo Gomes OAB/DF 20.919 e Rafael Agostinelli Mendes OAB/SP 209.974,
 Relatora Conselheira Marta da Silveira.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo_gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
- A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025
 GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DA 2ª CÂMARA
 24/02/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento da 2ª Câmara por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 24 de fevereiro de 2025, segunda-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo nº 00040-00013947/2021-74,
 Tributo ICMS,
 RV 111/2023 e RV 112/2023,
 Recorrentes ERICK DE OLIVEIRA LEAL e VIA S/A (Atual denominação de VIA VAREJO S/A) - Solidária a ERICK DE OLIVEIRA LEAL,
 Advogados Elvis del Barco OAB/DF 15.192 e Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280,
 Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
 Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.
 b) Processo nº 00040-00036718/2021-28,
 Tributo ICMS,
 RV 194/2023 e RV 195/2023,
 Recorrente FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS e VIA S/A (ATUAL DENOMINAÇÃO DE VIA VAREJO S/A) - EMPRESA SOLIDÁRIA A FELIPE ALVES DE QUEIROZ FREITAS,
 Advogado Guilherme Pereira das Neves OAB/DF 28.280,
 Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,

Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.
 c) Processo nº 04034-00000353/2023-78,
 Tributo ISS,
 RV 312/2023 ,
 Recorrente ITAÚ UNIBANCO S.A.,
 Advogado Antonio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032,
 Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa ,
 Relator Conselheiro Suplente Henrique Paiva de Araújo.
 d) Processo nº 04034-00001984/2023-12,
 Tributo ISS,
 RV 301/2023 ,
 Recorrente ITAÚ UNIBANCO S.A.,
 Advogado Antonio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032,
 Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
 Relator Conselheiro Suplente Henrique Paiva de Araújo.
 e) Processo nº 04034-00001982/2023-15,
 Tributo ISS,
 RV 305/2023,
 Recorrente ITAÚ UNIBANCO S.A.,
 Advogado Antonio Chaves Abdalla OAB/DF 19.032,
 Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
 Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo_gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
- A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025
 GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
 Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
 25/02/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 25 de fevereiro de 2025, terça-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

- a) Processo nº 0128-001476/2015,
 Tributo ICMS,
 RE 55/2023,
 Recorrente ORGANIZAÇÃO LEÃO DO NORTE LTDA,
 Advogado Izaak Broder OAB/BA 17.521,
 Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
 Relatora Conselheira Rebeca de Magalhães Melo.
 b) Processo nº 0040-002268/2014,
 Tributo ICMS,
 REMP 07/2022,
 Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
 Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
 Recorrida DIA DIA ATACADOS EIRELI,
 Advogado Hagnó Ferreira de Brito OAB/DF 37.585,
 Relator Conselheiro Fernando Antônio de Rezende Júnior.

c) Processo nº 04044-00027369/2024-71,
Tributo ICMS,
RJV 113/2024,
Recorrente JORGE JOSÉ ALVES,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Romilson Amaral Duarte

d) Processo nº 04034-00012981/2023-04,
Tributo ICMS,
RJV 58/2024,
Recorrente UNICOM PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI,
Advogado Jacques Veloso de Melo OAB/DF 13.558,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

e) Processo nº 00040-00020720/2022-66,
Tributo ICMS,
RJV 32/2024,
Recorrente GOL LINHAS AÉREAS S/A,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva.

f) Processo nº 04044-00023856/2024-65,
Tributo ICMS,
RJV 85/2024,
Recorrente HELENA ASSAF BASTOS,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relatora Conselheira Marta da Silveira.

g) Processo nº 04044-00038486/2024-61,
Tributo IPVA,
RJV 125/2024,
Recorrente LUIS ANTONIO MOREIRA DA COSTA,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
- A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

PAUTA DE JULGAMENTO DO TRIBUNAL PLENO
27/02/2025

Faço público, de ordem da Exma. Sra. VÂNIA NASCIMENTO DE CASTRO, Presidente do Tribunal Administrativo de Recursos Fiscais do Distrito Federal (TARF), sediado no SAIN, Projeção H, Edifício Sede – IPEDF (antiga CODEPLAN) – 2º andar, Plenário, que constam da Pauta da Sessão de Julgamento do Tribunal Pleno por videoconferência na forma da Resolução 01 de 6 março de 2023 do TARF, que se realizará no dia 27 de fevereiro de 2025, quinta-feira, às quatorze horas, o(s) seguinte(s) feito(s):

1. PARA INÍCIO DE JULGAMENTO:

a) Processo nº 0128-001172/2015,
Tributo ICMS,
ED 38/2024,
Embargante NASA CAMINHÕES LTDA,
Advogado Tiago Conde Teixeira OAB/DF 24.259,
Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Paulo Bruno Ribeiro de Oliveira.

b) Processo nº 00040-00006542/2019-65,
Tributo ICMS,
RE 20/2024,

Recorrente INDÚSTRIA DE BEBIDAS PIRASSUNUNGA LTDA,
Advogado Eduardo Cantelli Rocca OAB/SP 237.805,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Relator Conselheiro Carlos D'Aperecida Pimentel Vieira.

c) Processo nº 00040-00016603/2021-17,
Tributo ITCD,
RENP 06/2023,
Recorrente Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procurador Vinícius Rocha Braga Lessa,
Recorrida NAIARA PORTO PEREIRA DE PAIVA
Relator Conselheiro Júlio Cezar Nascimento de Abreu.

d) Processo nº 00040-002190/2017,
Tributo ICMS,
RE 17/2023,
Recorrente TAGUANORTE COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA,
Advogado Adriano Martins Ribeiro Cunha OAB/DF 27.027,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Representante da Fazenda Procuradora Nayara Sepulcri de Camargo Pinto,
Relator Conselheiro Giovani Leal da Silva

e) Processo nº 0040-003295/2016,
Tributo ISS,
ED 28/2024,
Embargante CAENGE S/A - CONSTRUÇÃO, ADMINISTRAÇÃO E ENGENHARIA
Advogado Walter José Faiad de Moura OAB/DF 17.390,
Embargada Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relator Conselheiro Manoel Antonio Curcino Ribeiro,

f) Processo nº 04044-00024659/2024-63,
Tributo ICMS,
RJV 98/2024,
Recorrente MARCELO LUIZ DE AGUIAR,
Recorrida Fazenda Pública do Distrito Federal,
Relatora Conselheira Marta da Silveira

Observação:

- Os julgamentos adiados em virtude de ausência do Conselheiro Relator, adiantado da hora, ou quaisquer motivos, objeto de deliberação pelo colegiado serão julgados na primeira sessão ordinária subsequente, independentemente de sua nova inclusão em pauta, nos termos do art. 23-A, do Decreto nº 33.268, de 2011.
- Os Contribuintes, Advogados e demais interessados previamente habilitados, poderão solicitar o acesso à plataforma de julgamento, com pelo menos 24 horas de antecedência, por meio do e-mail gesap-tarf@economia.df.gov.br.
- Os interessados em realizar sustentação oral deverão enviar solicitação à Gerência de Suporte às Atividades Plenárias - GESAP, preferencialmente, pelo e-mail protocolo gesap-tarf@economia.df.gov.br, com pelo menos 24 horas de antecedência da realização da sessão, ou outro meio de comunicação que garanta que o pedido foi recebido.
- Todas as regras quanto à sessão virtual ou teleconferência estão previstas nas Instruções Normativas nºs 03 e 04 de 13 de abril de 2020, publicadas no DODF nº 70, de 14 de abril de 2020, página 10. (A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020). 5. Na Instrução Normativa nº 05, publicada no DODF nº 93, de 19 de maio de 2020, houve alteração no artigo 2º, § 6º da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020.
- A Instrução Normativa nº 01, de 03 de março de 2021, publicada no DODF nº 43, de 04 de março de 2021, página 10, revogou o parágrafo 6º, do art. 1º, da Instrução Normativa nº 03, de 13 de abril de 2020, estabeleceu que o Presidente do Colegiado poderá, a pedido das partes, por motivo justificado, determinar a retirada de Recurso de Pauta. Esta Instrução entra em vigor a partir de 15/03/2021.

Brasília/DF, 03 de fevereiro de 2025
GILDA ALMEIDA DOS SANTOS
Gerente/GESAP/DIREX/TARF

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

COLEGIADO DE GESTÃO

DELIBERAÇÃO Nº 05, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PLENÁRIO DO COLEGIADO DE GESTÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, instituído pela Resolução do Conselho de Saúde do Distrito Federal - CSDF nº 35, de 11 de dezembro de 2007, republicada no DODF nº 107, de 5 de junho de 2008, página 12, alterada pelas Resoluções do CSDF nº 282, de 05 de maio de 2009, nº 338, de 16 de novembro de 2010, nº 364, de 13 de setembro de 2011 (resoluções estas reenumeradas conforme Ordem de Serviço do CSDF nº 01, de 23 de março de 2012, publicada no DODF nº 79, de 20 de abril de 2012, páginas 46 a 49) e nº 384, de 27 de março de 2012, em sua 1ª Reunião Ordinária, realizada por videoconferência, em 13 de fevereiro de 2025, e:

Considerando que a Radioterapia é um dos tratamentos mais eficazes e amplamente utilizados contra o câncer;

Considerando que o tratamento é realizado por um equipamento chamado acelerador linear, que direciona feixes de radiação ao tumor em sessões diárias, atingindo o câncer com alta precisão;

Considerando que os tratamentos são personalizados para cada paciente, delineados e planejados a partir de uma Tomografia Computadorizada;

Considerando que a aquisição de Simulador/Tomógrafo dedicado e instalado na Unidade de Radioterapia levará à qualificação de serviços já realizados na área de Oncologia com maior conforto, agilidade e segurança;

Considerando a importância da otimização da fila de pacientes aguardando Consulta em Radioterapia no DF;

Considerando a necessidade de atendimento da população pediátrica com indicação de tratamento radioterápico com prioridade devido à complexidade e características biológicas distintas do câncer em adultos;

Considerando a importância da imobilização e consequente necessidade de sedação durante as sessões do tratamento, com monitoração da concentração de CO2 expirado pelos pacientes;

Considerando a Proposta nº 12116.247000/1240-89 vinculada à Emenda Parlamentar nº 41360019 de autoria do Senador Izalci Lucas para aquisição de equipamentos para o projeto de câncer no Hospital Regional de Taguatinga (HRT) no valor de R\$ 13.430.507 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil e quinhentos e sete reais);

Considerando Ofício MS/SE/GSB nº 2.433/2009, que informa o reconhecimento do Colegiado de Gestão da SES/DF – CGSES/DF, pela Comissão Intergestores Tripartite – CIT, como uma instância que cumprirá as atribuições e competências estabelecidas para as Comissões Intergestores Bipartite – CIB, no tocante à operacionalização do Sistema Único de Saúde;

Considerando a Portaria GM/MS nº 598, de 23 de março de 2006, a qual define que os processos administrativos relativos à gestão do SUS sejam definidos e pactuados no âmbito das Comissões Intergestores Bipartites – CIBs; resolve:

Art. 1º Aprovar, por consenso, a Aquisição de Equipamentos para o Hospital Regional de Taguatinga - Simulador/Tomógrafo para Radioterapia, Aparelho de Anestesia e Capnógrafo, por meio da Proposta nº 12116.247000/1240-89, vinculada à Emenda Parlamentar nº 41360019 de autoria do Senador Izalci Lucas para aquisição de equipamentos para o projeto de câncer no Hospital Regional de Taguatinga (HRT), no valor de R\$ 13.430.507 (treze milhões, quatrocentos e trinta mil e quinhentos e sete reais).

Art. 2º Esta Deliberação entra em vigor na data de sua publicação.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ
Presidente do Colegiado

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 61, inciso XIX, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, e tendo em vista o disposto na Portaria nº 1.101, de 25 de outubro de 2023, resolve:

Art. 1º Tornar Pública a relação dos concluintes de Ensino Médio e de Curso Técnico de Nível Médio da Educação Profissional e Tecnológica, e respectivos números de registro dos títulos, conforme especificações.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA

Relação de concluintes, nome da instituição educacional/unidade escolar, ato de credenciamento: nome do curso, nº do Livro de Registros, nome do concluinte, nº do registro do aluno e nº da folha e, ao final, nomes do Diretor e Secretário Escolar da instituição educacional/unidade escolar.

BLUE SCHOOL EDUCACIONAL, credenciada pela Portaria nº 1.118, de 05 de setembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 06, Aline Amorim Carvalho, 3302, 103; Amarilis Menezes Pires 3303, 103; Ana Carolina Caetano Veado, 3304, 103; Ana Vitória Menezes de Oliveira, 3305, 104; Anna Tarsila Santana Crema, 3306, 104; Arthur de Oliveira Cavalcante, 3307, 104; Bianca de Oliveira Alves, 3308, 105; Bruno Henrique Lins Rocha, 3309, 105; Clara Sousa Oliva do Nascimento, 3310, 105; Daniel Araujo da Silva, 3311, 106; Daniel Rocha Cavalcante, 3312, 106; Enrique Rodrigues Martins, 3313, 106; Gabriele de Oliveira Alves, 3314, 107; Gabriel Victor Gomes Oliveira, 3315, 107; Gabriel Willmann Vasconcelos, 3316, 107; João Aparecido Ferreira Neto, 3317, 108; João Felipe Andrade Arrais, 3318, 108; João Pedro Sousa Praça, 3319, 108; João Vinicius dos Santos Gonçalves, 3320, 109; Kethelin Ribeiro Bassi, 3321, 109; Lívia Maria dos Santos Castro, 3322, 109; Lorena Vieira de Oliveira Leles, 3323, 110; Lorrani dos Santos Severo, 3324, 110; Marcelo Henrique Seridó Filho, 3325, 110; Maria Cecília Gonçalves Crivelaro, 3326, 111; Maria Eduarda Lima Pedreira, 3327, 111; Miguel Angel Munoz Cajas, 3328, 111; Paulo Gustavo Santos Barros, 3329, 112; Sabrina Menezes de Carvalho, 3330, 112; Samira Sousa Muhammad Ibrahim, 3331, 112; Sofia Trennepohl Botelho, 3332, 113; Victor Hugo Lopes Oliveira, 3333, 113; Yasmin Ayumi Yonemura, 3334, 113;

Yasmin Letícia da Silva, 3335, 114; Diretor João Paulo Pereira Cavalcante, Reg. nº 6504 - UNEB; Secretária Escolar Ana Regina Couto Muniz Bezerra, Reg. nº 28022 - CPET.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 227, de 04/07/2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Fernanda Silva do Nascimento, 3074, 126; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 1-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1932 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20/12/2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Ludmila Felix Ribeiro da Silva, 3090, 131; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 1-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1932 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20/12/2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Francisco Ricardo do Carmo Veras, 3075, 126; Jade Paloma Silva Llaacsahuanga, 3076, 126; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 1-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1932 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, credenciado pela Portaria nº 241, de 24 de agosto de 2018 - SEEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20/12/2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 06, Adriana Henrique do Nascimento, 3077, 127; Eliane Fernandes da Costa, 3078, 127; Fábio Custódio de Lima, 3079, 127; Guilherme Júnio Rosa, 3080, 128; Ivo de Araujo Silva, 3081, 128; Maria Eduarda Pinheiro dos Passos, 3082, 128; Michelle Batista Lucas de Oliveira, 3083, 129; Rai de Alexandria Machado, 3084, 129; Roseli Barbosa de Araujo, 3085, 129; Samuel Pereira Gomes, 3086, 130; Thailon Pereira dos Reis, 3087, 130; Victor Hugo Batista Almeida, 3088, 130; Watson Ferreira Coelho, 3089, 131; Diretora Indira Vanessa Pereira Rehem, DODF nº 1-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Maria Cristina Siqueira Mello, Reg. nº 1932 - CIP - Colégio Integrado Polivalente.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 202, de 28 de junho de 2016 - SEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 10, Aliston Folha Aguiar, 5871, 157; Amanda Caroline Martins de Sousa, 5872, 157; Amanda Cristine Felipe dos Santos, 5873, 158; Ana Célia de Carvalho, 5874, 158; Andrey Soares Silva, 5875, 158; Deisy Ramos Soares, 5876, 159; Fernanda Kelly Claudino Pinto, 5877, 159; Francisco Ronald Sousa Ribeiro, 5878, 159; Gabriel Mendes Rodrigues, 5879, 160; Gabrielli Souza da Cunha, 5880, 160; Geovanna Gabrieli Martins Coelho, 5881, 160; Grazielle da Conceição Marinho, 5882, 161; Higor Monteiro Ferreira, 5883, 161; João Gabriel Pinto dos Santos Guajajara, 5884, 161; Kennedy Alves Mendonça, 5885, 162; Larissa de Sousa Gomes, 5886, 162; Leide Laura Lopes da Silva, 5887, 162; Luana Smikadi Xerente, 5888, 163; Lucimario Rodrigues de Oliveira, 5889, 163; Ludmilla Kaylane Almeida Teixeira, 5890, 163; Marcos Vinicius Alves de Souza, 5891, 164; Marcus Vinicius Rodrigues Moura, 5892, 164; Maria da Conceição Rodrigues da Silva, 5893, 164; Matheus de Sousa Oliveira, 5894, 165; Mirian Silva dos Santos, 5895, 165; Nicolas Alexandre dos Santos, 5896, 165; Paula Oliveira de Souza, 5897, 166; Pedro Henrique Gomes de Melo Borges, 5898, 166; Quézia da Silva Valadao Jesus, 5899, 166; Ruam Rafá do Nascimento Tavares, 5900, 167; Sarah Cristina Faria Francisco, 5901, 167; Thallisson Santos do Nascimento, 5902, 167; Thawanny Krystina Lira Rodrigues, 5903, 168; Thyago Andrey Ribeiro da Silva, 5904, 168; Vitória Rodrigues Corsino, 5905, 168; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF: ENSINO MÉDIO - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA, Livro 09, Alan Borges da Silva, 3499, 02; Ana Clara Félix da Silva Sousa, 3500, 03; André da Silva Rodrigues, 3501, 03; Caroline Ferreira de Matos, 3502, 03; Dandara Rodrigues Cardoso, 3503, 04; Demitri Thauan Fontenele de Oliveira, 3504, 04; Diana Cristina de Souza, 3505, 04; Eduardo dos Santos Silva Gonçalves, 3506, 05; Eliza Katarina Pereira Martins, 3507, 05; Emily Mirely Castro Madeira, 3508, 05; Emislane Pereira Braz, 3509, 06; Evandro Júnio Martins dos Santos, 3510, 06; Evenny Cristo de Souza, 3511, 06; Geovana Araújo Gois, 3512, 07; Hugo Wylian Pinheiro Monteiro, 3513, 07; Leandra Raissa de Oliveira de Assis, 3514, 07; Maria do Socorro da Silva Oliveira, 3515, 08; Maria José Lopes de Souza, 3516, 08; Neuzenize Barcelos da Silva, 3517, 08; Rafaela Cardoso de Jesus, 3518, 09; Rayssa Lauane Bezerra Damascena, 3519, 09; Renato Santos de Lima, 3520, 09; Siang Lima de Medeiros, 3521, 10; Yasmin Ferreira dos Santos, 3522, 10; Zaine Lorraine Medeiros Aruda, 3523, 10; Diretora Alice Macera DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO EDUCACIONAL 619 DE SAMAMBAIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 84, de 16 de maio de 2012 - SEDF e conforme Portaria nº 1.750, de 20/12/2024 - SEEDF ENSINO MÉDIO - ENCEJA, Livro 09, Alletha Maria Santiago da Silva, 3525, 11; Antonio Alves de Carvalho, 3526, 11; Gabriel Guimarães da Silva, 3527, 12; Jessica Maria de Souza, 3528, 12; José Arnaldo Alves da Silva, 3529, 12; Liyanet Lores Garlobo, 3530, 13; Marta Oliveira de Souza, 3531, 13; Pedro Henrique Costa Mesquita, 3532, 13; Wedna Lima Fontes, 3533, 14;

Hudson Mendes, 3534, 14; Diretora Alice Macera DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Paulo Cesar da Silva Aguiar, Reg. nº 1357 - DIE/SEDF.

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 452, de 10 de setembro de 2021 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Andreia Rodrigues de Oliveira, 5906, 169; Webert Pereira da Silva Martins, 5907, 169; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.034, de 25 de outubro de 2022 - SEEDF, e Portaria nº 1.114, de 21 de novembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Gabriel Laurindo Carvalho, 5908, 169; Gislaiane Rocha Bastos, 5909, 170; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Alexandre Rodrigues Ribeiro, 5910, 170; Diogo Ferreira Carvalho, 5911, 170; Emerson Eduardo Martins Pires Pereira, 5912, 171; Ingrid Taynara da Silva Morais, 5913, 171; Iolanda Lopes da Rocha, 5914, 171; Isac Gabriel Souza dos Santos, 5915, 172; Khaillany de Oliveira Martins, 5916, 172; Luan Dias Claro, 5917, 172; Maria Eduarda Pimentel Canejo, 5918, 173; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO DE ENSINO FUNDAMENTAL 213 DE SANTA MARIA, credenciado pela Portaria nº 03, de 12 de janeiro de 2004 - SEDF, e conforme Portaria nº 1.750, de 20 de dezembro de 2024 - SEEDF: ENSINO MÉDIO - ENCCEJA, Livro 10, Ana Vitória Batista dos Santos, 5919, 173; Anderson Moreira de Araujo, 5920, 173; Apoliano Gomes de Lacerda, 5921, 174; Célia Araujo Lima, 5922, 174; Fábio Henrique dos Santos, 5923, 174; Gabriel Ferreira da Silva, 5924, 175; Gabriel Henrique da Silva Dias, 5925, 175; Lauanda de Oliveira Linares, 5926, 175; Lucas Gomes de Souza, 5927, 176; Marco Antonio Lima Soares, 5928, 176; Marianna Abreu Duarte, 5929, 176; Mateus Costa de Sousa, 5930, 177; Raquel Oliveira da Silva, 5931, 177; Rayssa Cristina Lima de Oliveira, 5932, 177; Rozilda da Conceicao da Silva, 5933, 178; Tiago Moura de Araujo, 5934, 178; Diretor Luciano Pereira de Moura, DODF nº 01-A de 02/01/2024; Chefe de Secretaria Elizabete Silva Nascimento, Reg. nº 1780 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

CENTRO EDUCACIONAL BRASIL CENTRAL, credenciado pela Portaria nº 198, de 18 de novembro de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 47B, Josiel Lustoza de Andrade, 27484, 140; Carla Ribeiro da Silva, 27485, 140; Daniel Rodrigues dos Santos, 27486, 140; Wanderlice Pereira Silva, 27487, 141; Tiago Diego Peixoto, 27488, 141; Eliel Gomes dos Santos, 27489, 141; Gesilene Gomes de Proença, 27490, 142; Rita Andrade Silva, 27491, 142; Paulo Henrique Rodrigues da Silva, 27492, 142; Keila Maria Soares, 27493, 143; Rodrigo Marques Pereira, 27494, 143; Pollyanny Conceição de Matos, 27495, 143; Nilson dos Santos Fonseca, 27496, 144; Daniel Rabelo de Araujo, 27497, 144; Ilane dos Anjos Alves, 27498, 144; Jorge Fernando de Assis Sousa, 27499, 145; Francisco Aécio Silva Carvalho, 27500, 145; Joelma dos Santos Costa, 27501, 145; Mylena Evelyn Fernandes da Silva, 27502, 146; Liliane de Souza, 27503, 146; Luiz Caetano dos Santos, 27504, 146; Francisco Paulo Batista da Silva, 27505, 147; Leandra Teixeira Valverde, 27506, 147; Jéssica da Silva Tripodi, 27507, 147; Ivone Alves Fernandes, 27508, 148; Jeovane da Silva Rocha, 27509, 148; Manoel Batista Junior, 27510, 148; Rony Anderson Moreira, 27511, 149; Claudio Henrique Vignolis, 27512, 149; Gabriel Wanke Jurk de Andrade, 27513, 149; Charleston da Silva Guimarães, 27514, 150; Matheus Rodrigues de Sousa, 27515, 150; Maurício Matos dos Santos, 27516, 150; Jackeline Vitória Rêgo Barbosa, 27517, 151; Inez Leal Dias, 27518, 151; Giovana Leticia Bueno dos Santos, 27519, 151; Guilherme Vinicius Araujo de Aquino, 27520, 152; Ezequiel da Silva Lima, 27521, 152; Karlos Eryk dos Santos Menezes, 27522, 152; Romario Matos dos Santos, 27523, 153; Everton Santos de Jesus, 27524, 153; Rosa Judith Gomes dos Santos, 27525, 153; Marco Tulio Leite, 27526, 154; Gislania Batista de Oliveira, 27527, 154; Gilmar Dias de Brito, 27528, 154; Walysson Augusto das Neves Rocha, 27529, 155; Layla Oliveira Soares, 27530, 155; Elson Oliveira de Lana, 27531, 155; Denis dos Santos Souza, 27532, 156; Liliane Ribeiro da Silva, 27533, 156; Joelma Moreira da Silva, 27534, 156; Miguel Jose da Purificacao, 27535, 157; Andrey Feitoza da Silva, 27536, 157; Renei Robson de Freitas, 27537, 157; Raimundo Carvalho Alves, 27538, 158; Fernando Motta Branco, 27539, 158; Elivelton da Silva Conde, 27540, 158; Fabio Detoza Vasconcelos, 27541, 159; Deyse Kevely Torres de Andrade, 27542, 159; Chrislayne Gabrielly Ferreira Braga, 27543, 159; Andressa Nunes Lopes Basso, 27544, 160; Elias Moreira Santos, 27545, 160; Antonio Cosmo da Silva, 27546, 160; Ana Patrícia Pereira de Oliveira, 27547, 161; Carlos Alberto Soares de Souza, 27548, 161; Iury Conceição dos Santos, 27549, 161; Dayane Abel da Silva Araujo, 27550, 162; Josianny Inocência Guimarães, 27551, 162; Júnio Matos de Araújo, 27552, 162; Irineu de Souza, 27553, 163; Thainara Barbosa Bispo, 27554, 163; Maria Salomé Castelo Branco Barros, 27555, 163; Diretora Glendia Carolina Silva Felix Costa, Reg. nº 862 - FATAP; Secretária Escolar Elvira Alves Cezário, Reg. nº 2547 - CIP - Colégio Integrado Polivalente (Sede I).

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria nº 410, de 18 de dezembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Amanda Rocha do Nascimento, 538, 80; Ana Carolina Araújo Rodrigues, 539, 80; Ana Carolina Araujo Sant'ana, 540, 80; Ana Catarina Pereira de Sá, 541, 81; Ana Júlia Gonçalves do Nascimento, 542, 81; Ana

Júlia Marques Pinheiro de Matos, 543, 81; Ana Lívia de Oliveira Santos, 544, 82; Ana Luísa Neves Pacheco, 545, 82; André Silva Queiroz da Cunha, 546, 82; Anthony Ricardo Moura Vecchi, 547, 83; Arthur de Oliveira Caputo, 548, 83; Arthur Nunes Mariano, 549, 83; Arthur Paiva Alencar, 550, 84; Arthur Rafael Silva, 551, 84; Arthur Ramalho da Silva, 552, 84; Arthur Santana Santos, 553, 85; Artur Eduardo Gonçalves Magalhães, 554, 85; Artur Lopes Farias, 555, 85; Beatriz Alves Brauna, 556, 86; Beatriz Feliciano de Souza, 557, 86; Bianca Rodrigues de Almeida, 558, 86; Carlos Eduardo da Silva Rodrigues, 559, 87; Cauã de Paula Bento Neves, 560, 87; Cecília Rosária Santos do Matosinho, 561, 87; Clara Giuliana Guedes Rocha, 562, 88; Daniel da Silveira Santos, 563, 88; Daniel Henrique Ishiyama de Barros, 564, 88; Davi Leles da Rocha, 565, 89; Davi Saldanha Marcony Castro, 566, 89; Enzo Emandes Pereira do Couto, 567, 89; Enzo Fernandes Trajano, 568, 90; Enzo Marques Lopes, 569, 90; Felipe Manoah Santos do Nascimento Alves, 570, 90; Fernanda Fernandes Delmondes, 571, 91; Gabriel Henrique Rodrigues Dantas, 572, 91; Geovana Macêdo Timbo, 573, 91; Giovana de Oliveira Gontijo, 574, 92; Giovanna Judith Pimenta dos Santos, 575, 92; Giovanna Vasconcelos Teixeira Cavalcante, 576, 92; Glenda Aieska Cardoso Guimarães, 577, 93; Grazielle Marques de Almeida Sousa, 578, 93; Guilherme José Guedes Hilário, 579, 93; Guilherme Martins da Cruz Rodrigues, 580, 94; Guilherme Nunes Paiva, 581, 94; Gustavo Fernandes da Silva, 582, 94; Gustavo Luiz Lima dos Santos, 583, 95; Gustavo Ramos Mendes, 584, 95; Heloísa Alves Brauna, 585, 95; Hingrid Victoria Aquino dos Santos, 586, 96; Ian Victor Vidal Faustino, 587, 96; Isabele Ribeiro da Mota Lima, 588, 96; Isabella Soares de Sousa, 589, 97; Isabelle Cristine Camilo Araújo, 590, 97; Isabelle Santos Avelino Mol, 591, 97; Isadora Mariani de Andrade da Cruz, 592, 98; João Henrique Nonato Moura Gomes, 593, 98; Joene Carrilho Fernandes, 594, 98; Juan de Araujo Barros, 595, 99; Júlia Alana Moreira Lobo, 596, 99; Júlia Ferreira Martins, 597, 99; Julia Gomes de Medeiros, 598, 100; Júlia Gomes Santos, 599, 100; Kaio Vítor Pinheiro Veras, 600, 100; Livro 03, Kevin Yan Dantas Silva, 601, 01; Laila Cristina de Azevedo Figueirêdo, 602, 01; Laíse Rocha Tosetto, 603, 01; Lethícia Vieira de Jesus Brum, 604, 02; Letícia Gadêlha de Freitas, 605, 02; Lucas Alves Rocha, 606, 02; Lucas Fortes Ribeiro, 607, 03; Lucas Miranda Ferreira, 608, 03; Luís Gustavo de Azevedo Suhel, 609, 03; Luís Henrique da Silva Sousa, 610, 04; Luiz Eduardo Saraiva Nogueira, 611, 04; Luiz Felipe Cerqueira de Araújo, 612, 04; Luiza Gomes Oliveira, 613, 05; Marcela Eduarda Mesquita, 614, 05; Marcus Vinicius Lima Cardoso Fagundes, 615, 05; Maria Clara Martins de Carvalho, 616, 06; Maria Eduarda de Oliveira Silva, 617, 06; Maria Luiza Vieira Sena, 618, 06; Mariana Viana Santos, 619, 07; Marlison Brito da Costa, 620, 07; Martinho da Silva Cesar Filho, 621, 07; Millena Lelis Miranda, 622, 08; Mitchell Fabricio de Oliveira Sousa, 623, 08; Nicole Borba Herculano, 624, 08; Pedro Henrique de Souza Barbosa, 625, 09; Pedro Sohn de Amorim, 626, 09; Pedro Thierry Santos de Almeida, 627, 09; Pietro Cardia Cordeiro, 628, 10; Rafael Araújo da Silva, 629, 10; Rafael Araujo de Freitas, 630, 10; Rebeca de Almeida Rêgo, 631, 11; Rodrigo Marques Fernandes Filho, 632, 11; Sabrina Ferreira Regis, 633, 11; Sabrinna Tinassi Seixas, 634, 12; Samuel da Silva Santos, 635, 12; Sofia Manuela Pinto Stangherlin, 636, 12; Soraya Sampaio Oliveira, 637, 13; Vithor Augusto Frota Parente de Jesus, 638, 13; Vítor Reis de Lacerda, 639, 13; Vitória Souza Dias, 640, 14; Vitória Ventura Sarmento, 641, 14; Wagner Rodrigues Nonato, 642, 14; Wenev de Sousa Brito, 643, 15; Diretor Janete Latorraca Tapajos da Silva, Reg. nº 1749 - FAIARA; Secretária Escolar Gislleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. nº 7560 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO OBJETIVO DF - UNIDADE III, credenciado pela Portaria nº 410, de 18 de dezembro de 2018 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Bárbara Gabrielly Silva Siqueira, 644, 15; Danielly Gomes Fernandes, 645, 15; Davi Gomes Leal, 646, 16; Gabriel Nicolas Nascimento de Jesus, 647, 16; Isabella Francisca Costa de Oliveira, 648, 16; Izabele Queiroz Teixeira de Lima, 649, 17; Kauany Estefanelly Rodrigues da Silva, 650, 17; Laura Sousa de Oliveira, 651, 17; Maria Clara Pereira, 652, 18; Maria Cristina Ferreira Rodrigues, 653, 18; Maria Eduarda Alves de Oliveira, 654, 18; Paulo Vítor Marques Ramos, 655, 19; Pedro de Oliveira Torres, 656, 19; Victor Hugo Nóbrega de Lucena, 657, 19; Vinicius Sampaio Fernandes, 658, 20; Diretor Janete Latorraca Tapajos da Silva, Reg. nº 1749 - FAIARA; Secretária Escolar Gislleny Moura Carneiro de Almeida Martins, Reg. nº 7560 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, Ordem de Serviço nº 21, de 21 janeiro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO - EAD, Livro 20, Adson Ferreira Gonçalves, 10317, 139; Vanessa Lima dos Santos, 10318, 140; Gracye Kelly dos Santos Dias, 10319, 140; Maíza de Souza Araújo, 10320, 140; Maria Eduarda Gomes Alves, 10321, 141; Ralitsa Lindsay Fonseca Alves, 10322, 141; Marcos Lisboa Barbosa, 10323, 141; Talita Alves Ribeiro, 10324, 142; Matheus Rodrigues de Lima Ferreira, 10325, 142; Ryam Arthur Freitas Silva, 10326, 142; Olêda Faustino Azevedo, 10327, 143; Hugo Marques Silva, 10328, 143; Pedro Nogueira da Silva Santana, 10329, 143; Breno Gabriel de Moura Brito, 10330, 144; Lucimar Santos da Silva, 10331, 144; Selma Franco da Silva, 10332, 144; Maria Aparecida Soares de Souza, 10333, 145; Vanessa Almeida Rosa, 10334, 145; Eduarda Rodrigues de Araújo, 10335, 145; Anny Karoline Ramos da Silva, 10336, 146; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Medeiros, Reg. nº 8757 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO PRÓ-EDUC, credenciado pela Portaria nº 181, de 23 de julho de 2020 - SEEDF, Ordem de Serviço nº 21, de 21 janeiro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIA ESCOLAR - EAD, Livro 20, Sônia Maria Quirino do Ó, 10337, 146; Maria da Conceição Ferreira Pires, 10338, 146; Diretora Lilian Nascimento Medeiros Nakao, Reg. nº 114 - FIPAR; Secretário Escolar Pedro Henrique Ribeiro de Medeiros, Reg. nº 8757 - Colégio Pró-Educ.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 – SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 02, Felipe Ferreira Kischlat, 1115, 180; Felipe Gois Baroud, 1116, 180; Débora da Silva Serrano, 1117, 180; Isabelle dos Santos Teixeira, 1118, 181; Mauro Soares de Oliveira, 1119, 181; Tamires Xavier da Silva Nascimento, 1120, 181; Matheus Pinto Silva, 1121, 182; Raimundo Maria Barbosa do Nascimento, 1122, 182; Jhonatan William Marques Martins, 1123, 182; Adriana Barbosa dos Santos, 1124, 183; Maria das Dores Rodrigues dos Santos, 1125, 183; Helen Cristina Portela Ferreira, 1126, 183; Kauã Ribeiro de Oliveira, 1127, 184; Nathália Costa de Medeiros Dantas, 1128, 184; Isadora Barbosa Martins Santos, 1129, 184; Elisângela Melo dos Santos, 1130, 185; Rafael Silva Xavier, 1131, 185; Vivian da Silva Girão, 1132, 185; Isabela Trindade Carvalho de Souza, 1133, 186; Suelen Pereira Tavares, 1134, 186; Pedro de Sousa Ribeiro, 1135, 186; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone - FACTI; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO VIRTUS, credenciado pela Portaria nº 971, de 27 de setembro de 2022 – SEEDF:CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SECRETARIADO-EAD, Livro 02, Milêna Oliveira Caitano, 1136, 187; Samara de Sousa Azevedo, 1137, 187; Karolayne Jamille Trindade de Almeida, 1138, 187; Johnata Antonio da Silva, 1139, 188; Wallace Lúcio Rêgo, 1140, 188; Wellidaiane Pereira Nunes, 1141, 188; Leidiane Oliveira, 1142, 189; Alisson Henrique Rodrigues da Silva, 1143, 189; Ivanete Nunes da Silva, 1144, 189; Sandra de Oliveira Souza Lopes, 1145, 190; Érica Gonçalves da Silva, 1146, 190; Liane Pereira Mendes, 1147, 190; Danielle Alves de Oliveira da Silva, 1148, 191; Jullyany Rolim de Sousa, 1149, 191; Aline Martins Rodrigues, 1150, 191; Isa Mara Fernandes da Silva, 1151, 192; Rosimeire dos Santos Vieira, 1152, 192; Ana Mylena Tavares do Nascimento, 1153, 192; Diretora Lorena Fradique Guiotti Mariano, Reg. nº 238 - Faculdade de Tecnologia Ícone - FACTI; Secretário Escolar Felipe Henrique Mariano Guiotti, Reg. nº 366 - Centro Educacional Brasil Central.

COLÉGIO WGS, credenciado pela Portaria nº 82, de 11 de junho de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Allan Alexander de Souza Carrilho, 585, 93; Alanna Barbosa de Aguiar, 586, 93; Alexandre Gomes da Silva, 587, 94; Amanda Victória Silva Eulálio, 588, 94; Ana Carolina Batista Fideles, 589, 95; Ana Marília Cardoso Vieira, 590, 95; Andréia Pierre de Matos, 591, 96; Anna Júlia Lucas de Andrade, 592, 96; Anny Karoline Costa da Silva, 593, 97; Antônio Carlos Silveira Vieira, 594, 97; Beatriz Braga da Silva Ferreira, 595, 98; Beatriz Gomes Leite, 596, 98; Bruna Guedes Pinheiro Rodrigues, 597, 99; Caio Seabra de Queiroz, 598, 99; Camila Gomes dos Santos, 599, 100; Carlos Eduardo Lima da Silva, 600, 100; Daniel Moreira de Alcantara, 601, 101; David Rocha de Oliveira, 602, 101; Derick Souto da Silva, 603, 102; Dhara Kathleen Vilarino de Paula, 604, 102; Eduardo Espindola da Silva, 605, 103; Evelyn Rodrigues da Silva, 606, 103; Felipe Augusto de Carvalho Silva, 607, 104; Felipe Gabriel Marques Pinto, 608, 104; Fernando Machado da Silva, 609, 105; Gabriel Amaral de Freitas, 610, 105; Gabriel Seabra de Queiroz, 611, 106; Herick Henrique Silva de Oliveira, 612, 106; Isabela Viegas Ferreira, 613, 107; Isabelle Fernandes Mota, 614, 107; Isabelle Resende do Prado Santos, 615, 108; José Eduardo do Espírito Santo, 616, 108; João Victor Corrêa Arruda, 617, 109; Júlio César Gomes dos Santos, 618, 109; Kaio Roberto Santos da Silva, 619, 110; Kauan Ferreira Guimarães, 620, 110; Kauã Oliveira de Lima, 621, 111; Luana Araújo Rodrigues, 622, 111; Lucas Sousa Silva, 623, 112; Maria Eduarda Nascimento de Oliveira, 624, 112; Maria Eduarda Sousa da Rocha, 625, 113; Maria Luiza Nunes de Oliveira, 626, 113; Mikael Gustavo Soares Cupertino, 627, 114; Monise Silva Lôbo Farias, 628, 114; Diretor Mauro Ribeiro da Silva Reg. nº 125944/11 - Faculdade Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Noêmia Neves de Souza, Reg. nº 2752 - Instituto Monte Horebe - Asa Sul.

COLÉGIO WGS, credenciado pela Portaria nº 82, de 11 de junho de 2015 - SEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 03, Victória Lauanny de Jesus Rocha, 630, 115; Vítor Duarte Rodrigues, 631, 116; Vitória Pessoa Valentim, 632, 116; Yasmin Cristine Barbosa de Andrade, 633, 117; Yuli Fernanda Farias de Sousa Lima, 634, 117; Ryan Gabriel Monteiro Rodrigues, 635, 118; Diretor Mauro Ribeiro da Silva Reg. nº 125944/11 - Faculdade Tecnologia Equipe Darwin; Secretária Escolar Noêmia Neves de Souza Reg. nº 2752 - Instituto Monte Horebe - Asa Sul.

ESCOLA MAPLE BEAR BRASÍLIA, credenciada pela Portaria nº 220, de 15 de outubro de 2014 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 164, de 18 de novembro de 2019 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 02, Alice Araújo Bartoli, 205, 36; Ana Teresa Schneider Brandão, 206, 36; Bernardo Lopes David, 207, 37; Davi Castanho Mendes Afonso de Souza, 208, 37; Davi Pepe Basile, 209, 38; Esther Sophia Borges da Silva, 210, 38; Fagner Guimarães de Castro Júnior, 211, 39; Lucas Felix Lira, 212, 39; Micaela França Camargo, 213, 40; Miguel Balzani Almeida, 214, 40; Sofia Queiroz Soares Zakarewicz, 215, 41; Valentina Buralli da Costa Barros, 216, 41; Vítor de Alcântara Puntel Ferreira, 217, 42; Diretora Natália Rocha da Fonseca e Silva, Reg. nº 54423-489759-UNY-18 - Faculdade Unyleya; Secretária Escolar Rosana Carvalho Campos, Reg. nº 1006 - DIE/SEDF.

INSTITUTO MARECHAL MALLET, credenciado pela Portaria nº 301, de 12 de julho de 2017 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 01, Elena Soares de Jesus, 155, 53; Giovana de Souza Orio, 156, 53; Júlia Mariana dos Santos, 157, 53; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. nº 47- UniDF; Secretária Escolar Elaine Campos de Araujo Rosa, Reg. nº 2347 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO MARECHAL MALLET, credenciado pela Portaria nº 1.244, de 21 de dezembro de 2022 - SEEDF: ENSINO MÉDIO: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 06, Álvaro Moisés da Silva Oliveira, 1953, 52; Cloves de Souza Bastos Neto, 1954, 53; Jessica Mafra Machado, 1955, 53; José Carlos Silvano de

Carvalho Morais, 1956, 54; Mauro Pereira dos Santos, 1957, 54; Diretora Isa de Fátima Siqueira Guedes, Reg. nº 47- UniDF; Secretária Escolar Elaine Campos de Araujo Rosa, Reg. nº 2347 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

INSTITUTO SÃO JOSÉ, recredenciado pela Portaria nº 93, de 22 de março de 2019 - SEEDF: ENSINO MÉDIO, Livro 04, Ana Luiza Aquino da Silva, 1196, 48; Ana Carolina Silva Lopes, 1197, 49; Ana Louise de Freitas Maciel, 1198, 49; Anna Clara Araújo da Silveira, 1199, 49; Arthur Dias da Costa, 1200, 49; Bianca Benvido Chiba, 1201, 50; Bruna de Lucena Radis, 1202, 50; Bruna Lima de Britto, 1203, 50; Carla Victória de Almeida Santana Palmiere, 1204, 50; Cauã Medeiros Alegre, 1205, 51; Eduardo Augusto Barros Caminha, 1206, 51; Enzo Cortes de Melo França, 1207, 51; Felipe Yeshua Souza Alves, 1208, 51; Gabriel Filipe Dayrell Valadas, 1209, 52; Gabriel Henrique Dias de Oliveira, 1210, 52; Gabriel Henrique Pereira Colen, 1211, 52; Gabriela Araruna de Oliveira, 1212, 52; Heloá Fernanda Ramos Silva Fernandes, 1213, 53; Henrique Antonio Gonçalves, 1214, 53; Isabela Vargas de Noronha, 1215, 53; Isadora Goulart Porfirio, 1216, 53; Italo Miranda Gomes, 1217, 54; João Vitor Caetano de Souza Rabelo da Silva, 1218, 54; Júlia Caroline Duarte Batista, 1219, 54; Júlia Gomes dos Santos, 1220, 54; Julia Lima Neri de Pinho Araújo, 1221, 55; Júlia Sousa Vieira Martins, 1222, 55; Juliana Ananias Gomes, 1223, 55; Kauane Lima Assis, 1224, 55; Laís Gabrielle Bento Paget, 1225, 56; Letícia da Costa Dias, 1226, 56; Letícia Gabriela dos Santos Fúsa, 1227, 56; Lorena Moreira Alves, 1228, 56; Lorena Vilela de Souza, 1229, 57; Lucas Dimatteu Matos Azevedo, 1230, 57; Lucas Gonçalves Rios Pereira, 1231, 57; Luís Otávio da Costa Britto, 1232, 57; Luísa Carvalho Almeida, 1233, 58; Luiz Felipe Rocha Fontes da Cunha, 1234, 58; Luna de Abreu Garay Nunes, 1235, 58; Lunna Eloise Santana Alves, 1236, 58; Maria Beatriz Novaes Silva, 1237, 59; Maria Eduarda Nogueira de Souza, 1238, 59; Maria Isabel Campos Moura, 1239, 59; Maria Luísa Cenci de Oliveira, 1240, 59; Maria Tereza Ventura Maia, 1241, 60; Mateus Christ Neves Pereira, 1242, 60; Mateus Fontes Teles, 1243, 60; Matheus Diniz Marrocos Rebelo, 1244, 60; Melissa Lobato Cavalcanti, 1245, 61; Natália Maria Maltha Mascarenhas, 1246, 61; Pedro Henrique Christ, 1247, 61; Pedro Henrique de Paiva Tete, 1248, 61; Pedro Ramos Motta e Oliveira, 1249, 62; Rafaella Maria Maltha Mascarenhas, 1250, 62; Rafaella Mota de Souza, 1251, 62; Rute Santos de Macêdo, 1252, 62; Samantha Pereira Lima, 1253, 63; Sophia Torres Rodrigues Galvão Santos, 1254, 63; Talita Sanches Milhomem Dias, 1255, 63; Tiago Cardoso de Almeida, 1256, 63; Vigna Santos Carvalho, 1257, 64; Vinícius Sales Fonseca, 1258, 64; Diretora Wlaize Angélica de Almeida Reg. nº 617 - UNISIGNORELLI; Secretária Escolar Eliene de Oliveira Santos Reg. nº 2157 - SUBIP/SEDF.

PRÓ-EDUCAR INSTITUTO TÉCNICO EDUCACIONAL, recredenciado pela Portaria nº 364, de 06 de novembro de 2018 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 05, Cristiane Rodrigues de Souza, 2651, 82; Thalita Lorrane da Silva Correia, 2652, 83; CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM SAÚDE BUCAL, Alessandra Pereira da Silva, 2653, 83; Karina Araujo Nascimento, 2654, 83; Yádia Araújo de Oliveira, 2655, 83; Diretora Elaine de Souza, Reg. nº 579 - FAMATEC; Secretária Escolar Renata Monike Peres, Reg. nº 7634 - Instituto Monte Horebe Asa Sul.

UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, credenciada pela Portaria nº 30, de 06 de março de 2015 - SEDF, e conforme Ordem de Serviço nº 307, de 16 de dezembro de 2021 - SUPLAV/SEEDF: ENSINO MÉDIO - MODALIDADE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA/EAD, Livro 05, Álvaro Gomes de Barros Silva, 2295, 127, por ser concluinte de 2008; Subsecretária de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, FRANCISLEIDE DO SOCORRO RODRIGUES DE ABREU FERREIRA.

UP 10 EDUCACIONAL ESCOLA TÉCNICA - FBR, credenciada pela Portaria nº 494, de 28 de dezembro de 2020 - SEEDF: CURSO TÉCNICO DE NÍVEL MÉDIO DE TÉCNICO EM ENFERMAGEM, Livro 01, Marcos Vinícius Silva e Silva, 271, 91; Wglavina Tavares de Abreu, 272, 91; Isabella Veloso da Silva, 273, 91; Kerolaine Vitor Alemar de Sousa, 274, 92; Karine Moreira Santana, 275, 92; Ana Paula Estacio Barbosa, 276, 92; Carlos Pereira dos Santos, 277, 93; Sílvia Maria de Jesus, 278, 93; Diretora Janine Cristaldo Miranda de Albuquerque, Reg. nº 7838 - UCB; Secretária Escolar Karla Gardene Baima, Reg. nº 39984 - Escola CETEB de Jovens e Adultos.

CANCELAMENTO

Cancelar o nome de Käfer Junge Cruvinel Matos, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, publicado no DODF nº 150, página 09, de 09 de agosto de 2023, indevidamente.

Cancelar o nome de Samuel Nazario Carneiro, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, publicado no DODF nº 109, página 16, de 13 de julho de 2023, indevidamente.

Cancelar o nome de Pablo Henrique Bernardo de Castro, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, publicado no DODF nº 140, página 17, de 26 de julho de 2023, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Diego da Conceição Brito, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, publicado no DODF nº 109, página 16, de 13 de julho de 2023, indevidamente.

Cancelar o nome de Maria Zildenira Moreira Canuto, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, publicada no DODF nº 211, página 05, de 05 de novembro de 2019, por ter sofrido alteração em seu nome.

Cancelar o nome de Álvaro Gomes de Barros, constante da Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNI - UNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicado no DODF nº 247, página 27, de 12 de dezembro de 2008, por ter sofrido alteração em seu nome.

RETIFICAÇÃO

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos - EJA/EAD, do CENTRO DE EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS E EDUCAÇÃO PROFISSIONAL A DISTÂNCIA DE BRASÍLIA, publicada no DODF nº 109, de 13.06.2023, página 16, ONDE SE LÊ: "...Maria Eduarda de Melo Silva Araujo, 2021...", LEIA-SE: "...Maria Eduarda de Melo Silva Araujo, 2421...".

Na Relação dos Concluintes de Ensino Médio - Educação de Jovens e Adultos, da UNIUNIÃO NACIONAL DE INSTRUÇÃO, publicada no DODF nº 243, de 29/12/2023, página 37, ONDE SE LÊ: "...Klépter Guedes Gonçalves...", LEIA-SE: "...Klepter Guedes Gonçalves...".

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

DECISÃO DA COMANDANTE-GERAL

Decisão nº 20/2025 - PMDF/GCG/AJL. Referência: Processo SEI nº 00054-00047311/2020-03; Relatório Circunstanciado - Aprovação pela Comissão Executiva (42732105); Relatório nº 43/2024 - PMDF/DPTS/STRANS (147499546); Notificação nº 07/2024 - PMDF/DPTS/STRANS (146869304 e 146873638); Parecer Técnico nº 254/2024 - PMDF/DLF/ATJ (148366792); Despachos PMDF/DLF/ATJ nos 148381503 e 148682169; Parecer Técnico nº 286/2024 - PMDF/DLF/ATJ (150371778); Despacho PMDF/DLF/ATJ (150920977); e Despacho PMDF/GCG (151302755). Assunto: Contrato Administrativo. Alienação de bens móveis inservíveis e materiais de aramidas (materiais de proteção balística). Notícia de descumprimento de cláusula contratual. Processo Administrativo. Apurar os motivos e a responsabilidade referentes à irregularidade contratual relacionada ao Contrato nº 66/2019 - PMDF (42727764), relativo à prestação de serviços de leiloeiro público oficial para a realização de leilão público de viaturas inservíveis e aramidas. Imposição de multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor do contrato. Recurso. Juízo de retratação não exercido em 1ª Instância. Encaminhamento à autoridade superior (§ 1º do art. 56 da Lei nº 9.784/1999 e art. 5º, inciso LV, da CF/1988). Conhecer e dar parcial provimento. Interessados: LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, CPF nº ***-74. Departamento de Logística e Finanças (DLF). Polícia Militar do Distrito Federal (PMDF).

Vistos os autos, acolho o inteiro teor das considerações proferidas pela Assessoria Jurídico-Legislativa, nos termos da Informação Técnica nº 273/2024 - PMDF/GCG/AJL (152069194), cujos fundamentos de fato e de direito adoto como razões de decidir.

Diante do que consta no processo, CONHEÇO do recurso interposto, uma vez que preenche os requisitos de admissibilidade, com fulcro no art. 109, inciso I, alínea "f", da Lei nº 8.666/1993, combinado com o art. 9º, caput e §§ 1º e 2º do Decreto Distrital nº 26.851/2006.

No mérito, DOU-LHE PARCIAL PROVIMENTO, a fim de reformar a decisão do Ordenador de Despesas Substituto do Departamento de Logística e Finanças (148682169 e 150920977) e aplicar, com base no art. 4º, inciso V, do Decreto Distrital nº 26.851/2006, a penalidade de MULTA de 10% (dez por cento) do valor recebido pelo contratado (comissão do leiloeiro) ao senhor LUCIANO GONÇALVES BORBA ASSUNÇÃO, por este ter incorrido em irregularidade contratual ao atrasar, por 34 (trinta e quatro) dias, a prestação de contas do Leilão nº 01/2019, da Polícia Militar do Distrito Federal (leilão de bens móveis inservíveis e materiais de aramidas), violando o disposto no Item 7.21 da Cláusula Sétima do Contrato nº 66/2019 - PMDF (42727764).

Encaminhe-se este processo ao Departamento de Logística e Finanças para que cientifique o recorrente e adote as demais providências administrativas cabíveis à espécie.

Publique-se em DODF.

ANA PAULA BARROS HABKA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS

PORTARIA Nº 240, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e, tendo em vista o teor do Processo nº 00054-00017487/2025-37, resolve:

RETIFICAR a Portaria PMDF nº 220, de 13 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2025, para, ONDE SE LÊ: "...Processo SEI/GDF nº 00054-00014918/2025-11, resolve...", LEIA-SE: "...Processo SEI/GDF nº 00054-00017487/2025-37, resolve...".

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO

PORTARIA Nº 28, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas nos arts. 211 e 217 da Lei Complementar 840/2011, c/c os incisos VIII e XL, do art. 100 do Decreto 27.784/2007, e diante do exposto no Doc. SEI/GDF 163366255 pelo Presidente da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 00055-00076070/2024-05, Portaria nº 133, de 03/10/2024, resolve:

Art. 1º Reconduzir, por 60 (sessenta) dias, a contar do dia subsequente ao vencimento, os trabalhos da Comissão Processante prorrogada pela Portaria nº 167, de 02/12/2024, nos termos do §1º, do art. 217 da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 179, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00090609/2021-88, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação, à título precário, por até 90 (noventa) dias, da Autorização de Serviço nº 1997, conferida a Walter Ferreira do Nascimento, CPF nº ***-441-91, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), a contar de 26/01/2025.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

INSTRUÇÃO Nº 196, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 100, inciso IV e XLI, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, com base no Decreto nº 37.332/2016, na Instrução nº 896/2016, bem como demais termos contidos no processo SEI nº 00055-00089038/2021-39, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação da Autorização de Serviço nº 0970, conferida a JAMILTON DOS SANTOS BEZERRA, CPF nº 224.***-72, para exploração do Serviço de Transporte Coletivo de Escolares do Distrito Federal (STCE/DF), por mais 36 (trinta e seis meses) a contar de 13/12/2024.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

TAKANE KIYOTSUKA DO NASCIMENTO

DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 197, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 101, inciso IV, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784/2007, e a delegação de competência prevista no art. 1º, I, da Instrução 587/2022-Detran-DF, com fundamento na Instrução nº 363/2011, subsidiada pela Resolução Contran nº 807/2020, e demais informações contidas no processo SEI nº 00055-00059154/2021-23, resolve:

Art. 1º Credenciar como Instituição Credora, pelo período de 12 (doze) meses, a empresa ECONOMY ASSESSORIA FINANCEIRA LTDA (ECONOMY ASSESSORIA), CNPJ nº 10.869.180/0001-04, para fins de apontamento de gravame para o Distrito Federal, restrito ao uso de código para inserção e exclusão de: II - penhor de veículos; III - alienação fiduciária em garantia.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA

COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL GERÊNCIA DE SINDICÂNCIAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 31, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA COORDENAÇÃO DO SISTEMA PRISIONAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF Nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 26/02/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240028/2024-SEAPE, (04026-00037536/2024-19), instituída pela Portaria nº 216 de 23/08/2024, publicada no DODF nº 165, de 28/08/2024, pág. 39, conforme justificativa (163428501).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 33, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
O GERENTE DE SINDICÂNCIAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO PENITENCIÁRIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo art. 214, § 2º da Lei Complementar Distrital nº 840/2011; e conforme Portaria nº 114, de 09 de abril de 2024, publicada no DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, pg. 6, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, a contar de 23/02/2025, o prazo de tramitação da Sindicância nº 220240039/2024-SEAPE, (04026-00046168/2024-91), instituída pela Portaria nº 255 de 22/10/2024, publicada no DODF nº 205 de 24/10/2024, pág. 44, conforme justificativa (163547405).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEANDRO JORGE BERTOLOTO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA

CONTROLADORIA SETORIAL DA JUSTIÇA

PORTARIA Nº 07, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00020862/2024-59, instaurada pela Portaria nº 02, de 21 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

PORTARIA Nº 08, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DE JUSTIÇA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo artigo 3º e o anexo III, do Decreto nº 39.807, de 06 de maio de 2019, bem como pela delegação de competência oriunda da Portaria nº 131, de 14 de junho de 2019, publicada no DODF de 26/06/2019, p.7, em seu art.º 1º, inciso, II e no art. 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar a Comissão de Processo Sindicante para apurar responsabilidade de Servidor Público por supostas irregularidades administrativas, conforme relatada no Processo SEI nº 00400-00078002/2023-23, reconduzida pela Portaria nº 01, de 21 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2025.

Art. 2º Fixar o prazo de 30 (trinta) dias para o encerramento dos trabalhos e apresentação de relatório conclusivo.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALISSON MELO RIOS

SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA - DF LEGAL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ATO DECLARATÓRIO Nº 190/2025 - DF LEGAL/SUAG

Bens e mercadorias apreendidos nos períodos de 11/02/2025 a 15/02/2025, com proprietários não identificados. Processo SEI-GDF nº 04017-00000377/2021-55. A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE PROTEÇÃO DA ORDEM URBANÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL - DF LEGAL, no uso da competência conferida pelo § 2º do art. 5º da Portaria nº. 37, de 4 de junho de 2020, da DF LEGAL, e em cumprimento ao previsto no § 4º do art. 52 da Lei nº 5.547, de 6 de outubro de 2015, DECLARA NÃO IDENTIFICADOS OS PROPRIETÁRIOS DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS E RECOLHIDOS AO DEPÓSITO DA DF LEGAL, na seguinte ordem: NUMERO DO AUTO DE APREENSÃO. DATA DA APREENSÃO, QUANTIDADE E IDENTIFICAÇÃO DOS BENS E MERCADORIAS APREENDIDOS CUJOS PROPRIETÁRIOS NÃO FORAM IDENTIFICADOS: H-0591-282220-AEU, 11/02/2025, 03 caixas de madeira com frutas, 02 caixas de papelão com verduras, 01 pneu usado; H-0436-308633-AEU, 60 kg de frutas, 37 bomboniere / balas / doces / pipocas, 01 carrinho de mão, 02 vasilhas de plástico, 01 tabuleiro de madeira; H-0108-295570-OEU, 11/02/2025, 02 tesouras em metal para telhado, 02 cavaletes, 01 policorte, 32 sacos de cimento, 01 rolo de mangueira, 04 partes de grade de ferro; H-0471-503062-AEU, 14/02/2025, 15 alimentos perecíveis, 03 sacos de arroz, 23 garrafas de água mineral 500ml, 17 garrafas de cerveja, 02 bebidas

alcoólicas diversas, 31 latas de cerveja, 07 latas de refrigerante, 03 energéticos, 02 caixas de isopor; H-0207-547803-AEU, 14/02/2025, 08 mesas de plástico, 01 mesa de metal, 14 bancos de plástico, 01 caixa de isopor, 05 caixas térmicas, 02 churrasqueiras de ferro, 05 bacias de plástico, 03 tendas, 01 guarda sol, 02 grelhas, 25 latas de refrigerante, 36 bomboniere / balas / doces / pipocas, 01 máquina de cartão, 14 marmitas; H-0436-633342-AEU, 15/02/2025, 80 kg de frutas, 126 salgadinhos, 286 bomboniere / balas / doces / pipocas, 43 latas de refrigerante, 03 garrafas de suco, 33 latas de cerveja, 05 energéticos, 05 bebidas destiladas, 01 carrinho de mão, 01 carrinho de supermercado, 01 caixa de isopor, 01 tabuleiro de madeira, 01 toalha diversa; H-0471-674809-aeu, 29 cervejas long neck. Ficam os proprietários cientes de que, segundo o § 5º do art. 52, da Lei nº 5.547, de 2015, e o art. 39, caput, da Portaria DF-LEGAL nº 37, de 2020, serão declarados abandonados os bens e as mercadorias não perecíveis que não forem reclamados no prazo de até 30 (trinta) dias contados da lavratura do auto de apreensão.

ROSELAINE ALVES VALLADÃO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÃO DE TRÂNSITO

DECISÃO ATA Nº 1280

A JUNTA ADMINISTRATIVA DE RECURSOS DE INFRAÇÕES - JARI DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, em conformidade com as competências estabelecidas na Lei nº 9.503/97 - Código de Trânsito Brasileiro - CTB e, demais regulamentações do Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN nº 918/2022, responsável pelo julgamento de recursos administrativos contra penalidades aplicadas em virtude do cometimento de infrações de trânsito, em decisão do colegiado informa e dá ciência aos proprietários e/ou infratores dos veículos que nas decisões de ARQUIVAMENTO, NÃO PROVIMENTO, nos processos abaixo relacionados, poderá ser interposto RECURSO em 2ª Instância na forma dos artigos 288 e 289 do CTB, até 30 (trinta) dias da disponibilização/publicação deste edital no site do DER/DF (www.der.df.gov.br) e Diário Oficial, apresentar recurso ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE, no setor de Multas (GEIPE), endereço: SAM, Bloco C, Setor Complementares - CEP 70.620-030, Brasília-DF. Esclarecemos que nas decisões de PROVIMENTO, o DER/DF, poderá recorrer junto ao Conselho de Trânsito do Distrito Federal - CONTRANDIFE. FORMULÁRIOS E ENDEREÇOS: Os formulários poderão ser retirados na Sede do DER/DF ou pelo sítio www.der.df.gov.br e poderão ser entregues, no prazo acima estabelecido, via remessa postal para o endereço da Sede do DER/DF (endereços e telefones podem ser obtidos no sítio www.der.df.gov.br). INFRAÇÕES: A lista das decisões também está disponível em (www.der.df.gov.br) O padrão de sequência de identificação dos dados da infrações abaixo relacionados é: nº do processo, placa, número do auto de infração e decisão.

Nº Processo SEI	Placa	Auto de Infração	Decisão
00113-00008163/2024-58	REE8A43	GE01300340	ARQUIVAMENTO
00113-00010484/2024-12	PHA1148	YE02319326	ARQUIVAMENTO
00113-00009029/2024-74	JJE2118	FC00596962	ARQUIVAMENTO
00113-00010362/2024-26	JHS9917	CJ03732563	ARQUIVAMENTO
00113-00010360/2024-37	JHS9917	GE01320165	ARQUIVAMENTO
00113-00008195/2024-53	EXW7A66	YE02198968	ARQUIVAMENTO
00113-00008331/2024-13	JGU1B82	YE02317286	NÃO PROVIMENTO
00113-00008218/2024-20	JFP2199	CJ02746725	NÃO PROVIMENTO
00113-00008434/2024-75	JYZ0A56	FC00538312	NÃO PROVIMENTO
00113-00008432/2024-86	PAQ4951	Y001673055	NÃO PROVIMENTO
00113-00008424/2024-30	OTN5371	CJ03735117	NÃO PROVIMENTO
00113-00008423/2024-95	PQG6G74	CJ03736869	NÃO PROVIMENTO
00113-00008382/2024-37	PRQ7H94	YE02302384	NÃO PROVIMENTO
00113-00008419/2024-27	REV9E40	YE02288896	NÃO PROVIMENTO
00113-00017998/2023-18	GHK8F21	FC00471248	NÃO PROVIMENTO
00113-00008990/2024-41	REJ0F48	CJ03749267	NÃO PROVIMENTO
00113-00009028/2024-20	QIB4865	YE02293543	NÃO PROVIMENTO
00113-00008845/2024-61	PXE9F32	FC00549888	NÃO PROVIMENTO
00113-00008873/2024-88	MSB9J31	YE02306694	NÃO PROVIMENTO
00113-00008726/2024-16	ONP7846	YE02079393	NÃO PROVIMENTO
00113-00002447/2024-31	JJB8183	YE02215799	NÃO PROVIMENTO
00113-00001639/2024-20	OXQ5372	CJ01147151	NÃO PROVIMENTO
00113-00012498/2024-71	PRJ9C09	CJ03768661	NÃO PROVIMENTO
00113-00012500/2024-10	PRJ9C09	CJ03769189	NÃO PROVIMENTO
00113-00012503/2024-45	RED3C96	GE01303659	NÃO PROVIMENTO
00113-00012514/2024-25	PRJ9C09	CJ03769072	NÃO PROVIMENTO
00113-00003629/2024-29	PZG5E56	YE02291985	NÃO PROVIMENTO
00113-00003101/2024-50	REI0B45	YE02186155	NÃO PROVIMENTO

00113-00001749/2024-91	SGT8H47	YE02285589	NÃO PROVIMENTO
00113-00000884/2024-10	OZ3431/DF	FC00516828	NÃO PROVIMENTO
00113-00010069/2024-69	GEB3F70	GE01320350	NÃO PROVIMENTO
00113-00010121/2024-87	OVU1081	YE02177111	NÃO PROVIMENTO
00113-00012221/2024-48	SGR7E69	YE02315071	NÃO PROVIMENTO
00113-00012229/2024-12	SGR7E69	FC00594258	NÃO PROVIMENTO
00113-00012223/2024-37	SGR7E69	YE02315070	NÃO PROVIMENTO
00113-00012231/2024-83	SGR7E69	YE02315073	NÃO PROVIMENTO
00113-00012234/2024-17	SGR7E69	YE02315074	NÃO PROVIMENTO
00113-00011536/2024-78	PKK3E85	CJ03724519	NÃO PROVIMENTO
00113-00010668/2024-82	JKM5495	YE02309159	NÃO PROVIMENTO
00113-00010587/2024-82	REI8E55	YE02309217	NÃO PROVIMENTO
00113-00011622/2024-81	SGT1G99	YE02331451	NÃO PROVIMENTO
00113-00010116/2024-74	GEB3F70	GE01320355	NÃO PROVIMENTO
00113-00010115/2024-20	GEB3F70	GE01320354	NÃO PROVIMENTO
00113-00010102/2024-51	JHT4H79	YE02330191	NÃO PROVIMENTO
00113-00010159/2024-50	JJF8220	YE02315330	NÃO PROVIMENTO
00113-00010223/2024-01	OPW8010	FC00555844	NÃO PROVIMENTO
00113-00010203/2024-21	NKB1616	YE02309250	NÃO PROVIMENTO
00113-00010276/2024-13	SGT7C58	FC00555616	NÃO PROVIMENTO
00113-00010278/2024-11	PKK3E85	CJ03723972	NÃO PROVIMENTO
00113-00015621/2023-24	REE6I44	GE01288781	NÃO PROVIMENTO
00113-00009721/2024-01	PBH9787	FC000206736	NÃO PROVIMENTO
00113-00001044/2024-74	PBW2885	YE02258724	NÃO PROVIMENTO
00113-00009369/2024-03	PAT8514	YE02325728	NÃO PROVIMENTO
00113-00010646/2023-31	PAW4J17	YE02171476	NÃO PROVIMENTO
00113-00010147/2023-44	KCE4254	YE02141294	NÃO PROVIMENTO
00113-00004471/2023-23	PAX8644	CJ03183242	NÃO PROVIMENTO
00113-00006802/2024-41	JHD5835	GE01314782	NÃO PROVIMENTO
00113-00010068/2024-14	GEB3F70	GE01321133	NÃO PROVIMENTO
00113-00010113/2024-31	GEB3F70	GE01320353	NÃO PROVIMENTO
00113-00016288/2023-71	PQT1G20	YE02196459	NÃO PROVIMENTO
00113-00016579/2023-69	OMI3111	YE02227232	NÃO PROVIMENTO
00113-00017851/2023-28	PAI6932	CJ03605003	NÃO PROVIMENTO
00113-00018691/2023-34	FDV2730	FC00492719	NÃO PROVIMENTO
00113-00001483/2024-87	PAT5040	YE02199065	NÃO PROVIMENTO
00113-00000367/2024-41	OBSIE66	CJ03654336	NÃO PROVIMENTO
00113-00010112/2024-96	GEB3F70	GE01320352	NÃO PROVIMENTO
00113-00010111/2024-41	GEB3F70	GE01320351	NÃO PROVIMENTO
00113-00010162/2024-73	REG9G62	YE02212681	NÃO PROVIMENTO
00113-00010304/2024-01	SGQ2D50	YE02320246	NÃO PROVIMENTO
00113-00010248/2024-04	JEV8282	FC00584934	NÃO PROVIMENTO
00113-00010388/2024-74	JAG8E01	YE02317305	NÃO PROVIMENTO
00113-00010441/2024-37	HLH2786	YE02330226	NÃO PROVIMENTO
00113-00010432/2024-46	JHR9C87	FC00549910	NÃO PROVIMENTO
00113-00007629/2024-06	LRX6016	CJ02490978	NÃO PROVIMENTO
00113-00007640/2024-68	QUC4C72	YE02277118	NÃO PROVIMENTO
00113-00012778/2023-06	JKC6257	GE01289029	NÃO PROVIMENTO
00113-00008754/2024-25	JGU1B82	FC00565273	NÃO PROVIMENTO
00113-00008365/2024-08	MRR1685	YE02297689	NÃO PROVIMENTO
00113-00009177/2023-16	REM9G42	GE01278135	NÃO PROVIMENTO
00113-00009253/2024-66	RUOGI01	CJ03254140	NÃO PROVIMENTO
00113-00009255/2024-55	QIA3E62	YE02308956	NÃO PROVIMENTO
00113-00009138/2024-91	QAT5464	CJ03725340	NÃO PROVIMENTO
00113-00009159/2024-15	RVH1F98	FC00587692	NÃO PROVIMENTO
00113-00009087/2024-06	ELR0C70	FC00561951	NÃO PROVIMENTO
00113-00008988/2024-72	REJ0F48	CJ03749150	NÃO PROVIMENTO
00113-00004171/2024-25	OGI7888	CJ03678941	NÃO PROVIMENTO
00113-00004170/2024-81	OGI7888	CJ03677125	NÃO PROVIMENTO
00113-00004167/2024-67	OGI7888	CJ03675461	NÃO PROVIMENTO
00113-00004162/2024-34	JJU7784	FC00512108	NÃO PROVIMENTO
00113-00005269/2024-08	REE6B89	YE02268162	NÃO PROVIMENTO
00113-00005169/2024-73	JH05374	YE02175763	NÃO PROVIMENTO
00113-00005289/2024-71	JHZ2216	CJ03692072	NÃO PROVIMENTO
00113-00005288/2024-26	JHZ2216	CJ03692201	NÃO PROVIMENTO
00113-00005285/2024-92	JHZ2216	CJ03686988	NÃO PROVIMENTO
00113-00009429/2024-80	RMI8B46	CJ03718204	NÃO PROVIMENTO
00113-00005593/2024-12	ONQ3420	FC00560341	NÃO PROVIMENTO
00113-00008535/2024-46	FHA3042	GE01307510	NÃO PROVIMENTO
00113-00002443/2024-52	JIV7735	YE02152105	NÃO PROVIMENTO
00113-00005050/2024-09	JIN6281	YE02277272	NÃO PROVIMENTO
00113-00005140/2024-91	REQ5G24	CJ03675906	NÃO PROVIMENTO
00113-00005137/2024-78	REQ5G24	FC00496265	NÃO PROVIMENTO

00113-00005121/2024-65	FLQ7631	YE02250078	NÃO PROVIMENTO
00113-00005087/2024-29	REL2E70	YE02287962	NÃO PROVIMENTO
00113-00005428/2024-66	REE6B89	YE02268162	NÃO PROVIMENTO
00113-00004684/2024-36	JGU9546	YE02246380	NÃO PROVIMENTO
00113-00007561/2023-76	PAF6087	GE01269679	PROVIMENTO
00113-00008282/2024-19	NKY6881	FC00189627	PROVIMENTO
00113-00003408/2024-51	PAP8C87	FC00519429	PROVIMENTO
00113-00004208/2024-15	JHI9H06	GE01316637	PROVIMENTO
00113-00000599/2024-07	JHA1E84	FC00434574	PROVIMENTO
00113-00001167/2024-13	PAH0602	GE01287612	PROVIMENTO
00113-0000498/2024-28	QQR6G99	FC00402803	PROVIMENTO
00113-00000497/2024-83	QQR6G99	CJ03577101	PROVIMENTO
00113-00009354/2024-37	PAB9C07	GE01524484	PROVIMENTO
00113-00009360/2024-94	PAB9C07	FC00151082	PROVIMENTO
00113-00018995/2023-00	PRQ4B26	CJ03535104	PROVIMENTO
00113-00004692/2024-82	JKC0146	YE02081989	PROVIMENTO
00113-00004691/2024-38	REF0D68	GE01306910	PROVIMENTO

FAUZI NACFUR JUNIOR
Presidente

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 27, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Dispõe sobre a prorrogação de prazo para conclusão dos trabalhos em Comissão de Procedimento Administrativo Disciplinar - PAD.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe conferem o parágrafo único, inciso V, da Lei Orgânica do Distrito Federal e, tendo em vista o disposto nos artigos 211, 214 e 229, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Prorrogar por 60 (sessenta) dias, a contar de seu vencimento, o prazo instituído pela Portaria nº 171, de 17 de dezembro de 2024, para conclusão dos trabalhos de apuração a possíveis irregularidades constantes do Processo nº 04008-00000214/2024-24.

Art. 2º Esta portaria entra vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

SECRETARIA DE ESTADO DA FAMÍLIA E JUVENTUDE

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 17 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 04036-00001029/2024-00. INTERESSADA: Igreja Ministério Internacional Resgatando Vidas para Cristo. ASSUNTO: REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DE TEMPLO RELIGIOSO/ ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL/ENTIDADE SEM FINS LUCRATIVOS.

DETERMINO, com alicerce na Nota Técnica da Assessoria Acompanhamento de Projetos (156633287), e com fulcro no inciso III, do §6º, do art. 3º da Portaria Conjunta nº 10, de 5 de abril de 2024, o ARQUIVAMENTO dos autos, a contar a data de publicação deste despacho.

RODRIGO DELMASSO

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

DECISÃO Nº 23/2025

O presidente do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal, considerando o estabelecido nas normas Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, Decreto nº 41.097, de 10 de agosto de 2020 e Lei Complementar nº 140 de 08 de dezembro de 2011 e, em cumprimento ao estabelecido na Lei Federal nº 5.197/1967, Decreto Federal nº 6.514/2008, Resolução CONAMA nº 487/2018, Resolução CONAMA nº 489/2018 e IN IBAMA nº 10/2011, aplicada ao DF conforme IN IBRAM nº 34/2014, decide:

1. Notificar o empreendimento Criadouro Cinco Estrelas Ltda CNPJ 04.716.696/0001-08 da impossibilidade de regularização dos 53 filhotes de *Sporophila angolensis* (Curió) presentes no empreendimento e sem registro no sistema de controle de fauna, pelas razões constantes na Informação Técnica nº 11/2025 - IBRAM/PRESI/SUCON/DICON/GEFAU (Doc. SEI/GDF 163278691). As aves não poderão permanecer sob a posse do criador comercial devendo ser entregues ao CETAS/IBAMA-DF para a destinação apropriada.

Nos termos da IN IBAMA nº 10/2011, art. 56, § 3º o interessado tem prazo de 15 dias da notificação, para apresentar a correção.

RONEY NEMER
Presidente

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 41, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Distrital nº 4266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5240, de 16 de dezembro de 2013; e art. 211 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e artigo 2ª da Instrução 104 de 25 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Prorrogar, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Sindicância, designada pela Instrução nº 221, de 02 de outubro de 2024, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal – DODF nº 192, de 07 de outubro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

Art. 1º Tornar público o Plano Diretor de Tecnologia da Informação e Comunicação – PDTIC, do Jardim Botânico de Brasília, aprovado pelo Comitê Gestor de Tecnologia da Informação e Comunicação, para o período 2025-2026, conforme constante no Processo nº 00195.00000429/2023-99.

Art. 2º O inteiro teor do PDTIC/JBB encontra-se disponível no sítio eletrônico: https://www.jardimbotanico.df.gov.br/institucional_01/plano-diretor-de-tecnologia-da-informacao-2/.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ALLAN FREIRE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 32, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, em vista da Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, no uso das atribuições conferidas pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, e ainda nos termos da Lei nº 14.133, de 01 de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a INSTRUÇÃO Nº 19, DE 05 DE FEVEREIRO DE 2025, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal Nº 27, de 07 de fevereiro de 2025, página 39.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 30, de 14 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 33, de 17 de fevereiro de 2025, o ato de recondução de comissão. ONDE SE LÊ: "...Comissão de Processo Administrativo Disciplinar...", LEIA-SE: "...Comissão de Sindicância Investigativa...". Processo nº 00196-00000955/2024-10.

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DECISÃO Nº 08/2025

Consubstanciado no Parecer Técnico - Relatório Execução Objeto (MROSC) SEI-GDF nº 12/2025 - SETUR/GTPC2019-2024 (160969934) elaborado pelo Grupo de Trabalho para análise conclusiva das parcerias de Termos de Fomento e Termos de Colaboração entre SETUR e OSCs, de 2019 até o ano 2024, bem como nas informações contidas nos autos (04009-00001290/2020-03), e considerando a impossibilidade de comprovação do alcance das metas e resultados pactuados, e diante dos indícios de irregularidades que estão sendo apurados, de possível dano ao erário, DECIDO pela REJEIÇÃO DAS CONTAS do Termo de Fomento (MROSC) nº 16/2020 (52878288), celebrado entre a SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO e o INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, EMPREENDEDORISMO, INOVAÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL – IDHEIAS, cuja parceria previa a realização do Projeto intitulado de "BRASÍLIA ILUMINADA – CAPITAL DA ESPERANÇA 2020", contido no Processo SEI 04009-00001290/2020-03, baseado no art. 69 do Decreto nº 37.843/2016:

Art. 69. A decisão final de julgamento das contas pelo administrador público será de:

- I - aprovação das contas;
- II - aprovação das contas com ressalvas; ou
- III - rejeição das contas e imediata instauração da tomada de contas especial.

§ 1º A aprovação das contas com ressalvas ocorrerá quando, apesar de cumpridos os objetivos e metas da parceria, for constatada impropriedade ou qualquer outra falta que não resulte em dano ao erário.

§ 2º A rejeição das contas ocorrerá quando comprovado:

- I - Omissão no dever de prestar contas;
 - II - descumprimento injustificado do objeto da parceria;
 - III - dano ao erário decorrente de ato de gestão ilegítimo ou antieconômico; ou
 - IV - desfalque ou desvio de dinheiro, bens ou valores públicos.
- Em atendimento ao art. 70, do Decreto nº 37.843/2016, a decisão final de julgamento das contas deverá ser encaminhada para ciência da organização da sociedade civil, que poderá apresentar recurso administrativo no prazo de quinze dias, para devolução dos recursos.

RAIMUNDO HOSANO DE SOUSA JUNIOR

Secretário de Estado Substituto

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 089, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Atualiza o valor máximo da multa a ser aplicada aos responsáveis por contas irregulares sem débito ou pela prática dos atos relacionados no art. 272 do Regimento Interno.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe conferem o inciso XXIV do art. 16 e o § 1º do art. 272 do Regimento Interno, tendo em vista o disposto no processo 00600- 00000298/2025- 46, resolve:

Art. 1º Fixar em R\$ 54.897,88 (cinquenta e quatro mil, oitocentos e noventa e sete reais e oitenta e oito centavos) o valor máximo da multa a ser aplicada com fundamento no art. 272 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 296, de 15 de setembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revoga-se a Portaria nº 43, de 15 de fevereiro de 2024.

MANOEL DE ANDRADE

SECRETARIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA-SEGEDAM Nº 06, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição delegada no inciso I do art. 1º da Portaria-TCDF nº 10, de 13 de janeiro de 2025, e na Lei-DF nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024, tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 00600-00000006/2025-75, resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma dos quadros anexos I e II, a alteração do Quadro de Detalhamento da Despesa do Tribunal de Contas do Distrito Federal, aprovado pela Portaria-SEGEDAM nº 01, de 02 de janeiro de 2025, de acordo com a Lei-DF nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

PAULO CAVALCANTI DE OLIVEIRA

ANEXO I

R\$ 1.00

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
REDUÇÃO						
ORÇAMENTO FISCAL						
	ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO TOTAL
28.846.0001.9041.0045	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PFCUNA - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
REF.: 018367		99	31.90.94	0	1500.1000	500.000 500.000
28.846.0001.9127.0061	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PFCUNA - PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DO TCDF - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
REF.: 025574		99	31.90.11	0	1500.1000	500.000 500.000
TOTAL						1.000.000

ANEXO II

R\$ 1.00

02.000 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
02.101 - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL						
QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA						
ACRÉSCIMO						
ORÇAMENTO FISCAL						
	ESPECIFICAÇÃO	REG.	NATUREZA	ID USO	FONTES	DETALHADO TOTAL
28.846.0001.9041.0045	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PFCUNA - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
REF.: 018367		99	31.90.92	0	1500.1000	500.000 500.000
28.846.0001.9127.0061	CONVERSÃO DE LICENÇA PRÊMIO EM PFCUNA - PAGAMENTO DE SERVIDORES ATIVOS DO TCDF - TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL					
REF.: 025574		99	31.90.92	0	1500.1000	500.000 500.000
TOTAL						1.000.000

SEÇÃO II

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO LAGO NORTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 05, DE 30 DE JANEIRO DE 2025 (*)

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, que lhe confere o artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, combinado com o disposto no artigo 9º, §§ 1º e 2º, do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, resolve:

Art. 1º Instaurar Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito nesta Administração Regional do Lago Norte.

Art. 2º Designar GENIVAL MARIANO DE ARAÚJO, matrícula nº 1720728-2, servidor efetivo ocupante do cargo de Programador; ANA PAULA MENDES LUCAS, matrícula nº 0175289-8; CLÁUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, matrícula nº 0158265-8 e THELRY NASCIMENTO DA SILVA, matrícula nº 0091374-X, sob a presidência do primeiro, para comporem como membros permanentes a Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito na Administração Regional do Lago Norte.

Art. 3º Designar ANA PAULA MENDES LUCAS, matrícula nº 0175289-8, servidora efetiva ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para exercer as atribuições de Presidente substituta da referida Comissão, nas hipóteses de afastamento legal do titular;

Art. 4º Designar CLÁUDIO ALVES CHERICI NOGUEIRA, matrícula nº 0158265-8, servidor efetivo ocupante do cargo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para atuar como primeiro suplente, nas hipóteses de afastamento legal dos membros citados no art. 2º, respeitado o disposto no art. 3º.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção na original, publicada no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2025, página 39.

ORDEM DE SERVIÇO Nº 07, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO LAGO NORTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da sua competência que lhe é atribuída pelo Artigo 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, concomitantemente com a Lei nº 41/1989 e combinado com o Decreto nº 12.960/1990, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA no âmbito desta Administração Regional do Lago Norte, em cumprimento ao disposto no caput do artigo 15 do Decreto nº 12.960/90, que estabelece que os integrantes das COMDEMA's serão designados pelos Administradores Regionais, mediante as indicações apresentadas pelos órgãos participantes.

Art. 2º As Comissões de Defesa do Meio Ambiente - COMDEMA's tem a incumbência de promover a participação da comunidade e de assessorar diretamente os Administradores Regionais no que se refere ao planejamento, controle e fiscalização do uso racional dos recursos ambientais locais, propiciando a preservação e melhoria da qualidade de vida da comunidade.

Art. 3º Ficam designados para compor a Comissão, nos termos do artigo 14 do Decreto nº 12.960/90 os seguintes representantes: MARCELO FERREIRA DA SILVA, matrícula 1.710.568-4, Administrador Regional do Lago Norte - RA-XVIII, tendo como sua suplente BÁRBARA LEITE DE CARVALHO, matrícula 1.712.436-0, Chefe de Gabinete da Administração Regional do Lago Norte - RA XVIII; DIEGO LEONARDO MAXIMO GORDINHO, matrícula 0198054-4, tendo como seu suplente BRUNO CESAR RABELO RODRIGUES, matrícula 0184040-1, ambos servidores do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - IBRAM; RACHEL LINO BARDAWIL SIGMARINGA SEIXAS, matrícula 02770830, tendo como sua suplente EVELINE BRAGA BABILONIA FARIA DOS SANTOS, matrícula 02850370, ambas servidoras da Secretaria de Estado de Meio Ambiente do Distrito Federal - SEMA; GIBRAN DAOUD, matrícula 1.719.124-6, servidor da Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI; MAJ QOPM EMERSON ROBERTO ARAÚJO MELÃO, matrícula 50.857/8, servidor do Batalhão de Polícia Militar Ambiental - PMDF; VALDEMIR INÁCIO ATAÍDE, matrícula 82.804-1, servidor do Sistema de Limpeza Urbana do Distrito Federal- SLU e SAMUEL COELHO RODRIGUES, matrícula 1573521, tendo como seu suplente ROBSON RODRIGUES DA SILVA, matrícula 1367683, ambos servidores do Instituto Chico Mendes de Conservação e Mudança do Clima - ICMBIO.

Art. 4º Também compõem a Comissão os representantes da sociedade civil, nos mesmos termos do artigo 14 do Decreto nº 12.960/90, ANTÔNIO MATOSO FILHO, CPF 403.XXX.XXX-91, GARO JOSEPH BATMANIAN, CPF 603.XXX.XXX-34, JOSÉ DORALVINO NUNES DE SENA, CPF 387.XXX.XXX-04, LÚCIA MARIA RODRIGUES MENDES, CPF 355.XXX.XXX-34, VANESSA DE MEDEIROS FERNANDES, CPF 853.XXX.XXX-91, LETÍCIA DE ALMEIDA ARAÚJO e JOÃO DE

DEUS MENNA BARRETO, CPF 150.XXX.XXX-34, como membros titulares e DARLAN ARAGÃO MESQUITA, CPF 876.XXX.XXX-04, como membro suplente.

Art. 5º Conforme estabelece no Decreto nº 12.960/1990, os membros do COMDEMA têm por atribuições o previsto nos incisos I; II; III; IV; V; VI; VII; VIII; IX; X e alíneas "a", "b", e "c"; e incisos XII; XIII e XIV do artigo 16 do Decreto nº 12.960/1990.

Art. 6º Os integrantes da COMDEMA terão mandato de 02 (dois) anos, permitida a recondução, na forma do Decreto nº 12.960/1990, que será exercido a título de serviço público relevante.

Art. 7º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO FERREIRA DA SILVA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 13, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ÁGUAS CLARAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas através do Artigo 42, do Regimento Interno desta Administração Regional, aprovado pelo Decreto nº 38.094 de 28 de março de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito no âmbito da Administração Regional de Águas Claras - CADAM/RA-AC, as servidoras: FERNANDA APARECIDA FARIAS, matrícula 1.719.748-7 e LUCIA MAGNA SILVA DAMÁSIO, matrícula 174.554-9.

Art. 2º Nos termos do Decreto nº 37.770, de 14 de novembro de 2016, alterar a composição dos membros da Comissão de Avaliação de Desempenho e Aferição de Mérito no âmbito da Administração Regional de Águas Claras - CADAM/RA-AC.

Art. 3º Designar as seguintes servidoras para compor a referida Comissão: SONIA NONATA SOUSA LIMA, matrícula 0174763, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental e LUCILENE GOMES LOBATO COUTO, matrícula 1430917-3, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental.

Art. 4º A Comissão será presidida por SONIA NONATA SOUSA LIMA e nos seus impedimentos legais e eventuais por LUCILENE GOMES LOBATO COUTO.

Art. 5º Designar MARIA ROSA DA SILVA NETA, matrícula 174762-2, ocupante do cargo efetivo de Analista de Políticas Públicas e Gestão Governamental, como representante dos servidores junto à Comissão alterada.

Art. 6º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MÁRIO HENRIQUE FURTADO ROCHA DE SOUSA

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO PARK WAY

ORDEM DE SERVIÇO Nº 11, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DO PARK WAY DO DISTRITO FEDERAL, Substituto, no uso das atribuições previstas no art. 42, do Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e em conformidade com o Art. 29, § 1º, da Lei Complementar 840 de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar RONALD RESENDE DE ARAÚJO, matrícula 158.895-8, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental; FLAVIA BARROSO DE AGUIAR BEZERRA, matrícula 174.374-0, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, DANUSA ORSANO LEITÃO, matrícula 172.069-52, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para sob a Presidência do primeiro, comporem a Comissão para proceder a Avaliação Especial do Estágio Probatório dos servidores lotados na Administração Regional do Park Way do Distrito Federal.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ELSON RODRIGUES DE CARVALHO

ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DE ARAPOANGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O ADMINISTRADOR REGIONAL DE ARAPOANGA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 42, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 38.094, de 28 de março de 2017, e nos termos do artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, e nos termos do Processo nº 04040-00000255/2025-78, resolve:

Art. 1º Conceder Licença Servidor, a DJACIR ALBINO DA SILVA, matrícula nº 43.091-9, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, 6º quinquênio, referente ao período de 04/10/2019 a 01/10/2024.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

SÉRGIO DE ARAÚJO

CASA CIVIL

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 85, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Portaria nº 31, de 17/12/2020 e considerando o disposto no art. 43, do Decreto nº 32.598/2010, art. 7º, da Lei nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar os servidores, FABRYCIO ANTUNES DE SOUZA PARENTE ANDRADE, matrícula nº 1.690.365-X , para atuar como área demandante; CLERYSSON COUTINHO DOS SANTOS, matrícula nº 0.175.492-0, para atuar como integrante técnico; ALLAN DE SOUZA CARVALHO DE MORAES, matrícula nº 1.691.498-8, para atuar como integrante administrativo e JÚLIO LAURENTINO DE AQUINO NETO, matrícula nº 1.698.243-6, para atuar como integrante administrativo, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a apresentar solução técnica viável de fornecimento de capacitação de servidores da Casa Civil do Distrito Federal, consoante processo nº 00002-00000570/2025-18.

Art. 2º Os integrantes desta Equipe de Planejamento devem realizar a descrição da necessidade da contratação, fundamentada em Estudo Técnico Preliminar, que caracterize o interesse público envolvido, devendo apresentar formalmente nos autos:

- I - declaração de previsão e adequação ao plano de contratações anual da Casa Civil;
 - II - levantamento de mercado, com a respectiva análise das alternativas possíveis, e justificativa técnica e econômica da escolha do tipo de solução a contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade, por meio de termo de referência, anteprojeto, projeto básico ou projeto executivo, conforme o caso;
 - III - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis;
 - IV - contratações correlatas e/ou interdependentes;
 - V - descrição de possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;
 - VI - justificativas para o parcelamento ou não da contratação;
 - VII - o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;
 - VIII - justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e/ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;
 - IX - a definição das condições de execução e pagamento da contratação, suas das garantias exigidas e ofertadas e das condições de recebimento;
 - X - providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;
 - XI - descrição da solução na totalidade, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;
 - XII - a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e/ou mitigadoras dos riscos;
 - XIII - a alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;
 - XIV - os acordos de nível de serviço e/ou métricas de desempenho do contratado se necessário;
 - XV - a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;
 - XVI - estimativa do valor da contratação em planilha própria, com as composições dos preços utilizados para sua formação, composta dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que poderão constar de anexo classificado, se a Administração optar por preservar o seu sigilo até a conclusão da licitação;
 - XVII - o destaque, na mesma planilha, dos preços constantes de bancos de dados públicos e das pesquisas de preços de particulares, justificando sua adoção e/ou descarte e as quantidades a serem contratadas, observadas a potencial economia de escala e as peculiaridades do local de execução do objeto;
 - XVIII - análise, descrição e manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo Federal, justificando a não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;
 - XIX - ao fim, o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil; e
 - XX - juntada de condições e checklist previstos na Ordem de Serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023.
- Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Lei nº 14.133/2021 e o previsto no Decreto nº 44.330/2023, do Governo do Distrito Federal - GDF, devendo apresentar com antecedência mínima de 08 (oito) dias úteis, a necessidade de audiência pública, presencial ou a distância, na forma eletrônica, sobre a contratação e a licitação que pretenda realizar, com disponibilização prévia de informações pertinentes, inclusive de estudo técnico preliminar e elementos do edital de licitação, e com possibilidade de manifestação de todos os interessados.
- Art. 4º Os integrantes da equipe devem, ainda, quando das pesquisas de preço, utilizarem dos seguintes parâmetros, adotados de forma combinada ou não:
- I - composição de custos unitários menores ou iguais à mediana do item correspondente no painel para consulta de preços, ou no banco de preços em saúde disponíveis no Portal Nacional de Contratações Públicas -PNCP;
 - II - contratações similares feitas pela Administração Pública, em execução ou concluídas no período de 01 (um) ano anterior à data da pesquisa de preços, inclusive mediante sistema de registro de preços, observado o índice de atualização de preços correspondente;

III - utilização de dados de pesquisa publicada em mídia especializada, de tabela de referência formalmente aprovada pelo Poder Executivo federal e de sítios eletrônicos especializados ou de domínio amplo, desde que contenham a data e hora de acesso;

IV - pesquisa direta com, no mínimo, 03 (três) fornecedores, mediante solicitação formal de cotação, desde que seja apresentada justificativa da escolha desses fornecedores e que não tenham sido obtidos os orçamentos com mais de 06 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital;

V - pesquisa na base nacional de notas fiscais eletrônicas, na forma de regulamento; e

VI - demais exigências constantes do Decreto nº 44.330/2023, do Governo do Distrito Federal - GDF.

Art. 5º Os integrantes da equipe devem, também, juntar formalmente aos autos, um adequado Termo de Referência, contendo:

I - a minuta de contrato padronizada pela PGDF, com cláusulas uniformes a ser adotada, quando necessária, que constará obrigatoriamente como anexo do edital de licitação, após revisão pela área responsável pela licitação;

II - a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

III - a motivação circunstanciada das condições do edital, tais como justificativa de exigências de qualificação técnica, mediante indicação das parcelas de maior relevância técnica ou valor significativo do objeto, e de qualificação econômico-financeira, justificativa dos critérios de pontuação e julgamento das propostas técnicas, nas licitações com julgamento por melhor técnica ou técnica e preço, e justificativa das regras pertinentes à participação de empresas em consórcio;

IV - a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

V - o momento da divulgação do orçamento da licitação, observado o art. 24, da Lei nº 14.133/2021;

VI - especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

VII - indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

VIII - especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

IX - definição do objeto, incluídos sua natureza, os quantitativos, o prazo do contrato e, se for o caso, a possibilidade de sua prorrogação;

X - regras de aplicação e as penalidades por possíveis atrasos e ou descumprimento de contratos;

XI - descrição da solução como um todo, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XII - requisitos da contratação;

XIII - modelo de execução do objeto, os resultados pretendidos desde o seu início até o seu encerramento;

XIV - modelo de gestão do contrato, descrevendo como deverá ser realizada a execução do objeto, e como será acompanhada e fiscalizada pela comissão de gestão e fiscalização;

XV - critérios de medição e de pagamento;

XVI - forma e critérios de seleção do fornecedor;

XVII - estimativas do valor da contratação, acompanhadas dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, com os parâmetros utilizados para a obtenção dos preços e para os respectivos cálculos, que devem constar de documento separado e classificado;

XVIII - critérios e formas de reajuste, repactuação e ou reequilíbrio econômico da contratação proposta; e

XIX - declaração de adequação orçamentária.

Art. 6º Cabe ao Integrante Demandante:

I - a elaboração do documento para formalização da demanda - DFD, conforme modelos definidos pela Secretaria de Estado de Economia - SEEC, do Governo do Distrito Federal - GDF;

II - a descrição e justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, o Plano Anual de Contratações e as demandas da área e ou setor;

III - a justificativa da quantidade de serviço/material a ser contratado/adquirido, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

IV - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços/fornecimento;

V - os requisitos de necessidade da contratação;

VI - as justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

VII - as Justificativas das características do mercado e da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - a definição dos resultados pretendidos em termos de necessidade das entregas, da economicidade e do melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis na área ou no setor;

IX - a identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

X - o embasamento técnico da escolha dos preços de mercado adotados e descartados, dado a especificação do objeto e do serviço;

XI – a descrição dos possíveis impactos ambientais e respectivas medidas mitigadoras, incluídos requisitos de baixo consumo de energia e de outros recursos, bem como logística reversa para desfazimento e reciclagem de bens e refugos, quando aplicável;

XII – a definição do regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia;

XIII – a justificativa da previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

XIV – a apresentação e justificativa das condições de execução e a forma de pagamento do mercado da contratação;

XV – as providências a serem adotadas pela Administração previamente à celebração do contrato, inclusive quanto à capacitação de servidores ou de empregados para fiscalização e gestão contratual;

XVI – a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XVII – a demonstração da alocação a ser realizada por matriz de riscos, caso seja necessária;

XVIII – a definição da necessidade dos acordos de nível de serviço e ou métricas de desempenho do contratado se necessário;

XIX – a necessidade de contratação de seguros obrigatórios previamente definidos no contrato, integrado o custo de contratação ao preço ofertado;

XX - o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil e unidades/órgãos vinculados, bem como o preço, o planejamento e os prazos; e

XXI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º Cabe ao Integrante Técnico:

I – a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

II – a disponibilização de ferramentas, modelos, manuais, conhecimento técnico que auxilie na contratação pretendida;

III – a análise das alternativas possíveis apresentadas, bem como das justificativas técnicas e econômicas da escolha, dada o tipo de solução proposta a se contratar e a definição do objeto para o atendimento da necessidade;

IV – apoiar e auxiliar a área demandante quanto às exigências técnica e legais existentes;

V – ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

VI – apoiar e auxiliar na metodologia utilizada e na coleta de preços, das estimativas do valor da contratação em planilha própria, validando as composições dos preços utilizados para sua formação, conferindo as fontes e a validade dos preços unitários referenciais, das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte, que deverão constar dos anexos das pesquisas;

VII – validar, junto com área demandante, o regime de fornecimento de bens, de prestação de serviços ou de execução de obras e serviços de engenharia, observados os potenciais de economia de escala;

VIII – avaliar as justificativas para previsão da utilização de marcas, modelos e ou de mão de obra, materiais, tecnologias e matérias-primas existentes no local da execução, conservação e operação do bem, serviço ou obra;

IX – analisar a descrição e a manifestação de adequação da solução proposta aos catálogos eletrônicos de padronização de compras, serviços e obras, admitida a justificativa de adoção do catálogo do Poder Executivo federal, apoiando na possível justificativa para não adoção de qualquer dos modelos constantes nos catálogos;

X – conferir e garantir o posicionamento conclusivo sobre a adequação da contratação para o atendimento da necessidade a que se destina, conforme as soluções de mercado existentes, as limitações e potencialidades dos fornecedores e áreas da Casa Civil envolvidas, o preço, o planejamento, os prazos e a disponibilidade orçamentária da Casa Civil;

XI – apoiar e conferir a descrição da solução como um todo, inclusive das exigências relacionadas à manutenção e à assistência técnica, quando for o caso;

XII – conferir as conformidades técnica e legais;

XIII – ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XIV – verificar e exigir a obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 6 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XV – conferir a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XVI – validar a forma e a indicação dos locais de entrega dos produtos e das regras para recebimentos provisório e definitivo, quando for o caso;

XVII – Verificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XVIII – atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XIX – garantir que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is)

pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 8º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - gerenciar os prazos administrativos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

II – auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento em reuniões de ponto de controle;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, buscando informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - ratificar, em documento próprio, que durante a fase de Planejamento a equipe cumpriu as fase e normas legais pertinentes, em especial, o Decreto nº 44.330/2023, sob pena de restar prejudicada à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

VIII - a verificação da existência de contratações correlatas e/ou interdependentes;

IX - ratificar a análise dos riscos que possam comprometer o sucesso da licitação e a boa execução contratual, apresentado por meio de MAPA próprio, onde deverão ser indicadas as principais medidas de acompanhamento e ou mitigadoras dos riscos;

X - ratificar a possível modalidade de licitação, o critério de julgamento, o modo de disputa e a adequação e eficiência da forma de combinação desses parâmetros, para os fins de seleção da proposta apta a gerar o resultado de contratação mais vantajoso para a Administração Pública, considerado todo o ciclo de vida do objeto;

XI – ratificar o cumprimento da obrigatoriedade de implantação de programa de integridade pelo licitante vencedor, no prazo de 06 (seis) meses, contado da celebração do contrato, nas contratações de obras, serviços e fornecimentos de grande vulto;

XII – ratificar a existência de correta especificação do produto, preferencialmente conforme catálogo eletrônico de padronização, observados os requisitos de qualidade, rendimento, compatibilidade, durabilidade e segurança;

XIII - ratificar a especificação da garantia exigida e das condições de manutenção e assistência técnica, quando for o caso;

XIV - atestar o cumprimento das condições e checklist previstos na Ordem de serviço nº 26, de 07 de fevereiro de 2023, na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 44.330/2023;

XV – atestar que o levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços foram construídos e devidamente atestados com a identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte; e

XVI - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor no dia de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

ORDEN DE SERVIÇO Nº 86, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA CASA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a delegação conferida pela alínea "d", inciso I, do artigo 3º, da Portaria nº 31, de 17 de dezembro de 2020, resolve:

SUSPENDER, por necessidade do serviço, a contar de 14 de fevereiro de 2025, as férias da servidora PRISCILA ALVES BARROS, matrícula 1.689.718-8, Subchefe, da Subchefia de Logística, da Chefia Executiva de Cerimonial, da Chefia de Gabinete, do Gabinete do Governador do Distrito Federal, programadas para o período de 10 a 19 de fevereiro de 2025, ficando assegurado à referida servidora o usufruto posterior do período suspenso.

JOSÉ EDUARDO COUTO RIBEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

PORTARIA Nº 115, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores relacionados abaixo para atuarem como membros da Equipe de Fiscalização da Nota de Empenho nº 2025NE04909, em favor da empresa One Cursos - Treinamento, Desenvolvimento e Capacitação Ltda, inscrita no CNPJ -

06.012.731/0001-33, para a capacitação de 2 (dois) servidores, com vistas à participação do CURSO PRESENCIAL: SCDP - Sistema de Concessão de diárias e passagens do governo federal - regras e fundamentos, que será realizado nos dias 26 a 28 de Março de 2025, no formato presencial, nos termos da Proposta Comercial(161360400) e do Termo de Referência - Suag(161363182), no valor total de R\$ 7.960,00, constante nos autos do Processo de instrução nº 04044-00003391/2025-15:

I - ANDRÉ CARVALHO FRANÇA, Assessor Especial, matrícula nº 273.497-4, para atuar como Fiscal Titular; e

II - VIVIANNE BERNARDINO NEVES DA SILVA, Assessora Especial, matrícula nº 282.663-1, para atuar como Fiscal Suplente.

Art. 2º Os servidores, de que tratam o art. 1º, devem observar o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021, c/c os artigos 10,11,12 e 23 ao 26 do Decreto nº 44.330/2023; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 30 de dezembro de 2010, e demais legislações correlatas.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 116, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, no art. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuem como gestores e fiscais do Contrato nº 51973/2025, celebrado entre o DISTRITO FEDERAL e a ORACLE DO BRASIL SISTEMA LTDA, inscrita no CNPJ nº 59.456.277/0003-38, visando a prestação de serviços de suporte técnico especializado para os equipamentos Exadata X8M-2 e suas licenças de software, conforme Processo SEI nº 04033-00005424/2024-38, da seguinte forma:

I - DOUGLAS LOPES FERREIRA, matrícula nº 283.788-9, lotado na Diretoria de Bando de Dados Estruturantes, para atuar como Gestor do contrato;

II - GILSON DE ARAÚJO BORGES, matrícula nº 284.322-6, lotado na Unidade de Banco de Dados, Monitoramento e Operações, para atuar como fiscal requisitante;

III - TÂNIA HIDEKO SHIROZAKI CUNHA, matrícula nº 266.143-8, lotada na Diretoria de Sistemas de Bancos de Dados, para atuar como fiscal técnico; e

IV - MARIANA MIRANDA WAGNER PINHEIRO, matrícula nº 1.431.011-2, lotada na Subsecretaria de Administração Geral, para atuar como fiscal administrativo.

Art. 2º Os servidores de que trata o art. 1º devem observar o disposto no art. 117, Lei nº 14.133/2021, nos arts. 21 a 26 do Decreto nº 44.330/2023, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria SGA nº 29, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; e na Portaria SEPLAG nº 222, de 30 de dezembro de 2010.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 118, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 117, Lei nº 14.133/2021, art. 21 e 26 do Decreto nº 44.330/2023, e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Fica designada a servidora relacionada na tabela abaixo, para atuar como titular e suplente, no âmbito do contrato celebrado entre o Distrito Federal e a empresa Soluções Serviços Terceirizados LTDA, que tem por objeto a prestação de serviços continuados de limpeza, conservação e asseio, com fornecimento de mão de obra, materiais, equipamentos e insumos necessários, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital de Pregão Eletrônico nº 10/2019 e Ata de Registro de Preços SEI-GDF nº 9029/2019, e respectivos anexos:

Suplente-Matrícula	Órgão	Localidade	Contrato	Empresa	Processo	Lote
KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET 1.134-1	Defensoria Pública do Distrito Federal	Sede	040240/2019	Soluções Serviços Terceirizados LTDA	00040-00034637/2019-79	04

Art. 2º A servidora de que trata o art. 1º deve observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pela executora local ora designada, em relação ao contrato especificado, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

PORTARIA Nº 119, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e com fundamento no art. 67 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, no art. 41 do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010 e, ainda, acatando as indicações das áreas técnicas, resolve:

Art. 1º Ficam designados os servidores relacionados na tabela abaixo, para atuarem como titulares e suplentes, no âmbito do(s) contrato(s) celebrado(s) entre o Distrito Federal e a(s) empresa(s) especificada(s), que tem por objeto a prestação de serviços especializados de vigilância ostensiva armada e desarmada, diurna e noturna, fixa e motorizada, para atender os próprios do Governo do Distrito Federal, conforme especificações no Edital Nº 027/2023- COLIC/SCG/SECONTI/SEPLAD-DF, e respectivos anexos:

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00023476/2023-13	49737/2023	183/2023 - GRUPO 07	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ITAPOÃ	EVENN CRISTINA CARVALHO PEREIRA	1.360-9	JULIANA DA SILVA GONÇALVES	1.366-8
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SÃO SEBASTIÃO	EVENN CRISTINA CARVALHO PEREIRA	1.360-9	JULIANA DA SILVA GONÇALVES	1.366-8

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00025357/2023-97	49851/2023	187/2023 - GRUPO 05	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA NOVA COLINA	EVENN CRISTINA CARVALHO PEREIRA	1.360-9	JULIANA DA SILVA GONÇALVES	1.366-8

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00025349/2023-41	49850/2023	187/2023 - GRUPO 04	BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
ADMINISTRAÇÃO REGIONAL DO SOL NASCENTE/PÔR DO SOL - NO ÂMBITO DA RA-XXXII	FRANCISCO ROZA FILHO	1.703.447-7	ROGEM HAWAM ALVES DA SILVA	1.719.272-2
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOL NASCENTE - TRECHO 2	EVENN CRISTINA CARVALHO PEREIRA	1.360-9	JULIANA DA SILVA GONÇALVES	1.366-8
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SOL NASCENTE - TRECHO 3	EVENN CRISTINA CARVALHO PEREIRA	1.360-9	JULIANA DA SILVA GONÇALVES	1.366-8
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA ESTRUTURAL	EVENN CRISTINA CARVALHO PEREIRA	1.360-9	JULIANA DA SILVA GONÇALVES	1.366-8
SEEC - GERÊNCIA DE CONTROLE PATRIMONIAL/DEPÓSITO DE BENS PATRIMONIAIS - UNIDADE II	VICTORIA CAROLINE TORRES CANAVARRO	284.989-5	REINALDO AFONSO CARVALHO	279.969-3

PROCESSO:	CONTRATO:	ATA nº - GRUPO:	EMPRESA:	
04033-00023604/2023-11	49752/2023	184/2023 - GRUPO 06	MULTSERV SEGURANÇA E VIGILÂNCIA PATRIMONIAL LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CBMDF - 18º GRUPAMENTO DE BOMBEIRO MILITAR - SANTA MARIA	SHEILA REJANE SOUZA DE OLIVEIRA	114.243-5	DIEGO QUEIROZ AQUINO	192.186-1

SECEC - MUSEU DO CATETINHO	EVERALDO RODRIGUES DOS SANTOS	259.908-2	PATRICIA BRILHANTE DE SOUSA	174.875-0
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SANTA MARIA	EVENN CRISTINA CARVALHO PEREIRA	1.360-9	JULIANA DA SILVA GONÇALVES	1.366-8
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA RECANTO DAS EMAS	EVENN CRISTINA CARVALHO PEREIRA	1.360-9	JULIANA DA SILVA GONÇALVES	1.366-8

PROCESSO: 04033-00023206/2023-02	CONTRATO: 49736/2023	ATA nº - GRUPO: 183/2023 - GRUPO 02	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEL - ESTÁDIO CIRO MACHADO DO ESPÍRITO SANTO	JOÃO DOMINGOS DE MATOS DANTAS	285.017-6	PEDRO IVO ROCHA MIRANDA	279.115-3
SEEC - UNIDADE DE GESTÃO DE FROTA	MARCELO MENEZES CAMPOS	142.079-8	MATHEUS MISSIAS MOTA	282.714-X

PROCESSO: 04044-00020012/2024-62	CONTRATO: 51960/2024	ATA nº - GRUPO: 173/2024 - GRUPO 03	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
SEDES - SERVIÇO DE ACOLHIMENTO INSTITUCIONAL PARA CRIANÇAS E ADOLESCENTES - SAICA I	MATHEUS OLIVEIRA DE SOUZA RIGOTTO	283.211-9	GRAZYELLE VIEIRA DE SOUSA SANTANA	279.680-5
CODHAB - POSTO DE ASSISTÊNCIA TÉCNICA SAMAMBAIA	EVENN CRISTINA CARVALHO PEREIRA	1.360-9	JULIANA DA SILVA GONÇALVES	1.366-8

PROCESSO: 04033- 00025338/2023-02	CONTRATO: 49852/2023	ATA nº - GRUPO: 187/2023 - GRUPO 01	EMPRESA: BRASFORT EMPRESA DE SEGURANÇA LTDA	
ÓRGÃO/UNIDADE	EXECUTOR TITULAR	MATRÍCULA	EXECUTOR SUPLENTE	MATRÍCULA
CODHAB - SEDE	ANA CLAUDIA ALVES PEREIRA	1.293-9	EVENN CRISTINA CARVALHO PEREIRA	1.360-9
DPDF - SEDE	MÁRCIO HENRIQUE SILVA DE ARAÚJO	44.384-0	KELLY CRISTINA DA VEIGA BOUSQUET	1.134-1

Art. 2º Os servidores, de que trata o art. 1º, devem observar o disposto no art. 67, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, c/c o inciso II e § 5º, do art. 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010; na Portaria nº 29-SGA, de 25 de fevereiro de 2004, alterada pela Portaria nº 125-SGA, de 30 de abril de 2004; na Portaria nº 222-SEPLAG, de 31 de dezembro de 2010 e na Portaria nº 278-SEPLAG, de 14 de junho de 2018.

Art. 3º Ficam convalidados os atos praticados pelos executores locais ora designados, em relação ao(s) contrato(s) especificados, até a publicação desta Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO

Em 12 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00220-00001831/2024-17. INTERESSADO: RODRIGO BATISTA RAPOSO. ASSUNTO: DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) Tendo em vista o disposto art. 2º da Portaria nº 997, de 23/12/2024, AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 20 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018, em caráter excepcional, para fins de regularização funcional, a disposição do servidor RODRIGO BATISTA RAPOSO, matrícula 135.307-1, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal desta Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC) para a Secretaria de Estado do Esporte e Lazer do Distrito Federal (SEL), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar de 07/02/2025. C) PRAZO CERTO: até 07/02/2026. D) FIM DETERMINADO: atuar na Subsecretaria de Esporte Lazer e Espaços Esportivos, em atividades compatíveis com as do cargo efetivo. E) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, 10 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SUAG/SEEC e à SEL, para as providências pertinentes.

NEY FERRAZ JÚNIOR

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 04031-00000156/2025-03 INTERESSADO: WANDERSON DE ANDRADE SIMPLICIO ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão do servidor WANDERSON DE ANDRADE SIMPLICIO, matrícula 218.822-8, ocupante do cargo de Técnico de Planejamento Urbano e Infraestrutura, do quadro de pessoal do Departamento de Estradas de Rodagem do Distrito Federal (DER/DF), para ter exercício no cargo público de natureza especial, símbolo CPE-08, de Gerente, da Gerência de Serviços Gerais, da Coordenação de Administração Geral, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal (IPEDF), nas seguintes condições: A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente. B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação. C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso de revogação.) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "a", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 2º, 5º, 7º, 10, 19, caput, 20, §§ 1º e 2º, e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) Publique-se e encaminhe-se ao DER/DF e ao IPEDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SECRETARIA EXECUTIVA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, previstas no inciso VII, art. 82 da Portaria nº 140, de 17 de maio de 2021 e considerando o disposto no Art. 269-A, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023 e no Art. 10, inciso IV, da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022, resolve:

Art 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação destinada a conduzir as ações necessárias a realização de procedimento licitatório, visando o eventual Registro de Preços para contratação de empresa para serviços de manutenção preditiva, preventiva e corretiva, com o fornecimento de peças/insumos, visando atender às necessidades dos Centros de Dados Corporativos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal (SEEC/DF).

Art. 2º Designar os servidores: VALMIR FERREIRA GOMES, matrícula 284.434-6, como Integrante Requisitante, ANDRÉ CARLOS GONÇALVES BORGES, matrícula 1.430.966-1, como Integrante Técnico, BRUNA SOUSA CARVALHO ALVES, matrícula 284.756-6, como Integrante Administrativo titular e ALDI CANTINHO, matrícula 284.661-6, como Integrante Administrativo suplente, para compor a equipe de planejamento da contratação que trata o item anterior.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WISNEY RAFAEL ALVES OLIVEIRA

SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 75, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00003018/2025-56, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 324, de 29 de setembro de 2023, publicada no DODF nº 186, de 03 de outubro de 2023 - página 76/77, que designou NILVA DE PAULA MONTEIRO, matrícula nº 24.909-2, para substituir o (a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Empresas Públicas, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva das Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 310, de 19 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 182, de 23 de setembro de 2024 - página 31, que designou SALMA NOGUEIRA FARIA, matrícula nº 43.614-3, para substituir o (a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fundações e Autarquias, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 310, de 19 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 182, de 23 de setembro de 2024 - página 31, que designou SALMA NOGUEIRA FARIA, matrícula nº 43.614-3, para substituir o (a) Diretor(a),

Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Direitos e Obrigações Governamentais, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 343, de 09 de outubro de 2023, publicada no DODF nº 192, de 11 de outubro de 2023 - página 20, que designou ANA PAULA DE CASTRO DIAS, matrícula nº 43.451-5, para substituir o (a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Registro de Acesso aos Sistemas Contábeis, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Subsecretaria de Contabilidade, da Secretaria Executiva de Finanças, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ABRAHAM LINCOLN CARDOSO DE AMORIM, matrícula nº 1.431.012-0, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Fundações e Autarquias, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR ABRAHAM LINCOLN CARDOSO DE AMORIM, matrícula nº 1.431.012-0, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Acompanhamento de Direitos e Obrigações Governamentais, da Unidade de Orientação, Controle e Análise Contábil da Administração Indireta, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.780-4, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Registro de Acesso aos Sistemas Contábeis, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR JULIANO RODRIGUES DE OLIVEIRA, matrícula nº 285.780-4, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Procedimentos Contábeis, da Unidade de Procedimentos e de Controle de Sistemas Contábeis, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 76, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00006220/2025-30, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 357, de 05 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 149, de 09 de agosto de 2021 - página 28, que designou JANEYERE CARMO XIMENES, matrícula nº 42.936-8, para substituir o (a) Supervisor(a) Na Hora, da Unidade Ceilândia, da Agência de Atendimento da Receita - Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva da Fazenda, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR NOÉLIA SOUZA NOBRE FERREIRA, matrícula nº 43.038-2, para substituir o(a) Supervisor(a) Na Hora, Símbolo CPC-04, da Agência de atendimento da Receita - Ceilândia, da Coordenação de Atendimento ao Contribuinte, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 77, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00006505/2025-71, resolve:

DESIGNAR PAULA RAMALHO NÓBREGA SANT'ANA, matrícula nº 285.896-7, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação de Gestão de Despesas com Pessoal, da Unidade de Programação Orçamentária, da Subsecretaria de Orçamento Público, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 20 e 21 de fevereiro de 2025, por motivo de abono de ponto anual do(a) titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 78, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00003923/2025-14, resolve:

TORNAR SEM EFEITO a Ordem de Serviço nº 57, de 30 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 23, de 03 de fevereiro de 2025 - página 30, que designou MUNIQUE DAYENE BORGES CAMILO, matrícula nº 280.716-5, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação da Central de Relacionamento do DF, da Unidade da Central de Relacionamento do DF, da Subsecretaria de Transformação Digital e Central de Relacionamento do DF, da Secretaria Executiva de Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, por motivo de duplicidade de publicação.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 79, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelas alíneas "c" e "f", inciso II, artigo 2º-A, da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, alterada pela Portaria nº 70, de 14 de fevereiro de 2024, todos do Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, e, ainda, com fundamento no Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, resolve:

AUTORIZAR O AFASTAMENTO, incluindo o pagamento de diárias e passagens, dos servidores ANNA CRISTINA CYPRIANO DE OLIVEIRA MIGUEL, matrícula nº 125.648-3 e JARDESSON FREIRE MEDEIROS, matrícula nº 163.133-0, no período de 25 a 28 de março de 2025, para participação na 063ª Reunião Ordinária da Comissão de Gestão Fazendária - COGEF, a realizar-se na cidade de Belém/PA, com ônus total para o Distrito Federal, conforme consta dos autos do processo SEI nº 04044-00003593/2025-59.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 80, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04034-00003150/2024-14, resolve:

DESIGNAR JANAINA ARAUJO DE BARCELLOS, matrícula nº 159.062-6, para substituir o(a) Secretário(a) Executivo(a), Símbolo CPE-01, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 81, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00006607/2025-96, resolve:

DESIGNAR SAMANTA RIBEIRO OLIVEIRA ADAIME, matrícula nº 280.391-7, para substituir o(a) Coordenador(a), Símbolo CPE-06, da Coordenação do ISS, da Subsecretaria da Receita, da Secretaria Executiva de Fazenda, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 10 de março de 2025 a 19 de março de 2025, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 82, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00045445/2024-21, resolve:

DESIGNAR LUCAS KELVIN DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 277.958-7, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-03, da Assessoria Especial, da Secretaria Executiva de Valorização e Qualidade de Vida, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 18 de fevereiro de 2025 a 22 de fevereiro de 2025, por motivo de afastamento legal do(a) titular.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 83, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00026788/2024-96, resolve:

CESSAR OS EFEITOS na Ordem de Serviço nº 291, de 03 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 171, de 05 de setembro de 2024 - página 48, que designou GUILHERME ANTÔNIO VIANA FERREIRA JÚNIOR, matrícula nº 284.936-4, para substituir o (a) Diretor(a), da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio, da Coordenação de Contratos de Estágio e Telecomunicações, da Unidade de Gestão de

Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DESIGNAR VANESSA PAES DA LUZ FIX, matrícula nº 284.809-0, para substituir o(a) Diretor(a), Símbolo CPE-07, da Diretoria de Execução de Contratos de Estágio, da Coordenação de Contratos de Estágio e Telecomunicações, da Unidade de Gestão de Contratos Especializados, da Subsecretaria de Gestão de Contratos Corporativos, da Secretaria Executiva de Contratos, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 84, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo art. 2º - A, inciso II, alínea "a", da Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, e; com base no Art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04044-00051081/2024-18, resolve:

DESIGNAR EDÊNIA LUCAS DE PAIVA, matrícula nº 39.785-7, para substituir o(a) Chefe, Símbolo CPE-05, da Unidade de Custos Governamentais, da Contadoria Geral do Distrito Federal, da Secretaria Executiva de Finanças, Orçamento e Planejamento, da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no período de 17 de fevereiro a 26 de fevereiro de 2025, por motivo de férias regulamentares.

DANIEL IZAÍAS DE CARVALHO

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 59, de 31 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, página 30, o ato que designou ANTÔNIO NELI MARQUES DA SILVA JUNIOR para substituir o(a) Subsecretário(a), Símbolo CPE-02, por motivo de afastamento legal do(a) titular, para ONDE SE LÊ: "...ANTÔNIO NELI MARQUES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 285.366-3...", LEIA-SE: "...ANTÔNIO NELI MARQUES DA SILVA JUNIOR, matrícula nº 280.740-8...". Ficando ratificados os demais termos da designação inicial.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 73, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 04034-00002616/2022-01, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Portaria nº 44, de 13 de fevereiro de 2023, publicada no DODF nº 34, de 16/02/2023, pág. 23, que averbou o tempo de serviço do servidor FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA, matrícula nº 112.092-1, por haver inconsistência no total de dias averbados após apresentação de nova Certidão de Tempo de Contribuição.

VERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 4.302 (quatro mil trezentos e dois) dias líquidos de tempo de contribuição do servidor FERNANDO DE AZEVEDO BEZERRA, matrícula nº 112.092-1, cargo efetivo de Auditor-Fiscal da Receita do Distrito Federal, relativos aos períodos trabalhados: de 05/11/1984 a 12/02/1985, para AMMC Investimentos e Participações S.A de 02/04/1990 a 30/04/1990, para Tecnolta Equipamentos Eletrônicos Ltda.; de 01/04/1991 a 30/09/2000 e de 01/07/2001 a 24/04/2002, já excluída a concomitância, como Contribuinte Individual; e de 25/04/2002 a 03/07/2002 e de 04/07/2002 a 05/06/2003, já excluída a concomitância com cargo atual, para a Agência Nacional de Transportes Terrestres - ANTT, conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 74, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE ADMINISTRAÇÃO E LOGÍSTICA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas na Portaria nº 235, de 30 de agosto de 2021, publicada no DODF nº 165, de 31 de agosto de 2021, página 12; e o que consta no Processo nº 00410-00001022/2018-10, resolve:

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 37, de 26 de janeiro de 2018, publicada no DODF nº 21, de 30 de janeiro de 2018, pág. 76, que averbou o tempo de serviço da servidora GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 43.347-0, por haver inconsistência no total de dias averbados.

TORNAR SEM EFEITO, a Ordem de Serviço nº 64, de 20 de fevereiro de 2018, publicada no DODF nº 38, de 26 de fevereiro de 2018, pág. 10, que averbou o tempo de serviço da servidora GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 43.347-0, por haver inconsistência no total de dias averbados.

VERBAR, para fins de aposentadoria, o total de 463 (quatrocentos e sessenta e três) dias líquidos de tempo de contribuição da servidora GERARDA DA SILVA CARVALHO, matrícula nº 43.347-0, Técnico de Gestão Fazendária, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, relativos aos períodos laborados:

01/02/1992 a 19/12/1992, para MAB Livraria e Papelaria Ltda.; e de 01/07/1993 a 19/11/1993, para MDF - Comercial Ltda. Conforme demonstrados na Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Tendo como fundamentação jurídica a Resolução nº 299/2016, emitida pelo Tribunal de Contas do Distrito Federal.

MAGDA DOS SANTOS VOLPE

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 17 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00010-00000043/2025-14. INTERESSADA: ALLINE QUEIROZ DA CRUZ. ASSUNTO: CESSÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a cessão da servidora ALLINE QUEIROZ DA CRUZ, matrícula 241.146-6, ocupante do cargo e Professor de Educação Básica, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE), para ter exercício no cargo em comissão de Secretária Geral, da Secretária Municipal de Educação, da Prefeitura de Terezópolis de Goiás, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: o cessionário é responsável pelo reembolso mensal das verbas previstas no art. 155 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

B) INÍCIO DO AFASTAMENTO: a contar da entrada em exercício, mediante ofício de apresentação.

C) VIGÊNCIA: até a exoneração, salvo se houver nova nomeação simultânea que atenda aos mesmos critérios legais deste ato, ou em caso revogação.

D) FUNDAMENTO LEGAL: arts. 152, I, "b", 153, 154, parágrafo único, II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; art. 36 da Lei nº 5.105, de 03/05/2013; arts. 2º, 7º, 8º, parágrafo único, 9º, I, 18 e 21, § 4º, do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) no caso de opção pela remuneração integral do cargo comissionado, conforme o art. 77, § 2º, da referida Lei Complementar, o cessionário deve ressarcir apenas os encargos e provisões, observando as disposições do art. 7º da Portaria nº 34, de 28/02/2019, do Instituto de Previdência dos Servidores do Distrito Federal (IPREV), no que se refere ao desconto, recolhimento e repasse das contribuições previdenciárias.

3) Publique-se e encaminhe-se à SEE, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

DESPACHO DO SECRETÁRIO EXECUTIVO

Em 17 de fevereiro de 2025

PROCESSO: 00052-00006411/2020-28. INTERESSADO: AMILTON SILVA MATOS. ASSUNTO: PRORROGAÇÃO DE DISPOSIÇÃO DE PESSOAL.

1) AUTORIZO, com fundamento na delegação de competência prevista no art. 2º, XI, da Portaria nº 235, de 30/08/2021, a prorrogação da disposição do servidor AMILTON SILVA MATOS, matrícula 91.290-5, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Governamental, do quadro de pessoal da Secretaria de Estado de Obras e Infraestrutura do Distrito Federal (SODF), para a Polícia Civil do Distrito Federal (PCDF), publicada no DODF nº 54, de 16/02/2023, pág. 24, retificado no DODF nº 44, de 06/03/2023, pág. 28, nas seguintes condições:

A) ÔNUS FINANCEIRO: cedente.

B) PRAZO CERTO: até 30/03/2027.

C) FIM DETERMINADO: atuar como motorista no IML.

D) FUNDAMENTO LEGAL: art. 157, I e § 1º, II e § 2º, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011; arts. 3º, 4º, 7º, § 4º, e 10 do Decreto nº 39.009, de 26/04/2018.

2) A disposição encerra-se com o término do prazo fixado neste ato ou com a revogação pela autoridade competente.

3) Publique-se e encaminhe-se à SODF e à PCDF, para as providências pertinentes.

ÂNGELO RONCALLI DE RAMOS BARROS

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere a Portaria nº 18, de 04 de março de 2015, e tendo em vista o disposto no art. 7º do Decreto nº 33.652, de 10 de maio de 2012, combinado com os arts. 145 a 149 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal (SINDPOL-DF), ao servidor PAULO ROGERIO DA SILVA, matrícula nº 177.816-1, ocupante do cargo de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), para exercício do cargo de Presidente, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo nº 04026-00000226/2025-11.

CONCEDER a Licença para Desempenho de Mandato Classista no Sindicato dos Policiais Penais do Distrito Federal (SINDPOL-DF), ao servidor EDI CARLOS PIRES DE CAMARGOS, matrícula nº 178.432-3, ocupante do cargo de Polícia Penal, da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária do Distrito Federal (SEAPE), para exercício do cargo de Diretor Jurídico, no período de 01/01/2025 a 31/12/2027, com ônus para o GDF, de acordo com o Processo nº 04026-00000226/2025-11.

RICARDO ALEXANDRE TRIGUEIRO

INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA**DESPACHO DO DIRETOR-PRESIDENTE**

Em 18 de fevereiro de 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PESQUISA E ESTATÍSTICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 6º, do Decreto nº 45.001, de 26 de setembro de 2023, bem como, a Instrução nº 43, de 09 de outubro de 2023, resolve:

AUTORIZAR o afastamento, mediante Dispensa de Ponto, do servidor MARCOS DA SILVA AMARO, matrícula nº 00000140, Diretor, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal e do servidor TAIRONE AIRES CAVALCANTE, matrícula nº 05-1, Assessor Especial, da Diretoria de Administração Geral, da Presidência, do Instituto de Pesquisa e Estatística do Distrito Federal, no período de 19/05/2025 à 23/05/2025, para participação do evento 3º Seminário Nacional de Governança em Gestão de Pessoas e Liderança no Setor Público, organizado pela InfocorRH - Desenvolvimento e Capacitação, em Foz do Iguaçu, Paraná, Processo 04031-00000120/2025-11.

MANOEL CLEMENTINO BARROS NETO

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**DESPACHO DA SECRETÁRIA**

Em 17 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº: 00060-00166775/2022-47 INTERESSADO: IELLI LACERDA CAMILO. ASSUNTO: EXONERAÇÃO DE SERVIDOR EFETIVO

EXONERAR, a pedido, com fulcro no artigo 50, inciso I, e artigo 51, caput, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2022, c/c artigo 1º, inciso IX, do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, artigo 8º, §2º, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, IELLI LACERDA CAMILO, matrícula nº 16887425, da carreira MÉDICA, cargo de MÉDICO - ANESTESIOLOGIA, 3ª Classe, Padrão IV, do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, pertencente à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, lotado(a) no(a) Superintendência da Região de Saúde Sul, a contar de 04 de abril de 2022. Publique-se e encaminhe-se à Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, para providências pertinentes.

LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ

SUBSECRETARIA DE SAÚDE MENTAL**ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

A SUBSECRETÁRIA DE SAÚDE MENTAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12, resolve:

Art. 1º O Comitê Permanente de Prevenção do Suicídio da SES-DF será constituído pelos seguintes membros: ANDREA SIMONI DE ZAPPA PASSETO, matrícula 159447-8; SES/SVS/DIVP/GEDANT/NEPAV; BEATRIZ MONTENEGRO FRANCO DE SOUZA PARENTE, matrícula 1434654-0 - SES/SUSAM/DOSSAM/GENSAM; CRISTINA RIBEIRO DOS ANJOS, matrícula 1679973-9, SES/SRSCS/HRGU/GEMERG; CARLOS EDUARDO DA SILVA PORTELA matrícula 1442983-7, SES/SRSCS/DIRASE/CAPSIII-BSB; BIANCA DE ALMEIDA PINHEIRO, matrícula 1442201-8, SES/SRSCS/DIRASE/ADOLESCENTRO; SAMITA BATISTA VAZ DOS SANTOS, matrícula 1.434.655-9; SES/CRDF/SAMU/CEITAP; RENATA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula 1441404-X, SES/CRDF/SAMU/CEITAP; KILVIA QUEIROZ BARBOSA BANDEIRA, matrícula 1441256-X, SES/SRSCO/CAPS I-RE.

Art. 2º O Comitê Permanente de Prevenção do Suicídio será coordenado da seguinte forma: I - Presidente: BEATRIZ MONTENEGRO FRANCO DE SOUZA PARENTE, matrícula 1434654-0 - SES/SUSAM/DOSSAM/GENSAM;

II - Secretária-Executiva: CRISTINA RIBEIRO DOS ANJOS, matrícula 1679973-9.

Art. 3º Cessar os efeitos da Ordem de Serviço nº 195, de 18 de dezembro de 2024.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA FIGUEIREDO FALCOMER

SUBSECRETARIA DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE**ORDEM DE SERVIÇO Nº 24, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025**

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor FRANCISCO DE ASSIS MITROVICK PACHECO, matrícula: 1.661.346-5, da função de Referência Técnica Distrital - Titular de Cirurgia de Cabeça e Pescoço.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 25, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12;

Considerando a publicação da Portaria nº 642, de 1º de novembro de 2017, publicada no DODF nº 218, de 14 de novembro de 2017, modificada pela Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018, publicada no DODF nº 203, de 24 de outubro de 2018, que institui a Referência Técnica Distrital (RTD) para colaborar no desenvolvimento de processos ligados à gestão da clínica;

Considerando a Portaria nº 1.272, de 22 de novembro de 2018, que altera o Anexo I da Portaria nº 1.032, de 17 de setembro de 2018;

Considerando a publicação da Ordem de Serviço nº 91, de 13 de dezembro de 2017, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora MARIANA SOUZA LUIS, matrícula: 1.685.399-7, lotada no HRPL, da função de Referência Técnica Distrital Colaboradora em Ortopedia.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 26, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ATENÇÃO INTEGRAL À SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, publicada no DODF nº 36, de 21 de fevereiro de 2022, página 12:

Considerando as disposições da Portaria nº 514, de 29 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 1, de 02 de janeiro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 09, de 19 de janeiro de 2024, publicada no DODF nº 15, de 22 de janeiro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 14, de 05 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 27, de 07 de fevereiro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 64, de 17 de abril de 2024, publicada no DODF nº 76, de 22 de abril de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 92, de 12 de junho de 2024, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2024;

Considerando a Retificação da Ordem de Serviço nº 92, de 12 de junho de 2024, publicada no DODF nº 112, de 14 de junho de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 123, de 07 de agosto de 2024, publicada no DODF nº 152, de 09 de agosto de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 155, de 06 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 173, de 10 de setembro de 2024;

Considerando a Portaria nº 460, de 02 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024;

Considerando a Portaria nº 461, de 02 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 191, de 04 de outubro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 172, de 15 de outubro de 2024, publicada no DODF nº 199, de 16 de outubro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 179, de 04 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 221, de 19 de novembro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 192, de 03 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 232, de 05 de dezembro de 2024;

Considerando a Ordem de Serviço nº 04, de 06 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 05, de 08 de janeiro de 2025;

Considerando a Ordem de Serviço nº 13, de 03 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 24, de 04 de fevereiro de 2025, resolve:

Art. 1º Dispensar a servidora ANA OLÍVIA MANSOLELLI, matrícula 1.684.931-0, 40h, como Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 2º Dispensar a servidora FABIANA MIRANDA DE OLIVEIRA, matrícula 1.440.435-4, 40h, como Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 3º Designar a servidora ANA MARIA CARDOSO RODRIGUES, matrícula 1.719.919-0, 20h, como Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 4º Designar a servidora ALBA DORNELAS MORAIS, matrícula 1.437.420-X, 40h, como Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 5º Designar o servidor FRANCISCO SANTOS, matrícula 1.717.041-9, 20h, como Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 6º Designar a servidora IVONICE MARTINS DA SILVA, matrícula 1.700.831-X, 40h, como Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 7º Designar a servidora JESSICA AMANDA DE SOUSA MARZOLI, matrícula 1.718.168-2, 20h, como Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 8º Designar a servidora MARESSA GONÇALVES DA PAZ, matrícula 1.711.385-7, 40h, como Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 9º Designar a servidora MARIA FERNANDA DIAS CERQUEIRA DE ALMEIDA, matrícula 1.715.36-4, 40h, como Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 10. Designar a servidora PETRINA FERREIRA DA SILVA, matrícula 153.053-4, 40h, como Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 11. Designar a servidora PATRÍCIA GONÇALVES SIQUEIRA, matrícula 0173.917-4, 20h, como Analisadora de Contas da Comissão Especial de Análise de Contas, vinculada à Diretoria de Avaliação e Qualificação da Assistência.

Art. 12. Designar o servidor LUIS GUSTAVO RIBEIRO DOS SANTOS, matrícula 1.718.202-6, 20h, como Secretário da Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 13. Dispensar a servidora DEBORAH FRANKE DA SILVA, matrícula 1.675.331-3, 20h, como Gestora da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Nefrologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 14. Dispensar a servidora ITA KAUFMANN BERRIO SILVA, matrícula 1.658.929-7, 20h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Nefrologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 15. Dispensar a servidora TALITA ALVES DA SILVA, matrícula 16851870, 40h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Nefrologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 16. Designar a servidora ITA KAUFMANN BERRIO SILVA, matrícula 1.658.929-7, 40h, como Gestora da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Nefrologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 17. Designar a servidora ANDRÉIA MACIEL DOS SANTOS, matrícula 1.684.539-0, 20h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Nefrologia, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 18. Designar a servidora TALITA ALVES DA SILVA, matrícula 16851870, 40h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de UTI, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 19. Dispensar a servidora AMANDA ZILDA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 183.009-0, 20h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Atenção Domiciliar, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 20. Dispensar o servidor DIOGO DE SOUZA LOIOLA, matrícula 1.709.619-7, 40h, como Gestor da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Atenção Domiciliar, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 21. Designar a servidora CAROLINE D'ABADIA SOARES DE AZEVEDO, matrícula 1.441.544-5, 20h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Atenção Domiciliar, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 22. Designar o servidor DIOGO DE SOUZA LOIOLA, matrícula 1.709.619-7, 40h, como Fiscal Técnico da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Atenção Domiciliar, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 23. Designar a servidora a servidora AMANDA ZILDA DE OLIVEIRA FERREIRA, matrícula 183.009-0, 20h, como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Pediatria, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 24. Designar a servidora RAIZA QUEIROZ XAVIER, matrícula 1.681.034-1, 20h; como Fiscal Técnica da Subcomissão de Fiscalização de Contratos Complementares de Pediatria, vinculada à Comissão de Fiscalização de Contratos Assistenciais Complementares.

Art. 25. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MAURÍCIO GOMES FIORENZA

SUBSECRETARIA DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 01, DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETARIO DE INFRAESTRUTURA EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o artigo 8º da Portaria nº 127, de 14 de fevereiro de 2022, expedida nos termos do artigo 509, inciso II do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, resolve:

Art. 1º Instituir Grupo de Trabalho, composto por servidores da SES/SINFRA/CEAOP/DEA, com a finalidade de criação dos manuais descritos no Art 4º do presente.

Art. 2º Designar os servidores abaixo relacionados, sob a coordenação do primeiro, dentro de suas áreas técnicas de atuação, para comporem o referido Grupo de Trabalho:

I - ELIZEU PEREIRA DOS SANTOS, matrícula 1.720.640-5, Coordenador;

II - ENGELL CARDOSO NEVES, matrícula 1.680.347-7, Membro;

III - GABRIEL LOPES ALVES ALECRIM, matrícula 1.718.478-9, Membro;

IV - LEONARDO SILVA DOS SANTOS, matrícula 1.715.550-9, Membro;

V - NATHALIA HOLANDA DANTAS, matrícula 1.721.537-4, Membro;

VI - PEDRO FELIPE DIAS DE OLIVEIRA - matrícula 1.723.559-6, Membro;

VII - RAFAEL WEDER DA SILVA, matrícula 1.443.384-2, Membro;

VIII - RICHARSLONY RAMYRES ALMEIDA CANTANHEDE, matrícula 1.718.431-2, Membro;

IX - FABIO LISBOA SALDANHA, matrícula 136.691-2, Membro.

Art. 3º Em caso de afastamento ou impossibilidade de condução dos trabalhos pelo servidor indicado para coordenação, responderá como substituto por tal função a servidora Engell Cardoso Neves, matrícula 1.680.347-7.

Art. 4º Os indicados elaborarão o Manual de critérios de elaboração de Termos de Referência de obras e Manual de critérios de acompanhamento de execução de obras.

Art. 5º O Grupo de Trabalho deverá reunir-se semanalmente durante o período de desenvolvimento do trabalho proposto. Cada encontro terá duração de até 2 horas.

Art. 6º O Grupo poderá convidar outros servidores da SES, Responsáveis Técnicos Distritais, setores administrativos de nível central e local ou especialistas com expertise no assunto em discussão para atuarem como técnicos de apoio, quando isso for pertinente e necessário.

Art. 7º As funções desempenhadas no âmbito do Grupo de Trabalho de que trata esta Ordem de Serviço não serão remuneradas, e seu exercício será considerado serviço público relevante.

Art. 8º O Grupo de Trabalho terá prazo de 60 dias para conclusão dos trabalhos.

Art. 9º Todo o produto da demanda em tela, deverá impreterivelmente ser entregue à Subsecretaria de Infraestrutura em Saúde-SINFRA/SES dentro do prazo de conclusão dos trabalhos, para fins de análise final, ratificação e encaminhamento às instâncias superiores para deliberação e encaminhamento ao Comitê Interno de Governança (CIG-SES/DF).

Art. 10. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

LEONÍDIO PINTO NETO

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Atualizar a COMISSÃO INTERNA DE AUDITORIA DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL DE SAÚDE DA REGIÃO CENTRAL – CIACR/SRSCE.

Art. 2º Designar os seguintes membros para compor a CIACR/SRSCE, seguido de suas cargas horárias reservadas, conforme atividade na referida comissão:

I - Coordenação: MIRTHA SUSANA YAMADA TANAKA, matrícula: 0154178-1, cargo: Médico-Clinica Médica;

II- Membro Efetivo: RUTH GERALDA GERMANA MARTINS, matrícula 1684251-0, cargo: Enfermeira;

III – Membro Efetivo: DANIELA PONTES DE ALBUQUERQUE MALADO, matrícula: 1436556-1, cargo: Enfermeira;

IV – Membro Consultivo: GRACIELE POLLYANNA MERTENS CARVALHO, matrícula: 1440405-2, Diretoria Regional de Atenção Secundária - DIRASE/SRSCE/SES;

V – Membro Consultivo: FERNANDA PIRES DA SILVA ABRÃO, matrícula: 143.734-8, cargo: Médico-Neurologista.

VI – Membro Consultivo: BRUNA FROTA ALVES, matrícula: 1442982-9, RT de Emergência Clínica Médica.

Parágrafo único. Os membros efetivos terão dispensada a carga horária mensal de 10 horas para realizar as atribuições dessa comissão, considerando a média de 21 a 30 classificadores no Hospital Regional da Asa Norte.

Art. 3º Compete à CIACR/SRSCE:

I – Realizar mensalmente relatório de auditoria apontando conformidades e não conformidades quanto a utilização dos Protocolos de Acolhimento e Classificação de Risco nas Portas Fixas de Urgência e Emergência;

II – Apresentar mensalmente à SRSCE ou ao Diretor de URD o relatório de auditoria;

III – Encaminhar os relatórios de auditoria ao Grupo Condutor Central da Rede de Urgência e Emergência da SES/DF até o 10º dia útil do mês subsequente.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PAULO ROBERTO DA SILVA JÚNIOR

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 90, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00386149/2020-11, resolve:

DESIGNAR, HAMILTON PEDROSO JUNIOR, matrícula 16941004, para substituir a chefia do Núcleo de Almoxarifado, da Gerência de Apoio Operacional das Unidades de Atenção Especializada no Guarará, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, em seus afastamentos ou impedimentos legais, no período de 04/02/2025 a 02/03/2025.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 91, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, conforme processo 00060-00455603/2024-15, resolve:

Art. 1º Atualizar o Grupo Condutor da Rede de Atenção das Pessoas com Doenças Crônicas Não Transmissíveis - GCRN-PDCNT da Região de Saúde Centro-Sul, com a seguinte composição:

- I - COORDENADORA e REFERÊNCIA TÉCNICA REGIONAL PLANIFICAÇÃO: YESCA SUYANNE DE ARAÚJO PANOBIANCO OLIVEIRA, matrícula 1442259-X, componente de apoio à gestão, SES/SRSCS/DIRAPS/GAPAPS;
- II - SECRETÁRIA EXECUTIVA: CAMILA DO CARMO LIMA, matrícula 157128-1, componente de apoio à gestão, SES/SRSCS/DIRAPS/GAPAPS;
- III - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: JULIANA DELGADO LARANJEIRA SERVO, matrícula 1707085-6, componente Apoio Técnico, SES/SRSCS/DIRAPS/GAPAPS;
- IV - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: CAROLINE DE SANTANA BARBOSA, matrícula 17072085, SES/SRSCS/DIRAPS/GENF;
- V - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: DOUGLAS OLIVEIRA DE AQUINO, matrícula 1439938-5, SES/SRSCS/DIRAPS/GERCS;
- VI - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: KAMYLA ADRIANI TEIXEIRA JALES, matrícula 1702478-1, SES/SRSCS/DIRAPS/GPMA;
- VII - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: LAÍSSA FEITOSA CUNHA, matrícula 16968166, SES/SRSCS/DIRAPS/GEAQAPS;
- VIII - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: VALQUÍRIA DE CARVALHO PACIFICO DE PAULA, matrícula 14384523, SES/SRSCS/DIRAPS/NVEPI;
- IX - COMPONENTE APOIO ASSISTENCIAL: LISA PIRES FARIA, matrícula 1375652, SES/SRSCS/DIRAPS/GSAP1-GUA;
- X - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: KELY RODRIGUES MOURÃO, matrícula 137750-7, SES/SRSCS/HRGU/GAMAD;
- XI - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: SANDRA MARIA DE SOUSA, matrícula 143034-3, SES/SRSCS/HRGU/GIR;
- XII - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: SILVANA LUIS DE AGUIAR, matrícula 188891-9, SES/SRSCS/HRGU/GEMERG;
- XIII - COMPONENTE APOIO ASSISTENCIAL: LÍVIA TEIXEIRA NEVES, matrícula 1682952-2, SES/SRSCS/HRGUGACL;
- XIV - COMPONENTE APOIO ASSISTENCIAL: FERNANDO CASSEB FLOSI, matrícula 16610253, SES/SRSCS/HRGU/COH;
- XV - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: CLARYANE LUCIO BECKER, matrícula 1657793-0, SES/SRSCS/DIRASE;
- XVI - COMPONENTE APOIO ASSISTENCIAL: RAFAEL SERAFIM SILVA, matrícula 1434234-0, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2 CEO;
- XVII - COMPONENTE APOIO TÉCNICO: FRANKLIN ANTUNES DE MIRANDA NETO, matrícula 198664-3, SES/SRSCS/DIRASE/GPMA;
- XVIII - COMPONENTE APOIO ASSISTENCIAL: ANA KESIA DE CARVALHO ARAUJO, matrícula 146548-1, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/POLIC GUA;
- XIX - COMPONENTE APOIO ASSISTENCIAL: LUISAMARA RIBEIRO RANGEL, matrícula 1435261-3, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/POLIC GUA;
- XX - COMPONENTE APOIO ASSISTENCIAL: SEBASTIÃO DE SOUZA CID, matrícula 0199276-7, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/POLIC-NB;
- XXI - COMPONENTE APOIO ASSISTENCIAL: ALESSANDRA PATRICIA BISPO LOPES, matrícula 139201-8, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS1/POLIC-RF;
- XXII - COMPONENTE APOIO ASSISTENCIAL: MARIA BETANIA MESQUITA SOARES, matrícula 0138589-5, SES/SRSCS/DIRASE/GSAS2/LRGU.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

RONAN ARAÚJO GARCIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 93, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE CENTRO-SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista na Portaria nº 396, de 2022, e conforme Processo SEI nº 00060-00386149/2020-11, resolve:

- DISPENSAR PATRÍCIA CAROLINE DE FLORES BOTELHO, matrícula: 1.435.513-2, para substituir o cargo de chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.
- DESIGNAR, KARINA DA COSTA ANDRADES BESSA, matrícula: 1.432.937-9, para substituir o cargo de chefe do Núcleo de Gestão de Pessoas das Unidades de Atenção Secundária da Região Centro-Sul, da Diretoria Administrativa, da Superintendência da Região de Saúde Centro-Sul, em seus afastamentos ou impedimentos legais.

RONAN ARAÚJO GARCIA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 210, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença Prêmio por Assiduidade, nos termos do artigo 139 ao artigo 143, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011 aos seguintes servidores (matrícula, nome, quinquênio e processo):

- 131.694-X, JOSE LEMES NUNES, 6º - 26 de setembro de 2018 a 24 de setembro de 2023, 0061-023028/1997; 132.197-8, ANA MARIA BITTENCOURT BARRETO, 6º - 09 de setembro de 2017 a 07 de setembro de 2022, 0061-044210/1997; 134.458-7, ALDENOR ALVES SANTOS, 6º - 18 de junho de 2019 a 15 de junho de 2024, 0061-044143/1999; 137.636-5, IVANI CARVALHO DA SILVA, 3º - 16 de fevereiro de 2010 a 14 de fevereiro de 2015; 4º - 15 de fevereiro de 2015 a 13 de fevereiro de 2020, 0274-000051/2005; 147.262-3, ROSEANE RODRIGUES GUIMARAES, 4º - 23 de janeiro de 2019 a 20 de abril de 2024, 00060-00371133/2021-87; 171.379-5, MARCIA GUEDES DE OLIVEIRA COSTA, 3º - 30 de setembro de 2018 a 21 de outubro de 2023, 0276-001770/2013; 183.578-5, CLEONICE COELHO FERREIRA MONTEIRO, 2º - 16 de novembro de 2014 a 22 de novembro de 2019, 0274-000005/2015; 1.665.583-4, ROBSON ALFREDY DA SILVA SOUSA, 2º - 26 de junho de 2019 a 23 de junho de 2024, 00060-00310655/2021-11.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 211, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência que lhe foi conferida pelo artigo 13º da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

CONCEDER Licença-Servidor, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração, observada a sequência de dados (matrícula, nome, quinquênio e processo):

- 137.244-0, WILLIAN RODRIGUES DA SILVA, 5º - 11 de dezembro de 2019 a 08 de dezembro de 2024, 0274-000043/2005; 137.428-1, ANDREA GEORDANE DA CUNHA PEREIRA DOS SANTOS, 5º - 15 de fevereiro de 2020 a 16 de fevereiro de 2025, 0274-000188/2011; 137.587-3, MARA LUCIA ALVES CARDOSO, 5º - 28 de janeiro de 2020 a 25 de janeiro de 2025, 0274-000047/2005; 183.408-8, ROSILENE DE MELO MACHADO, 3º - 01 de dezembro de 2019 a 28 de novembro de 2024, 0274-000380/2015; 183.578-5, CLEONICE COELHO FERREIRA MONTEIRO, 3º - 23 de novembro de 2019 a 24 de novembro de 2024, 0274-000005/2015; 183.616-1, ROSIANE RODRIGUES DE MELO, 3º - 14 de novembro de 2019 a 11 de novembro de 2024, 0274-000421/2015.

Tornar sem efeito a Ordem de Serviço nº 198, de 12 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 32, de 14 de fevereiro de 2025, página 30, o ato que concedeu Licença-Servidor a ANDREA GEORDANE DA CUNHA PEREIRA DOS SANTOS, matrícula: 137.428-1, referente ao 5º quinquênio.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 212, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhes foram conferidas por meio do Decreto nº 39.546 de 19 de dezembro de 2018 c/c o Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008 e no artigo 13, IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto do servidor EDUARDO ALBERTO DE MORAIS, matrícula nº 01595024, do cargo de MEDICO - PEDIATRIA, lotado na Unidade de Pediatria (SES/SR/SGE/HRC/GACL/UPED), para participar do XXVII CONGRESSO BRASILEIRO DE ALERGIA E IMUNOLOGIA PEDIÁTRICA, no período de 26/03/2025 a 28/03/2025, a realizar-se na cidade São Paulo - SP, conforme processo nº 00060-00052167/2025-07.

ANDRE LUIZ DE QUEIROZ

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço de 20 de novembro de 2009, publicada no DODF nº 234, de 04 de dezembro de 2009, pág. 38, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora IRANEIDE RODRIGUES MONTEIRO, matrícula nº 132.467-5, Auxiliar de Enfermagem, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "...1.907 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 22 dias...", LEIA-SE: "...1.905 dias, ou seja, 5 anos, 2 meses e 20 dias...". Retificada a fim de corrigir a quantidade de dias averbados anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos. Processo nº 0276-001186/2009.

Na Ordem de serviço de 08 de junho de 2018, publicada no DODF nº 109, de 11 de junho de 2018, página 21, o ato que concedeu Licença Prêmio a RONIVALDO PINTO FERREIRA, matrícula 1.440.886-4. ONDE SE LÊ: "...1º - 05/12/2012 a 04/12/17...", LEIA-SE: "...1º - 05/12/2012 a 03/12/2017...".

Na Ordem de Serviço nº 112, de 21 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 16, de 23 de janeiro de 2025, página 55, o ato que concedeu Licença Prêmio a RONIVALDO PINTO FERREIRA, matrícula: 1.440.886-4. ONDE SE LÊ: "...2º - 04/03/2018 a 02/03/2023...", LEIA-SE: "...2º - 04/12/2017 a 02/12/2022...".

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 53, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora CRISTIANI FIORI LEO, matrícula 16798988, Cirurgião Dentista, lotada na SES/SR/SSO/DIRAPS/GSAP3-REC, para participar do II Congresso Internacional Periodontia 'Perio por Elas', a ser realizado em São Paulo/SP, no período de 28/03/2025 a 29/03/2025 e afastamento para 27/03/2025 a 29/03/2025, conforme processo SEI 00060-00064253/2025-54.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora LUDMILA DE SOUZA SANTOS, matrícula 16632435, Enfermeiro, lotada na SES/SR/SSO/DIRASE/CAPS I-RE, para participar do Intercâmbio em Saúde Mental, a ser realizado em Buenos Aires - Argentina, no período de 19/05/2025 a 24/05/2025 e afastamento para 17/05/2025 a 25/05/2025, conforme processo SEI 00060-00080377/2025-87.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora ELIANE BARBOSA DE SOUZA, matrícula 01592920, Médica - Pediatria, lotada na SES/SR/SSO/DIRASE/GSAS3, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Alergia Pediátrica a ser realizado em São Paulo/SP no período de 26/03/2025 a 28/03/2025 e afastamento pretendido para 25/03/2025 a 28/03/2025, conforme processo SEI 00060-00059874/2025-16.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto da servidora CLAUDIA SIMONE CAMARGO GOUVEIA SCHNEIDER, matrícula 01343742, Médica - Pediatria, lotada na SES/SR/SSO/DIRASE/GSAS3, para participar do 17º Congresso Brasileiro de Alergia Pediátrica a ser realizado em São Paulo/SP no período de 26/03/2025 a 28/03/2025 e afastamento pretendido para 25/03/2025 a 29/03/2025, conforme processo SEI 00060-00066109/2025-52.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 54, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUDOESTE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 13, incisos IV e V, da Portaria nº 396, de 20 de junho de 2022, publicada no DODF nº 114, de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, e, com base no Decreto nº 29.290, de 22 de julho de 2008, publicado no DODF nº 141, de 23 de julho de 2008, resolve:

CONCEDER horário especial para estudante à servidora GEILMA MARIA OLIVEIRA DOS SANTOS, matrícula 16800907, TEC. HIGIENE DENTAL - THD, lotada na SES/SR/SSO/DIRASE/GSAS3, de acordo com inciso III, § 2º e § 3º, do art. 61, da Lei Complementar nº 840/2011, motivado pela incompatibilidade do horário do serviço devido ser estudante Superior de Tecnologia em Radiologia no Centro Universitário UDF, conforme processo SEI 00060-00003597/2025-97.

JOSE WILLIAMS CAVALCANTE DE OLIVEIRA

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE SUL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso IX, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2004, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EMILIA JORCELINA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, 141.457-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "2.218 dias, ou seja, 6 anos e 28 dias, prestados à Polícia Militar do Estado da Paraíba/PB, no período de 1-7-92 a 27-7-98". LEIA-SE: "2.219 dias, ou seja, 6 anos e 29 dias, prestados ao Governo do Estado da Paraíba, no período de 1º de julho de 1992 a 28 de julho de 1998". Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos, Processo nº 0275-001493/2003.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2004, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EMILIA JORCELINA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, 141.457-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "682 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 17 dias, prestados à Prefeitura Municipal de João Pessoa/PB, no período de 28-7-98 a 8-6-00". LEIA-SE: "675 dias, ou seja, 1 ano, 10 meses e 10 dias, prestados à Prefeitura de João Pessoa, no período de 29 de julho de 1998 a 02 de junho de 2000". Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos, Processo nº 0275-001493/2003.

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 05 de fevereiro de 2004, publicada no DODF nº 29, de 11 de fevereiro de 2004, página 15, o ato que averbou o tempo de serviço da servidora EMILIA JORCELINA RODRIGUES VIEIRA DA SILVA, 141.457-7, Enfermeiro, Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal. ONDE SE LÊ: "479 dias, ou seja, 1 ano, 3 meses e 24 dias, conforme Certidão expedida pelo INSS, no período de 9-6-00 a 30-9-01". LEIA-SE: "485 dias, ou seja, 1 ano e 4 meses, conforme certidão expedida pelo

INSS, no período de 03 de junho de 2000 a 30 de setembro de 2001. Retificada a fim de corrigir o total de dias e os períodos anteriormente averbados, ficando ratificados os demais termos, Processo nº 0275-001493/2003.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso II, alínea "b", da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00086815/2025-11, resolve:

Art. 1º Conceder LICENÇA SERVIDOR a servidora ANDREIA CANDIDA DE SOUZA SANTOS, matrícula nº 01375210, SES/SR/SSU/GSAS1/POLIC-GAMA, Qq.5º - 07/02/2020 a 06/02/2025, Processo 00060-00054266/2019-77;

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE DA REGIÃO DE SAÚDE SUL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 261 do Anexo Único do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 39.546, de 19 de dezembro de 2018, publicado no DODF nº 241, de 20 de dezembro de 2018; a vista do contido no art. 13, inciso VIII, da Portaria/SES-DF nº 396/2022, conforme Processo SEI nº 00060-00000389/2025-36, resolve:

AVERBAR TEMPO DE SERVIÇO E/OU CONTRIBUIÇÃO prestado pelo servidor abaixo indicado, ao órgão e entidade a seguir mencionada (nome, matrícula, cargo, lotação): MARIUZAN RIBEIRO DE MORAES, 1.442.589-0, Técnico Administrativo, Secretaria de Estado de Saúde do DF. 1.697 dias, ou seja, 4 anos, 7 meses e 27 dias, prestados ao Ministério da defesa, conforme certidão expedida pelo órgão, nos períodos de 04 de fevereiro de 1991 a 10 de fevereiro de 1993 e 17 de fevereiro de 1993 a 03 de outubro de 1995, contados somente para fins de aposentadoria, conforme processo nº 0285-000315/2016.

WILLY PEREIRA DA SILVA FILHO

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE

PORTARIA Nº 175, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

DEFENSOR DATIVO

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, publicada no DODF nº 222, de 21 de novembro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde do Distrito Federal e do Senhor Controlador Geral do Distrito Federal, considerando o disposto no artigo 211 e seguintes da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Dispensar o servidor MARCELO SILVA BELO, matrícula nº 1671331-1, de atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 091/2020, Processo 00060-00178771/2019-14, designado pela Portaria nº 937, de 26 de setembro de 2024, publicada no DODF nº 188, de 01 de outubro de 2024, página 36.

Art. 2º Designar a servidora LEIDIANE ALVES SANTANA, matrícula nº 1443340-0, para atuar como DEFENSOR DATIVO no PAD 091/2020, Processo 00060-00178771/2019-14, em andamento na 4ª Comissão de Processo Disciplinar, nos termos do artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 176, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com o servidor LINDOMAR CAETANO RODRIGUES, matrícula nº 0.146.835-9, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00030019/2024-42, por fatos ocorridos no SES/SR/SSO/HRT/GAMAD/NURI, no mês de dezembro de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 177, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora CACILDA JOYCE FERREIRA DA SILVA GARCIA, matrícula nº 0.198.704-6, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00405336/2023-46, por fatos ocorridos no SES/SRSSU/HRG/GAMAD/NUCAP, nos meses de outubro de 2021 a dezembro de 2024.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 178, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com o servidor WAGNER CARNEIRO DO NASCIMENTO, matrícula nº 1.443.286-2, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00405336/2023-46, por fatos ocorridos no SES/ SRSSU/DA/GP/NCE, nos meses de outubro de 2021 a dezembro de 2024.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 179, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora ROSÂNGELA ROCHA NASCIMENTO ALVES, matrícula nº 1.439.978-4, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00602384/2023-81, por fatos ocorridos no SES/SRSSO/DIRAPS/GSAPI-VP, no ano de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 180, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora MICHELLE LIMA GOMES, matrícula nº 1.443.243-9, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00563321/2023-00, por fatos ocorridos na SES/SRSSO/DIRAPS/GSAP2-TAG, no ano de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 181, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com o servidor VANDER MARTINS DE OLIVEIRA JÚNIOR, matrícula nº 1.684.764-4, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00267586/2023-71, por fatos ocorridos no SES/SRSNO/HRPL/GAMAD/NSF, no ano de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional do servidor, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 182, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora DANIELA BUENO DA SILVA NEVES, matrícula nº 1.440.392-7, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00009469/2025-57, por fatos ocorridos no SES/SRSCE/HRAN/GACL/UNEO, no ano de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 183, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora LILIAN SOARES DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula nº 1.443.975-1, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00267586/2023-71, por fatos ocorridos no SES/SRSNO/HRPL/GAMAD/NSF, no ano de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 184, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora SARAH VICENTE DOS SANTOS, matrícula nº 0.199.218-X, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00554390/2023-14, por fatos ocorridos no SES/SRSSO/HRT, no mês de outubro de 2023.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

PORTARIA Nº 185, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O CONTROLADOR SETORIAL DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 21, incisos III e V, da Portaria Conjunta nº 24, de 11 de outubro de 2017, do Senhor Secretário de Estado de Saúde e do Senhor Controlador-Geral do Distrito Federal, c/c art. 5º, da Instrução Normativa nº 01, de 12 de março de 2021, resolve:

Art. 1º Celebrar Termo de Compromisso de Ajustamento de Conduta - TAC - com a servidora CRISTIANE LIRA SANTANA, matrícula nº 1.684.382-7, conforme as cláusulas contidas no Processo SEI nº 00060-00079560/2024-59, por fatos ocorridos na SES/SRSNO/HRPL/GENF, nos anos de 2020 a 2024.

Art. 2º Quaisquer alterações significativas na condição de saúde ou funcional da servidora, aptas a interferir diretamente no cumprimento do acordo, deverão ser comunicadas imediatamente à chefia imediata e à própria Diretoria de Conciliação e Mediação Consensual de Conflitos - DIMEC.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO VINICIO RODRIGUES

COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE

ORDEM DE SERVIÇO Nº 38, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso IV, do art. 13, da Portaria nº 396 de 20 de junho de 2022, publicado no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022 - pag. 11, resolve:

AUTORIZAR a dispensa de ponto, com ônus limitado, do(a) servidor (a)ADRIANA CRISTINA GAETA DE AQUINO COSTA, Matr. 141.067-9, cargo Médica Oftalmologista, lotado (a) no (a) Banco de Órgãos e Tecidos (SES/CRDF/CET/BOT), para participar do evento denominado "CONGRESSO SOBREC 2025", a realizar-se em São Paulo-SP, no período de 03/04/2025 a 06/04/2025, com base no Decreto nº 29.290/2008, conforme processo SEI nº. 00060-00070411/2025-13.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 40, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025
A DIRETORA-GERAL DO COMPLEXO REGULADOR EM SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no Art. 13 da Portaria nº 380 de 26 de maio de 2022, publicado no DODF nº 99 de 27 de maio de 2022 - pág. 11, resolve:

CONCEDER LICENÇA SERVIDOR aos servidores abaixo relacionados, nos termos da Lei Complementar nº 840/2011, alterada pela Lei Complementar nº 952/2019, condicionado o período de gozo aos critérios da Administração. (Nome; matrícula; quinquênio/período; documento): ANA CAROLINA ALVES DA SILVA, 0137698-5, 5º, 05/02/2020 a 02/02/2025; ANDRE BARBOSA BRANDAO, 0182945-9, 3º, 11/02/2020 a 15/02/2025; CARLA JULIANA DE OLIVEIRA BRAGA, 0183371-5, 3º, 24/01/2020 a 10/02/2025; CARMEN MARIA DE OLIVEIRA MARQUES, 0137490-7, 5º, 01/02/2020 a 29/01/2025; CLAUDIO ROGERIO BATISTA, 0137834-1, 5º, 16/02/2020 a 13/02/2025; CRISTINA AYAKO KIMURA, 0137629-2, 5º, 10/02/2020 a 07/02/2025; EULINDES PROENCA SCHIMITH, 0137473-7, 5º, 30/01/2020 a 31/01/2025; FERNANDO DIOGO BARBOSA, 0142188-3, 5º, 10/02/2020 a 07/02/2025; FLAVIA GRANJA DA SILVA, 0183849-0, 3º, 21/01/2020 a 02/02/2025; MARCELO GONZAGA PERES, 0135343-8, 6º, 29/01/2020 a 26/01/2025; MILENA DIAS DUTRA SANTOS JESUS, 0138448-1, 5º, 08/02/2020 a 05/02/2025; PATRICIA RODRIGUES DE ALMEIDA LEAL, 1441464-3, 2º, 19/02/2020 a 16/02/2025; ROSINEIDE SOARES DE ANDRADE, 0182790-1, 3º, 06/01/2020 a 25/01/2025; SILVIA ANDREA COSTA FUMEIRO, 0182917-3, 3º, 07/12/2019 a 03/02/2025; SIMONE RABELO BOMFIM, 0183364-2, 3º, 14/11/2019 a 09/02/2025; VANESSA ROCHA DA SILVA, 0183626-9, 3º, 13/02/2020 a 10/02/2025.

TORNAR SEM EFEITO na publicação da Ordem de Serviço Nº 22, de 17/07/2024, publicada no DODF nº 137, de 19/07/2024, página 45, o ato de concessão de Licença Prêmio por assiduidade a MAYRA DA ROCHA MAIA, matrícula 0180468-5.

MARIA AURILENE GONÇALVES PEDROZA

HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR ANTONIO LISBOA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DO HOSPITAL MATERNO INFANTIL DR. ANTONIO LISBOA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, com base no Decreto nº 38.982, de 10 de abril de 2018, publicado no DODF nº 69, de 11 de abril de 2018, página 17, Portaria nº 708 de 02 de julho de 2018, publicada no DODF nº 149 de 07 de agosto de 2018 e Decretos de 17 de abril de 2020, publicado no DODF nº 74, de 20 de abril de 2020, resolve:

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) BARBARA CAMARGO DE CARVALHO, matrícula 1444067-9, lotado(a) na Gerência de Assistência Multidisciplinar/HMIB, no período de 30/01/2025 a 03/02/2025, para participar curso de aperfeiçoamento: o bebê em suas mãos - formação busquet, em Rio de Janeiro/RJ, conforme os autos do processo-SEI nº 00060-00232627/2023-17.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) JULISTER MAIA DE MORAIS, matrícula 0145296-7, lotado(a) na Gerência de Emergência/HMIB, no período de 10/02/2025 a 11/02/2025, para participar do Curso de Gestão de Alta Performance em Emergência - GAPE, em São Paulo/SP, conforme os autos do processo-SEI nº 00060-00069917/2025-71.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) ALINE GARCIA ISLABAO, matrícula 1441692-1, lotado(a) na Unidade de Pediatria/HMIB, no período de 11/02/2025 a 14/02/2025, para participar do Curso de Gestão de Alta Performance em Emergência - GAPE, em São Paulo/SP, conforme os autos do processo-SEI nº 04024-00007398/2021-49.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) DANIELLE SANTOS OLIVEIRA, matrícula 0143.065-3, lotado(a) na Gerência de Assistência Clínica/HMIB, no período de 11/02/2025 a 14/02/2025, para participar do Curso de Gestão de Alta Performance em Emergência - GAPE, em São Paulo/SP, conforme os autos do processo-SEI nº 00060-00068950/2025-84.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) CINARA DE PAULA COSTA AKUAMOA, matrícula 0197003-8, lotado(a) na Gerência de Assistência Clínica/HMIB, no período de 11/02/2025 a 14/02/2025, para participar do Curso de Gestão de Alta Performance em Emergência - GAPE, em São Paulo/SP, conforme os autos do processo-SEI nº 00060-00387882/2024-79.

AUTORIZAR a Dispensa de Ponto do(a) servidor(a) ALEXANDRE PEIXOTO SERAFIM, matrícula 0140587-X, lotado(a) na Unidade de Terapia Intensiva Pediátrica/HMIB, no período de 21/02/2025 a 26/02/2025, para participar Congresso de Terapia Intensiva 2025 - Critical Care Congress Society Of Critical Care Medicine (SCCM), em Orlando, Flórida- EUA, conforme os autos do processo-SEI nº 00060-00419938/2023-81.

MARINA DA SILVEIRA ARAUJO

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 16, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Regimento Interno da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Nº 38.017, de 21 de fevereiro de 2017, e das que lhe foram delegadas por meio do artigo 13, inciso XI, da Portaria nº 396/2022, publicada no DODF nº 114 de 21 de junho de 2022, páginas 11 e 12, resolve:

CONCEDER ABONO DE PERMANÊNCIA, conforme art. 114 da Lei Complementar nº 840/2011, ao servidor WALTER PAULO FILHO, matrícula 13228851, no cargo de FARMACEUTICO BIOQ. FARMACIA, Classe/Padrão ES-04, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, por ter completado os requisitos para aposentadoria voluntária e optado por permanecer em atividade, com fundamento no art. 3º, incisos I, II, III, § único da EC nº 47/2005, combinado com o art. 44 da LC nº 769/08, de 30/06/2008, a contar de 25/01/2025, conforme processo 00060-00070110/2023-10.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE DIRETORIA EXECUTIVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA EXECUTIVA, DA FUNDAÇÃO DE ENSINO E PESQUISA EM CIÊNCIAS DA SAÚDE, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais e considerando o disposto no art. 1º, inciso V, alínea "e", da Instrução nº 02, de 08/02/11, publicada no DODF de 09/02/11, resolve:

Art. 1º Dissolver a Comissão Especial de Licitação composta pelos membros MARCUS AURÉLIO KEMPER DE MELO, matrícula: 141.324-4, ANA MARIA DE CARVALHO LOUREIRO, matrícula: 140.007-X, AUDREY DA SILVA RODRIGUES NEVES, matrícula: 027.6413-X e MARTA MARIELLY DA SILVA, matrícula: 027.6408-3, designada pela Ordem de Serviço nº 04, de 20 de janeiro de 2020 para Concessão de Uso de Área da FEPECS, destinada ao funcionamento de Lanchonete.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

INOCÊNCIA ROCHA DA CUNHA FERNANDES

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 45, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o item III, do Artigo 3º do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve: CONCEDER horário especial para estudante, sem prejuízo do exercício do cargo, à servidora DAYANE ABREU MARTINS DA TRINDADE, Analista de Atividades do Hemocentro, matrícula 1704246-1, lotada na Unidade Financeira e Administrativa, mediante compensação de horário, com base no inciso III, do art. 61, da Lei Complementar nº 840/2011, conforme processo SEI nº 00063-00000790/2025-91.

OSNEI OKUMOTO

UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 10, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DA UNIDADE ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA, DA FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA, no uso das atribuições que lhe confere o inciso I, do Artigo 51, do Regimento Interno da Fundação Hemocentro de Brasília, aprovado pelo Decreto nº 43.477, de 24 de junho de 2022, resolve:

Art. 1º Designar os servidores THAINÁ DE MELO LESSA AMORIM, matrícula 1401869-1, CAÍQUE FERREIRA, matrícula 1401833-0 e SEBASTIÃO LÁZARO DE MORAES, matrícula 1701195-7, para comporem a Equipe de Planejamento com a finalidade de dar prosseguimento aos estudos técnicos necessários para contratação de manutenção do equipamento extrator de material genético (Loccus Extracta 32) da Fundação Hemocentro de Brasília, conforme processo nº 00063-00000501/2025-54.

Art. 2º A equipe de planejamento será destituída quando da assinatura do contrato.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

PAULO SÉRGIO DIAS PERES

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

PORTARIA DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições previstas no inciso V do parágrafo único do artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e nos incisos II, V e X do artigo 182 do Decreto nº 38.631, de 20 de novembro de 2017, resolve:

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, ELISANGELA PINHEIRO DA SILVA MOTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.954-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 52009460, de Supervisor, do Centro de Educação Profissional Escola Sabores Oscar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00006009/2025-01.

DESIGNAR ELISANGELA PINHEIRO DA SILVA MOTA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.954-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGH 65260456, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional Escola Sabores Oscar, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00006009/2025-01.

DISPENSAR, a pedido, FRANCISCA PAULA DE SOUSA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 28.872-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52008796, de Supervisor, da Escola Classe 114 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 10 de janeiro de 2025. Processo 00080-00005694/2025-40.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, DANIEL ROCHA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.511-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005582, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 410 Sul, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00011492/2025-37.

DESIGNAR DANIEL ROCHA RODRIGUES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.511-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005620, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 407 Norte, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00011492/2025-37.

DISPENSAR ZILEIA MARIA ALVES BARBOSA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.692-7, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007670, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004390/2025-65.

DESIGNAR BARBARA DA SILVA PEDROSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.583-9, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007670, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004390/2025-65.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, BARBARA DA SILVA PEDROSO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 225.583-9, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007672, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental 17 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00004390/2025-65.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA COUTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.504-1, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007607, de Chefe de Secretaria, do Centro de Atenção Integral à Criança e ao Adolescente Professor Walter José de Moura, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00009995/2025-42.

DESIGNAR FERNANDA ALVES DE OLIVEIRA COUTO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.504-1, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007595, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00009995/2025-42.

DISPENSAR, por estar sendo designado para outra Função Gratificada Escolar, RAFAEL DE SOUSA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.512-5, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007595, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 50 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00017401/2025-77.

DESIGNAR RAFAEL DE SOUSA SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.512-5, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007522, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00017401/2025-77.

DISPENSAR, a pedido, CRISTIANE SOUSA DA NOBREGA OLIVEIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 215.521-4, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007522, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 06 de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 1º de fevereiro de 2025. Processo 00080-00001008/2025-61.

DISPENSAR, por ter sido nomeada em outra Função Gratificada Escolar, SANDRA BEATRIZ CARVALHO PEREIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 234.180-8, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006725, de Supervisor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 07 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00354092/2024-32.

DESIGNAR ADRIANA MACHADO DE OLIVEIRA, Professor de Educação Básica, matrícula 246.512-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006725, de Supervisor, do Centro Educacional 08 do Gama, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00354092/2024-32.

DISPENSAR, por ter sido nomeada em outra Função Gratificada Escolar, SUZANY ARAUJO DE FREITAS, Professor de Educação Básica, matrícula 239.528-2, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009351, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, a contar de 12 de fevereiro de 2025. Processo 00080-00006369/2025-02.

DESIGNAR CRISTIANE DE FATIMA LACERDA LORDELO, Professor de Educação Básica, matrícula 222.930-7, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009351, de Supervisor, do Centro de Ensino Fundamental Telebrasilândia, da Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00006369/2025-02.

DISPENSAR PATRICIA ROSA ROCHA, Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 210.172-6, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009032, de Supervisor, da Escola Classe 408 de Samambaia da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00113640/2024-76.

DESIGNAR DEBORA KELLY MOURA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.257-3, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009032, de Supervisor, da Escola Classe 408 de Samambaia da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00113640/2024-76.

DISPENSAR, por estar sendo designada para outra Função Gratificada Escolar, DEBORA KELLY MOURA DOS SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.257-3, da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 65202011, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 408 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00113640/2024-76.

DESIGNAR JUÇARA CRISTINA FARIAS MENDES, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 214.628-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 65202011, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 408 de Samambaia, da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00113640/2024-76.

DESIGNAR SILVIA CRISTINA CORDEIRO SANTOS, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 253.216-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52005788, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Gismo, da Coordenação Regional de Ensino do Plano Piloto, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00330518/2024-62.

DESIGNAR DARLAN VIEIRA XOTESLEM, Professor de Educação Básica, matrícula 223.412-2, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52007747, de Supervisor, do Centro de Ensino Médio Escola Industrial de Taguatinga, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00011987/2025-66.

DESIGNAR ROGERIO MOREIRA SILVA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 248.473-0, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009193, de Supervisor, do Centro Educacional 06 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003316/2024-41.

DESIGNAR VANESSA GONCALVES PEREIRA VASCO, Pedagogo - Orientador Educacional, matrícula 243.852-6, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52009201, de Supervisor, da Escola Classe 66 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00003170/2024-33.

DESIGNAR ANDERSON FREITAS ALEGRIO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, matrícula 249.989-4, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, SIGRH 52006311, de Chefe de Secretaria, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00015286/2025-04.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria de 27 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2025, página 41, o ato que designou IONALDO MOURA SANTOS, Professor de Educação Básica, matrícula 259.403-X, para exercer a Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-01, SIGRH 52009797, de Supervisor, do Centro Interescolar de Línguas 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal. Processo 00080-00362459/2024-91.

HÉLVIA MIRIDAN PARANAGUÁ FRAGA

SECRETARIA EXECUTIVA

PORTARIA Nº 178, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

BRUNO BARRETO DE ARAÚJO, matrícula 25.407-X, para substituir JEAN ARAÚJO BARROS, matrícula 252.986-6, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Tempo de Serviço, da Diretoria de Cadastro Funcional, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 7/01/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00276289/2024-23.

ANDRESSA URTIGA MOREIRA, matrícula 222.967-6, para substituir IONE DA COSTA MELO, matrícula 34.599-7, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Atenção às Unidades Públicas, da Diretoria de Educação Infantil, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 6 a 13/01/2025, por motivo de aposentadoria do titular. Processo 00080-00010766/2025-71.

KARINE DAS GRAÇAS ALMEIDA DE OLIVEIRA COSTA, matrícula 242.009-0, para substituir ROBLEDO VIEIRA ALVES, matrícula 202.188-9, titular do Cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, da Unidade Regional de Planejamento Educacional e de Tecnologia na Educação, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13 a 23/01/2025, por motivo de exoneração do titular. Processo 00080-00013344/2025-57.

LYANDRA AGUIAR FEITOSA, matrícula 253.505-X, para substituir LEONARDO DA CRUZ JORDÃO, matrícula 239.689-0 244.417-8, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Pagamento de Temporários, da Diretoria de Pagamento de Pessoas, da Coordenação de Cadastro e Pagamento, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 10 a 15/01/2025, por motivo de exoneração do titular. Processo 00080-00005269/2025-51.

CAROLINA MARIA DOS SANTOS BRANDÃO LACERDA DE ARAÚJO, matrícula 175.251-0, para substituir CAMILA LOPES GOMES EMERICK, matrícula 206.950-4, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Processo Administrativo Disciplinar, da Diretoria de Execução, da Corregedoria, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 19 a 28/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00210696/2024-78.

KEILA SANCHES, matrícula 39.650-8, para substituir REMISIA FERRAZ TAVARES DE AGUIAR, matrícula 36.719-2, titular do Cargo de Gerente, Símbolo CPC-08, da Gerência de Avaliação Institucional, da Diretoria de Avaliação, da Unidade de Planejamento da Oferta, Supervisão e Avaliação Educacional, da Subsecretaria de Planejamento, Acompanhamento e Avaliação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 3 a 4/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00003349/2025-71.

SILENE PIRES INACIO, matrícula 239.912-1, para substituir PAULO HENRIQUE ALVES GUIMARAES, matrícula 234.054-2, titular do Cargo de Secretário-Executivo, Símbolo CPE-06, da Secretaria-Executiva para a Educação Superior do Conselho de Educação do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 2 a 6/12/2024, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00344257/2024-68.

NAYARA JHARA GOUVEA, matrícula 253.230-1, para substituir JANAINA VIEIRA PINTO, matrícula 204.946-5, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Modernização e Administração de Sistemas, da Unidade de Informação e Sistemas, da Subsecretaria de Operações em Tecnologia da Informação e Comunicação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 13 a 29/01/2025, por motivo de licença maternidade da titular. Processo 00080-00366337/2024-74.

JOYCE VIEIRA DE CASTRO MARRA, matrícula 175.305-3, para substituir JOELMA BOMFIM DA CRUZ CAMPOS, matrícula 202.874-3, titular do Cargo de Diretor, Símbolo CPE-07, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, excepcionalmente, pelo período de 27 e 28/01/2025, por motivo de abono de ponto do titular. Processo 00080-00003231/2025-43.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 179, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar os servidores a seguir nos períodos específicos:

MARIA VENI PEREIRA DA SILVA, matrícula 247.269-4, para substituir ARISSON DIAS FERREIRA BRASIL, matrícula 213.216-8, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro de Ensino Médio 01 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 6/01 a 4/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00008810/2024-00.

ROSANE COELHO DA SILVA, matrícula 216.033-1, para substituir FLAVIO BARBOSA DE SOUZA FILHO, matrícula 29.387-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, da Escola Classe 34 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 12/02 a 13/03/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00006678/2024-93.

JULIANA EPIFANIO DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 248.549-4, para substituir EVERANE GUEDES DE LUCENA, matrícula 30.249-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 2 a 12/01/2025 e 23 a 26/01/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00308956/2024-44.

JULIANA EPIFANIO DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 248.549-4, para substituir EVERANE GUEDES DE LUCENA, matrícula 30.249-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Casa Grande,

da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 27 a 29/01/2025 e 10 a 12/02/2025, por motivo de abono e de abono por exame preventivo do titular. Processo 00080-00308956/2024-44.

JULIANA EPIFANIO DE ARAUJO OLIVEIRA, matrícula 248.549-4, para substituir EVERANE GUEDES DE LUCENA, matrícula 30.249-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-02, de Chefe de Secretaria, do Centro Educacional Casa Grande, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 13 a 22/01/2025 e 30/01 a 8/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00308956/2024-44.

DANIEL HENRIQUE DE SOUSA, matrícula 228.102-3, para substituir LUCIANE GONÇALVES DO NASCIMENTO RIBEIRO, matrícula 222.296-5, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 05 de Brazlândia, da Coordenação Regional de Ensino de Brazlândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21/12/2024 a 5/01/2025, por motivo de recesso do titular. Processo 00080-00077846/2024-25.

ALMIR RIBEIRO ESCOBAR, matrícula 215.450-1, para substituir VALTER LOPES, matrícula 39.001-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 2 a 31/01/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00211813/2024-11.

ALMIR RIBEIRO ESCOBAR, matrícula 215.450-1, para substituir VALTER LOPES, matrícula 39.001-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Educação Profissional - Escola Técnica de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 10 a 19/02/2025, por motivo de férias do titular. Processo 00080-00211813/2024-11.

CESAR DE AZEVEDO ABUD, matrícula 221.069-X, para substituir NEIVA DE OLIVEIRA BADU, matrícula 27.068-7, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 02 de Planaltina, da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 20 a 29/01/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00009197/2025-11.

LINDOMAR ROSENDO DA SILVA, matrícula 208.233-0, para substituir SAMANTHA LIRA BELTRÃO DE FARIA, matrícula 208.774-X, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro Educacional 03 do Guará, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 22/01 a 6/02/2025, por motivo de licença para tratamento de saúde do titular. Processo 00080-00367898/2024-91.

FELIPE DOS SANTOS MEDINA, matrícula 247.838-2, para substituir FABIO MARTINS DA SILVA, matrícula 213.293-1, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Médio 01 do Paranoá, da Coordenação Regional de Ensino do Paranoá, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 17 a 31/01/2025, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00208524/2024-34.

RENATA DIAS FERNANDES, matrícula 204.073-5, para substituir MICHELE EVANGELISTA DE BARROS, matrícula 175.722-9, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-05, de Vice-Diretor, do Centro de Ensino Fundamental 10 do Guara, da Coordenação Regional de Ensino do Guará, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelo período de 21 a 30/10/2024, por motivo de férias do Diretor. Processo 00080-00053070/2023-77.

TORNAR SEM EFEITO na Portaria nº 82, de 24/01/2025, publicada no DODF nº 18, em 27/01/2025, o ato que designou CLEIA OLIVEIRA BRANDAO, matrícula 247.737-8, para substituir CRISTIANE LIMA FERNANDES, matrícula 211.333-3, titular da Função Gratificada Escolar, Símbolo FGE-03, de Vice-Diretor, da Escola Classe 43 de Ceilândia, da Coordenação Regional de Ensino de Ceilândia, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, pelos períodos de 7 a 26/10/2024, 08/11/2024 e 11 a 14/11/2024, por motivo de férias e de abono do Diretor. Processo 00080-00359359/2024-88.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAIAS APARECIDO DA SILVA

PORTARIA Nº 180, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 3º do Decreto nº 39.002, de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 2011, e por delegação de competência prevista na Portaria nº 367, de 21 de julho de 2021, artigo 12, inciso VII, alínea "g", resolve:

Art. 1º Designar e dispensar os servidores a seguir da função de substituto eventual em caso de afastamentos ou impedimentos legais:

DESIGNAR KAROLINE MATOS DA HORA, matrícula 258.066-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade de Aprovação de Projetos e Articulação de Recursos de Obras, Símbolo CNE-05, da Subsecretaria de Infraestrutura Escolar, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00022203/2025-43.

DESIGNAR AGNI LUCAS FONSECA BATISTA LOBO, matrícula 229.839-2, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Infraestrutura e Apoio Educacional, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino do Gama, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00039149/2025-57.

DESIGNAR NAYARA DIAS BARBOSA, matrícula 227.767-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Supervisão Técnica e Educação Alimentar e Nutricional, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Alimentação Escolar, da Subsecretaria de Apoio às Políticas Educacionais, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00038995/2025-50.

DISPENSAR SANDRA REGINA BORGES, matrícula 27.714-2, ocupante do cargo de Técnico em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00010494/2025-17.

DISPENSAR LUCIANO ALVES RESENDE, matrícula 29.258-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00343532/2024-26.

DESIGNAR LETICIA ANTONIOLI CARDOSO DA COSTA, matrícula 229.396-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Coordenador Regional, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, Símbolo CPE-06, da Coordenação Regional de Ensino de Taguatinga, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00343532/2024-26.

DISPENSAR WENDELL FELIX DE FRANCA SANTOS, matrícula 177.293-7, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00027554/2025-22.

DESIGNAR HELENA REGINA CAVALCANTE DUARTE, matrícula 244.817-3, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Integração com o Ensino Médio e com a Educação de Jovens e Adultos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Profissional, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00027554/2025-22.

DISPENSAR WANDERSON CHAGAS LUCAS, matrícula 248.267-3, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Gerente, da Gerência de Análise e Preparação dos Procedimentos Licitatórios, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00033933/2025-51.

DESIGNAR LUCÉLIA DE JESUS SOUZA, matrícula 252.563-1, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Gerente, da Gerência de Análise e Preparação dos Procedimentos Licitatórios, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Procedimentos Licitatórios, da Unidade de Gestão e Acompanhamento das Licitações e Ajustes, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00033933/2025-51.

DISPENSAR LIDICE DOURADO DIAS, matrícula 201.792-X, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Educação de Jovens e Adultos Interventiva, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00037674/2025-38.

DESIGNAR ALINE AIRES FERNANDES CUNHA, matrícula 235.156-0, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Educação de Jovens e Adultos Interventiva, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Inclusiva e Atendimento Educacionais Especializados, da Subsecretaria de Educação Inclusiva e Integral, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00037674/2025-38.

DISPENSAR ROGER REZENDE DA COSTA, matrícula 231.747-8, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Desportos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00031855/2025-51.

DESIGNAR NATÁLIA ACIOLY DE SIQUEIRA, matrícula 214.454-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Desportos, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Modalidades Especiais, da Unidade de Gestão Articuladora da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00031855/2025-51.

DISPENSAR ANDRESSA URTIGA MOREIRA, matrícula 222.967-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, da substituição do Gerente, da Gerência de Atenção às Unidades Públicas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Infantil, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da

Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00014632/2025-29.

DESIGNAR KENIA MARIA SANTOS ALVES, matrícula 222.795-9, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, para substituir o Gerente, da Gerência de Atenção às Unidades Públicas, Símbolo CPC-08, da Diretoria de Educação Infantil, da Unidade de Gestão Estratégica da Educação Básica, da Subsecretaria de Educação Básica, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00014632/2025-29.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 72, de 22 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 16, em 23 de janeiro de 2025, o ato que dispensou EDSON DOS SANTOS DA COSTA SILVA, matrícula 253.508-4, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, da substituição do Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00162935/2024-76.

TORNAR SEM EFEITO, na Portaria nº 72, de 22 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 16, em 23 de janeiro de 2025, o ato que designou OTANIELA BELARMINO DE OLIVEIRA, matrícula 252.608-5, ocupante do cargo de Analista em Políticas Públicas e Gestão Educacional, para substituir o Chefe, da Unidade Regional de Administração Geral, Símbolo CPC-06, do Coordenação Regional de Ensino do Núcleo Bandeirante, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, nos afastamentos e impedimentos legais, conforme Processo 00080-00162935/2024-76.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ISAÍAS APARECIDO DA SILVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar LAURA XAVIER DE MELO, matrícula nº 257.855-7, fiscal titular, e CLARISSA OLIVEIRA DE MEDEIROS, matrícula nº 236.499-9, fiscal suplente, do Contrato Administrativo nº 03/2025, firmado entre a SEE/DF e a JVC INDÚSTRIA, COMÉRCIO, ATACADO, LOGÍSTICA E DISTRIBUIÇÃO DE ALIMENTOS LTDA., objeto do processo nº 00080-00366259/2024-16.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar a comissão de fiscalização do Contrato Administrativo nº 05/2025, objeto do processo nº 00080-00312714/2024-55, composta pelos seguintes membros:

- I - HERMANO FRAGOSO DE ABREU, matrícula nº 247.904-4, lotado na Gerência de Programas Complementares, como gestor de contrato;
- II - ANDRÉ VILELA DE FREITAS, matrícula nº 249.090-0, lotado na Gerência de Programas Complementares, como fiscal técnico;
- III - Chefe da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional (Uniae) da Coordenação Regional de Ensino de Samambaia, como fiscal setorial;
- IV - Chefe da Unidade de Infraestrutura e Apoio Educacional (Uniae) da Coordenação Regional de Ensino de Planaltina, como fiscal setorial.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 128 do Regimento Interno, da SEE/DF, aprovado pelo Decreto nº 38.631/2017, resolve:

Art. 1º Designar WÉLCIO SILVÉRIO DE TOLEDO, matrícula nº 24.984-X, fiscal titular, e VANESSA NASCIMENTO FREITAS, matrícula nº 219.465-1, fiscal suplente, do Termo de Cooperação nº 01/2025, firmado entre a SEE/DF e o INSTITUTO DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E ARTÍSTICO NACIONAL (Iphan), por intermédio da SUPERINTENDÊNCIA DO IPHAN NO DISTRITO FEDERAL, objeto do processo nº 00080-00282218/2024-60.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FRANCISCO DAS CHAGAS PAIVA DA SILVA

SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 58, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea "f" do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

AUTORIZAR, nos termos do art. 133 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a Licença por Motivo de Afastamento do Cônjuge ou Companheiro à servidora JESSICA NAAOUS MELO, matrícula nº 241.183-0, ocupante do cargo de Gestor em Políticas Públicas e Gestão Educacional, a contar de 12/02/2025, pelo prazo de até cinco anos, conforme processo nº 00080-00359468/2024-03.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 59, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “d” do inciso XI do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento, sem remuneração, para frequência no Curso de Formação Policial referente ao Concurso Público para o Provimento de Vagas no Cargo de Policial Rodoviário Federal, no período de 14/03/2025 a 18/06/2025, ao servidor CLEOMAR XAVIER DOS SANTOS, matrícula nº 213.597-3, conforme processo nº 00080-00028017/2025-08.

CONCEDER, nos termos do art. 162, §1º, item II, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, afastamento, sem remuneração, para frequência no Curso de Formação referente ao Concurso Público Nacional Unificado, no período de 1º/04/2025 a 18/06/2025, à servidora GABRIELA RODRIGUES CARLOS, matrícula nº 2000.423-0, conforme processo nº 00080-00026248/2025-79.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo inciso XIII do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, e em consonância com §2º do artigo 9º da Lei nº 5.105, de 03/05/2013, resolve:

HOMOLOGAR a opção pelo regime de 20 horas semanais de trabalho à servidora LILIANE RIBEIRO VAZ, matrícula nº 256.245-6, ocupante do cargo de Professor de Educação Básica, conforme processo nº 00080-00002761/2025-74.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 61, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela alínea “m” do inciso X do art. 14 da Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

REVER a concessão de HORÁRIO ESPECIAL, nos termos do art. 61, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, com redação dada pela Lei Complementar nº 928, de 26/07/2017, e Lei Complementar nº 954, de 19/11/2019, para considerar com redução em 50% na jornada de trabalho, ao servidor TIAGO LEANDRO MINERVINO GALISA, matrícula nº 243.408-3, conforme Laudo Médico Pericial nº 41/2024 – SUBSAUDE e processo nº 00080-00221491/2022-56.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 62, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:

CONCEDER, nos termos do art. 114 da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, ABONO DE PERMANÊNCIA aos servidores abaixo relacionados, observando-se a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, fundamentação legal e vigência. 20.869-8, JOSUE RODRIGUES DOS SANTOS, 00080-00221199/2023-14, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/02/2025; 21.834-0, GLEIDSON SANTOS OLIVEIRA, 00080-00023734/2025-35, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/01/2025; 22.031-0, CARLOS PAULO VARGAS, 00080-00128862/2022-21, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/01/2025; 23.922-4, VIVIANE DE OLIVEIRA ARAUJO, 00080-00219413/2019-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 14/01/2025 a 26/01/2025; 24.816-9, KASSANDRA KELLY VIEIRA, 00080-00264287/2024-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 01/02/2025; 27.072-5, HELLEN ALVES MACHADO, 00080-00330917/2024-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 30/01/2025; 28.624-9, CRISTINA XAVIER DE OLIVEIRA, 00080-00023475/2025-42, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 09/02/2025; 30.716-5, DAYDRA VERAS MARINHO, 00080-00040404/2024-23, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/01/2025; 32.705-0, PATRICIA RIBEIRO DA SILVA, 00080-00072123/2023-59, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/02/2025; 32.088-9, ALESSANDRA FERREIRA DE MATOS, 00080-00344808/2024-93, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/01/2025; 36.435-5, MARCIA MODESTA DE ARAUJO, 00080-00346158/2024-11,

nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/01/2025; 38.452-6, LUCIANA DE ARAUJO SIMOES, 00080-00032430/2024-88, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/12/2024; 39.436-X, DIVA DA SILVA TEIXEIRA, 00080-00292566/2023-64, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/10/2024; 39.185-9, ANA MEIRE BEZERRA DA MAIA, 00020-00059003/2024-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/10/2020 a 25/10/2020; 42.858-2, MAGNO JOSE PEREIRA, 00080-00344837/2024-55, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/02/2025; 45.251-3, ELEUSMAR SILVA SOUZA, 00080-00358267/2024-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/06/2024; 47.376-6, JOAO NETO MONTE DE ANCHIETA, 00080-00023696/2025-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/01/2025; 47.259-X, JOSIVAN BARBOSA BALBINO, 00080-00023738/2025-13, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 10/01/2025; 48.497-0, MARCOS JOSE CARDOSO FARIA, 00080-00304676/2024-67, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 16/02/2025; 48.737-6, REGINA ARAUJO RODRIGUES, 00020-00005593/2025-92, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 29/08/2020 a 20/09/2020; 49.933-1, SANDRA PINHEIRO LIMA, 00080-00030155/2025-49, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 17/11/2023; 200.034-2, TEREZINHA DA SILVA BARBOSA, 00080-00012682/2024-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/04/2024; 200.112-8, GRAZIELA ADRIANA SCALABRIN DE SOUSA, 00080-00345276/2024-10, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/12/2024 a 01/01/2025; 200.945-5, ANA MARIA RODRIGUES, 00080-00346434/2024-41, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/02/2025; 201.991-4, MARIA DO SOCORRO VIEIRA ALVES, 00080-00080810/2023-48, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/01/2025; 203.725-4, ELIANE BORGES LOPES, 00080-00343752/2024-50, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/01/2025; 205.672-0, CIRO CARVALHO FERNANDES, 00080-00001609/2025-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/02/2025; 208.321-3, ANTONIO CARLOS DE PAIVA, 00080-00344845/2024-00, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/02/2025; 211.254-X, MARIA DE SOUZA CRUZ, 00080-00259687/2024-85, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/11/2024; 212.951-5, MONICA MOREIRA DINIZ, 00080-00023577/2025-68, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 17/01/2025; 222.185-3, VIVIANE COSTA BARBOSA, 00080-00310980/2024-43, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/12/2024; 222.580-8, IEDA PERCILIA TAVARES, 00080-00218333/2024-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/01/2025; 300.629-8, MUCIO CEVOLA DE MACEDO RAMALHO, 00080-00337749/2024-05, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/11/2024; 300.235-7, ELIZETE NOVAIS DE ALMEIDA DOS SANTOS, 00080-00346417/2024-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2025; 0.047-6, ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS, 00080-00368048/2024-18, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/02/2025; 22.999-7, ELIUD SILVA BARBOSA, 00080-00057295/2024-83, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/02/2025; 22.992-X, ANA CLAUDIA TRINDADE BESSA DE SOUSA, 04035-00011339/2024-52, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/02/2025; 23.119-3, ELIETE MONTEIRO DOS SANTOS, 00080-00001768/2025-79, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 28/02/2025; 23.016-2, SILVANIA BRAGA DA SILVA, 00080-00003453/2025-66, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 27/02/2025; 24.927-0, RONALDO LUIZ GOMES, 00080-00159678/2024-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/02/2025; 25.179-8, DEISE LUCIENE PEREIRA ABREU, 00080-00348075/2024-66, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 19/02/2025; 25.614-5, PAULO ROBERTO RIBEIRO, 00080-00352687/2024-53, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 21/02/2025; 25.292-1, ADALGISA FERREIRA LOPES, 00080-00002980/2025-53, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/02/2025; 26.957-3, LUCIANA RODRIGUES ROCHA, 00080-00237806/2024-49, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 23/02/2025; 27.913-7, JOSE REGINALDO LINS DE ALBUQUERQUE, 00080-00211850/2024-29, nos termos do art. 40, §19 da Constituição

da República Federativa do Brasil, a contar de 23/02/2025; 27.775-4, ELIENE DA COSTA SOARES, 00080-00336720/2024-06, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/02/2025; 27.749-5, MATILDE DE OLIVEIRA BARBOSA RODRIGUES, 00080-00001657/2025-62, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/02/2025; 30.522-7, HILARIO GOMES DA SILVA NETO, 00080-00213576/2024-22, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/02/2025; 31.814-0, CRISTIANE ANDREIA TEIXEIRA MESQUITA, 00080-00034359/2025-59, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 07/01/2025; 32.452-3, CATIA REGINA SOUZA SANTOS, 00080-00263068/2024-95, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 19/02/2025; 33.026-4, VANESSA DA SILVA FREIRE SANTOS, 00080-00002745/2025-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/02/2025; 34.998-4, KENIA ALVES DA SILVA, 00080-00299772/2024-86, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 03/01/2025; 34.216-5, MARIA IVANI RENOSTO, 00080-00312136/2024-57, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 04/02/2023; 35.141-5, ALESSANDRA DE OLIVEIRA LIMA, 00080-00190691/2024-11, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2025; 36.280-8, HELDO DE MORAES, 00080-00194837/2024-06, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2025; 36.500-9, ELAINE RAMOS DA ROCHA, 00080-00343342/2024-17, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/02/2025; 37.357-5, JOAO MATTERSON DOS SANTOS, 00080-00001646/2025-82, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 22/02/2025; 38.343-0, REGINA CELIA DOS SANTOS VERAS, 00080-00345286/2024-47, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 26/12/2024; 39.110-7, KENYA RODRIGUES MARCIANO, 00080-00350640/2024-55, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/02/2025; 67.958-5, RUBENS GOMES RABELO, 00080-00142449/2024-31, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 02/08/2024; 69.001-5, SANDRO EMILIO DA SILVA, 00080-00009239/2022-71, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 20/02/2025; 69.648-X, FERNANDO LUIZ FERREIRA, 00080-00001615/2025-21, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/02/2025; 69.697-8, GERONIMO BONIFACIO FERREIRA, 00080-00002981/2025-06, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 24/02/2025; 200.029-6, ERICA ANDREA RIBEIRO DA SILVA, 00080-00238112/2024-29, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 22/10/2024; 201.881-0, CARLA BEATRIZ ABELIA DE GODOI DE SIQUEIRA, 00080-00270549/2024-57, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/02/2025; 201.238-3, MAGALLY BORGES DE ARAUJO BARBOSA, 00080-00001765/2025-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2025; 202.538-8, LUCIANNE BARRADAS DOS SANTOS, 00080-00001630/2025-70, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/02/2025; 203.545-6, MARIA ELIZABETH MACHADO DE FREITAS, 00080-00008831/2023-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 23/02/2025; 204.187-1, EDMAR LOPES DOS REIS, 00080-00023492/2025-80, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/02/2025; 204.973-2, LEONITA PEREIRA GONCALVES, 00080-00267432/2024-96, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 16/07/2023; 205.810-3, CELSON ELOI SCHLENDER, 00080-00116376/2024-22, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 06/02/2025; 208.740-5, ANGELA ANDREOTTI DOS SANTOS, 00080-00006011/2025-71, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 18/02/2025; 208.725-1, TEREZA CRISTINA ROCHA MALAQUIAS, 00080-00023490/2025-91, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 05/02/2024; 211.153-5, MARLEIDE OLIVEIRA BORGES, 00080-00346298/2024-99, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 25/01/2025; 213.433-0, OSMAR GOMES DE SOUZA, 00080-00002818/2025-35, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 27/02/2025; 225.482-4, MEIRE APARECIDA MOREIRA SOARES, 00080-00023821/2025-92, nos termos do art. 3º da Emenda Constitucional nº 47, de 06/07/2005 e Informação Jurídica nº 488/2016 - AJL/SE, a contar de 20/02/2025; 226.057-3, TELMA MARILIA MENEZES NORONHA, 00080-00361297/2024-74, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 21/02/2025; 228.901-6, VALDIVINA RAMOS VENTURA FERREIRA, 00080-00347882/2024-61, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 28/01/2025; 300.244-6, CLAUDIA MARGARETH SOUZA RODRIGUES NOVAIS, 00080-00344983/2024-81, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/02/2025; 300.202-0, ELIANA ROMAO BATISTA DA COSTA, 00080-00345152/2024-26, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 15/02/2025; 300.135-0, IMELDA DE MELO GALVAO, 00080-00347935/2024-44, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 20/02/2025; 400.002-1, MARIA DESICA GONZAGA OLIVEIRA, 00080-00002871/2025-36, nos termos do art. 40, §19 da Constituição da República Federativa do Brasil, a contar de 24/02/2025.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 63, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025
A SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Portaria nº 367, de 21/07/2021, publicada no DODF nº 137, de 22/07/2021, resolve:
AVERBAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado aos órgãos e entidades a seguir mencionados na seguinte ordem: matrícula, nome, processo, certidão expedida, cidade, função, período(s), efeito(s).
27.196-9, KATIA CRISTINA DA ROCHA ARAUJO, 00080-00016515/2025-08, IBAMA, Brasília/DF, Agente Administrativo, 30/05/1994 a 31/07/1995, 428 dias para aposentadoria; 30.129-9, ANTONIO HEVERALDO AGUIAR, 00080-00087545/2019-42, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/01/1974 a 26/10/1976, 01/12/1976 a 20/04/1977, 02/05/1977 a 17/12/1981, 01/03/1982 a 30/07/1985, 01/10/1992 a 30/06/1993, 4.383 dias para aposentadoria; 30.129-9, ANTONIO HEVERALDO AGUIAR, 00080-00087545/2019-42, INSS, Gama/DF, Diversos, 01/01/1974 a 26/10/1976, 01/12/1976 a 20/04/1977, 02/05/1977 a 17/12/1981, 01/03/1982 a 30/07/1985, 01/10/1992 a 30/06/1993, 4.383 dias para aposentadoria; 30.129-9, ANTONIO HEVERALDO AGUIAR, 00080-00087545/2019-42, INSS, Gama/DF, Autônomo, 01/09/1985 a 28/02/1986, 01/05/1991 a 31/05/1991, 212 dias para aposentadoria; 208.689-1, VANESSA JARDIM FAGUNDES CUSTODIO, 00080-00357951/2024-45, INSS (SEEDF), Monte Alto/SP, Professor, 18/04/2002 a 24/12/2002, 17/09/2003 a 22/12/2003, 05/04/2004 a 21/12/2004, 609 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 219.982-3, EVELISE MARIA BERTELLA CORDEIRO, 00080-00257085/2023-11, INSS, Taguatinga/DF, Professor, 01/03/1996 a 11/10/1996, 02/05/1997 a 29/03/1999, 01/08/2001 a 19/01/2007, 2.920 dias para aposentadoria; 220.276-X, LIESE SOARES DA SILVA, 00080-00107554/2024-24, INSS (SEEDF), Rio Branco/AC, Professor, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 01/07/2012, 458 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 222.629-4, JOSIANE DA CAMARA FERREIRA, 00080-00346494/2024-63, INSS (SEEDF), Taguatinga/DF, Professor, 07/05/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 31/12/2009, 10/12/2009 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 08/02/2012 a 20/12/2012, 14/02/2013 a 25/02/2013, 1.508 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 222.645-6, MONIQUE DA SILVA SANTIAGO, 00080-00019173/2025-70, INSS, Goiânia/GO, Professor, 25/09/2010 a 20/12/2012, 818 dias para aposentadoria; 241.491-0, GILVALDO CORREA LIMA, 00080-00244513/2024-18, INSS (SEEGO), Ceilândia/DF, Professor, 05/04/2010 a 30/06/2011, 452 dias para aposentadoria; 241.491-0, GILVALDO CORREA LIMA, 00080-00244513/2024-18, INSS (SEEDF), Ceilândia/DF, Professor, 14/03/2013 a 19/12/2013, 11/02/2014 a 22/12/2014, 24/08/2015 a 28/12/2015, 12/09/2016 a 28/12/2016, 14/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 09/07/2018, 1.287 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.133-1, ANTONIO CLEBIO DO ESPÍRITO SANTO BARBOSA, 00080-00068375/2024-64, PREVIPALMAS, Palmas/TO, Professor, 15/08/2014 a 01/08/2020, 2.179 dias para aposentadoria e reequadramento; 246.564-7, HELEN PAULA DE OLIVEIRA, 00080-00089521/2024-95, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 02/05/2002 a 15/01/2003, 10/03/2003 a 22/12/2003, 20/02/2006 a 20/12/2006, 01/06/2007 a 18/12/2007, 11/02/2008 a 12/02/2008, 18/02/2008 a 24/03/2008, 25/03/2008 a 18/12/2008, 09/02/2009 a 07/06/2009, 24/06/2009 a 19/07/2009, 03/08/2009 a 17/09/2009, 21/09/2009 a 18/12/2009, 10/02/2010 a 12/02/2010, 23/02/2010 a 20/12/2010, 10/02/2011 a 19/12/2011, 2.256 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.564-7, HELEN PAULA DE OLIVEIRA, 00080-00089521/2024-95, INSS, Anápolis/GO, Professor, 01/02/2005 a 07/09/2005, 219 dias para aposentadoria; 246.564-7, HELEN PAULA DE OLIVEIRA, 00080-00089521/2024-95, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 16/02/2012 a 20/12/2012, 20/02/2013 a 19/12/2013, 11/02/2014 a 22/12/2014, 06/03/2015 a 28/12/2015, 07/03/2016 a 05/06/2016, 30/06/2016 a 28/12/2016, 14/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 11/02/2019 a 19/12/2019, 15/02/2020 a 27/05/2020, 2.533 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 246.564-7, HELEN PAULA DE OLIVEIRA, 00080-00089521/2024-95, INSS (SEEDF), Anápolis/GO, Professor, 28/05/2020 a 31/07/2020, 65 dias para aposentadoria; 249.992-4, DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS, 00080-00238978/2024-30, INSS , Brasília/DF, Não declarada, 02/06/2007 a 01/10/2007, 01/09/2015 a 27/04/2017, 14/09/2017 a 03/09/2018, 1.082 dias para aposentadoria; 249.992-4, DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS, 00080-00238978/2024-30, INSS (SEEDF), Brasília/DF, Comissionado, 02/10/2007 a 31/03/2008, 01/04/2008 a 30/04/2009, 577 dias para aposentadoria; 249.992-4, DIMITRIUS BERCOT DOS SANTOS, 00080-00238978/2024-30, INSS (SEJUSDF), Brasília/DF, Comissionado, 01/05/2009 a 11/01/2010, 17/05/2010 a 31/12/2010, 02/03/2011 a 04/06/2013, 1.311 dias para aposentadoria; 253.516-5, JESSICA BENES ALVES DE ANDRADE MORAIS, 00080-00020823/2025-20, INSS, Ponta Porã/MS, Diversos, 22/09/2003 a 28/12/2004, 20/09/2005 a 15/02/2007, 13/11/2007 a 30/09/2009, 08/03/2010 a 02/02/2015, 05/02/2015 a 24/03/2023, 6.429 dias para aposentadoria; 257.491-8, MARCOS VINICIUS DAVID DE BARROS, 00080-00367838/2024-78, INSS , Santo André/SP, Diversos, 01/03/2012 a 02/10/2012, 17/12/2012 a 03/06/2014, 01/09/2014 a 01/07/2015, 1.054 dias para aposentadoria; 257.491-8, MARCOS VINICIUS DAVID DE BARROS, 00080-00367838/2024-78, INSS (SEEDF), Santo André/SP, Professor, 20/02/2017 a 21/12/2017, 15/02/2018 a 20/12/2018, 13/02/2019 a 19/12/2019, 10/02/2020 a 27/05/2020, 14/02/2022 a 23/12/2022, 13/02/2023 a 24/08/2023, 1.538 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.491-8, MARCOS VINICIUS DAVID DE BARROS, 00080-00367838/2024-78, INSS (SEEDF), Santo André/SP, Professor, 28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 257.022-X, MARLLON THIAGO ROCHA MALAQUIAS, 00080-00004781/2025-80, INSS, Indaiatuba/SP, Não declarado, 18/10/2012 a 30/06/2013, 03/12/2014 a 15/12/2014, 13/08/2018 a 22/09/2022, 03/10/2022 a 12/07/2024, 2.420 dias para aposentadoria; 259.365-3, ANDRESSA DE ASSIS RIOS, 00080-00021813/2025-10, INSS,

Indaiatuba/SP, Não declarado, 06/04/2017 a 15/11/2017, 08/05/2018 a 24/09/2021, 28/09/2021 a 17/12/2021, 1.541 dias para aposentadoria; 27.991-9, FRANCISCA LUCIA PEDROSA, 00080-00036172/2025-90, INSS (SERPRO), Deodápolis/MS, Digitador, 16/03/1987 a 31/08/1987, 169 dias para aposentadoria; 36.636-6, KARL JEANNETH COSTA LOPES VALE, 00080-00042426/2025-17, INSS, Brasília/DF, Não declarado, 01/09/1991 a 10/07/1992, 01/08/1994 a 01/04/1997, 1.289 dias para aposentadoria; 36.636-6, KARL JEANNETH COSTA LOPES VALE, LEIA, 00080-00042426/2025-17, INSS, Brasília/DF, Não declarado, 03/11/1992 a 31/07/1994, 636 dias para aposentadoria; 200.355-4, CARLA MARIA DA SILVA GONDIM, 00080-00035176/2025-51, INSS, Santarém/PA, Recepcionista, 01/07/1990 a 15/02/1992, 595 dias para aposentadoria; 201.091-7, CICERO ROBERTO DE MELO, 04044-00005143/2025-09, Polícia Militar, Maceió/AL, Cabo QP PM, 16/06/1983 a 31/03/1993, 3.577 dias para aposentadoria; 202.333-4, AQUILEA ROCHA, 00080-00040286/2025-34, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor Pró-Labore, 01/01/1998 a 15/12/1998, 197 dias para aposentadoria; 206.860-5, MARITÂNIA FREITAS DA SILVA, 00080-00335758/2024-53, GOIANIAPREV, Goiânia/GO, Técnico de Saúde I, 06/05/1999 a 07/11/2000, 548 dias para aposentadoria; 226.687-3, FLAVIA DUARTE SANTOS, 00080-00037349/2025-75, INSS, Belém/PA, Diversos, 01/08/2002 a 30/07/2004, 01/07/2006 a 01/11/2011, 07/11/2011 a 07/03/2013, 2.802 dias para aposentadoria; 228.886-9, ANTONIO MARCOS BOMFIM, 00080-00310838/2024-04, Prefeitura Municipal, Santa Rita de Cássia/BA, Professor, 17/03/2006 a 13/07/2014, 2.857 dias para aposentadoria e reenquadramento; 253.553-X, WIARA FELIX DA SILVA, 00080-00042093/2025-18, INSS, São Paulo/SP, Não declarado, 13/12/2003 a 20/02/2004, 70 dias para aposentadoria; 253.553-X, WIARA FELIX DA SILVA, 00080-00042093/2025-18, INSS, São Paulo/SP, Não declarado, 04/11/2004 a 12/09/2006, 06/11/2006 a 29/03/2023, 6.666 dias para ; 257.791-7, PEDRO NELSON CARNEIRO JUNIOR, 00080-00036248/2025-87, INSS, Sinop/MT, Não declarada, 01/02/2006 a 18/12/2007, 19/12/2007 a 19/12/2008, 1.053 dias para aposentadoria; 257.791-7, PEDRO NELSON CARNEIRO JUNIOR, 00080-00036248/2025-87, INSS, Sinop/MT, Não declarada, 02/03/2009 a 15/11/2009, 259 dias para aposentadoria; 257.791-7, PEDRO NELSON CARNEIRO JUNIOR, 00080-00036248/2025-87, INSS (ECT), Sinop/MT, Não declarada, 16/11/2009 a 14/07/2024, 5.355 dias para aposentadoria; 257.281-8, JACIRA ANALIA MACHADO, 00080-00040811/2025-11, GOIASPREV, Goiânia/GO, Professor, 12/06/2023 a 14/07/2024, 399 dias para aposentadoria e reenquadramento. RETIFICAR na Ordem de Serviço de 22/02/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 38, de 26/02/2024, página 53, que concedeu averbação de tempo de serviço a REGINA CÉLIA MATOS DE LIMA, matrícula 24.676-X, processo nº 00080-00035697/2024-27, ONDE SE LÊ: "...16/04/1993 a 26/01/1994, 286 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...16/03/1993 a 26/01/1994, 317 dias para aposentadoria...". RETIFICAR na Portaria de 18/04/2016, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 75, de 20/04/2016, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILIA ALVES DA SILVA, matrícula 30.806-4, processo nº 471.000078/2016, ONDE SE LÊ: "...286 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "286 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 06/07/2015, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 129, de 07/07/2015, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a GEOVANNE FORMIGA DANTAS, matrícula 33.974-1, processo nº 463.000327/2015, ONDE SE LÊ: "...744 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...604 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 27/03/2018, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 62, de 02/04/2018, página 40, que concedeu averbação de tempo de serviço a ALTINO GOMES DE ANDRADE JUNIOR, matrícula 38.859-9, processo nº 00080-00046770/2017-67, ONDE SE LÊ: "...1.233 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.233 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...". RETIFICAR na Ordem de Serviço de 23/10/2009, da Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 208, de 28/10/2009, página 59, que concedeu averbação de tempo de serviço a ROBERTO CARLOS ALVES LOUZEIRO, matrícula 39.585-4, processo nº 080007853/2009, ONDE SE LÊ: "...13 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...13 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 26/04/2005, da Gerente de Aposentadorias e Pensões, da Secretaria de Estado da Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 80, de 29/04/2005, página 46, que concedeu averbação de tempo de serviço a ARYADNE MARCIA ARGOLLO MUNIZ, matrícula 201.537-4, processo nº 080.032885/2005, ONDE SE LÊ: "...Secretaria de Agricultura, Pecuária e Abastecimento, 16/09/1994 a 13/07/2000, 2.128 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...Secretaria de Estado da Agricultura, Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal, 16/09/1994 a 07/08/2000, 2.153 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 27/09/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 187, de 28/09/2017, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a JOVANIA DE MENDONÇA MARCAL, matrícula 202.310-5, processo nº 470.000471/2017, ONDE SE LÊ: "...584 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...584 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 14/02/2002, do Gerente de Cadastro e Registro, publicada no DODF nº 93, de 17/05/2002, página 28, que concedeu averbação de

tempo de serviço a CLAUDIA REGINA DE SOUZA SALDANHA, matrícula 202.358-X, processo nº 080-005203/2002, ONDE SE LÊ: "...01/12/94 a 30/08/95; Efeitos: 273 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/12/1994 a 31/08/1995, 274 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 47, de 06/02/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2025, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARILIA DOS SANTOS PINHEIRO, matrícula 203.599-5, processo nº 00080-00144836/2024-11, ONDE SE LÊ: "...10/03/1993 a 30/09/1993, 02/08/1993 a 01/12/1993, 13/02/1995 a 02/05/1995, 06/11/1996 a 21/12/1996, 452 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...10/03/1993 a 30/09/1993, 01/10/1993 a 01/12/1993, 13/02/1995 a 02/05/1995, 06/11/1996 a 21/12/1996, 392 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Portaria de 04/01/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 05, de 06/01/2017, página 55, que concedeu averbação de tempo de serviço a ERISMAR CARNEIRO AGUIAR, matrícula 204.719-5, processo nº 463.000755/2016, ONDE SE LÊ: "...617 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...617 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço de 20/06/2011, do Gerente de Acompanhamento do Tempo de Serviço Funcional, da Diretoria de Gestão de Pagamento de Pessoas, da Subsecretaria de Gestão dos Profissionais da Educação, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 122, de 27/06/2011, página 32, que concedeu incorporação de tempo de serviço a ALCEU MASSATAKE HAYASHI, matrícula 213.317-2, processo nº 080.011.092/2010, ONDE SE LÊ: "...09/10/1991 a 05/02/1992; Efeito(s): 120 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...", LEIA-SE: "...09/10/1991 a 04/02/1992, 119 dias para efeito de aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 40 de 04/02/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 25, de 05/02/2021, página 53, que concedeu averbação de tempo de serviço a IVANEIDE DA SILVA FERREIRA, matrícula 220.996-9, processo nº 00080-00093644/2020-05, ONDE SE LÊ: "...01/04/1997 a 18/01/1998, 293 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/04/1997 a 30/06/1997, 01/08/1997 a 18/01/1998, 262 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Portaria de 24/03/2017, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 59, de 27/03/2017, página 32, que concedeu averbação de tempo de serviço a FRANCISCA AUZERINA PEREIRA DA SILVA, matrícula 225.600-2, processo nº 461.000038/2017, ONDE SE LÊ: "...628 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...628 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 320 de 15/09/2021, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 178, de 21/09/2021, página 25, que concedeu averbação de tempo de serviço a MARISTELA HENRIQUE CARES, matrícula 229.135-5, processo nº 00080-00207819/2019-26, ONDE SE LÊ: "...09 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...09 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 24 de 18/01/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 15, de 20/01/2023, página 28, que concedeu averbação de tempo de serviço a VERALUCE CORADO DE SOUSA GOMES, matrícula 239.809-5, processo nº 00080-00252813/2022-17, ONDE SE LÊ: "...01/03/1990 a 30/11/1990, 21/02/1991 a 08/07/1991, 02/03/1992 a 31/03/1992, 15/04/1994 a 09/07/1994, 01/11/1994 a 07/03/1996, 01/11/1996 a 03/11/1997, 09/03/1998 a 07/04/1998, 23/04/1998 a 30/09/1998, 01/10/1998 a 30/11/2003, 01/12/2003 a 02/11/2008, 19/12/2008 a 08/02/2009, 19/12/2009 a 09/02/2010, 21/12/2010 a 22/05/2012, 5.891 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/03/1990 a 30/11/1990, 21/02/1991 a 08/07/1991, 02/03/1992 a 31/03/1992, 15/04/1994 a 09/07/1994, 01/11/1994 a 07/03/1996, 01/11/1996 a 30/06/1997, 01/08/1997 a 03/11/1997, 09/03/1998 a 07/04/1998, 23/04/1998 a 30/09/1998, 01/10/1998 a 30/11/2003, 01/12/2003 a 02/11/2008, 19/12/2008 a 08/02/2009, 01/01/2011 a 31/01/2011, 01/04/2011 a 31/05/2011, 01/07/2011 a 31/07/2011, 01/09/2011 a 30/04/2012, 5.654 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 112 de 03/04/2020, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 66, de 07/04/2020, página 24, que concedeu averbação de tempo de serviço a JUCILAINE OLIVEIRA MOTA, matrícula 242.918-7, processo nº 00080-00231017/2019-37, ONDE SE LÊ: "...JUCILAINE OLIVEIRA MOTA...", LEIA-SE: "...JUCILAINE OLIVEIRA MOTA...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 47 de 06/02/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2025, página 26, que concedeu averbação de tempo de serviço a CRISTIANE PEREIRA SALES DE ARAUJO, matrícula 252.732-4, processo nº 00080-00010013/2025-65, ONDE SE LÊ: "...01/10/2012 a 25/10/2012, 01/12/2016 a 11/12/2016, 01/03/2017 a 31/03/2017, 01/05/2017 a 31/05/2017, 01/08/2017 a 31/08/2017, 129 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/10/2012 a 25/10/2012, 01/12/2016 a 11/12/2016, 36 dias para efeito de aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 201, de 04/05/2022, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 84, de 06/05/2022, página 63, que concedeu averbação de tempo de serviço a

LUCIANA TERTO CARVALHO, matrícula 226.243-6, processo nº 00080-00098791/2022-25, ONDE SE LÊ: "...1.553 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.553 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 15, de 16/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2025, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a SANDRO DE CARVALHO TELES, matrícula 230.643-3, processo nº 00080-00294841/2024-65, ONDE SE LÊ: "...SANDRA DE CARVALHO TELES...", LEIA-SE: "...SANDRO DE CARVALHO TELES...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 252, de 31/05/2023, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 103, de 01/06/2023, página 33, que concedeu averbação de tempo de serviço a KELITA SERRA DA COSTA, matrícula 241.160-1, processo nº 00080-00123577/2023-03, ONDE SE LÊ: "...1.083 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...1.083 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 219, de 10/05/2024, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 19, de 28/01/2020, página 19, que concedeu averbação de tempo de serviço a MÁRCIO CARDOSO DA ROCHA, matrícula 241.175-X, processo nº 00080-00198193/2019-50, ONDE SE LÊ: "...01/02/2011 a 19/12/2011, 20/12/2011 a 01/09/2013, 20/12/2013 a 20/05/2014, 23/12/2014 a 12/04/2016, 29/12/2016 a 09/07/2018, 2.131 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...01/02/2011 a 19/12/2011, 20/12/2011 a 01/09/2013, 20/12/2013 a 20/05/2014, 23/12/2014 a 31/10/2015, 01/01/2016 a 12/04/2016, 29/12/2016 a 09/07/2018, 2.070 dias para aposentadoria...".

RETIFICAR na Ordem de Serviço nº 15, de 16/01/2025, da Subsecretaria de Gestão de Pessoas, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 12, de 17/01/2025, página 31, que concedeu averbação de tempo de serviço a PATRÍCIA PILAR MACIEL DA SILVA TIBA, matrícula 255.168-3, processo nº 00080-00362472/2024-41, ONDE SE LÊ: "...28/05/2020 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 541 dias para aposentadoria...", LEIA-SE: "...28/05/2020 a 30/06/2021, 01/08/2021 a 28/01/2021, 03/03/2021 a 22/12/2021, 510 dias para aposentadoria...".

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 02, de 09/01/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 07, de 10/01/2025, página 39, o ato que retificou o nome da servidora JUCILAINE OLIVEIRA MOTA, matrícula 242.918-7, processo nº 00080-00231017/2019-37.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 154, de 04/04/2024, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 66, de 08/04/2024, página 36, o ato que retificou a averbação de tempo de serviço de 5.646 dias para efeito de aposentadoria, referente ao(s) período(s) de 01/03/1990 a 30/11/1990, 21/02/1991 a 08/07/1991, 02/03/1992 a 31/03/1992, 15/04/1994 a 09/07/1994, 01/11/1994 a 07/03/1996, 01/11/1996 a 03/11/1997, 09/03/1998 a 07/04/1998, 23/04/1998 a 30/09/1998, 01/10/1998 a 28/02/2002, 01/11/2002 a 30/11/2003, 01/12/2003 a 02/11/2008, 19/12/2008 a 08/02/2009, 19/12/2009 a 09/02/2010 e 21/12/2010 a 22/05/2012, à servidora VERALUCE CORADO DE SOUSA GOMES, matrícula 239.809-5, processo nº 00080-00252813/2022-17.

TORNAR SEM EFEITO, na Ordem de Serviço nº 47, de 06/02/2025, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, publicada no DODF nº 27, de 07/02/2025, página 26, o ato que retificou o tempo de serviço de 2.128 dias para efeito de aposentadoria e adicional por tempo de serviço, referente ao período de 16/09/1994 a 13/07/2000, à servidora ARYADNE MARCIA ARGOLO MUNIZ, matrícula 201.537-4, processo nº 080.032885/2005.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 1.168 dias para efeito de aposentadoria de CARLOS EDUARDO MACHADO CABRAL, matrícula 66.686-6, processo nº 00080-00362875/2024-90, averbado conforme publicação no DODF nº 07, de 10/01/2025, página 38, referente ao(s) período(s) de 01/06/1997 a 11/08/2000.

DESAVERBAR o tempo de serviço de 471 dias para efeito de aposentadoria de CLEIDE BORGES DA SILVA, matrícula 208.516-X, processo nº 080.006814/2017, averbado conforme publicação no DODF nº 173, de 08/09/2017, página 41, referente ao período de 01/02/1988 a 16/05/1989.

INCORPORAR o tempo de serviço dos servidores abaixo relacionados, prestado à Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal ou à extinta Fundação Educacional do Distrito Federal, observando a seguinte ordem: matrícula, nome, processo, função, período(s), efeito(s). 2.000.521-0, CRISTINA FALQUETTO LACERDA RIBEIRO, 00080-00366182/2024-76, Apoio Administrativo, 07/03/2018 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 28/10/2024, 1.845 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 2.000.521-0, CRISTINA FALQUETTO LACERDA RIBEIRO, 00080-00366182/2024-76, Apoio Administrativo, 28/05/2020 a 31/12/2021, 583 dias para aposentadoria e reenquadramento; 175.559-5, JULIANA RUAS DE MENEZES RODRIGUES, 00080-00002479/2025-97, Professor, 24/07/2008 a 09/02/2009, 201 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 259.808-6, LAZARO DANILO DE ARAUJO CAETANO, 00080-00330824/2024-07, Secretário Escolar, 06/03/2018 a 27/05/2020, 01/01/2022 a 15/07/2024, 1.741 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 259.808-6, LAZARO DANILO DE ARAUJO CAETANO, 00080-00330824/2024-07, Secretário Escolar, 28/05/2020 a 31/12/2021, 583 dias para aposentadoria; 2.000.549-0, ALINE APARECIDA LOURENÇO GOMES CAMPOS, 00080-00014499/2025-19, Secretário Escolar, 03/04/2023 a 05/11/2024, 583 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 2.000.660-8, RAPHAELA NEIVA PEREIRA OTONI, 00080-00007896/2025-26, Professor, 15/07/2024 a 13/01/2025, 183 dias para aposentadoria,

reenquadramento e adicional por tempo de serviço; 2.000.470-2, NEYRILANNE MATEUS GONCALVES ABADE, 00080-00010320/2025-46, Monitor, 03/04/2023 a 20/10/2024, 567 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 258.279-1, LUANA PAULA DE LEMOS, 00080-00012608/2025-55, Monitor, 20/06/2022 a 14/07/2024, 756 dias para aposentadoria e adicional por tempo de serviço; 259.636-9, STELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA, 00080-00002004/2025-09, Professor, 24/01/2024 a 02/06/2024, 131 dias para aposentadoria, reenquadramento e adicional por tempo de serviço.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 64, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora ALEXANDRA PEREIRA DA SILVA, matrícula nº 33.216-X, em que a Junta Médica de Acidente em Serviço concluiu que o evento ocorrido, em 14/02/2025, ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme o processo nº 00080-00155649/2024-54.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente ao servidor MANOELITO RAMOS DE OLIVEIRA, matrícula nº 42.822-1, em que a Junta Médica de Acidente em Serviço concluiu que as alterações encontradas no exame clínico NÃO podem ser correlacionadas às atribuições desempenhadas pelo serviço no exercício do cargo, não havendo, portanto, como caracterizar doença ocupacional, conforme o processo nº 0080-00288060/2023-51.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve: TORNAR PÚBLICA a conclusão da apuração do Acidente de Serviço referente à servidora ÂNGELA MARIA MORAIS DANTAS, 248.731-4, em que a Junta Médica de Acidente em Serviço concluiu que o evento ocorrido, em 23/11/2023, ocasionou dano LEVE que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, conforme o processo nº 0080-00288060/2023-51.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 67, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETÁRIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Decreto nº 34.023, de 10/12/2012, resolve: TORNAR PÚBLICO o resultado das investigações constantes nos processos dos servidores a seguir relacionados e que configurara que o evento ocorrido NÃO ocasionou dano atual que pode ser atribuído ao alegado acidente confirmado pela Comissão de Sindicância, observando-se a seguinte ordem: nome, matrícula, data do evento e número do processo.

ALEX DE SOUSA SILVA, 200.902-1, 05/06/2024, 00080-00163861/2024-95; GEORLANDO ALVES MENEZES, 28.143-3, 07/02/2024, 00080-00058757/2024-80; NAWALY BUSSOLO MENEZES AKHRAS, 252.763-4, 06/05/2024, 00080-00134695/2024-10; REJANE MARIA BARBOSA, 203.685-1, 04/06/2024, 00080-00161839/2024-19; SIBLENE CHAVES BOY LESSA, 201.662-1, 24/11/2021, 00080-00232511/2021-33.

ANA PAULA DE OLIVEIRA AGUIAR BASTOS

COORDENAÇÃO REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 02, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DA REGIONAL DE ENSINO DE CEILÂNDIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 211, § 1º, c/c artigo 255, inciso II, alínea c, da LCDF nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora abaixo elencada para compor a Comissão Gestora de Ceilândia, com nome da Instituição Parceira:

NOÊMIA BEZERRA DE AGUIAR, matrícula 257.726-7:
Cantinho do Girassol – Mantenedora Comunidade Evangélica de Confissão Luterana;
CEPI Flor de Pequi – Mantenedora Associação Cruz de Malta;
CEPI Ipê Branco – Mantenedora Sociedade Amor em Ação;
CEPI Capim Dourado – Mantenedor Lar Educandário Nossa Senhora de Mont Serrat.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

VINICIUS DE MIRANDA BÜRCEL

SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA

PORTARIA Nº 12, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa os representantes dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Distrital de Segurança Pública elencados no art. 5º, incisos I, IV, V, VI, VII e VIII, e no art. 6º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, para o biênio 2025-2026.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE SEGURANÇA PÚBLICA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais previstas no artigo 227, incisos II e IV, do Regimento Interno da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, aprovado pelo Decreto Distrital nº 40.079, de 04 de setembro de 2019, na qualidade de Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública - Condisp, conforme §2º do art. 4º e §5º do art. 5º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, e considerando o teor do processo SEI nº 00050-00000196/2025-12, RESOLVE:

Art. 1º Designar os representantes, titulares e suplentes, dos órgãos e entidades que compõem o Conselho Distrital de Segurança Pública, conforme o art. 5º, incisos I, IV, V, VI, VII e VIII, e no art. 6º, da Lei Distrital nº 6.430, de 19 de dezembro de 2019, para exercerem a função de Conselheiros do Condisp, para o biênio 2023-2024:

I - Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF:

a) titular: Alexandre Rabelo Patury, Secretário Executivo de Segurança Pública, matrícula 1.713.747-0;

b) suplente: Bilmar Angelis de Almeida Ferreira, Secretário Executivo de Gestão Integrada, matrícula 1.715.418-9;

II - Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF:

a) titular: Cel. QOPM Wesley de Almeida e Santos, matrícula 50519-6;

b) suplente: Cel. QOPM Vânio Martins Escobar, matrícula 50360-6.

III - Polícia Civil do Distrito Federal - PCDF:

a) titular: Vicente Paranaíba Costa Neto, matrícula 0057285-3;

b) suplente: Flávio Veloso Borges da Silva Marcondes, matrícula 85.494-8.

IV - Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF:

a) titular: Cel. QOBM/Comb. Leonardo Duarte Raslan, matrícula 1400127;

b) suplente: Cel. QOBM/Comb. Diógenes Alves de Quinta, matrícula 1400170.

V - Departamento de Trânsito do Distrito Federal - DETRAN/DF:

a) titular: Glauber Santos Naves Peixoto, matrícula 67.261-0;

b) suplente: Wesley Araújo Cavalcante, matrícula 65566-X.

VI - Casa Civil do Distrito Federal - CACI/DF:

a) titular: Juliana Dato Ferreira Leal, matrícula 1.720.813-0;

b) suplente: Jessica Barros de Aguiar, matrícula 1.712.301-1.

VII - Secretaria de Educação do Distrito Federal - SEEDF:

a) titular: Wagner de Faria Santana, matrícula 036.260-3;

b) suplente: Claudimary Pires de Oliveira, matrícula 27.243-4.

VIII - Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal - SESDF:

a) titular: Nelma Regia da Cunha Louzeiro, matrícula 132.268-0;

b) suplente: Maurício Gomes Fiorenza, matrícula 0172201-8.

IX - Subsecretaria do Sistema de Defesa Civil - SSP/SESP/SUDEC:

a) titular: Cel. QOBM/Comb. Sandro Gomes Santos da Silva, matrícula 1.710.709-1;

b) suplente: Ten-Cel. QOBM/Comb. Marcos Quincoses Spotorno, matrícula 1.718.757-5.

X - Secretaria de Administração Penitenciária do Distrito Federal - SEAPE/DF:

a) titular: Renata Pereira de Jesus, matrícula 1.706.591-7;

b) suplente: Raíssa Winter de Carvalho, matrícula 196.622-7.

XI - Superintendência Regional da Polícia Federal do Distrito Federal - SR/PF/DF:

a) titular: Maurício Rocha da Silva, matrícula 10.561;

b) suplente: Danilo Araújo de Medeiros, matrícula 21.290.

XII - Superintendência Regional da Polícia Rodoviária Federal do Distrito Federal - SR/PRF/DF:

a) titular: Sandro Celio Medeiros de Souza, matrícula 1370850;

b) suplente: Wanderley Marcos Rodrigues da Silva, matrícula 1405319.

XIII - Sistema Socioeducativo do Distrito Federal - SSE/SEJUS/DF:

a) titular: Daniel Fernandes Silva Félix, matrícula 0173.113-0;

b) suplente: Carlos Augusto Pereira de Sousa, matrícula 0197379-7.

XIV - Câmara Legislativa do Distrito Federal - CLDF:

a) titular: Hallef Santana Nogueira, matrícula 24832;

b) suplente: Jean Marconi de Oliveira Carvalho, matrícula 12293.

XV - Conselhos Comunitários de Segurança do Distrito Federal:

a) titular: Águida Vieira Feitosa Macial, Presidente do Conség do Recanto das Emas;

b) suplente: Daniele Cristine Carvalho, Presidente do Conség do Guará.

XVI - Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios - TJDF:

a) titular: Leila Cury, matrícula 310981;

b) suplente: Marília Garcia Guedes, matrícula 318287.

XVII - Ministério Público do Distrito Federal e Territórios - MPDFT:

a) titular: Paulo Gomes de Sousa Júnior, matrícula 477;

b) suplente: Lia de Souza Siqueira, matrícula 10074-9.

XVIII - Defensoria Pública do Distrito Federal e Territórios - DPDFT:

a) titular: Felipe Zucchini Coracini, matrícula 0245781-4;

b) suplente: Alexandre Fernandes Silva, matrícula 249.395-0.

XIX - Ordem dos Advogados Seccional do Distrito Federal - OAB/DF:

a) titular: Thiago Rodrigues Braga, OAB/DF 31.590; e

b) suplente: Tailândia Santos de Almeida, OAB/DF 65.125.

Art. 2º A Secretaria-Executiva do Condisp será exercida pelo Chefe de Gabinete da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal - SSP/DF, o qual será substituído em suas ausências pelo Chefe da Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, do Gabinete, da SSP/DF.

§ 1º Caberá à Secretaria Executiva exercer o assessoramento técnico e administrativo necessário à preparação e à execução da gestão administrativa, das atividades da Plenária e da Presidência, nos termos previstos no Decreto nº 42.895, de 03 de janeiro de 2022, que aprova o Regimento Interno do Conselho Distrital de Segurança Pública, além das demais atribuições previstas no referido Decreto.

§ 2º Os trabalhos da Secretaria Executiva serão acompanhados pela Assessoria Especial de Articulação e Colegiados, do Gabinete, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal, que prestará o assessoramento necessário.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Revogam-se as disposições em contrário.

SANDRO TORRES AVELAR

Secretário de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal
Presidente do Conselho Distrital de Segurança Pública

CASA MILITAR

DESPACHO DO CHEFE

Em 18 de fevereiro de 2025

PROCESSO Nº 00050-00024017/2024-51. INTERESSADO: MINISTÉRIO DA JUSTIÇA E SEGURANÇA PÚBLICA. ASSUNTO: MOBILIZAÇÃO DE POLICIAIS MILITARES.

AUTORIZO, nos termos da delegação de competência prevista no inciso I do art. 1º do Decreto nº 37.215, de 29 de março de 2016, a mobilização do 2º SGT QPPMC WILSON MACHADO MAGALHÃES, mat. 74.231/7; 2º SGT QPPMC WESLEY FELISBERTO FERREIRA DE SOUZA, mat. 215.201/0; 3º SGT QPPMC WASHINGTON LUCAS SOARES DE FRANÇA, mat. 731.313/6; 2º SGT QPPMC PABLO DIEGO SOARES VALENTIM, mat. 199.925/7; 3º SGT QPPMC IGOR DIAS FIGUEIREDO PINTO, mat. 732.147/3; 3º SGT QPPMC EDMON MAGALHÃES DE MOURA, mat. 731.475/2; 2º SGT QPPMC MARCOS ROBERTO FERREIRA DOS SANTOS, mat. 73.898/0, da Polícia Militar do Distrito Federal, para atuarem junto à Diretoria da Força Nacional de Segurança Pública do Ministério da Justiça e Segurança Pública - DFNSP/MJSP, pelo período de 365 (trezentos e sessenta e cinco) dias, a contar da data do término da Instrução de Nivelamento de Conhecimento promovida pela citada Instituição (onde os citados estão atualmente matriculados), ou seja, 25 de fevereiro de 2025, com fundamento no art. 2º, art. 3º; e ainda no parágrafo 9º do art. 5º, todos da Lei Federal nº 11.473/2007, bem como no Convênio de Cooperação Federativa 24/2017, e seu Terceiro Termo Aditivo, celebrados entre a União e o Distrito Federal, sem ônus para o órgão cessionário, de acordo com o constante no OFÍCIO Nº 601/2025/GAB-SENASP/SENASP/MJ (161108056), no Ofício Nº 482/2025 - SSP/GAB (162989085), na Informação Técnica nº 51/2025 - CM/AJL (163421925) e sua respectiva cota de aprovação (163437296). Publique-se e encaminhe-se os autos do processo à Polícia Militar do Distrito Federal para a adoção das providências complementares.

NELSON PIRES FILHO

CEL. QOPM

POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL

PORTARIA 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI 163169308, 163169174, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 DE FEVEREIRO DE 2025, a Major DANIELA NATALIA TEIXEIRA SCHERMERHORN, Matr.50.927/2, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e Decisão nº 47/2024 - PMDF/GCG/AJL (138474078), por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juíza Militar, para exercer função de natureza policial militar.

Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei Nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea "c", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI 163166600, 163166305, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de fevereiro de 2025, o Major FREDERICO FRANÇA SOARES DE LUCCA, Matr. 175.513/7, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da

Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e Decisão nº 47/2024 - PMDF/GCG/AJL (138474078), por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juiz Militar, para exercer função de natureza policial militar. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI 163163921, 163163683, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de fevereiro de 2025, o Major FRANK WILLIAM GOMES BARROS, Mat. 50.809/8, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e Decisão nº 47/2024 - PMDF/GCG/AJL (138474078), por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juiz Militar, para exercer função de natureza policial militar. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 8º, inciso I, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, com fulcro no artigo 4º da Lei nº 6.450, de 14 de outubro de 1977; e pelo artigo 1º, inciso I, alínea “c”, do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e tendo em vista os Docs. SEI 163167551, 163167460, resolve:

AGREGAR ao respectivo Quadro, a contar de 03 de fevereiro de 2025, o Major LEONARDO BARBOSA DA SILVA, Mat. 167.762/4, do Quadro de Oficiais Policiais-Militares - QOPM da Polícia Militar do Distrito Federal, de acordo com o artigo 77, § 1º, inciso I, da Lei nº 7.289, de 18 de dezembro de 1984, e artigo 29-A, inciso XI, da Lei nº 11.134, de 15 de julho de 2005, e Decisão nº 47/2024 - PMDF/GCG/AJL (138474078), por ter passado à disposição da Auditoria Militar do Distrito Federal/TJDFT, a fim de compor o Conselho Permanente de Justiça, na qualidade de Juiz Militar, para exercer função de natureza policial militar. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

PORTARIA DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 4º da Lei Federal nº 6.450/1977, combinado com o inciso I, art. 8º, do Decreto Federal nº 10.443/2020, em atenção ao contido no Ofício nº 005912/2025 -GEBIN/DIOPE/SUOP/SEGER/PGDF de 12/02/2025 (163040592), e ainda, considerando os documentos constantes do Processo SEI nº 00020-00022567/2019-81, resolve:

TORNAR DEFINITIVA a permanência do SD QPPMC MARCELO CARNEIRO PEREIRA - mat. 737.052-0, nas fileiras da Corporação, a contar de 28 de dezembro de 2020, em cumprimento à decisão judicial, transitada em julgado, contida nos autos do Processo nº 0704806-16.2020.8.07.0018/TJDFT (163040592). Ao Departamento de Gestão de Pessoal (DGP) para conhecimento e providências administrativas que o caso determina. Publique-se.

ANA PAULA BARROS HABKA

**DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAL
DIRETORIA DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS**

PORTARIA Nº 228, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00104333/2024-01 e nº 054.001.168/1997, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM REF. JURACY EVANGELISTA ALVES, matrícula 3.151/8, a contar da data do diagnóstico (16/8/2024), de acordo com os seguintes dispositivos legais: artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 229, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00051727/2024-41 e nº 0054.000.447/2014, da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ e da Decisão nº14/2025 - PMDF/GCG/AJL, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º SGT PM RR. JOEL SOUZA DA SILVA, matrícula 13.652/2, a contar da data do diagnóstico (11 de junho de 2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei

nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713, de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 231, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00153691/2023-59 e nº 0054.002317/2017, da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ e da Decisão nº14/2025 - PMDF/GCG/AJL, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR. ALBERT ADAMEC DE OLIVEIRA MARQUES, matrícula 15.309/5, a contar da data do diagnóstico (14/2/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 232, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00154923/2023-96 e nº 0054.000.591/2016, da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ e da Decisão nº14/2025 - PMDF/GCG/AJL, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao CEL PM RR. JOSE AUGUSTO SOARES DE OLIVEIRA, matrícula 50.135/2, a contar da data do diagnóstico (19/5/2023), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 235, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00169301/2023-62 e nº 054.003.075/1986, da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ e da Decisão nº14/2025 - PMDF/GCG/AJL, resolve:

REVER os proventos da SD PM REF. AGOSTINHO IELEN, matrícula 2.049/4, que serão calculados com base no soldo integral de sua graduação, conforme dispõe o artigo 24, parágrafo 3º, da Lei 10486/2002 e CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda a contar da data do diagnóstico (23/11/2023), ao SD PM REF. AGOSTINHO IELEN, matrícula 2.049/4, de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 236, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00020638/2024-53 e nº 00054.000.269/2018, da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ e da Decisão nº14/2025 - PMDF/GCG/AJL, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR. IVAN APARECIDO MOREIRA, matrícula 12.901/1, a contar da data do diagnóstico (17/2/2009), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 237, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00049207/2024-79 e nº 00054.00100744/2022-58, da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ e da Decisão nº14/2025 - PMDF/GCG/AJL, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR. RAINER RODRIGUES FERREIRA, matrícula 20.151/0, a contar da data do diagnóstico (1/2/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea “b”, do Decreto nº 9.580, de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 238, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00033239/2024-52 e nº 00054.00073963/2020-95, da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ e da Decisão nº 14/2025 - PMDF/GCG/AJL, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 2º TEN PM RR. DJACIR JONAS DA SILVA, matrícula 18.425/X, a contar da data do diagnóstico (16/3/2024), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

PORTARIA Nº 239, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DE VETERANOS, PENSIONISTAS E CIVIS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 20, Incisos I e II, do Decreto nº 10.443, de 28 de julho de 2020, e considerando o disposto no § 1º do artigo 24 da Lei nº 10.486/2002 e, tendo em vista o teor dos Processos nº 00054-00050938/2024-67 e nº 00054.001399/2012, da Informação Técnica nº 113/2023 - PMDF/DGP/ATJ e da Decisão nº 14/2025 - PMDF/GCG/AJL, resolve:

CONCEDER a Isenção do Imposto de Renda ao 1º SGT PM RR. VALDERSON RODRIGUES DE BRITO, matrícula 10.775/1, a contar da data do diagnóstico (8/10/2019), de acordo com o artigo 47 da Lei nº 8.541, de 23 de dezembro de 1992, artigo 30, §2º, da Lei nº 9.250, de 26 de dezembro de 1995, artigo 35, inciso II, alínea "b", do Decreto nº 9.580 de 22 de novembro de 2018, c/c artigo 6º Caput, inciso XIV, da Lei nº 7.713 de 22 de dezembro de 1988.

ELISSON FERNANDES DE CASTRO

DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS

PORTARIA Nº 42, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores o 1º TEN QOPM RAFAEL NELSON BRAGA EIRAS, Matrícula: 734.855/X, para a função de Presidente, 1º SGT QPPMC WASHINGTON GOMES DO CARMO, Matrícula: 24.067/2, para a Função de 1º membro, e o 2º SGT QPPMC ANTONIO CARLOS FERREIRA DA CONCEIÇÃO, Matrícula 199.803/X, para a função de 2º membro, do Contrato de Adesão nº 043/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, conforme o Processo SEI nº 00054-00129083/2024-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 43, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar, conforme Memorando Nº 94/2025 - PMDF/DINFRA/SOLV e Memorando Nº 27/2025 - PMDF/DSAP/DAS/CMED/SAD - (163048722 e 163192019), para a Comissão Central de Executores, o MAJ QOPM RAFAEL RODNEY REIS MELO, Mat. 50.914/0, para a função de Presidente, 1ºSGT QPPMC MARCOS CRISTIANO TELES, Mat. 22.323/9, para a função de 1º membro, 2º SGT QPPMC CAMILO TARCHIANI CERAVOLO, Mat. 215.364/5, para a função de 2º membro, e o 2º SGT QPPMC GLAUCO DE ARAÚJO FERREIRA, Mat. 73.182/X, para a função de 3º membro, do Contrato nº 01/2025, referente ao Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00129794/2022-17.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 44, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar, para a Comissão Central de Executores o 2º TEN QOPMA CARLOS MARQUES SERPA DOS REIS, Matrícula: 20.087/5, Telefones: (61) 3190-0288 - (61) 99913-0806, para a função de Presidente, ST QPPMC RONALDO CESAR DE ARAUJO, Matrícula: 20.871/X, Telefones: (61) 3190-0288 - (61) 98488-1469, para a Função de 1º membro, e o SD QPPMC JOYCE MARIA MARTINS JACINTO, Matrícula 738.152/2, Telefones: (61) 3190-0288 - (61) 99669-8345, para a função de 2º membro, do

Contrato de Adesão nº 042/2025, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, com a NEOENERGIA DISTRIBUIÇÃO BRASÍLIA S.A, conforme o Processo SEI nº 00054-00128975/2024-98.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 45, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Designar o 1º SGT QPPMC TIMÓTEO OLIVEIRA BARROS, Mat. 24.320/5, para a função de executor, e o 2º SGT QPPMC MARCELO VIEGAS DE OLIVEIRA, Mat. 73.893/X, para a função de executor substituto, das Notas de Empenho nº 2025NE000083 e 2025NE000084 e as que poderão surgir deste processo, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e as empresas CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL e CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL, nos autos do Processo SEI nº 00054-00001927/2025-34.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 46, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º Dispensar, conforme Memorando Nº 7/2025 - PMDF/DEC/APMB/SAD/CH - (161886639), a 2º TEN QOPM JORDANA BARROS SAKAYO, Mat. 735.190/9, da função de Presidente e DESIGNAR o 2º TEN QOPM HAMILTON DENIS GONZAGA, Mat. 21.033/1, para a função de Presidente do Contrato nº 13/2019, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa NEOENERGIA DISTRIBUIDORA DE BRASÍLIA, nos autos do Processo SEI nº 00054-00004716/2019-13.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes membros: o 2º TEN QOPM HAMILTON DENIS GONZAGA, Mat. 21.033/1, na Função de Presidente, 3º SGT QPPMC GUSTAVO MUNIZ DA PAIXÃO, Mat. 731.794/8, na Função de 1º Membro e o 2º SGT QPPMC RODRIGO VENÂNCIO DOS SANTOS, Mat. 73.957/X, na função de 2º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS, DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na nº 14.133/2021, resolve:

Art. 1º Designar, para Comissão Gestora da Ata o CAP QOPM RICARDO DOS SANTOS CARRIJO, Mat. 23.900/3, para a função de Gestor, 2º TEN QOPM JOSÉ PAULO LIRA SILVA DOS SANTOS DE VASCONCELOS, Mat. 731.833/2, para a função de 1º membro e o ST QPPMC EDERSON REIS DA ROCHA, Mat. 23.425/7, para a função de 2º membro, da Ata de Registro de Preços nº 61/2024/SENASP, celebrada entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa CESKÁ ZBROJOVKA A.S, nos autos do Processo SEI nº 00054-00066131/2020-12.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

PORTARIA Nº 48, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O CHEFE DO DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS DA POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no artigo 2º, inciso IX, do Regimento Interno do Departamento de Logística e Finanças e no § 4º do artigo 1º da Portaria PMDF nº 728/2010, observado o previsto na Lei nº 8.666/1993, resolve:

Art. 1º DISPENSAR, conforme Memorando Nº 17/2025 - PMDF/DINFRA/SAP/SSFORR - (162794995), da Comissão Central de Executores a SD QPPMC CHRISLEYNE MELISSA SAQUETO, 735.997/7, da função de 8º membro, e o SD QPPMC EDUARDO REIS PACHECO, Mat. 735.466/5, da função de 9º membro., do Contrato n.09/2024, celebrado entre o Distrito Federal, por meio de sua Polícia Militar, e a empresa ENGENHARIA, EMPREENDEIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, nos autos do Processo SEI n. 00054-00029333/2024-15Origem Processo SEI 00054-00040964/2023-04.

Art. 2º A comissão passa a ser composta pelos seguintes policiais: o MAJ QOPM ALEXANDRE BRUNO DA ROCHA, MAT. 50.913/2, na função de Presidente, 2º SGT QPPMC LEANDRO NASCIMENTO E SILVA, Mat. 195.713/9, na função Função de 1º membro, 3º SGT QPPMC MAGNER FERREIRA PENHA, Mat. 732.249/6, na função de 2º membro, 3º SGT QPPMC FELLIPE YGOR BARBOSA RAMOS, Mat. 731.478/7, na função de 3º membro, 1º SGT QPPMC RENATO AGUIAR REGES, Mat. 21.337/3, na função de 4º membro, 2º SGT QPPMC HELIO VITOR REIS DOS SANTOS, Mat. 196.212/4, na função de 5º membro, 2º SGT QPPMC LEANDRO OLIVEIRA CARVALHO, Mat. 73.838/7, na função de 6º membro e o 2º SGT QPPMC AYRLAN EÇA MACHADO, 199.821/8, na função de 7º membro.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

HERBERT DE ALMEIDA JARDIM

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR

PORTARIA Nº 09, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Institui o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública – IMGG 100 pontos (a partir da segunda aplicação), por meio do sistema Gestapublicgov.br, na Plataforma Transferegov.br.

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o art. 7º, incisos II, III e VI; e Parágrafo Único do art. 49, do Decreto nº 7.163, de 29 de abril de 2010, que regulamenta o art. 10-B, inciso I, da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal e dá outras providências c/c Portaria SEGES/MGI nº 7.383, de 21 de novembro de 2023 (159762402), Acordo de Cooperação Técnica - ACT nº 74/2020 (159762810) e Processo SEI nº 04044-00000103/2025-62, resolve:

Art. 1º Instituir o Comitê de Aplicação do Instrumento de Maturidade de Governança e Gestão Pública - IMGG 100 pontos (a partir da segunda aplicação), por meio do sistema Gestapublicgov.br, na Plataforma Transferegov.br; no âmbito do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal - CBMDF.

Art. 2º O Comitê de Aplicação será composto da seguinte forma:

- I - Cel. QOBM/Comb. FLÁVIO MURILO NUNES PEREIRA - Chefe do Estado-Maior-Geral (presidente);
- II - Ten-Cel. QOBM/Comb. SINFRÔNIO LOPES PEREIRA - Chefe do Estado-Maior Operacional (membro);
- III - Ten-Cel. QOBM/Comb. RENATO DE FREITAS MENDES - Subdiretor da Diretoria de Materiais e Serviços (membro);
- IV - Ten-Cel. QOBM/Comb. JACQUELINE NATHALY B. DE OLIVEIRA - Corregedora (membro);
- V - Ten-Cel. QOBM/Comb. PAULO ROBERTO MACEDO DE SOUZA - Subdiretor da Diretoria de Gestão de Pessoal (membro);
- VI - Ten-Cel. QOBM/Comb. VICTOR FERNANDO DE OLIVEIRA SPAGNOLO - Chefe da Seção de Logística, Orçamento e Finanças do Estado-Maior-Geral (membro);
- VII - Ten-Cel. QOBM/Comb. RODRIGO BRANDÃO DE ARAÚJO - Subdiretor da Diretoria de Ensino (membro);
- VIII - Ten-Cel. QOBM/Comb. GABRIEL MOTTA DE CARVALHO - Subdiretor da Diretoria de Vistoriais (membro);
- IX - Ten-Cel. RRm. LUIS CLÁUDIO DA FONSECA FRANCO - Assessor do Estado-Maior-Geral (membro).

Art. 3º A participação nas atividades do Comitê de Aplicação é considerada serviço público relevante e não enseja qualquer tipo de remuneração.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revoga-se a Portaria nº 21, de 1º de setembro de 2023.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 12 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "a", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, e, observando o que consta do PA nº 0053-001616/2010, resolve:

REFORMAR o Major BM RRm. LAZARO INÁCIO FERREIRA, matrícula nº 1415812, a contar de 30 de setembro de 2024, com proventos integrais, calculados com base na remuneração correspondente ao cargo efetivo em que se deu o ato de transferência para a inatividade, nos termos do artigo 88, inciso II; 95, inciso I, alínea "a", do Estatuto dos Bombeiros Militares do Distrito Federal, aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, na redação do artigo 110, da Lei nº 12.086/2009, combinados com o artigo 20, §§ 1º, inciso I, e 4º, da Lei nº 10.486/2002.

LEONARDO DUARTE RASLAN

PORTARIA DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O COMANDANTE-GERAL DO CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DO DISTRITO FEDERAL, no uso da delegação constante do artigo 1º, inciso I, alínea "b", do Decreto nº 15.740, de 23 de junho de 1994, alterado pelo Decreto nº 17.562, de 29 de julho de 1996, resolve:

TRANSFERIR para a reserva remunerada, a pedido, a contar desta publicação, o Major QOBM/Intd. ORLANDO FRANCISCO DESIDERIO, matr. 1404638, nos termos dos artigos 88, inciso I, 91, inciso I, e 92, do Estatuto dos Bombeiros Militares do Corpo de Bombeiros do Distrito Federal aprovado pela Lei nº 7.479, de 02 de junho de 1986, c/c o inciso I, e o Parágrafo Único do art. 24-G, do Decreto-Lei nº 667, de 02 de julho de 1969, com proventos calculados sobre o soldo integral correspondente à sua graduação nos termos do artigo 20, § 1º, inciso I, e § 4º, da Lei nº 10.486, de 04 de julho de 2002. Em consequência o militar será desligado da Organização de Bombeiro-Militar à qual pertence. Tudo conforme os documentos constantes do processo SEI nº 00053-00010705/2025-31.

LEONARDO DUARTE RASLAN

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

PORTARIA Nº 01, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, notadamente aquelas prevista no artigo 4º, inciso III, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021 (incluído pela Portaria nº 213, de 21 de março de 2023), artigo 7º, inciso I, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e à luz do teor do Memorando nº 05 (163076676), resolve:

Art. 1º Designar como PREGOEIROS, consoante o disposto no artigo 8º, § 5º, da Lei nº 14.133/2021, os servidores CRISTINA JANE LETIERI, Agente de Polícia, matrícula 58.317-0, KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, Agente de Polícia, matrícula 78.477-X, LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, matrícula 57.368-X e LUIS GUILHERME GOMES DE SÁ, Papiloscopista Policial, matrícula 236.993-1.

Art. 2º Designar como pregoeiros substitutos os servidores GUSTAVO RAVIZZINI COELHO, Agente de Polícia, matrícula 231.396-0 e PATRÍCIA MARÇAL DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.345-1.

Art. 3º Designar como integrante da equipe de apoio, por tempo indeterminado, consoante o disposto no artigo 8º, § 1º, da Lei nº 14.133/2021, a servidora CRISTINA JANE LETIERI, Agente de Polícia, matrícula 58.317-0, GUSTAVO RAVIZZINI COELHO, Agente de Polícia, matrícula 231.396-0, JÚNIA MARIA DE ALMEIDA SANTOS, Agente de Polícia, matrícula 57.568-2, KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, Agente de Polícia, matrícula 78.477-X, LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, matrícula 57.368-X, LUIS GUILHERME GOMES DE SÁ, Papiloscopista Policial, matrícula 236.993-1 e PATRÍCIA MARÇAL DA SILVA, Agente Policial de Custódia, matrícula 59.345-1.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

PORTARIA Nº 02, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA POLÍCIA CIVIL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições, notadamente aquelas prevista no artigo 4º, inciso III, da Portaria nº 129, de 19 de março de 2021 (incluído pela Portaria nº 213, de 21 de março de 2023), artigo 7º, caput, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, de 16 de março de 2023, e à luz do teor do Memorando nº 05 (163076676), resolve:

Art. 1º Designar a Comissão de Contratação, em caráter permanente, que atuará em conformidade com as competências constantes nos artigos 7º e 19º do Decreto Distrital nº 44.330/2023.

Art. 2º A referida Comissão será composta pelos servidores: LORELEI DE ALBUQUERQUE PONTES SANTOS FAUSTINO, Agente de Polícia, matrícula 57.368-X, CRISTINA JANE LETTIERI, Agente de Polícia, matrícula 58.317-0, KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, Agente de Polícia, matrícula 78.477-X e LUÍS GUILHERME GOMES DE SÁ, Papiloscopista Policial, matrícula 236.993-1, sob a presidência da primeira.

Art. 3º Designar KELLY CRISTINA CORDEIRO GUEDES, Agente de Polícia, matrícula 78.477-X, para substituir a presidente em seus afastamentos legais e eventuais.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS AUGUSTO MACHADO CARNEIRO

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

INSTRUÇÃO Nº 198, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL ADJUNTO, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 101, inciso IV, do regimento aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, e com base na Instrução nº 587, de 22/09/2022, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão de Fiscalização do Contrato do Comissão de Fiscalização do Convênio nº 01/2018 entre o DETRAN e a PMDF, que trata da delegação de competência aos Policiais Militares do Distrito Federal para o planejamento e execução de fiscalização de trânsito nas Vias Urbanas do Distrito Federal, sob circunscrição do DETRAN/DF, objeto do processo administrativo 00055-00134973/2018-61, e DESIGNAR os seguintes servidores:

- I. INALGI DOS SANTOS MEDEIROS, matrícula nº 769-2, a fim de atuar como Gestor Titular Operacional;
- II. GLAUBER SANTOS NAVES PEIXOTO, matrícula nº 67261-0 a fim de atuar como Gestor Substituto Operacional;
- III. JEAN JORGE FERREIRA DA SILVA, matrícula nº 250.469-3, a fim de atuar como Gestor Titular Financeiro, e
- IV. SANDRA SAMARA GOMES DOS SANTOS, matrícula nº 172.1253-7, a fim de atuar como Gestor Substituto Financeiro.

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as instruções em contrário.

HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS

DIRETORIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

INSTRUÇÃO Nº 138, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A DIRETORA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pela Instrução nº 587, de 22 de setembro de 2022, que delega competência, na forma dos incisos XLI e XLII do Artigo 100, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 27.784, de 16 de março de 2007, resolve:

Art. 1º Instituir Equipe de Planejamento da Contratação, vinculada à Diretoria de Educação de Trânsito - DETRAN/DG/DIREDOC, para elaborar a documentação necessária destinada à para elaborar a documentação necessária destinada à aquisição de conjunto de jogos didáticos.

Art. 2º A Equipe de Planejamento da Contratação de que trata o artigo anterior, será composta pelos seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: MARCELO VINÍCIUS GRANJA, matrícula 981-4 ;

II - Integrante Técnico: EDIENE BORGES ASSANTE, matrícula 193.189-X , e

III - Integrante Administrativo: ROSIMEIRE PAIVA DA SILVA, matrícula 945-8 .

Art. 3º O grupo de trabalho instituído pela presente Instrução terá o prazo de 60 (sessenta) dias para conclusão dos trabalhos.

Parágrafo único - O prazo do caput poderá ser prorrogado por igual período, quando as circunstâncias assim o exigirem e desde que devidamente justificado.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

SUELY MARIA DE SOUSA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL**

ORDEM DE SERVIÇO Nº 60, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO-GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais previstas no artigo 56, inciso III, do Regimento Interno aprovado pela Portaria nº 06, de outubro de 2022, e tendo em vista a delegação de competências conferida pelo art. 3º, inciso XII, da Portaria nº 142-SEMOB, de 05 de junho de 2023, publicada no DODF nº 108, de 12 de junho de 2023, e, ainda, em conformidade com as informações que constam no Processo SEI nº 00090-00015722/2023-38, resolve:

Art. 1º Designar LETÍCIA MENEZES DE MORAIS, matrícula 285.749-9, como membro da Comissão Executora do Contrato nº 050242/2023, firmado entre a Secretaria de Estado de Transporte e Mobilidade - SEMOB e a CONSTRUTORA FERREIRA SANTOS LTDA, cujo objeto é a contratação de empresa, para, sob demanda, executar serviços comuns de engenharia relativos à demolição, conserto, operação, conservação, reparação, adaptação e manutenção predial (serviços eventuais), com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, na forma estabelecida em planilhas de serviços com insumos diversos descritos do Sistema Nacional de Pesquisa de Custos e Índices da Construção Civil, doravante denominado SINAP, em substituição a PEDRO HENRIQUE FLORENCIO ALVES, matrícula nº 283.903-2, designado pela Ordem de Serviço nº 101, de 17 de junho de 2024, publicada no DODF nº 116, de 20 de junho de 2024, página 58.

Art. 2º Competirá ao servidor designado atender às recomendações da Ordem de Serviço nº 02, de 28 de janeiro de 2019, publicada no DODF nº 20, de 29 de janeiro de 2019, pág. 10, e seus anexos.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCUS AURÉLIO DE SOUZA MARINHO

SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA**SECRETARIA EXECUTIVA**

PORTARIA Nº 154, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR FRANCISCO DAS CHAGAS LOPES JUNIOR, matrícula nº 02401843, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02802926, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação Provisória de São Sebastião, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 155, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR MANUELLA LINS BATISTA, matrícula nº 02157098, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803023, do Núcleo de Disciplina, da Gerência de Segurança, da Unidade de Internação de Saída Sistemática, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 17/02/2025 a 26/02/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 156, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR GEILLIANY DE OLIVEIRA CAMPOS, matrícula nº 02401622, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe de Saúde, Símbolo CC-06, Código SGRH nº 02803805, da Gerência de Saúde Leste, da Diretoria de Atenção Integral à Saúde e Serviços em Saúde Mental, da Unidade de Gestão de Políticas e Atenção à Saúde de Jovens e Adolescentes, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, no período de 14/01/2025 e 23/01/2025, por motivo de vacância do cargo.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 157, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO-EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ANA CAROLINY DAMASCENO ROCHA SANTOS, matrícula nº 02385872, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SGRH nº 02803947, do Núcleo de Pesquisa de Preço, da Gerência de Pesquisa, Instrução e Compras, da Diretoria de Aquisições, da Coordenação de Aquisições, Contratos e Convênios, da Unidade de Administração, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do § 1º, do Artigo 44, da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011, a contar de 13/02/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 158, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Alterar a Comissão, no âmbito da Subsecretaria de Políticas para Idoso, para atuar na recepção, encaminhamento e processamento de denúncias de violações de direitos humanos registradas no Sistema Integrado Nacional de Direitos Humanos - SINDH, provenientes do Disque Direitos Humanos - Disque 100, constituída através da Portaria nº 1.258, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 230, de 11 de dezembro de 2023, p. 34; objeto do processo nº 00400-00076623/2023-72.

Art. 2º A Comissão, no âmbito da Subsecretaria de Políticas para Idoso, passa a ser composta com as seguintes alterações:

I- Dispensar MORGANA GEÍZA NUNES FERNANDES SEVERO, matrícula 254.374-5, da composição da Comissão;

II- Designar KRISTIANE RODRIGUES BEZERRA NOGUEIRA, matrícula 254.394-X, para coordenar a Comissão;

III- Designar WILLIAN PEIXOTO SILVA DE ARAUJO, matrícula 254.398-2, para compor a Comissão;
 IV- Designar ANDRÉIA RAMALHO, matrícula 254.430-X, para compor a Comissão;
 V- Designar ALMENIR MARIA PAZ, matrícula 172.1872-1, para compor a Comissão.
 Art. 3º Permanecem inalteradas as demais disposições Portaria Nº 1.258, de 07 de dezembro de 2023, publicada no DODF nº 230, de 11 de dezembro de 2023, p. 34.
 Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 159, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
 DESIGNAR ROBERTA LUÍZA SIMÕES STUANI, matrícula nº 01997130, ocupante do cargo de Técnico Socioeducativo, para substituir o cargo de Secretário Executivo, Símbolo CNE-07, Código SIGRH nº 02802834, do Conselho de Políticas Sobre Drogas do Distrito Federal, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, a contar de 17/02/2025.

JAIME SANTANA DE SOUSA

PORTARIA Nº 160, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 114 do seu Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 34.320, de 26 de abril de 2013, publicado no DODF nº 87, de 29 de abril de 2013, e delegadas pelo art. 1º, incisos V, VII e XXII, da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF nº 127, de 09 de julho de 2019, pág. 12, e tendo em vista o contido no art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:
 DESIGNAR NATÁLIA BARBOSA PEREIRA DE SOUZA, matrícula nº 0238499X, ocupante do cargo de Agente Socioeducativo, para substituir o cargo de Chefe, Símbolo CPC-06, Código SIGRH nº 02803052, do Núcleo de Documentação, da Gerência Administrativa, da Unidade de Internação de Santa Maria, da Unidade de Gestão da Medida Socioeducativa de Internação, da Subsecretaria do Sistema Socioeducativo, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, nos termos do §1º, do artigo 44, da Lei Complementar nº 840 de 23/12/2011, pelo período de 07/02/2025 a 16/02/2025, por motivo de férias regulamentares.

JAIME SANTANA DE SOUSA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 03, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O COORDENADOR DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE JUSTIÇA E CIDADANIA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições da delegação de competência que trata o artigo 4º, inciso I, alínea "d", da Portaria nº 141, de 05 de julho de 2019, publicada no DODF Nº 127, de 09 de julho de 2019 resolve:
 CONCEDER Licença-Servidor, com base no artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, aos servidores: MARCOS CESAR DANTAS SANTOS, matrícula 01969021, referente ao 3º quinquênio, no período de 05/12/2019 a 02/12/2024, conforme processo 00400-00001567/2025-84; MARIA GABRIELLA DE SOUSA GONCALVES, matrícula 02450879, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/12/2019 a 02/12/2024, conforme processo 00400-00001568/2025-29; MAYARA PEREIRA DE OLIVEIRA, matrícula 02450941, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/12/2019 a 03/12/2024, conforme processo 00400-00001569/2025-73; NATÁLIA DA SILVA BARROS, matrícula 02451638, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/01/2020 a 30/12/2024, conforme processo 00400-00001570/2025-06; NELIDA MENDES SOUZA, matrícula 02450429, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2019 a 01/12/2024, conforme processo 00400-00001573/2025-31; NICASSIA ALVES DE AGUIAR, matrícula 02450763, referente ao 1º quinquênio, no período de 06/12/2019 a 03/12/2024, conforme processo 00400-00001574/2025-86; OCTAVIO PEIXOTO MATTOS, matrícula 02451557, referente ao 1º quinquênio, no período de 23/12/2019 a 20/12/2024, conforme processo 00400-00001575/2025-21; PRISCILA CORREIA ROQUETE ALARCAO, matrícula 02451247, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/12/2019 a 13/12/2024, prorrogado em 04 (quatro) dias em virtude de 04 (quatro) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001576/2025-75; RAFAEL RUBINHO TONIOLLI, matrícula 02450690, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2019 a 08/12/2024, prorrogado em 07 (sete) dias em virtude de 07 (sete) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001577/2025-10; RAFAELA VILLAS BOAS DA SILVA, matrícula 02451174, referente ao 1º quinquênio, no período de 11/12/2019 08/12/2024, conforme processo 00400-00001578/2025-64; RAQUEL GONCALVES DOS SANTOS, matrícula 02451190, referente ao 1º quinquênio, no período de

12/12/2019 a 09/12/2024, conforme processo 00400-00001579/2025-17; RAQUEL LOPES JORGE, matrícula 02451964, referente ao 1º quinquênio, no período de 03/01/2020 a 31/12/2024, conforme processo 00400-00002211/2025-68; RENAN DIEGO DOS SANTOS BRAULIO, matrícula 02450720, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2019 a 01/12/2024, conforme processo 00400-00001580/2025-33; ROBERTA FERREIRA RODRIGUES, matrícula 02450852, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/12/2019 a 02/12/2024, conforme processo 00400-00001581/2025-88; RODRIGO GOMES MOREIRA, matrícula 02450585, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2019 a 01/12/2024, conforme processo 00400-00001583/2025-77; RODRIGO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula 02450542, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2019 a 01/12/2024, conforme processo 00400-00001584/2025-11; ROSELANE DE ARAUJO GOMES, matrícula 02451182, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/12/2019 a 15/12/2024, prorrogado em 06 (seis) dias em virtude de 06 (seis) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001586/2025-19; SARA KELLY PAES SCHWERZ, matrícula 02450453, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2019 a 04/12/2024, prorrogado em 03 (três) dias em virtude de 03 (três) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001587/2025-55; SORAYA APARECIDA FERREIRA, matrícula 02156954, referente ao 3º quinquênio, no período de 31/12/2019 a 28/12/2024, conforme processo 00400-00001589/2025-44; SYLVANIA DIAS EMERICK, matrícula 0245064X, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/12/2019 a 02/12/2024, conforme processo 00400-00001590/2025-79; THAISA LIMA FERNANDES, matrícula 02450372, referente ao 1º quinquênio, no período de 04/12/2019 a 01/12/2024, conforme processo 00400-00001592/2025-68; TINAIA NE ALVES RUAS, matrícula 02450747, referente ao 1º quinquênio, no período de 05/12/2019 a 06/12/2024, prorrogado em 04 (quatro) dias em virtude de 04 (quatro) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001594/2025-57; VALERIA BATISTA GAMA SANTANA, matrícula 02445352, referente ao 1º quinquênio, no período de 02/09/2019 a 30/12/2024, prorrogado em 122 (cento e vinte dois) dias em virtude de 122 (cento e vinte dois) dias de afastamentos, conforme processo 00400-00001595/2025-00; VANESSA RIBEIRO DA SILVA, matrícula 0245114X, referente ao 1º quinquênio, no período de 12/12/2019 a 10/12/2024, prorrogado em 01 (um) dia em virtude de 01 (um) dia de afastamento, conforme processo 00400-00001597/2025-91; WILLIAM FREITAS TAVARES, matrícula 02451107, referente ao 1º quinquênio, no período de 09/12/2019 a 06/12/2024, conforme processo 00400-00001599/2025-80; YZABELLA VIEIRA PEREIRA, matrícula 01047000, referente ao 5º quinquênio, no período de 16/12/2019 a 13/12/2024, conforme processo 00400-00001600/2025-76.

ROBERTO RODRIGUES MOREIRA

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 02, de 17 de janeiro de 2025, da Coordenação de Gestão de Pessoas da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Justiça e Cidadania do Distrito Federal, publicada no DODF Nº 14, de 21 de janeiro de 2025, página 33, o ato que concedeu o 1º Quinquênio de Licença Servidor ao servidor ALAN DE OLIVEIRA TEIXEIRA, ONDE SE LÊ: "... matrícula nº 02450615...", LEIA-SE: "... matrícula nº 02450437...".

INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

PORTARIA Nº 08, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-GERAL DO INSTITUTO DE DEFESA DO CONSUMIDOR DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições de que trata o art. 26, do Regimento Interno do PROCON-DF, Decreto nº 38.927, de 13 de março de 2018, resolve:
 SUSPENDER, por necessidade de serviço, o usufruto de férias da servidora VANESSA PEREIRA, matrícula 222.045-8, referente ao exercício de 2024, marcada para o período de 19/02/2025 a 28/02/2025. A suspensão é a contar de 19/02/2025, ficando assegurada a fruição das férias no período de 07/04/2025 a 16/04/2025.

MARCELO DE SOUZA DO NASCIMENTO

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA

PORTARIA Nº 18, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE OBRAS E INFRAESTRUTURA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelos incisos I e III, do parágrafo único, do artigo 105, da Lei Orgânica do Distrito Federal, resolve:
 Art. 1º Instituir o Comitê de Acompanhamento da Execução de Programas e Ações Voltadas às Metas de Contratos de Financiamento, composto pelos seguintes servidores:
 1. MAURÍCIO CANOVAS SEGURA, Chefe da Assessoria Especial do Gabinete, matrícula 273558-x, que atuará como Coordenador;
 2. GUILHERME NERY DA FONSECA, Subsecretário de Gerenciamento de Recursos Externos, matrícula 268209-5;
 3. BRUNO MORAIS ALVES, Chefe de Unidade, matrícula 28564-4
 4. JOÃO PAULO SOARES NERY, Subsecretário de Acompanhamento e Fiscalização, matrícula 201013-1;
 5. JOSÉ FERNANDO TORRENTE, Chefe da Assessoria Jurídica-Legislativa, matrícula 284574-1

6. ROSÂNGELA DE JESUS NASCIMENTO, Assessora Especial do Gabinete, matrícula 273980-1;

7. CARLOS EDUARDO DE OLIVEIRA MACIEL, Subsecretário de Projetos, Orçamento e Planejamento de Obras, matrícula 284632-2;

8. RODRIGO MOISÉS E CYRINO, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula 284818-X.

§ 1º Ao Coordenador do Comitê caberá a responsabilidade de coordenar as diretrizes e competências para a execução de programas e ações voltadas às metas de Trabalho Técnico Social, Regularização Fundiária e Funcionalidade da Obra nos Contratos de Financiamento, além de supervisionar a implementação de estratégias alinhadas aos objetivos definidos no Comitê.

§ 2º Poderão ser convidados outros setores a participarem e/ou colaborarem com o Comitê, conforme a necessidade.

Art. 2º Os trabalhos do Comitê envolverão, especificamente:

I - troca de informações relativas às necessidades quanto ao cumprimento dos requisitos dos programas de trabalho;

II - apoio ao desenvolvimento das diretrizes para o alcance das metas exigidas nos contratos de financiamento.

Art. 3º Os procedimentos firmados pelo Comitê deverão ser adotados por todos os setores envolvidos, a fim de assegurar a consistência das informações, promover a plena integração dos processos e definir as responsabilidades.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogada a Portaria nº 01, de 10 de janeiro de 2025, publicada no DODF nº 9, de 14/01/2025.

VALTER CASIMIRO SILVEIRA

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM SUPERINTENDÊNCIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 146, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR a servidora FERNANDA DE FÁTIMA DOS SANTOS, matrícula nº 223.890-X, para substituir a servidora LARISSA SANTOS SANTANA matrícula nº 224.153-6, no cargo de Chefe do Núcleo de Apoio a Licitação do DER/DF, Símbolo CPC-08, no período de 10/03/2025 A 19/03/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 147, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor JOCIR MARTINS RODRIGUES, matrícula nº 93.779-7, para substituir o(a) servidor JOSE CARLOS DE PAULA SANTOS, matrícula nº 93.953-6, no cargo de Encarregado de Topografia do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 06/03/25 a 04/04/25, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 148, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor VITOR SILVA DE BARROS, matrícula nº 242.622-6, para substituir a servidora KEILA REGINA BENTO DE OLIVEIRA PEREIRA, matrícula nº 220.948-9, no cargo de Chefe do 4º-DR do DER/DF, Símbolo CPE-05, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 149, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor RONALDO ISSA DE ABREU, matrícula nº 221.508-X, para substituir o servidor ORLANDO DE MOURA DA PASCOA, matrícula nº 193.234-9, no cargo de Encarregado de Serviços e Conservação de Obras de Arte do DER/DF, Símbolo CPC-06, no período de 06/03/2025 a 25/03/2025, por motivo de férias regulamentares do(a) titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 150, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere a Instrução nº 01, de 16 /04/2018, publicada no Diário Oficial nº 74 de 18/04/2018 e em conformidade com os termos dos artigos 44 e 45, da Lei Complementar n.º 840, de 23/12/2011 e do Decreto nº 39.002, de 24/04/2018, resolve:

DESIGNAR o servidor ALESSANDRO RIBEIRO DE SOUZA, matrícula nº 2424258, para substituir o servidor ELI CÂMARA, matrícula nº 1900501, no cargo de Chefe do 5º Distrito Rodoviário/SUOBRA do DER/DF, Símbolo CPE-05, no período de 10/03/2025 a 08/04/2025, por motivo de férias regulamentares do titular do cargo.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 151, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018, resolve:

CONCEDER Licença-Prêmio por Assiduidade à JADSON COSTA JORGE, MAT. 01821490, 02º QUINQUÊNIO 07/09/2014 A 05/09/2019;

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 152, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o artigo 89, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, de 12/01/2017, combinado com o artigo 3, da Instrução nº 01, de 16 de abril de 2018 e com artigo 1, da Instrução nº 04, de 25/11/2024 resolve:

CONCEDER a licença-servidor, com base na Lei Complementar nº 952, 16 de julho de 2019 à JADSON COSTA JORGE, MAT. 01821490, 03º QUINQUÊNIO 06/09/2019 A 03/09/2024;

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 153, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Planejamento Urbano - GHPU, nos termos da Lei nº Lei nº 5195/13, ao servidor FERNANDO JORGE COELHO PINHEIRO, Analista em Planejamento Urbano e Infraestrutura, matrícula 224.074-2, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Mestrado, 35%, 01/03/2025, 00390-00001067/2025-63.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 154, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, usando das atribuições que lhe confere o Art. 89 do Decreto nº 37.949, de 12 de janeiro de 2017, combinado com a Instrução nº 01, de 18 de abril de 2018, resolve: CONCEDER Gratificação por Habilitação em Gestão e Fiscalização Rodoviária - GHGFR, nos termos da Lei nº 7.102/2022, ao servidor ANTÔNIO ELIARDO DA SILVA SOUSA, Agente Rodoviário de Gestão e Fiscalização Rodoviária, matrícula: 94.142-5, observando-se a seguinte ordem: título, percentual, data de concessão, processo SEI-GDF. Os efeitos financeiros são a partir do mês subsequente ao requerimento apresentado pelo servidor. Pós-Graduação, 25%, 01/03/2025, 00113-00019821/2024-37.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

ORDEM DE SERVIÇO Nº 155, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUPERINTENDENTE ADMINISTRATIVO E FINANCEIRO, DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 89, do Regimento Interno, aprovado pelo Decreto nº 37.949, de 12/01/2017, c/c a Instrução nº 26, de 09/03/2017 – DER/DF, e de acordo com as disposições contidas nos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e n.º 32.598, de 15/12/2010, e na Instrução Normativa nº 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto nº 38.934, de 15/03/2018, resolve:

Art. 1º Designar os servidores abaixo relacionados para atuarem como equipe de fiscalização do Contrato nº 048/2020, Processo SEI/GDF n.º 00113-00014843/2020-87, firmado entre o DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL – DER/DF e a EMPRESA BRASILEIRA DE CORREIOS E TELÉGRAFOS-ECT, cujo objeto é a contratação de produtos e serviços por meio de Pacote de Serviços dos CORREIOS e quando contratados serviços específicos, que permite a compra de produtos e utilização dos diversos serviços dos CORREIOS por meio dos canais de atendimento disponibilizados.

NOME	MATRÍCULA	TIPO DE DESIGNAÇÃO	DE SUBSTITUTO
BRUNO LUÍS ALVES DE MELO	221.548-9	Gestor do Contrato	AMANDA LEANDRO SILVA
AMANDA LEANDRO SILVA	0195073-8	Fiscal Técnico	DANIELA LOUISE SILVA DE LIMA
DANIELA LOUISE SILVA DE LIMA	223.858-6	Fiscal Administrativo	AMANDA LEANDRO SILVA

Art. 2º Na ausência, afastamento e/ou impedimento legal, caberá ao substituto o desempenho automático do exercício das atividades de gestão e fiscalização de contrato.

Art. 3º Os servidores deverão exercer as atividades de gestão e fiscalização nos termos dos Decretos n.º 44.330, de 16/03/2023 e n.º 32.598, de 15/12/2010, bem como o contido na Instrução Normativa n.º 5, de 26/05/2017 (IN - SEGES/MP), aplicada no Distrito Federal por força do Decreto n.º 38.934, de 15/03/2018 e nas orientações do Manual de Orientação aos Executores de Contrato do DER/DF, em sua versão atualizada.

Art. 4º Fica revogada a Ordem de Serviço n.º 329, de 14 de junho de 2024, publicada no DODF n.º 114, terça-feira, 18 de junho de 2024, página 50.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS GERALDO CAIXETA CRUZ

SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL

PORTARIA Nº 66, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR MARILIA BITENCOURT DE OLIVEIRA ANGARTEN, matrícula 1864238, para substituir VINICIUS EUSTÁQUIO BARRETO CAMPOS, matrícula 1861840, Diretor da Diretoria de Sanidade Agropecuária, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00006097/2021-46.

RAFAEL BORGES BUENO

PORTARIA Nº 67, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais e tendo em vista o disposto no art. 44 e 45 da Lei complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011, com o Decreto n.º 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR RODRIGO ABRÃO FERREIRA MENDES, matrícula 16613996, Técnico de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, para substituir TATIANA MARA DE CASTRO AGOSTINHO, matrícula 17131782, Subsecretária da Subsecretaria de Políticas Sociais Rurais, Abastecimento e Comercialização, Símbolo CNE-02, no período de 10/03/2025 a 19/03/2025, por motivo de afastamento legal do titular do cargo. Processo: 00070-00000406/2024-17.

RAFAEL BORGES BUENO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 65, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria n.º 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER a Gratificação por Habilitação em Atividades Agropecuárias-GHAA, instituída pelo artigo 05, da Lei n.º 5.218, de 14 de novembro de 2013, regulamentada pela Portaria SEAP/SEAGRI Nº 08 de 21 maio de 2014, à servidora LUCIANA LANA RIGUEIRA, matrícula n.º 01862944, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, DOUTORADO (40%), a considerar de 01/03/2025, processo SEI n.º 00070-00002343/2021-91.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 66, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo art. 5º, inciso I, alínea "c" da Portaria n.º 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

CONCEDER o Adicional de Qualificação - AQ, instituído pelo art. 2º, Inciso II, do Decreto Nº 31.452 de 22 de março de 2010, a DEINER CARDOSO CRUVINEL, matrícula 1723647-0, cargo de Analista de Desenvolvimento e Fiscalização Agropecuária, (4%), a considerar de 27/01/2025, processo SEI 00070-00000433/2025-71.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 68, DE 16 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria n.º 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 16614011, e RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 1722103-X, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00093 (163000646) emitida em 12/02/2025, em favor da empresa GR COMERCIO EIRELI, no valor de R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais), cujo objeto é a aquisição de 300 unidades do Item 11 - TOMADA DE SOBREPOR, Descrição: em termoplástico, dupla, 10A, objeto da Ata de Registro de Preços n.º 0302/2024 - SEEC/DF, consoante detalhamento do Pregão Eletrônico n.º 90076/2024 - SEEC/DF, conforme processo 00070-00000394/2025-10.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto no art. 117 da Lei n.º 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, c/c o inciso II e parágrafo 5º, do art. 41, do Decreto n.º 32.598, de 15 de dezembro de 2010, e nos arts. 10 a 15, 21 a 27 e no inciso I, do artigo 166, do Decreto n.º 44.330, de 16 de março de 2023, e alterações posteriores.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 69, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições conferidas pelo artigo 5º, inciso I, alínea "c", da Portaria n.º 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

AVERBAR, para fins de aposentadoria, o tempo de serviço prestado pelo servidor VALDEMIR FERREIRA BUONAFINA FILHO, matrícula 101.173-1, totalizando 1226 (um mil duzentos e vinte e seis) dias contados nos períodos de 05/12/1983 a 31/12/1984; 01/06/1990 a 31/12/1990 e 26/02/1993 a 10/11/1994, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo INSS, sendo o período de 26/02/1993 a 10/11/1994 contados também para fins de adicional de tempo de serviço, totalizando 620 (seiscentos e vinte) dias, conforme Declaração de Tempo de Contribuição emitida pela TERRACAP. Processo SEI Nº 00070-00008816/2024-14.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 70, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria n.º 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar ANDRÉ LUIZ GOMES DIAS DE MEDEIROS, matrícula 16614011, e ALINE DE OLIVEIRA AMORIM, matrícula 1719237-4, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00091 (162995195) emitida em 12/02/2025, em favor da empresa TIMO PAPER SUPRIMENTOS PARA ESCRITORIO LTDA, no valor de R\$ 4.531,00 (Quatro mil, quinhentos e trinta e um mil reais), cujo objeto é a aquisição de 2.300 unidades do item 009 caixa-arquivo, em papelão reforçado, cartão kraft, com trava de fechamento, painel impresso para identificação, medindo 290x415x175mm, objeto do Pregão Eletrônico n.º 90009/2024, consoante Ata de Registro de Preços 0061/2024, conforme processo 00070-00000339/2025-11.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias n.º 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF n.º 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação que se fizerem necessárias ao desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 71, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL-SEAGRI/DF, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria n.º 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Destituir a servidora Sra. DINÁ MARIA GUIMARÃES DA SILVA, matrícula: 1.661.644-8, da função de Executora Titular e a servidora Sra. JOELMA GUEDES DE SOUZA BATISTA, matrícula: 1.661.610-3, da função de Executora Suplente do Convênio n.º 907373/2020/FUNASA/SEAGRI-DF, cujo objeto é a Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em comunidades rurais do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI 00070-00004638/2020-11.

Art. 2º Designar os servidores Sr. ADRIANO CUNHA MONTEIRO, matrícula: 1.661.258-2, e Sr. CÁSSIO GONÇALVES CASSIMIRO, matrícula: 1.657.881-3, como executor titular e suplente, respectivamente, do Convênio n.º 907373/2020/FUNASA/SEAGRI-DF, firmado entre a União federal, por intermédio da Fundação Nacional de Saúde - FUNASA, e a Secretaria de Estado da Agricultura,

Abastecimento e Desenvolvimento Rural do Distrito Federal - SEAGRI/DF, tendo por objeto Implantação de melhorias sanitárias domiciliares em comunidades rurais do Distrito Federal, conforme consta do Processo SEI 00070-00004638/2020-11.

Art. 3º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar a legislação referenciada no preâmbulo do citado Convênio, nas normas distritais correlatas aplicáveis e, especificamente promover e acompanhar o cumprimento das obrigações pactuadas no referido Convênio, mediante apontamentos, lançamentos, diligências, produção de relatórios e encaminhamentos administrativos que se fizerem necessários.

Art. 4º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação necessária e auxiliando na inserção de dados e informações no Sistema de Gestão de Convênios e Contratos de Repasse - Plataforma Transferegov.

Art. 5º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 72, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DA AGRICULTURA, ABASTECIMENTO E DESENVOLVIMENTO RURAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência conferida pelo artigo 5º inciso IV, da Portaria nº 48, de 16 de junho de 2016, resolve:

Art. 1º Designar CARLOS RONES DA SILVA, matrícula 16614011, e RAYLLON SUAN ALVES DA SILVA, matrícula 1722103-X, como gestor e fiscal, respectivamente, da Nota de Empenho 2025NE00092 (162999637) emitida em 12/02/2025, em favor da empresa E.G.A. REDE ELÉTRICA LTDA, no valor de R\$ 2.868,00 (dois mil, oitocentos e sessenta e oito reais), cujo objeto é a aquisição de 50 unidades de cada item, sendo item 002 Canaleta 22x22mm, e item 004 Canaleta 50x35, objeto do Pregão Eletrônico nº 90079/2024, consonante Ata de Registro de Preços 0321/2024, conforme processo 00070-00000393/2025-67.

Art. 2º Os servidores relacionados no artigo anterior deverão observar o disposto na Lei 14.133/2021, nas Portarias nº 29 e 125/2004-SEPLAG, no Capítulo VII do Decreto 32.598/2010 e Portaria SEAGRI-DF nº 84 de 24/03/2024.

Art. 3º A Gerência de Contratos e Convênios/Diretoria de Contratos e Convênios, desta Secretaria, deverá prestar o necessário apoio aos servidores ora designados, disponibilizando a documentação e a legislação que se fizerem necessárias ora desempenho das suas funções na execução.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

MARCELO JESUS KATO AVILA

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

PORTARIA Nº 26, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal e com fundamento nas informações constantes no Processo nº 04008-00000184/2025-37, resolve:

Art. 1º Fica instituído o Grupo de Trabalho (GT) com o objetivo de elaborar um relatório de Acessibilidade e Inclusão no equipamento público Planetário de Brasília Luiz Cruls.

Art. 2º O GT terá as seguintes atribuições:

I. Diagnosticar as condições atuais de acessibilidade do Planetário de Brasília Luiz Cruls;

II. Propor medidas para a eliminação de barreiras físicas, arquitetônicas, comunicacionais e atitudinais;

III. Elaborar um plano de ação com metas, prazos e recursos necessários para a implementação das melhorias;

IV. Apresentar relatório final com as propostas e recomendações para a promoção da acessibilidade e inclusão social no equipamento.

Art. 3º Ficam designados os seguintes servidores para compor o Grupo de Trabalho:

I. LEANDRO BATISTA REIS, matrícula nº 0283472-3;

II. GERSON BERBET JUNIOR, matrícula nº 0278878-0;

III. NAYARA HANNA SANTIAGO COSTA, matrícula nº 0285556-9;

IV. RAYANE AUGUSTO DE MORAIS, matrícula nº 0282845-6;

V. THAIS FERNANDES PEREIRA, matrícula nº 0283826-5.

Art. 4º A coordenação dos trabalhos ficará sob a responsabilidade de LEANDRO BATISTA REIS, e, em sua ausência, de GERSON BERBET JUNIOR, cabendo ao GT o prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir da publicação desta Portaria, para a conclusão e entrega dos trabalhos.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

INSTRUÇÃO Nº 23, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, do Decreto nº 43.189, de 05 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos incisos IV e XXII do artigo 10 do Regimento Interno aprovado pelo Decreto nº 43.190 de 05 de Abril de 2022, resolve:

DESIGNAR GABRIELLE DA CONCEIÇÃO SILVA ANDRADE, matrícula 1703753-0, Assessora da Gerência de Prestação de Contas, símbolo CC-07, para substituir ELZA MIYUKI OTAGUIRI, matrícula 1.200.280-1, Gerente, da Gerência de Prestação de Contas, da Coordenação de Acompanhamento e Avaliação da Superintendência Científica, Tecnológica e de Inovação, desta Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, símbolo CPC-08, no período de 06/03/2025 à 15/03/2025, por motivo de férias do titular.

MARCO ANTÔNIO COSTA JÚNIOR

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

PORTARIA Nº 38, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe confere o art. 105, inciso III da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c com o Decreto nº 39.805, de 06 de maio de 2019 e demais atribuições e competências legais e regimentais, resolve:

Art. 1º Atualizar a composição do Comitê Setorial Permanente do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, instituído por meio da Portaria nº 328, de 22 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 162, de 27 de agosto de 2019, pg. 35.

Art. 2º Ficam designados os servidores abaixo discriminados, para comporem o Comitê Setorial Permanente do SEI-GDF, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal:

I - KARLA CHAVES GENTIL, matrícula nº 174.936-6, na qualidade de Coordenadora;

II - JOÃO BOSCO FRANCO CAÑADO, matrícula nº 1.650.626-5, na qualidade de membro, e a quem incumbirá substituir o Coordenador em seus impedimentos legais e eventuais;

III - BRUNO LINO ROCHA, matrícula nº 241.291-8, na qualidade de membro;

IV - VICTOR HUGO NUNES DE ARAÚJO, matrícula 240.568-7, na qualidade de membro; e

V - PATRÍCIA SILVA DO NASCIMENTO, matrícula nº 259.896-5, na qualidade de membro.

Art. 3º Revogam-se as Portarias nº 87, de 27 de abril de 2023 e nº 104, de 17 de maio de 2023.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CLÁUDIO DE ABRANTES

SECRETARIA ADJUNTA

PORTARIA Nº 35, DE 13 DE FEVEREIRO DE 2025

A SECRETÁRIA ADJUNTA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 163, de 28 de agosto de 2019, págs. 31/32, republicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 150, de 30 de junho de 2023, publicada no DODF nº 124, de 04 de julho de 2023, pag. 16, resolve:

Art. 1º Instaurar COMISSÃO DE SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA, com objetivo de apurar os fatos constantes do processo SEI 04034-00004498/2024-29, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, nos termos da Lei Complementar nº 840, de 23/12/2011.

Art. 2º Os trabalhos serão conduzidos por MARIA INES ALVES DE SOUZA, matrícula 238583-X, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de membro e Presidente da Comissão; ANDREIA MARTINELE DA SILVA, matrícula 241498-8, Analista de Atividades Culturais, e MARGARETH RIBEIRO MOURA, matrícula 91281-6, Analista de Atividades Culturais, na qualidade de Membros da Comissão.

Art. 3º Conceder prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PATRÍCIA PARAGUASSU CARVALHO EMERENCIANO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 97, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições regimentais, e conforme o Decreto nº 36.325, de 28 de janeiro de 2015, publicado no DODF nº 05, de 29 de janeiro de 2015, considerando, ainda, a modalidade de Licitação – Pregão, no âmbito da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, para aquisição de bens e serviços específicos, em consonância com a Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e os Decretos Estaduais nº 44.330, de 16 de março de 2023, e Portaria nº 58, de 31 de março de 2022, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, que atuará conforme as competências necessárias ao acompanhamento e apoio de todas as etapas da contratação, em observância ao art. 21, inciso III e art. 22 da Instrução Normativa nº 05, de 26 de maio de 2017, recepcionada pelo Decreto Distrital nº 38.934, de 15 de março de 2018, e autorizada pela Instrução Normativa SEGES/ME nº 98, de 26 de dezembro de 2022.

Art. 2º Designar as servidoras, MARIA INÊS ALVES DE SOUSA, matrícula: 238583-X, para atuar como Integrante Técnica, e MARIAH BOELSUMS, matrícula: 240561-X, para atuar como Integrante Administrativa, para comporem a equipe de Planejamento com vistas a contratação de empresa especializada para a aquisição de 100 medalhas com os respectivos estojos, para suprir necessidade da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC-DF), considerando o Decreto nº 41.546/2020 que instituiu a Medalha do Mérito Cultural Seu Teodoro, conforme Documento de Formalização de Demanda (163201259).

Art. 3º Os integrantes da equipe supracitada devem atender rigorosamente o que dispõe a Instrução Normativa nº 05/2017, do Ministério do Planejamento, Desenvolvimento e Gestão, bem como a Lei de Licitações e Contratos Administrativos nº 14.133/2021.

Art. 4º São atribuições da equipe de Planejamento da Contratação:

I - elaboração dos estudos Preliminares conforme previsto no art. 24 e subitens da Instrução Normativa nº 05/2017;

II - Gerenciamento de riscos conforme previsto no art. 25 e subitens da Instrução Normativa nº 05/2017; e

III - elaboração do mapa de riscos conforme previsto no art. 26 e subitens da Instrução Normativa nº 05/2017.

Art. 5º Cabe ao Integrante Técnico:

I - elaboração do documento para formalização da demanda do serviço, conforme modelo da IN 05/2017;

II - a justificativa da necessidade da contratação, considerando o Planejamento Estratégico, sempre que possível;

III - referência a outros instrumentos de planejamento do órgão ou entidade, se houver;

IV - a quantidade de serviço a ser contratada, acompanhadas das memórias de cálculo e dos documentos que lhe dão suporte;

V - a previsão de data em que deve ser iniciada a prestação dos serviços;

VI - requisitos da contratação;

VII - levantamento de mercado e justificativa da escolha do tipo de solução a contratar;

VIII - descrição da solução na totalidade;

IX - justificativas para o parcelamento ou não da solução quando necessária para individualização do objeto;

X - demonstrativo dos resultados pretendidos em termos de economicidade e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais ou financeiros disponíveis;

XI - contratações correlatas e/ou interdependentes;

XII - estimativas de preços ou preços referenciais;

XIII - declaração da viabilidade da contratação;

XIV - identificação dos principais riscos que possam comprometer efetividade do Planejamento da Contratação, da Seleção do Fornecedor e da Gestão Contratual ou que impeçam o alcance dos resultados que atendam às necessidades da contratação;

XV - avaliação dos riscos identificados, consistindo da mensuração da probabilidade de ocorrência e do impacto de cada risco;

XVI - tratamento dos riscos considerados inaceitáveis por meio da definição das ações para reduzir a probabilidade de ocorrência dos eventos ou suas consequências; e

XVII - definição das ações de contingência para o caso de os eventos correspondentes aos riscos se concretizarem;

XVIII - instruir o processo licitatório, anexando os documentos pertinentes; e XIX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 6º Cabe ao Integrante Administrativo:

I - auxiliar os integrantes requisitantes e técnicos, orientando-os no alinhamento do objeto a ser contratado quanto às regras internas e externas das respectivas áreas, com vistas a reduzir erros, atrasos na fase de execução em decorrência de falhas da fase de Planejamento da contratação;

II - gerenciar os prazos determinados para as entregas dos estudos e artefatos;

III - conduzir a equipe de Planejamento da contratação para construção do Estudo Preliminar e Gerenciamento de Riscos, determinando a logística de trabalho da equipe de Planejamento, se a distância ou presencial, devendo, quando da necessidade de reuniões presenciais, sempre comunicar e obter a anuência da chefia imediata de cada integrante, haja vista que os integrantes administrativos continuam desempenhando as funções inerentes aos seus setores;

IV - acompanhar as tarefas dos demais membros da equipe, garantindo o fluxo da elaboração dos documentos e o andamento dos trabalhos, devendo contar com os demais membros considerando suas habilidades, conhecimentos, e facilidade em compreender e buscar informações específicas das áreas administrativas envolvidas;

V - garantir, em toda a fase de Planejamento, que a equipe siga o que determinam as normas pertinentes, em especial, a IN nº 05/2017, sob pena de prejuízo à análise de viabilidade da contratação;

VI - manter registro histórico de fatos relevantes ocorridos, a exemplo de comunicação e/ou reunião com fornecedores, comunicação e/ou reunião com grupos de trabalho, consulta e audiência públicas, decisão de autoridade competente, ou quaisquer outros fatos que motivem a revisão dos artefatos do Planejamento da Contratação;

VII - providenciar a publicação dos atos em tempo hábil;

VIII - informar ao ordenador de despesas os possíveis atrasos, apresentando as justificativas técnicas e propondo ajustes viáveis dos cronogramas de entrega;

IX - assinar Estudos Preliminares, Mapa de Riscos, Termo de Referência ou Projeto Básico.

Art. 7º O levantamento de mercado e o mapa comparativo de preços devem apresentar identificação do(s) agente(s) responsável(is) pela pesquisa, caracterização das fontes consultadas, justificativa da escolha dos fornecedores, no caso da pesquisa direta e memória de cálculo do valor estimado e documentos que lhe dão suporte.

Art. 8º A equipe de Planejamento designada para a instrução quanto à contratação de empresa especializada para a aquisição de 100 medalhas com os respectivos estojos, para suprir necessidade da Secretaria de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal (SECEC-DF), considerando o Decreto 41.546/2020 que instituiu a Medalha do Mérito Cultural Seu Teodoro, conforme Documento de Formalização de Demanda (163201259), tem até 30 (trinta) dias para apresentar Estudo Preliminar, Mapeamento de Riscos e Termo de Referência e/ou Projeto básico.

Art. 9º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 98, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, pág. 13, alterada pela Portaria nº 106, de 25 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 8, resolve:

Art. 1º Designar JAQUELINE LISBOA AGUIEIRO, matrícula 158503-7, Gestor de Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir ALINE ALVES DE LIMA, matrícula 254468-7, Gerente, Símbolo CPC-08, de Atendimento, da Diretoria da Biblioteca Nacional de Brasília, da Subsecretaria do Patrimônio Cultural, da Secretaria de Estado de Cultura e Economia Criativa do Distrito Federal, no período de 06 a 24/03/2025, por motivo de férias regulamentares da titular, conforme Processo 00150-00005494/2023-91.

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 99, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso das competências que lhe são delegadas por meio da Portaria nº 332, de 26 de agosto de 2019, publicada no DODF nº 165, de 30 de agosto de 2019, página 13, alterada pela Portaria nº 106, de 24 de abril de 2020, publicada no DODF nº 78, de 27 de abril de 2020, página 08 e, conforme contido nos autos do Processo nº 00150-00007231/2019-30; resolve:

Art. 1º Conceder Licença Prêmio por Assiduidade, com base no artigo 139, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, ao servidor EDSON MARTINS DA SILVA, matrícula nº 1650436-X, Auxiliar de Atividades Culturais, 7º Quinquênio, referente ao período de 27/03/2019 a 23/04/2024. (Processo 00150-00007231/2019-30).

Art. 2º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

ALEXANDRE HENRIQUE PEREIRA PEDROSO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RETIFICAÇÃO

Na Ordem de Serviço nº 81, de 17 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 34, de 17 de fevereiro de 2025, págs. 45 e 46, ONDE SE LÊ: "...Art. 1º (...); MARIA LUÍSA FERREIRA CARDOSO, matrícula 0278341-X, 2º Suplente...", LEIA-SE: "...Art. 1º (...); SILVIA CRISTINA MAITO LEITÃO, matrícula 0048408-3...".

COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE PESSOAS

ORDEM DE SERVIÇO Nº 104, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de MARCILIO PEREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR, matrícula 02786648, para substituir JÚLIO CÉSAR DA SILVA LIMA, matrícula 02809907, Chefe, Símbolo CPE 05, da Assessoria Especial/SEEDS, nos dias 02 e 03/01/2025, em razão de recesso, e nos períodos de 15 a 24/01/2025 e 27 a 28/01/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000697/2025-60.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 105, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de DÉBORA LIMA DA SILVA MARTINS, matrícula 02176602, para substituir SÊNIA REGINA CLARO DE ARAÚJO, matrícula 0274290X, Gerente, Símbolo CC 08, da Gerência Regional de Segurança Alimentar e Nutricional de Santa Maria/DIGESAN/CSAN/SUBSAN/SEEDS, nos dias 30/12/2024, 31/12/2024, 02/01/2025 e 03/01/2025, em razão de recesso, conforme processo 00431-00000482/2025-49.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 106, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES, matrícula 02799456, para substituir JACKELINE MOREIRA COUTO CANHEDO, matrícula 02786699, Secretária Adjunta, Símbolo CNE-01, da Secretaria Adjunta de Desenvolvimento Social, no período de 21/01/2025 a 03/02/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000342/2025-71.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 107, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 02788861, para substituir LUANNA KIM PIRES GUIMARÃES, matrícula 02799456, Chefe de Gabinete, Símbolo CNE 02, do Gabinete/SEDES, no período de 21/01/2025 a 03/02/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000305/2025-62.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 108, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de RAYSSA MARTINS LEITE, matrícula 02810565, para substituir ANDRÉ PEREIRA DE JESUS, matrícula 02803208, Chefe, Símbolo CPE 06, da Unidade de Controle Interno/GAB, no período de 28/01/2025 a 05/02/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000325/2025-33.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 109, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de NATÁLIA PEDROSO VEIL, matrícula 01760378, para substituir SANDRA MARGARETH PIRES, matrícula 01793640, Chefe, Símbolo CPC 06, do Núcleo de Mediação de Conflitos/UCTE/GAB, no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000339/2025-57.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 110, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de ROGÉRIO HERBERT MILHOMEM REZENDE, matrícula 01791613, para substituir ADILÉIA DA SILVA CARVALHO, matrícula 01790587, Chefe, Símbolo CPC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos da Divinéia/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, no período de 06/01/2025 a 04/02/2025, em razão de licença-prêmio por assiduidade, conforme processo 00431-00000578/2025-15.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 111, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LARA LETICIA SANTANA DA SILVA, matrícula 02797267, para substituir REYNALDO BAGGIO DA SILVEIRA, matrícula 02788861, Chefe, Símbolo CPE 03, da Assessoria Especial/GAB, no período de 21/01/2025 a 03/02/2025, em razão de afastamento, conforme processo 00431-00000317/2025-97.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 112, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de THAISE FERNANDES BRAGA DO COUTO, matrícula 02151332, para substituir MARTA LIMA DO NASCIMENTO OVIDES, matrícula 02756102, Chefe, Símbolo CC 06, do Centro de Convivência e Fortalecimento de Vínculos de Taguatinga Mozart Parada/DICON/CPSB/SUBSAS/SEEDS, nos dias 27/01/2025 e 28/01/2025, em razão de abono de ponto, conforme processo 00431-00000565/2025-38.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 113, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso XI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, combinadas com o art. 105, inciso VII, da Lei Orgânica do Distrito Federal e com o art. 3º do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

TORNAR PÚBLICA a designação de LUIZA LUSTOSA MIGAIRE, matrícula 02805979, para substituir CLAUDIA GARCIA DE OLIVEIRA BARRETO, matrícula 02830396, Chefe, Símbolo CPE 05, da Assessoria de Gestão Estratégica e Projetos/GAB, no período de 20/01/2025 a 29/01/2025, em razão de férias, conforme processo 00431-00000341/2025-26.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 114, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso III, alínea "d", da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR SEM EFEITO A AVERBAÇÃO publicada no DODF nº 15, de 21 de janeiro de 2013, página 40, referente à averbação de tempo de serviço prestado pelo servidor ISAC ALMEIDA SILVA, matrícula 1726978.

AVERBAR o tempo de serviço de efetivo exercício prestado pelo servidor ISAC ALMEIDA SILVA, matrícula 1726978, Analista de Políticas Públicas e Gestão

Governmental: 857 (oitocentos e cinquenta e sete) dias, correspondendo a 2 anos, 4 meses e 7 dias, relativos aos períodos de 25/03/2004 a 01/04/2004, 03/06/2005 a 22/07/2005 e 21/08/2006 a 30/10/2008, conforme Certidão de Tempo de Contribuição emitida pelo Instituto Nacional do Seguro Social - INSS, para efeitos de aposentadoria, e autos do Processo nº 0380-000006/2013.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

ORDEM DE SERVIÇO Nº 115, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A COORDENADORA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe delega o artigo 11º, inciso VI, da Portaria nº 03, de 22 de fevereiro de 2024, publicada no DODF nº 37, de 23 de fevereiro de 2024, resolve:

TORNAR PÚBLICA a suspensão das férias, por necessidade de serviço, de JULIO CESAR DA SILVA LIMA, matrícula 02809907, referente ao período de 29/01/2025 a 05/02/2025 conforme processo 00431-00023519/2024-26. Fica assegurada ao servidor a fruição de férias posteriormente.

RAQUEL SANTOS DE GODOI

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 18, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SUBSECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência prevista na Portaria nº 113, de 31 de julho de 2019, resolve:

Art. 1º Designar os servidores REINALDO FERREIRA PINTO, matrícula nº 275.073-2, como Integrante Requisitante, RENATTO ATTÍE LIMA, matrícula nº 283.492-8, como Integrante Técnico e REGINALDO RODRIGUES DOS SANTOS, matrícula nº 158.324-7, como Integrante Administrativo, para atuarem como membros da Equipe de Planejamento da Contratação, visando dar prosseguimento ao processo nº 00390-00001134/2025-40, referente à contratação de serviços de operação de infraestrutura e atendimento a usuários de Tecnologia da Informação e Comunicação, conforme especificações, métricas e padrões de desempenho e de qualidade estabelecidos pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal - SEDUH, conforme detalhado no Documento de Oficialização da Demanda - DFD (163377226), em conformidade com o art. 10 da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022.

Art. 2º Competirá à Equipe de Planejamento da Contratação, realizar todas as atividades das etapas de Planejamento da Contratação e acompanhar a fase de Seleção do Fornecedor quando solicitado pelas áreas responsáveis, com esteio no Art. 9º, § 4º da Instrução Normativa SGD/ME nº 94, de 23 de dezembro de 2022 e da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, regulamentada pelo Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023.

Art. 3º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

TIAGO RODRIGO GONÇALVES

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER

PORTARIA Nº 15, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição prevista no art. 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, resolve:

Art. 1º Designar a servidora FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA, matrícula nº 282.297-0, para atuar como substituta legal do titular do cargo de Subsecretário, Símbolo CPE-02, da Subsecretaria de Administração Geral, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a contar de 17/02/2025, em caso de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares e/ou na vacância do cargo, conforme Processo SEI nº 00220-00004894/2024-25.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

RENATO JUNQUEIRA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

ORDEM DE SERVIÇO Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril

de 2019, página 21, combinada com o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual deverá executar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na contratação de empresa prestadora de energia elétrica de baixa tensão para os imóveis desta Secretaria, conforme processo nº 00220-00001129/2025-34.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante e técnico: RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula nº 275.131-3.

II - Integrante administrativo: PEDRO HENRIQUE GAMA DOS SANTOS, matrícula nº 0285339-1.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 20, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe são conferidas, de acordo com a delegação de competência prevista na Portaria nº 12, item XII, de 08 de abril de 2019, publicada no DODF nº 70, de 12 de abril de 2019, página 21, combinada com o inciso VII do artigo 55 do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

Art. 1º Instituir a Equipe de Planejamento da Contratação, a qual deverá executar todas as atividades inerentes às etapas de planejamento da contratação, compreendendo a elaboração do Estudo Técnico Preliminar, do Mapa de Riscos, da pesquisa de preços e do Termo de Referência, observadas a Lei nº 14.133/2021 e o Decreto nº 44.330/2023.

Art. 2º O objeto consiste na revitalização do gramado do Estádio Bezerrão, conforme processo nº 00220-00001079/2025-95.

Art. 3º A referida Equipe será composta pelos servidores:

I - Integrante requisitante e técnico: PEDRO IVO ROCHA MIRANDA, Matrícula: 0279115-3II - Integrante administrativo: MARCOS AURELIO CAETANO MARTINS, matrícula nº 284.517-2.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 21, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL, DA SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE E LAZER DO DISTRITO FEDERAL, Substituta, no uso das atribuições que lhe confere o disposto no "caput" do Artigo 67, da Lei nº 8.666/93 combinado com o inciso II, do Artigo 41, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, alterado pelo Decreto nº 32.753, de 04 de fevereiro de 2011, bem como de acordo com a delegação de competência prevista pela Portaria nº 12, item XII, de 08/04/2019, publicada no DODF nº 70, de 12/04/2019, pg. 21, resolve:

Art. 1º Designar os servidores como executores locais titular e suplente, respectivamente, com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A: BETANIA PEREIRA FEITOSA, matrícula nº 285.675-1, e RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula 275.131-3, para atuarem no ETD A LIMA FP (ESTADIO AGUSTINHO LIMA); BETANIA PEREIRA FEITOSA, matrícula nº 285.675-1 e RYVO MATIAS PIRES DOS SANTOS, matrícula 275.131-3, para atuarem no ETD A LIMA NO ESTACIONAMENTO (ESTADIO AGUSTINHO LIMA); PAULO HUMBERTO PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 284.841-4 e MARCELO DE CARVALHO SOUZA, matrícula 284.844-9, para atuarem na QD 301 AE FP ESTADIO (ESTADIO RORIZÃO); MARCELO DE CARVALHO SOUZA, matrícula 284.844-9 e PAULO HUMBERTO PEREIRA DE ALENCAR, matrícula 284.841-4, para atuarem no EQNN 1214 PC ESPORTES (ESTÁDIO ABADIÃO); ADMILSON DA ROSA BRITES, matrícula nº 284351X e FLAVIO DA SILVA CAVALCANTE matrícula nº 282267-9, para atuarem no CENTRO DESP PR MED/PISC OLIMP (COMPLEXO AQUATICO); SALOMÃO DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA, matrícula nº 282.607-0 e IZAIAS SOARES PEREIRA, matrícula 282.290-3, para atuarem no PQ CIDADE VEST ADM BANHEIRO 01; SALOMÃO DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA, matrícula nº 282.607-0 e IZAIAS SOARES PEREIRA, matrícula 282.290-3, para atuarem no PQ CIDADE EN 01 ED SEDE ESTC 13; SALOMÃO DE SOUZA CASEMIRO DA SILVA, matrícula nº 282.607-0 e IZAIAS SOARES PEREIRA, matrícula 282.290-3, para atuarem no PQ CIDADE BIBLIOTECA CERRADO; ARTHUR ALEXANDRE DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 0282542-2 e ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA, matrícula 0284078-2, para atuarem no SBN Q 02 BL K LT 09 TERREO E MEZANINO (SEDE SEL); ARTHUR ALEXANDRE DE SOUSA ARAÚJO, matrícula nº 0282542-2 e ELIZABETH FRANÇA MOREIRA GAMA, matrícula 0284078-2, para atuarem no SBN Q 02 BL K LT 09 3. SUBSOLO (SEDE SEL).

Art. 2º Os executores citados no artigo anterior deverão atuar no CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 39/2019, firmado com a empresa CEB DISTRIBUIÇÃO S.A, que têm por objeto a prestação e utilização do serviço público de energia elétrica (baixa tensão) entre a distribuidora e a Secretaria de Estado de Esporte e Lazer do Distrito Federal, a fim de atender os imóveis sob a sua responsabilidade, objeto do processo 00220-00001007/2020-33.

Art. 3º O executor local titular e, na sua ausência formal, o executor local suplente, conforme designação do art. 1º, deverão fiscalizar e acompanhar a execução dos serviços

contratados, além de emitir relatórios e atestar as faturas, dentre outras atribuições, de acordo com os § 1º e 2º, do art. 67, da Lei nº 8.666/93, artigo 41, do Decreto nº 32.598/2010, Portaria nº 29/2004/SGA e demais legislações vigentes.

Art. 4º Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário.

FERNANDA TAVARES LINHARES ALVARENGA

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS - BRASÍLIA AMBIENTAL

INSTRUÇÃO Nº 40, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II, VII, XVI e XX do artigo 3º, da Lei nº 3.984, de 28 de maio de 2007, o inciso I do artigo 60 do Regimento Interno do Instituto Brasília Ambiental, aprovado pelo Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, resolve:

Art. 1º Constituir a Comissão multidisciplinar e intersecretorial, ouvindo a sociedade civil e os órgãos envolvidos, para elaboração de uma proposta de Plano Ambiental de Uso e Conservação do Lago Paranoá - PACUERA, nos termos do Decreto nº 24.499 de 2004, e para proposta de revisão do Decreto nº 33.537, de 2012, e do Plano de Manejo da APA do Lago Paranoá em consonância com o PACUERA.

Art. 2º A Comissão será composta pelos servidores RAFAEL LOSCHI FONSECA, matr. nº 195.233-1; PEDRO PAULO VIDEIRO ROSA, matr. nº 0183971-3; PETRÔNIO DIEGO SILVA DE OLIVEIRA, matr. nº 184.009-6; ROGER HENRIQUE DE OLIVEIRA SOUZA, matrícula nº 263.980-7; IRVING MARTINS SILVEIRA, matrícula nº 264.428-2; e ALEXANDRE SAUMA DA SILVA, Matr. nº 184.030-4; sob coordenação do primeiro.

Art. 3º Será concedido o prazo de 180 dias para a conclusão dos trabalhos da comissão.

Art. 4º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

RONEY NEMER

SECRETARIA EXECUTIVA

INSTRUÇÃO Nº 42, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO EXECUTIVO, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso das atribuições previstas no Decreto nº 39.558, de 20 de dezembro de 2018, e tendo em vista o disposto no artigo 10 da Lei Distrital nº 4266, de 11 de dezembro de 2008, alterada pela Lei Distrital nº 5240, de 16 de dezembro de 2013; e art. 211 e 229 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e artigo 2º da Instrução 104 de 25 de abril de 2023, resolve:

Art. 1º Reconstituir Comissão de Sindicância, inicialmente instaurada pela Instrução nº 261, de 18 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 223, de 22 de novembro de 2024, visando apuração dos fatos relatados no Processo nº 00391- 00011595/2024-11, bem como proceder ao exame de outros fatos, ações e omissões que porventura venham a ser identificados no curso de seus trabalhos e que guardem conexão com as apurações.

Art. 2º Designar HUGO CAMARGO DE PAIVA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.400-3; SAULO CHAGAS MENDONÇA, Auditor Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266.483-6; e SIMONE DE PAULA GOMES COSTA, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266408-9; para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão e conduzirem os trabalhos relacionados à Sindicância.

Art. 3º Designar SUZZIE CONCEIÇÃO DE OLIVEIRA VALADARES, Auditora Fiscal de Atividades Urbanas, matrícula nº 266799-1, como substituta eventual, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências de membro da comissão processante, conforme dispõe o Art. 229, § 7º da Lei Complementar nº 840/2011.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 30 (trinta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida Comissão, podendo esse prazo ser prorrogado por igual período.

Art. 5º Esta Instrução entra em vigor na data de sua publicação.

VALTERSON DA SILVA

RETIFICAÇÃO

Na Instrução nº 33, de 10 de fevereiro de 2025, publicada no DODF nº 30, de 12 de fevereiro de 2025, página 56, no ato que concedeu Licença-Servidor aos servidores nela relacionados, ONDE SE LÊ: "...01746146, IGOR FAGUNDES PERFEITO, 3º, 30/01/2020 a 27/01/2025; (...); 0264472X, RACHEL BASILIO PEREIRA DE SOUZA, 3º, 13/01/2020 a 10/01/2025...", LEIA-SE: "...01746146, IGOR FAGUNDES PERFEITO, 2º, 30/01/2020 a 27/01/2025; (...); 0264472X, RACHEL BASILIO PEREIRA DE SOUZA, 1º, 13/01/2020 a 10/01/2025..."

JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA

PORTARIA Nº 11, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DO JARDIM BOTÂNICO DE BRASÍLIA, DA SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 32, do Regimento aprovado pelo

Decreto nº 38.289 de 22 de junho de 2017, e com base no artigo 3º do Decreto 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar 840, de 23 de novembro de 2011, resolve:

DESIGNAR ESTEVÃO DO NASCIMENTO FERNANDES DE SOUZA, matrícula 277.240-X, para substituir ALESSANDRA CASTRO MATTOS, matrícula 284.893-7, Superintendente, Símbolo CNE-02, da Superintendência Técnico-Científica, do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 28/02/2025, 06/03/2025 e 07/03/2025, tendo em vista abono de ponto do titular.

DESIGNAR HIGOR MOREIRA DE SOUZA CRISTOFARI, matrícula 284.030-8, para substituir ROBSON DA SILVA JORGE, matrícula 07069-6, Diretor, Símbolo CNE-07, da Diretoria de Orçamento e Finanças, da Superintendência de Administração Geral, do Jardim Botânico de Brasília, nos dias 14/02/2025, 17/02/2025 e 18/02/2025, tendo em vista abono de ponto do titular.

ALLAN FREIRE

FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA

INSTRUÇÃO Nº 31, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O DIRETOR-PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO JARDIM ZOOLOGICO DE BRASÍLIA, no uso das suas atribuições previstas pela Lei nº 1.813, de 30 de dezembro de 1997, pelo Estatuto e pelo Regimento Interno da Fundação, nos termos do artigo 44 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

DESIGNAR o servidor FREDERICO ERNESTO DOS SANTOS, matrícula nº 91.278-6, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o servidor MARCOS ANTONIO LANDIM DE SOUSA, matrícula nº 32065-X, Chefe do Núcleo de Contratos e Convênios, CPC-06, SIGRH 01700095, no período de 19/02/2025 a 28/02/2025, em virtude de férias regulamentares. Processo SEI nº 00196-00000396/2025-11.

WALLISON COUTO DE OLIVEIRA

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

PORTARIA Nº 19, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE TURISMO DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 105, parágrafo único, incisos I e III, da Lei Orgânica do Distrito Federal, com base artigo 128, parágrafo único, inciso I, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, e diante do contido no Processo SEI nº 04009-00001317/2024-83, resolve:

SUSPENDER por necessidade de serviço, o usufruto das férias do servidor RAFAEL CUNHA COVACEVICK SILVA, matrícula 279581-7, Chefe da Assessoria de Apoio ao Gabinete, da Secretaria de Estado de Turismo do Distrito Federal, no período 14/02/2025 a 28/02/2025, referente ao exercício de 2023, assegurando-lhe o direito a fruição em período a ser marcado oportunamente.

CHRISTIANNNO NOGUEIRA ARAUJO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

PORTARIA Nº 42, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

O SECRETÁRIO DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, considerando o que determina o art. 7º da Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, o art. 55, VII, do Decreto Distrital nº 44.330, de 16 de março de 2023; Considerando as informações constantes do Processo SEI nº 04035-00001237/2025-18; Considerando que o agente de contratação é a pessoa designada por ato específico da autoridade competente, entre servidores efetivos do quadro permanente da Administração Pública, para tomar decisões, acompanhar o trâmite da licitação, dar impulso ao procedimento licitatório e executar quaisquer outras atividades necessárias ao bom andamento do certame até a homologação; Considerando a necessidade de observância ao princípio da segregação de funções e efetivação da eficiência e moralidade, resolve:

Art. 1º Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC) responsável pelo planejamento da contratação de serviço de empresa especializada para a prestação de serviços de manutenção predial, com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão-de-obra, para atender a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET), observando a Lei Federal nº 14.133/2021, o Decreto Distrital nº 44.330/2023, e demais legislações e normativos vigentes.

Art. 2º Ficam designados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação (EPC), os seguintes servidores:

I - Integrante Requisitante: JETHER FLÁVIO GOUVEA, Matrícula: 284.786-8, lotado na Diretoria de Materiais, Apoio Operacional e Patrimônio - DIMAP;

II - Integrante Técnico: ISABELA MACEDO NERI, Matrícula: 284.945-3, lotado na Diretoria de Execução de Obras;

III - Integrante Administrativo: FERNANDO FEITOSA MONTEIRO, Matrícula: 285.715-4, lotada na Diretoria de Execução de Obras;

Art. 3º A equipe de planejamento da contratação deverá realizar todas as atividades das etapas de planejamento da contratação, além de acompanhar e apoiar a fase de seleção do fornecedor, quando solicitado pelas áreas responsáveis.

Parágrafo único. O grupo poderá ser requisitado para diligências e esclarecimentos acerca do estudo e planejamento da contratação até a conclusão da contratação, entendida como sendo a homologação da licitação ou ratificação para compra/contratação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

THALES MENDES FERREIRA

CONTROLADORIA-GERAL

PORTARIA Nº 46, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2025

Altera a Portaria CGDF nº 162, de 9 de setembro de 2024, que designou os membros do Comitê Interno de Valorização e Qualidade de Vida - COIQVT no âmbito da Controladoria-Geral do Distrito Federal - CGDF.

O SECRETÁRIO DE ESTADO CONTROLADOR-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos III e V do art. 105 da Lei Orgânica do Distrito Federal, c/c o disposto no art. 7º da Portaria CGDF nº 255, de 07 de novembro de 2022, resolve:

Art. 1º Alterar os incisos I e VIII, do artigo 1º, da Portaria nº 162, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, de 9 de setembro de 2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

I – ROSANA MARIA DE OLIVEIRA SILVA, matrícula nº 285.636-0 (titular) e LETICIA TEIXEIRA LEITE, matrícula nº 275.618-8 (suplente), representantes do Gabinete e Assessorias – GAB;

...

VIII – LITCYA COELHO ALVES DE OLIVEIRA, matrícula nº 274.803-7 (titular) e MARIA ALTAIR VILANOVA VIANA NETA VALENTIM, matrícula nº 173.044-4 (suplente), representantes da Ouvidoria-Geral do Distrito Federal – OGDF.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANIEL ALVES LIMA

CONTROLADORIA GERAL ADJUNTA

PORTARIA Nº 47, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa Substitutos

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve, para fins de regularização funcional:

Art. 1º Designar ROBERTSON FREITAS LIMA, matrícula nº 267.737-7, para substituir o Coordenador, da Coordenação de Logística e Documentação, da Subcontroladoria de Gestão Interna, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no período de 28 a 31 de janeiro de 2025, por motivo de licença médica do titular.

Art. 2º Designar RODRIGO MENDES DE FREITAS CORREIA, matrícula nº 282.679-8, para substituir o Diretor, da Diretoria de Responsabilização de Agentes Públicos, da Coordenação de Procedimentos Administrativos Disciplinares e de Fornecedores, da Subcontroladoria de Correição Administrativa, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, no dia 23 de dezembro de 2024, por motivo de abono do titular e no período de 27 a 31 de janeiro de 2025, por motivo de impedimento regulamentar do titular.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

PORTARIA Nº 48, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

Designa substituto automático

O CONTROLADOR-GERAL ADJUNTO, DA CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no uso da competência delegada pelo inciso II, do art. 1º, da Portaria nº 70, de 26 de fevereiro de 2019, c/c os arts. 44 e 45, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, regulamentados pelo Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, resolve:

Art. 1º Designar CLAUDIA DE AZEVEDO, matrícula nº 187.415-2, para substituir o(a) Coordenador, da Coordenação de Auditoria de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 2º Designar LEANDRO SHIMABUKURO, matrícula nº 193.275-6, para substituir o(a) Coordenador, da Coordenação de Auditoria de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal, nos casos de licenças, afastamentos, férias e demais ausências ou impedimentos legais ou regulamentares do titular e em caso de vacância do cargo.

Art. 3º Cessar os efeitos do Art. 1º, inciso I, da Portaria nº 99, de 29 de março de 2023, publicada no DODF nº 62, de 30 de março de 2023, página 68, o ato que designou

GUSTAVO RODRIGUES LIRIO, matrícula nº 191.604-1, para substituir o(a) Coordenador(a), da Coordenação de Auditoria de Desempenho Governamental, da Subcontroladoria de Controle Interno, da Controladoria-Geral do Distrito Federal.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

BRENO ROCHA PIRES E ALBUQUERQUE

TRIBUNAL DE CONTAS

PORTARIA Nº 090, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 4/2025-e, resolve:

Art. 1º Exonerar, nos termos dos incisos I do art. 52 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, a servidora ocupante de cargo em comissão, e dispensar o servidor ocupante de função de confiança mencionados no Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Nomear, nos termos do inciso II do artigo 14 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, para exercer cargo em comissão, e designar para exercer função de confiança, da estrutura organizacional dos Serviços Auxiliares do Tribunal de Contas do Distrito Federal, os servidores mencionados no Anexo II desta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MANOEL DE ANDRADE ANEXO I

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1523	SILVIA LIMA DAMASCENO	TC-CCG-4	DIRETOR	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
1791	DOUGLAS VIEIRA SILVA FILHO	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

ANEXO II

MATR.	NOME	SÍMBOLO	CARGO EM COMISSÃO/FUNÇÃO DE CONFIANÇA	LOTAÇÃO DO CARGO OU DA FUNÇÃO
1791	DOUGLAS VIEIRA SILVA FILHO	TC-CCG-4	DIRETOR	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA
430	AUDREY FERREIRA	FC-03	COORDENADOR DE AUDITORIA	1ª DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS E SERVIÇOS DE ENGENHARIA

PORTARIA Nº 091, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DESIGNAR, nos termos do art. 124, inciso V, do Regulamento dos Serviços Auxiliares, aprovado pela Resolução-TCDF nº 273, de 3 de julho de 2014, RENAN DIAS DA SILVA, matrícula nº 1795, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-4, da 1ª Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia, nas faltas e impedimentos do titular.

MANOEL DE ANDRADE

PORTARIA Nº 092, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO DISTRITO FEDERAL, no uso da atribuição que lhe confere o inciso III do art. 68 da Lei Complementar nº 1, de 9 de maio de 1994, e tendo em vista o que se apresenta no Processo nº 03/2025-e, resolve:

DISPENSAR, DOUGLAS VIEIRA SILVA FILHO, matrícula nº 1791, Auditor de Controle Externo, Classe A, Padrão IV, do Quadro de Pessoal dos Serviços Auxiliares, da condição de substituto eventual do titular do cargo em comissão de Diretor, símbolo TC-CCG-4, da 1ª Divisão de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia.

MANOEL DE ANDRADE

SEÇÃO III

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA LEGISLATIVA

FUNDO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS DEPUTADOS
DISTRITAIS E SERVIDORES DA CÂMARA LEGISLATIVA

EXTRATO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Fundamento Legal: Inciso IV, do art. 74, da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e alterações. Justificativa: Objetos que devam ser contratados por meio de credenciamento. Autorização da despesa: pelo Ordenador de Despesa, Anderson Motta Barbosa. Ratificação: pelo Diretor do FASCAL, conforme competência delegada pelo Presidente da CLDF, por meio do Ato do Presidente nº 255/2024, publicado no Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal nº 102, em 15 de maio de 2024. Processo SEI nº 00001-00005075/2025-15. Contratada: CLINICA ANAHATA SAUDE INTEGRAL LTDA, CNPJ: 09.432.656/0001-58 Objeto: prestação de serviços de Psicologia conforme Laudo Técnico de Vistoria para Credenciamento nº SEI 2015610 e despacho da perícia médica do FASCAL nº SEI 2018162. Ratifico, nos termos do artigo 74 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, a inexigibilidade de licitação de que trata o referido processo, tendo em vista as justificativas constantes dos respectivos autos processuais. Publique-se para as providências complementares. Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025. ANDERSON MOTTA BARBOSA, Diretor do Fascal Substituto.

SECRETARIA DE ESTADO DE GOVERNO

SECRETARIA EXECUTIVA DAS CIDADES

RELAÇÃO DE 15 VENDEDORES AMBULANTES CONTEMPLADOS, PELO EDITAL Nº 11/2025-SEGOV, MODALIDADE BARRACA, PARA ÁREA PÚBLICA NO CANTEIRO CENTRAL DO EIXO MONUMENTAL ENTRE A CATEDRAL RAINHA DA PAZ E A PRAÇA DO CRUZEIRO - ASA NORTE/DF, PARA EVENTO "SESC SAMBA", DIA 15/02/2025, DE 15:00H ÀS 23:00H

Nº	VENDEDORES AMBULANTES	CPF
1	ADRIANO NUNES RIBEIRO DE LIMA	XXX.195.821-XX
2	ANA PAULA SILVA DOS SANTOS	XXX.440.761-XX
3	ANGÊLA MARIA DOS SANTOS	XXX.621.991-XX
4	CLEBERSON SANTOS SOUSA	XXX.148.691-XX
5	DJESSIKA FOLHA ALVES	XXX.578.441-XX
6	EDSON CARLOS DA SILVA	XXX.177.341-XX
7	FRANCISCO JANDER FROTA SILVA	XXX.970.571-XX
8	GILBERTO FERREIRA DA ROCHA	XXX.899.501-XX
9	IVANE SILVA CRUZ	XXX.035.602-XX
10	JEFFERSON DE SOUZA FERREIRA	XXX.380.471-XX
11	LEILIANE DE ARAÚJO COUTINHO	XXX.062.711-XX
12	MARIA DO SOCORRO FERREIRA DE SOUSA	XXX.785.771-XX
13	RAIMUNDO NONATO ALVES PEREIRA	XXX.270.523-XX
14	SABRINA DE LIMA NUNES	XXX.046.061-XX
15	SINOMAR DA COSTA NUNES	XXX.822.671-XX

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ

Secretário Executivo das Cidades
Substituto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 12, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, na localidade do SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte/DF, para o evento de Carnaval 2025 "CARNAVAL DO MANÉ", que ocorrerá nos dias 23/02/2025, 28/02/2025, 02/03/2025 e 03/03/2025 (de 16:00h às 04:00h da madrugada), no ARENA BRB ESTÁDIO MANÉ GARRINCHA, SRPN, Asa Norte - Brasília/DF. As Licenças Eventuais serão na modalidade de barracas, num total de 60 vagas, divididas da seguinte forma: 20 vagas, Grupo I para dia 23/02/2025, 20 vagas, Grupo II para dia 28/02/2025 e 20 vagas, Grupo III para os dias 02 e 03/03/2025, tendo o vendedor ambulante que optar por um dos Grupos no ato de inscrição.

Não haverá vagas para vendedor Ambulante na modalidade de caixeiro/circulante, para este evento.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. DIA: 19/02/2025 (quarta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: No térreo do Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM-DF, na SEPN Qd. 511 Bloco C, Asa Norte/DF, Brasília - DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM:

2.1. A montagem será a partir de 13:00h dos dias 23/02, 28/02, 02/03 e 03/03/2025.

2.2. O tamanho permitido da barraca para alimentação é de 20m2 (4x5) alimentação.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente à barraca.

3. DO OBJETO:

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento de Carnaval 2025, "CARNAVAL DO MANÉ", na ARENA BRB Estádio Mané Garrincha.

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	área descampada, após a ciclovia, na SRPN Qd. 901 trecho 01 - Asa Norte	60 (20 x 3 dias)

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO:

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar.

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto.

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO:

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto, publicado no DODF de 22/01/2025, págs 1 e 2.

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m².

5.3. A barraca de alimentação que usa área para mesas e cadeiras (consumação) será de 20 m2 dia (4m x 5m).

5.4. No Grupo I e II, pagará o valor de R\$ 27,40 (vinte e cinco reais e sessenta centavos) e o Grupo III pagará o valor de R\$ 54,80 (cinquenta e quatro reais e oitenta centavos).

5.5. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

6.1. Será reservado 03 vagas, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto nº 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO:

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobilidade Urbana e Apoio às Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil.

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos.

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição.

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS:

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 20/02/2025 (quinta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 21/02/2025 (sexta-feira), na sala 917 do Anexo do Buriti, de 09:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento.

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital.

8.4. Não será entregue autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei nº 6.190/2018.

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei nº 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES:

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio).

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX.

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX.

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas.

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização.

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes.

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento.

10. DOS DEVERES:

- 10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico.
- 10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos.
- 10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade.
- 10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço.
- 10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.
- 10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência.
- 10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES:

- 11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar.
- 11.2. Apreensão de mercadorias.
- 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público.
- 11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO:

- 12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
- 12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS:

- 13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



Local de Licenciamento – SRPN Qd.901 trecho 01 – Asa Norte/DF. (20 vagas por dia).

ALEXANDRE YANEZ
Secretário Executivo das Cidades
Substituto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 13, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, na localidade do Setor Bancário Sul Quadra 01- Brasília/DF, para os eventos de Carnaval 2025 "BLOCO GALO CEGO E CARNAVAL URGENTE", que ocorreram no dia 22/02/2025 (de 13:00h às 22:00h). As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, num total de 10 vagas. Não haverá vagas para vendedor Ambulante na modalidade de caixeiro/circulante, para este evento.

1. DAS INSCRIÇÕES

- 1.1. DIA: 19/02/2025 (quarta-feira).
- 1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.
- 1.3. LOCAL: No térreo do Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM-DF, na SEPN Qd. 511 Bloco C, Asa Norte/DF, Brasília - DF.
- 1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Burity, Praça do Burity, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP:70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM

- 2.1. A montagem será a partir de 10:00h do dia 22/02/2025;
- 2.2. O tamanho permitido da barraca para alimentação é de 20m2 (4x5) alimentação. As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente a barraca.

3. DO OBJETO.

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento de Carnaval 2025, "BLOCO GALO CEGO E CARNAVAL URGENTE", no Setor Bancário Sul - Brasília/DF.

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	Setor Bancário Sul Quadra 01	10

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO.

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar;

- 4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto;
- 4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência;

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO.

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto, publicado no DODF de 22/01/2025, págs 01 e 2.

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m²;

5.3. A barraca de alimentação que usa área para mesas e cadeiras (consumação) será de 20 m2 dia (4m x 5m).

5.4. Como evento será em 01 dia será cobrado o valor de R\$ 27,40 (vinte e cinco reais e sessenta centavos)

5.5. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

6.1. Será reservado 01 vaga, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirainha (comprovação), conforme Decreto 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO.

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenheiros Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobilidade Urbano e Apoio as Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil;

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos;

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição;

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS.

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 20/02/2025 (quinta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 21/02/2025 (sexta-feira), na sala 917 do Anexo do Burity, de 09:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento;

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital;

8.4. Não será entregue autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei 6.190/2018;

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com Art. 16 da Lei 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES.

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente(ECA);

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio);

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX;

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX;

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas;

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização;

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes;

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento;

10. DOS DEVERES.

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico;

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos;

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade;

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço;

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência;

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES.

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar;

11.2. Apreensão de mercadorias;

11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público;

11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.

12. DA LOCALIZAÇÃO.

12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.

12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.

13. DISPOSIÇÕES FINAIS

13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



Local de licenciamento – Setor Bancário Sul Quadra 01 – 10 vagas para barraca

ALEXANDRE DE JESUS SILVA YANEZ
Secretário Executivo das Cidades
Substituto

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 14, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

A Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, através da Secretaria Executiva das Cidades, torna público o Edital de Chamamento Público para vendedores Ambulantes na modalidade de barraca, para emissão de Licenças Eventuais em área pública, na localidade do estacionamento do Complexo Cultural Ibero americano - Brasília/DF, para o evento de Carnaval 2025 "BLOCO SUVACO DA ASA", que ocorrerá no dia 22/02/2025 (de 16:00h às 23:00h). As Licenças Eventuais serão na modalidade de barraca, num total de 30 vagas.

As barracas licenciadas só poderão utilizar no máximo 06 mesas plásticas com 04 cadeiras na área em frente à barraca.

Não haverá vagas para vendedor Ambulante na modalidade de caixeiro/circulante, para este evento.

O vendedor ambulante deverá optar pelo Bloco Suvaco da Asa ou Bloco Galo Cego, pois irão ocorrer no mesmo dia 22/02/2025.

1. DAS INSCRIÇÕES:

1.1. DIA: 19/02/2025 (quarta-feira).

1.2. HORÁRIO: 09:00h às 17:00h.

1.3. LOCAL: No térreo do Edifício Sede do Instituto Brasília Ambiental - IBRAM-DF, na SEP/ND Qd. 511 Bloco C, Asa Norte/DF, Brasília - DF.

1.4. O edital poderá ser obtido no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Governo do Distrito Federal, <https://segov.df.gov.br/> ou pessoalmente no endereço: Anexo do Palácio do Buriti, Praça do Buriti, 9º andar, sala 917, Brasília - DF, CEP: 70.075-900, a partir da data da publicação deste Edital, ou pelo telefone (061) 3313-5933 e whatsapp (061) 99149-1325, de segunda à sexta-feira, das 9:00h às 17:00h.

2. DA MONTAGEM:

2.1. A montagem será a partir de 13:00h do dia 22/02/2025.

2.2. O tamanho permitido da barraca para alimentação é de 20m2 (4x5) alimentação.

3. DO OBJETO:

3.1. O presente chamamento tem por objeto a concessão de licenças eventuais para o trabalho de vendedor Ambulante para o evento de Carnaval 2025, "BLOCO SUVACO DA ASA", no estacionamento do Complexo Cultural Ibero americano.

3.2. A concessão de vagas para Ambulantes na modalidade barraca será conforme tabela abaixo:

MODALIDADE	LOCAL	QUANTIDADE
BARRACA	Estacionamento do Complexo Cultural Ibero americano	30

4. DOCUMENTAÇÃO PARA PARTICIPAÇÃO DO CHAMAMENTO:

No momento da inscrição que ocorrerá conforme item 1 deste edital, os participantes deverão apresentar.

4.1. Original e cópia de documento pessoal com foto.

4.2. Comprovante de endereço em seu nome ou uma declaração de residência.

5. DO VALOR DO PREÇO PÚBLICO:

5.1. É obrigatório o pagamento do preço público de acordo com a publicação da Ordem de Serviço nº 06, de 17/01/2025 da Administração Regional do Plano Piloto, publicado no DODF de 22/01/2025, págs 1 e 2.

5.2. O Preço Público no valor de R\$ 1,37 por dia, por m².

5.3. A barraca de alimentação que usa área para mesas e cadeiras (consumação) será de 20 m2 dia (4m x 5m).

5.4. Como evento ocorrerá em 01 dia, o valor será de R\$ 27,40 (vinte e cinco reais e sessenta centavos).

5.5. O DAR eletrônico, será emitido pelo SISLANCA da Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal.

6. DAS VAGAS RESERVADAS PARA PESSOAS COM DEFICIÊNCIA:

6.1. Será reservado 01 vaga, correspondendo a 5% (cinco por cento) do total de vagas, como cota mínima para atender pessoas com deficiências (PCD), mediante apresentação da carteirinha (comprovação), conforme Decreto nº 9.508/2018.

7. DA NECESSIDADE DE REALIZAÇÃO DE SORTEIO:

7.1. Havendo inscrições validadas em número maior que a quantidade de vagas ofertadas, a Gerência de Ambulantes Food Truck e Engenhos Publicitários subordinada a Subsecretaria de Mobilidade Urbana e Apoio às Cidades, realizará sorteio, imediatamente após o término do horário previsto para as inscrições do evento.

7.2. O sorteio será realizado no aplicativo sorteio fácil.

7.3. O sorteio será numerado de acordo com o número de inscritos.

7.4. O sorteio poderá contar com os Ambulantes que estiverem presentes ao final do horário limite de inscrição.

7.5. Não havendo Ambulantes presentes no local será realizada confecção de ata assinada por todos os servidores presente no ato da inscrição, bem como anexo de fotos dos números sorteados em tela, para comprovar transparência.

8. DO RESULTADO DO CHAMAMENTO E ENTREGA DAS LICENÇAS:

8.1. A divulgação do resultado do chamamento com o nome dos vendedores ambulantes contemplados será no dia 20/02/2025 (quinta-feira), no site da Secretaria de Estado de Governo - SEGOV (<https://segov.df.gov.br/>).

8.2. Os contemplados pegarão as licenças no dia 21/02/2025 (sexta-feira), na sala 917 do Anexo do Buriti, de 09:00h às 17:00h, onde serão repassadas informações e orientações sobre o trabalho Ambulante no dia do evento.

8.3. Não será entregue autorização fora do dia e horário estipulados no item 8.2 deste edital.

8.4. Não será entregue autorização a terceiros e não poderá utilizar procuração para utilização de licença eventual, uma vez que é pessoal, intransferível e concedida a título provisório, conforme artigo 15 da Lei nº 6.190/2018.

8.5. Em casos de contemplados com parentesco de 1º grau (marido, esposa ou companheiro e filho), será mantido apenas um, de acordo com art. 16 da Lei nº 6.190/2018.

9. DAS PROIBIÇÕES:

9.1. Venda de bebidas alcoólicas à criança e adolescente, de acordo com a Lei Federal nº 8.069, de 13/07/1990, artigo 81, inciso II, do Estatuto da Criança e Adolescente (ECA).

9.2. Venda de bebida alcoólica a indígena, de acordo com a Lei nº 6.001/1973, artigo 58, inciso III (Estatuto do Índio).

9.3. Venda de cigarros, cigarrilhas, charutos, cachimbos ou qualquer outro produto fumígeno, derivado ou não do tabaco, de acordo com a Lei nº 9.294/1996, artigo 3º, inciso IX.

9.4. Venda de bebidas destiladas para qualquer consumidor, de acordo com a Lei nº 9.294/1973, artigo 3º, inciso IX.

9.5. Venda de facas ou material cortante que propicie risco a vida das pessoas.

9.6. Vender, alugar ou ceder a qualquer título o espaço público objeto desta autorização.

9.7. Montagem de estrutura com mesas e cadeiras para utilização dos clientes.

9.8. Deixar o veículo motorizado junto a barraca, utilizando Área Pública fora do especificado no licenciamento.

10. DOS DEVERES:

10.1. As bebidas (cerveja, sucos, refrigerantes e energéticos) deverão ser comercializadas em copo plástico, latas de alumínio e/ou garrafas de plástico.

10.2. Os alimentos comercializados deverão ser servidos em pratos plásticos e com talheres descartáveis. Em relação ao churrasquinho, estes somente poderão ser entregues aos consumidores em pratos de plástico e fora dos espetos.

10.3. Caberá aos Ambulantes a responsabilidade pelo recolhimento e ensacamento de todo o lixo gerado durante a duração da atividade.

10.4. No botijão de gás deverá ser utilizado mangueiras, com regulador de pressão e revestimento de aço.

10.5. Está PROIBIDA a comercialização de mercadorias que utilize "varais", especialmente em utilizando postes ou árvores.

10.6. Manter, no entorno da área ocupada por Ambulantes, faixa livre de circulação em calçadas e pontos de acessibilidade, permitindo acesso de pessoas com deficiência.

10.7. O descumprimento dos itens acima acarretará notificação pelos órgãos de controle, multas, sanções conforme a Lei nº 6.190, de 20 de julho de 2018.

11. DAS PENALIDADES:

11.1. Os Ambulantes que operam sem licença ou em desacordo com as regulamentações podem ser multados pela Secretaria de Estado de Proteção da Ordem Urbanística do Distrito Federal - DF LEGAL. O valor da multa pode variar.

- 11.2. Apreensão de mercadorias.
 11.3. Remoção do local de venda, em caso de ocupação ilegal de um espaço público.
 11.4. O Ambulante que descumprir as regras deste Edital de Chamamento Público ficará impedido de participar dos próximos 03 (três) chamamentos. Sendo reincidente perderá o direito de participar de eventos.
 12. DA LOCALIZAÇÃO:
 12.1. Os Ambulantes modalidade barraca deverão ocupar os espaços determinados na autorização conforme croqui abaixo.
 12.2. A montagem das barracas será acompanhada pelos servidores designados da Secretaria Executiva das Cidades e do DF LEGAL, no local determinado no croqui.
 13. DISPOSIÇÕES FINAIS:
 13.1. Não haverá reserva de vagas no chamamento público para as associações representativas da categoria dos Ambulantes.



Local de licenciamento – Eixo Ibero americano, 30 vagas para barraca.

ALEXANDRE YANEZ
 Secretário Executivo das Cidades
 Substituto

SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA

EXTRATO DO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA Nº 07/2024
 Processo nº 04033-00004663/2024-71. DAS PARTES: A SECRETARIA DE ESTADO DE ECONOMIA DO DISTRITO FEDERAL (Sec/DF) e a EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUÁRIA, DORAVANTE DENOMINADA INFRAERO. DO OBJETO: estabelecer os critérios e condições para cumprimento do disposto na Portaria nº 186 de 19 de março de 2024, que autoriza os empregados da INFRAERO a aderirem ao Programa Clube de Desconto do Servidor, instituído pelo Decreto nº 45.231, de 1º de dezembro de 2023, na qualidade de beneficiários. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: a) o termo vigorará pelo prazo de 60 meses, contado da data da publicação no Diário Oficial do Distrito Federal, podendo ser prorrogado, mediante a celebração de Aditivo; e b) o termo somente poderá ser aditado mediante manutenção de seu objeto. DA ASSINATURA: 17/02/2025. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Sec/DF: NEY FERRAZ JÚNIOR, Secretário de Estado de Economia do Distrito Federal e pela INFRAERO: APARECIDO LUIZ DA SILVA, na qualidade de Diretor de Administração da Empresa.

SECRETARIA EXECUTIVA DE CONTRATOS SUBSECRETARIA DE COMPRAS GOVERNAMENTAIS COORDENAÇÃO DE GESTÃO DE SUPRIMENTOS DIRETORIA DE SISTEMA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE ABERTURA DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS DO DISTRITO FEDERAL (IRPDF) Nº 08/2025

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais (SCG), em face do disposto no art. 192, inciso I, do Decreto nº 44.330, de 16 de março de 2023, COMUNICA aos órgãos do Complexo Administrativo do Distrito Federal acerca da abertura de Intenção de Registro de Preços do Distrito Federal (IRPDF) nº 0008/2025, visando ao Registro de Preços relativo à eventual aquisição de material de expediente (elástico, pasta plástica, pincel, entre outros). Os órgãos interessados deverão manifestar-se, IMPRETERIVELMENTE, em até OITO DIAS ÚTEIS a contar da data de publicação deste comunicado, mediante preenchimento do Protocolo de Resposta da Intenção de Registro de Preços/DF disponível no sítio do Sistema de Gestão de Atas de Registro de Preços (SGARP), conforme instruções dispostas no Ofício Circular Nº 9/2025 - SEEC/SCG/COSUP/DIREP/GEPSM.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025
 CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
 Diretora

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DE ARP PROVENIENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90113/2024

A Diretoria de Sistema de Registro de Preços, da Coordenação de Gestão de Suprimentos, da Subsecretaria de Compras Governamentais, tendo em vista a homologação do Pregão Eletrônico nº 90113/2024, que fiza o registro de preços para a eventual aquisição de materiais para manutenção de bens imóveis/instalações (areia, argamassa, joelho, tinta, brita, verniz, ferro, entre outros) e ferramenta (broca), a fim de atender as demandas dos Órgãos que compõem a estrutura administrativa do Distrito Federal, CONVOCA as empresas classificadas: ALMIX COMÉRCIO DE SUPRIMENTOS LTDA, inscrita no nº CNPJ 11.594.621/0001-67, CV MATIAS TINTAS LTDA, inscrita no nº CNPJ 42.153.938/0001-91, EREMASTER DISTRIBUIDORA DE FERRAGENS E FERRAMENTAS LTDA, inscrita no nº CNPJ 37.278.673/0001-18, HOMEDECOR DISTRIBUIDORA LTDA, inscrita no nº CNPJ 26.502.166/0001-08, LEDLUZ INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, 12.072.665/0001-90, MICHELE NUNES DE SOUZA ALMEIDA ANDRADE, inscrita no nº CNPJ 48.156.453/0001-38, ROMEO COMERCIAL LTDA, inscrita no nº CNPJ 34.674.089/0001-93 e SENTINELA DO VALE COMERCIAL LTDA, inscrita no nº CNPJ 29.843.035/0001-74 a assinar eletronicamente a Ata de Registro de Preços, em até 10 dias, por meio do Sistema Eletrônico de Informações – SEI/DF. Para tanto, caso ainda não seja cadastrado, será necessário que o signatário se cadastre previamente no SEI/DF por meio do endereço eletrônico:
https://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=usuario_externo_logar&id_orgao_acesso_externo=0.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025
 CRISTIANA DE CASTRO MESQUITA
 Diretora

COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES

AVISO DE SUSPENSÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90115/2024 - UASG 974002

A Pregoeira comunica que o Pregão Eletrônico acima citado, cujo objeto é o Registro de Preços a fim de possibilitar a futura aquisição de extintores de incêndio e suportes para extintores, bem como a contratação de empresas especializada na prestação de serviços de manutenção de equipamento de proteção e segurança, visando atender às necessidades dos diversos órgãos e entidades que compõem o Complexo Administrativo do Distrito Federal, conforme especificações e condições estabelecidas no edital e seus anexos, fica adiado “Sine Die”, por solicitação da área técnica demandante. Processo nº 04033-00000293/2024-01. Informações no endereço eletrônico www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025
 BRUNA DE SOUSA DA SILVA

AVISO DO RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90001/2025 – UASG 974002

A Pregoeira torna público o resultado de julgamento do Pregão acima citado, onde sagraram-se vencedoras as empresas: Centro Oeste Distribuidora e Construtora Ltda, no valor total de R\$ 485.160,33; HMD Comercial de Produtos e Serviços Ltda, no valor total de R\$108.538,50; Ana Carolina Souza Diniz, no valor total de R\$ 137.325,15; Jorge Lucas Santana Ramos, no valor total de R\$ 7.096,73; Almix Comercio de Suprimentos Ltda, no valor total de R\$ 34.544,40; KFC Comercio de Produtos e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 25.585,90; Atlantico Soluções e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 11.218,30; Luma Comercio e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 7.659,52; JVC Engenharia e Serviços Ltda, no valor total de R\$9.478,26; GS Materiais e Serviços Ltda, no valor total de R\$ 16.102,80; e Planalto Soluções Ltda, no valor total de R\$ 8.914,76. Processo nº 04044-00000502/2024-42. Demais informações no site: www.gov.br/compras.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025
 BRUNA DE SOUSA DA SILVA

SECRETARIA EXECUTIVA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA ESCOLA DE GOVERNO COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ESTUDO

EDITAL Nº 08, DE 17 DE FEVEREIRO DE 2025

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO
 O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), Substituto, consoante a Portaria nº 845, de 21 de outubro de 2024, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 206, de 25 de outubro de 2024, TORNA PÚBLICA a 2ª ATUALIZAÇÃO DO RESULTADO FINAL, considerando nova chamada e a apuração de vagas remanescentes aos candidatos classificados no processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo, referente ao 1º semestre de 2025, junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF).

1. A concessão das bolsas é exclusiva às turmas abertas pela UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital nº 01/2024.
2. A Comissão encaminhará ofício ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UDF, contendo a relação nominal dos contemplados no presente processo seletivo.

3. O candidato contemplado deverá entrar em contato com a UDF para prestar vestibular ou verificar outra oportunidade de ingresso no Ensino Superior. Após a devida aprovação no processo seletivo (vestibular) é que os candidatos contemplados deverão realizar os procedimentos referentes à sua matrícula junto à Instituição. Todo o processo é de inteira responsabilidade do candidato.

4. O candidato deverá informar à Comissão de Seleção, via e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br, a confirmação da matrícula no curso pretendido para fins de validação da Bolsa de Estudo objeto do presente certame.

5. Informações complementares serão publicadas por meio de Comunicado na página deste Programa, no site da EGOV.

6. A Comissão poderá fazer novas chamadas a qualquer tempo, especialmente após a apuração do resultado das vagas destinadas aos candidatos servidores e empregados públicos, ou em caso de desistência dos contemplados.

7. Relação dos novos candidatos contemplados (por curso e turno):

CANDIDATO	PÚBLICO	CURSO E TURNO	Tipo de vaga
Rafaele Maria Costa Vasques	S.E.P.	CIÊNCIAS BIOLÓGICAS (BACHARELADO) - Noturno	Vaga remanescente
Maria Renata Gouveia de Sousa	S.C.	JORNALISMO (BACHARELADO) - Matutino	Vaga remanescente
Isabella Beatriz Antunes de Souza	S.C.	PEDAGOGIA (LICENCIATURA) - Matutino	2ª chamada

TIAGO ARAÚJO CORREIA SILVA

EDITAL Nº 09, DE 18 DE FEVEREIRO DE 2025

SELEÇÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO

O PRESIDENTE DA COMISSÃO DO PROGRAMA DE CONCESSÃO DE BOLSAS DE ESTUDO, JUNTO AO CENTRO DE ENSINO UNIFICADO DO DISTRITO FEDERAL (UDF), Substituto, consoante a Portaria nº 845, de 21 de outubro de 2024, do Secretário de Estado de Economia, publicada no Diário Oficial do Distrito Federal (DODF) nº 206, de 25 de outubro de 2024, TORNA PÚBLICA a 3ª ATUALIZAÇÃO DO RESULTADO FINAL, considerando nova chamada e a apuração de vagas remanescentes aos candidatos classificados no processo seletivo destinado à concessão de bolsas de estudo, referente ao 1º semestre de 2025, junto ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF).

1. A concessão das bolsas é exclusiva às turmas abertas pela UDF. Assim, as inscrições contempladas em turmas não abertas são automaticamente canceladas, conforme previsto no Edital nº 01/2024.

2. A Comissão encaminhará ofício ao Centro de Ensino Unificado do Distrito Federal – UDF, contendo a relação nominal dos contemplados no presente processo seletivo.

3. O candidato contemplado deverá entrar em contato com a UDF para prestar vestibular ou verificar outra oportunidade de ingresso no Ensino Superior. Após a devida aprovação no processo seletivo (vestibular) é que os candidatos contemplados deverão realizar os procedimentos referentes à sua matrícula junto à Instituição. Todo o processo é de inteira responsabilidade do candidato.

4. O candidato deverá informar à Comissão de Seleção, via e-mail cbudf.egov@economia.df.gov.br, a confirmação da matrícula no curso pretendido para fins de validação da Bolsa de Estudo objeto do presente certame.

5. Informações complementares serão publicadas por meio de Comunicado na página deste Programa, no site da EGOV.

6. A Comissão poderá fazer novas chamadas a qualquer tempo, especialmente após a apuração do resultado das vagas destinadas aos candidatos servidores e empregados públicos, ou em caso de desistência dos contemplados.

7. Relação dos novos candidatos contemplados (por curso e turno):

CANDIDATO	PÚBLICO	CURSO E TURNO	TIPO DE VAGA
Andressa Soares Rodrigues	S.C.	CST EM RADIOLOGIA - Noturno	vaga remanescente
Raila Barbosa de Brito	S.E.P.	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Matutino	vaga remanescente
Edson de Oliveira Almeida	S.E.P.	CIÊNCIAS ECONÔMICAS - Matutino	vaga remanescente

TIAGO ARAÚJO CORREIA SILVA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DIRETORIA DE PREVIDÊNCIA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 02/2025

O DIRETOR DE PREVIDÊNCIA, DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, CONVOCA os ex-pensionistas abaixo relacionados, no prazo improrrogável de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação desta convocação, a comparecer à Gerência da Folha de Pensões - GEFPE, localizada no SCS Quadra 09, Torre B, 1º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Bairro Asa Sul, de segunda a sexta-feira, no horário de 09:00 às 12:00 e 13:00 às 17:30 horas:

Ex-pensionista, Sr. VICTOR DE PAULA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 1693797X, CPF: ***.972.31*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000956/2024-90, sob pena de inscrição em dívida ativa;

Ex-Pensionista, Sra. BARBARA DE PAULA FERREIRA CAVALCANTE, matrícula nº 16937953, CPF: ***.970.51*.*, para apresentar defesa quanto ao contido no Processo SEI nº 00413-00000956/2024-90, sob pena de inscrição em dívida ativa.

PAULO HENRIQUE DE SOUSA FERREIRA

BANCO DE BRASÍLIA S/A DIRETORIA EXECUTIVA DE PESSOAS, ADMINISTRAÇÃO E RETAGUARDA SUPERINTENDÊNCIA DE LOGÍSTICA E OPERAÇÕES GERÊNCIA DE CONTRATAÇÕES

IV TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 239/2020

Empresa: ORLEANS VIAGENS E TURISMO LTDA. Objeto: Aquisição de prestação de serviços de agenciamento de viagens. Fica prorrogada por 6 meses a partir de 03/07/2025. Signatários: Pelo BRB: Cristiane Maria L. Bukowitz; pela Contratada: Mauro Pereira dos Santos. Proc. nº 875/2020. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATOS DO CREDENCIAMENTO Nº 01/2024

Empresas e contratos: HAVALIA REPRESENTAÇÃO E CONSULTORIA LTDA - 105/2025; a partir de 11/02/2025; Signatário: Militão André. da S. Bastos. LUIS GUSTAVO DA SILVA NOGUEIRA - 112/2025; a partir de 11/02/2025; Signatário: Luis Gustavo da S. Nogueira. ICARO DA S. NOGUEIRA ENGENHARIA - 106/2025; a partir de 11/02/2025; Signatário: Ícaro da S. Nogueira. BENIX CONSTRUTORA LTDA - 092/2025; a partir de 11/02/2025; Signatário: Áquila Tais Zei. DAVID SOUZA ENGENHARIA PERICIAS E AVALIACOES LTDA, - 096/2025; a partir de 11/02/2025; Signatário: David H. V de Souza. FC ENGENHARIA LTDA - 101/2025; a partir de 11/02/2025; Signatário: Fernando C. da Costa. CMP CONSTRUTORA MARCELINO PORTO LTDA - 094/2025; a partir de 11/02/2025; Signatário: Marcelino E. Porto. SÍTIO GESTÃO DE PROJETOS LTDA - 146/2025; a partir de 14/02/2025; Signatário: Kassio Nathan M. Benfica. QUINTAU ARQUITETURA E URBANISMO LTDA - 145/2024; a partir de 14/02/2025; Signatário: Pedro Ramon de N. Porto. Vigência: 12 meses. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: prestação de serviços técnicos profissionais de avaliação de bens móveis e imóveis urbanos e rurais, perícias, serviços de topografia e assessoria judiciária. Signatário pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz. Valor Total de cada Contrato: R\$ 50.000,00. Gestor: Roberta A. Arantes. Proc. nº 524/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

EXTRATO DE CONTRATO Nº 221/2024

Empresa: INTERNET SECURITIES DO BRASIL LTDA. Modalidade: Inexigibilidade. Objeto: assinatura da plataforma EMIS. Vigência: 24 meses a partir de 17/12/2024. Valor: R\$ 263.976,00. Gestora: Taiana Ferreira da Silva. Pelo BRB: Paulo Henrique B. R. Costa e Cristiane Maria L. Bukowitz e pela contratada: José Enrique C. Flores. Proc. nº 1.075/2024. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

TERMO DE RESCISÃO AMIGÁVEL CONTRATO BRB Nº 277/2023

Contratada: IP HOLDING PATRIMONIAL LTDA. Objeto: Locação do imóvel para instalação de agência do BRB. Rescisão a partir de 13/02/2025. Signatários: Pelo BRB: Cristiane M. L. Bukowitz; pela contratada: Vandeir G. Borges. Proc. nº: 938/2023. Rayssa G. da Silva - Gerente de Área.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RESULTADO - PE Nº 37/2024

Objeto: Fornecimento e instalação de solução de CFTV composto por equipamentos, softwares e serviços. Resultou fracassado. Vista ao processo nº 1293/2024 franqueada.

DENISE R. S. CORRÊA

Pregoeira

INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA A SAÚDE DOS SERVIDORES

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000479/2025-09. Interessado: CENTRO INTEGRADO DE ANATOMIA PATOLÓGICA DE BRASÍLIA S/S LTDA, CNPJ nº 00.408.831/0001-05. Valor: R\$18.538,44 (dezoito mil quinhentos e trinta e oito reais e quarenta e quatro centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 82/2021. Em 18/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000533/2022-65. Interessado: MAS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 05.301.811/0001-46. Valor: R\$20.323,02 (vinte mil trezentos e vinte e três reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 102/2021. Em 18/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000770/2024-98. Interessado: BEM ESTAR CLÍNICA DE PSICOLOGIA LTDA, CNPJ nº 28.803.940/0002-19. Valor: R\$6.632,68 (seis mil seiscentos e trinta e dois reais e sessenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 553/2023. Em 18/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme

arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000796/2024-36. Interessado: HOSPITAL LAGO SUL S/A, CNPJ nº 00.382.069/0001-27. Valor: R\$2.948.613,02 (dois milhões, novecentos e quarenta e oito mil seiscentos e treze reais e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 07/2020. Em 18/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000841/2024-52. Interessado: ISOB INSTITUTO DE SAÚDE DE OLHOS DE BRASÍLIA LTDA, CNPJ nº 03.056.609/0001-70. Valor: R\$558.531,76 (quinhentos e cinquenta e oito mil quinhentos e trinta e um reais e setenta e seis centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 41/2021. Em 18/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00000908/2024-59. Interessado: NUTROLOGIA BRASÍLIA SERVIÇOS MÉDICOS LTDA, CNPJ nº 18.114.863/0001-55. Valor: R\$1.907,00 (um mil novecentos e sete reais), relativo ao Termo de Credenciamento nº 331/2021. Em 18/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001236/2024-07. Interessado: HIDROFÍSIO CLÍNICA DE FISIOTERAPIA E ESTÉTICA LTDA, CNPJ nº 08.258.737/0001-10. Valor: R\$77.120,52 (setenta e sete mil cento e vinte reais e cinquenta e dois centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 93/2021. Em 18/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001709/2024-68. Interessado: ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA, CNPJ nº 26.428.185/0001-23. Valor: R\$62.739,88 (sessenta e dois mil setecentos e trinta e nove reais e oitenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 90/2021. Em 18/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001862/2024-95. Interessado: CARDIOSUL CLÍNICA CARDIOLÓGICA LTDA, CNPJ nº 37.993.474/0001-91. Valor: R\$7.643,48 (sete mil seiscentos e quarenta e três reais e quarenta e oito centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 395/2021. Em 18/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00001938/2024-82. Interessado: AA M. ISRAEL SAÚDE LTDA, CNPJ nº 72.593.742/0001-89. Valor: R\$6.369,20 (seis mil trezentos e sessenta e nove reais e vinte centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 181/2021. Em 18/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002099/2024-10. Interessado: EXATO LABORATÓRIO DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA, CNPJ nº 09.331.272/0001-49. Valor: R\$53.157,43 (cinquenta e três mil cento e cinquenta e sete reais e quarenta e três centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 411/2021. Em 18/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00002146/2024-25. Interessado: CARNEIRO & RODRIGUES LTDA ME, CNPJ nº 09.558.915/0001-91. Valor: R\$3.264,21 (três mil duzentos e sessenta e quatro reais e vinte e um centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 479/2021. Em 18/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 04001-00004913/2024-31. Interessado: HDIA HOME CARE LTDA, CNPJ nº 46.756.329/0001-88. Valor: R\$20.510,25 (vinte mil quinhentos e dez reais e cinco centavos), relativo ao Termo de Credenciamento nº 574/2024. Em 18/02/2025, a Diretora-Presidente do INAS, conforme arts. 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010, no uso das atribuições previstas no art. 21 da Portaria nº 262/2006, AUTORIZA o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, a liquidação e o pagamento da despesa em favor do Interessado. ANA PAULA CARDOSO DA SILVA.

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE

EXTRATO DE ATA

Espécie: Primeiro Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 90070/2024F-SES/DF. Partes: DISTRITO FEDERAL, por intermédio de sua SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL e a empresa M MED COMERCIAL DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA SAÚDE EIRELI ME, inscrita no CNPJ nº 28.387.424/0001-70. Objeto: O cancelamento da Ata de Registro de Preços nº 90070/2024F-SES/DF, com fundamentação no art. 205, Inciso II, do Decreto nº 44.330/2023. Vigência: a contar da sua assinatura. Despesa de Publicação: SES. Processo 00060-00194271/2023-06. Data de Assinatura: 10/02/2025. Pela SES/DF: LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ. Pela contratada: RUBENS BATISTA MENDANHA. Publicação do Ajuste Original: 25/06/2024.

SUBSECRETARIA DE COMPRAS E CONTRATAÇÕES

DIRETORIA DE AQUISIÇÕES CENTRAL DE COMPRAS

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO POR SRP Nº 90292/2024- UASG 926119

O Pregoeiro da Central de Compras/SUCOMP, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, comunica que, no Pregão em referência (Processo SEI nº: 00060-00317910/2024-91), sagraram-se vencedoras (empresa, item e valor unitário): BELBI COMERCIO IMPORTACAO E EXPORTACAO COMERCIAL LTDA - CNPJ: 27.901.764/0001-04: 01 (R\$ 3,0300), 14 (R\$ 6,7400); FEDERAL MED PRODUTOS PARA SAUDE LTDA - CNPJ: 52.824.013/0001-89: 02 (R\$ 3,2400), 03 (R\$ 2,8900), 04 (R\$ 2,9400), 05 (R\$ 2,5700), 06 (R\$2,8900), 07 (R\$ 3,2500), 08 (R\$ 2,5700), 09 (R\$ 3,1500), 10 (R\$ 3,6700), 11 (R\$ 3,6700), 12 (R\$ 4,1400), 13 (R\$ 7,7500), 15 (R\$ 7,7500), 16 (R\$ 7,4400), 17 (R\$ 7,4700), 18 (R\$ 7,790), 19 (R\$ 7,7900), 20 (R\$8,8900). Perfazendo o valor total licitado de R\$ 201.084,6000.

HELBERTH GONÇALVES MACAU

SUPERINTENDÊNCIA DA REGIÃO DE SAÚDE OESTE

DIRETORIA ADMINISTRATIVA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO em 17 de JANEIRO de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008174, Processo SEI nº 00060-00035595/2025-67, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa COMERCIAL CIRURGICA RIOCLARENSE LTDA. - CNPJ: 67.729.178/0004-91, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 90533 ACIDO TRANEXAMICO SOLUCAO INJETAVEL 50 MG/ML AMPOLA 5 ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 6.435,00 (seis mil quatrocentos e trinta e cinco reais).

RATIFICO em 17 de JANEIRO de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008184, Processo SEI nº 00060-00047158/2025-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GILMAR PEREIRA COSTA - CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37572 CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 150X150 CM., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 13.950,00 (treze mil novecentos e cinquenta reais).

RATIFICO em 17 de JANEIRO de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008184, Processo SEI nº 00060-00047158/2025-96, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa GILMAR PEREIRA DA COSTA - CNPJ: 22.624.925/0001-46, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 37571 CAMPO DUPLO ALGODÃO CRU LISO 120X120 CM, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 9.445,00 (nove mil quatrocentos e quarenta e cinco reais).

RATIFICO em 17 de JANEIRO de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008176, Processo SEI nº 00060-00035991/2025-94, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INMED HOSPITALAR

LTDA - CNPJ: 34.551.834/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 22607 KIT DE LIGADURA ELASTICA DE VARIZES DE ESÓFAGO, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 10.364,00 (dez mil trezentos e sessenta e quatro reais).

RATIFICO em 17 de JANEIRO de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008175, Processo SEI nº 00060-00035881/2025-22, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa INMED HOSPITALAR LTDA - CNPJ: 34.551.834/0001-07, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 32765 ALÇA DE POLIPECTOMIA, TIPO HEXAGONAL, SEM GARRAS, LAÇO COM DIÂMETRO EM TORNO DE 15 MM., para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 6.425,00 (seis mil quatrocentos e vinte e cinco reais).

RATIFICO em 17 de JANEIRO de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008179, Processo SEI nº 00060-00038212/2025-11, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95046 ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5GL FRASCO 1.000ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.288,96 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

RATIFICO em 17 de JANEIRO de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº 2330-008189, Processo SEI nº 00060-00039791/2025-19, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa APOLLO MATERIAIS MEDICO HOSPITALARES LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95046 ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5GL FRASCO 1.000ML, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 2.288,96 (dois mil duzentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos).

RATIFICO em 17 de JANEIRO de 2025, a dispensa de licitação em razão de valor nº SERVIÇO Nº 006/2025, Processo SEI nº 00060-00031871/2025-18, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa DS MEDICAL EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES - CNPJ: 22.146.429/0001-24, cujo objeto é o serviço de Manutenção Corretiva em Macas - Marca: LINET - Modelo: SPRINT, para atender as necessidades do Hospital Regional de Ceilândia, no valor global de R\$ 6.400,00 (seis mil e quatrocentos reais).

FELIPE DIENER FONSECA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

RATIFICO, em 17 de fevereiro de 2025, a dispensa de licitação, em razão de valor, com fundamento no artigo 75, inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Processo SEI nº 00060-00038435/2025-70, PDPAS nº 3718-000315, adjudicada à empresa APOLLO MAT. MÉDICO HOSP. LTDA - CNPJ: 25.453.279/0001-90, cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo Código SES 95046, ALCOOL ETILICO ABSOLUTO 99,5 GL, para atender às necessidades da Atenção Primária à Saúde da Região Oeste, no valor global de R\$ 1.828,80 (um mil oitocentos e vinte e oito reais e oitenta centavos).

FELIPE DIENER FONSECA

RETIFICAÇÃO

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 15/04/2024, publicado no DODF nº 72, de 16/04/2024, página 64, o ato de homologação em razão de valor do serviço nº 29/2024, Processo SEI nº 00060-00100662/2024-41, ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 2.799,00 (dois mil setecentos e noventa e nove reais) ...", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 1.950,00 (um mil novecentos e cinquenta reais)...".

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 29/04/2024, publicado no DODF nº 83, de 02/05/2024, página 74, o ato de homologação em razão de valor do serviço nº 38/2024, Processo SEI nº 00060-00157417/2024-13, ONDE SE LÊ: "...Processo SEI nº 00060-00116876/2024-39...", LEIA-SE: "...Processo SEI nº 00060-00157417/2024-13..."

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 30/12/2024, publicado no DODF nº 249, de 31/12/2024, página 34, o ato de homologação em razão de valor 2330-008133, Processo SEI nº 00060-00543243/2024-08, ONDE SE LÊ: "...no valor global de R\$ 32.400,00 (trinta e dois mil e quatrocentos reais)...", LEIA-SE: "...no valor global de R\$ 8.046,00 (oito mil quarenta e seis reais)...".

No EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO de 10/02/2025, publicado no DODF nº 29, de 11/02/2025, página 42, o ato de homologação em razão de valor nº 2330-008167, Processo SEI nº 00060-00034211/2025-99, ONDE SE LÊ: "...à empresa SARA MEDICAL DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS LTDA - CNPJ: 41.551.247/0001-83...", LEIA-SE: "...METHABIO FARMACÊUTICA DO BRASIL LTDA, CNPJ: 08.766.992/0001-74..."

CANCELAMENTO DISPENSA DE LICITAÇÃO

O Diretor Administrativo, da Superintendência da Região de Saúde Oeste, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, vem através deste, tornar público o CANCELAMENTO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO em razão do serviço nº 34/2024, referente ao serviço de Manutenção de 15 (QUINZE) CAMAS FAWLER ADULTO, processo nº 00060-00432536/2024-52.

FELIPE DIENER FONSECA

CONTROLADORIA SETORIAL DA SAÚDE 5ª COMISSÃO DE PROCESSO DISCIPLINAR

EDITAL DE CITAÇÃO

A Presidente da 5ª Comissão Especial de Processo Administrativo Disciplinar, instituída pela Portaria nº 1.213, de 18 de dezembro de 2024, publicada no DODF nº 242, de 19 de dezembro de 2024, designada pela Portaria de Recondução nº 1.134, de 07 de novembro de 2024, publicada no DODF nº 215, de 08 de novembro de 2024, ambas do Senhor Controlador da Controladoria Setorial da Saúde do Distrito Federal, no uso de suas atribuições e nos termos do disposto no artigo 238, § 3º, da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, CITA, pelo presente Edital, o servidor ROZENÁRIO JANUÁRIO DA SILVA, matrícula nº 0169693-1, por se encontrar em local incerto e não sabido, para apresentar-se perante o Colegiado Processante, no prazo de 15 (quinze) dias, a partir da data da última publicação do Edital, no SRTVN Quadra 701, Lote D, Edifício PO700, 2º andar (salão da DIPAD) - Asa Norte - CEP 70719-040, Brasília-DF, sendo-lhe facultado a vista dos autos, bem como a constituição de procurador. Neste oportuno, fica ainda o mesmo servidor notificado de que, conforme dispõe o artigo 238, § 4º, da Lei Complementar nº 840/2011, convocado pelo presente edital, transcorridos 15 (quinze) dias da presente publicação, e não comparecendo, os trabalhos seguem sua marcha normal. A Comissão Processante encontra-se instalada no endereço acima mencionado, podendo ser contatada no telefone: (61) 3449-4066 e endereço eletrônico: 5cepd@saude.df.gov.br.

ERICA HANZEN PEREIRA

HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PDPAS - SES/HSVP

O DIRETOR-GERAL DO HOSPITAL SÃO VICENTE DE PAULO, DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL, no uso das atribuições que lhe confere o item b, do inciso III, artigo 8 do Decreto GDF nº 37.515, de 26 de julho de 2016, a Ordenação de Despesas do Programa Descentralização Progressiva de Ações da Saúde – PDPAS, e para fins de atendimento ao inciso X, artigo 16 da Portaria SES-DF nº 473, de 04 de dezembro de 2023 e ao artigo 228 do Decreto GDF nº 44.330, de 16 de março de 2023, resolve:

RATIFICAR em 17 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001370, Processo SEI nº 00060-00036929/2025-10, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 36918 - SACO PLÁSTICO OPACO, ESPESSURA APROXIMADA DE 0,06 MICRAS, MEDINDO APROXIMADAMENTE 40 CM DE ALTURA E 20 CM DE LARGURA, no valor global de R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001374, Processo SEI nº 00060-00044486/2025-31, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa VITTAMED DISTRIBUIÇÃO DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS PARA A SAÚDE EIRELI / CNPJ: 22.530.297/0001-30 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 39366 - CHINELO DE BORRACHA, 100 - PARES nº 37, 100 - PARES nº 42 , no valor global de R\$ 2.790,00 (Dois mil setecentos e noventa reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001369, Processo SEI nº 00060-00037015/2025-76, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - ME, CNPJ 10.336.598/0001-48 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 65666 - ETIQUETA AUTOADESIVA BRANCA , no valor global de R\$ 1.363,95 (Hum mil trezentos e sessenta e três reais e noventa e cinco centavos) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001366, Processo SEI nº 00060-00038919/2025-19, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa RT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA-ME, CNPJ 10.336.598/0001-48 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES P42052 - QUADRO BRANCO 120X90CM , no valor global de R\$ 298,00 (Duzentos e noventa e oito Reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

RATIFICAR em 06 de fevereiro de 2025 a dispensa de licitação em razão do valor nº 2130-001373, Processo SEI nº 00060-00055484/2025-77, com fundamento no artigo 75 inciso II da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, à empresa 57.520.663 LORENA NASCIMENTO SENA FERNANDES CNPJ: 57.520.663/0001-54 cujo objeto é a aquisição do item identificado pelo código SES 39105- REFIL FILTRO BEBEDOURO INDUSTRIAL Modelo: PF05, no valor global de R\$ 276,00 (Duzentos e Setenta e Seis Reais) para atender às necessidades da URD - HSVP.

CASSIANO TEIXEIRA DE MORAIS

FUNDAÇÃO HEMOCENTRO DE BRASÍLIA DIRETORIA DE COMPRAS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90034/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado final de julgamento do Pregão Eletrônico nº 90034/2024 cujo objeto é a aquisição de reagentes laboratoriais, visando atender a realização dos exames no Laboratório de Imunologia do Transplante, para a Fundação Hemocentro de Brasília (FHB). As condições, quantidades e demais

exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos constam do Processo nº 00063-00001047/2024-78. A empresa vencedora do item 05 foi a LIFE TECHNOLOGIES BRASIL COMERCIO E INDUSTRIA DE PRODUTOS PARA BIOTECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 63.067.904/0005-88, no valor total de R\$ 12.137,37 (doze mil cento e trinta e sete reais e trinta e sete centavos). Os itens de 01 a 04 e 06 a 07, tiveram seus resultados publicados no DODF edição 243 de 20/12/2024, página 149. Demais informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

MARCELO SILVA OLIVEIRA
Diretor Substituto

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90038/2024 - UASG 926334

A Fundação Hemocentro de Brasília torna público o resultado de julgamento do Pregão Eletrônico SRP nº 90038/2024 cujo objeto é o Registro de Preço de Materiais Médico-Hospitalares e Laboratoriais visando atender às demandas das áreas técnicas da Fundação Hemocentro de Brasília. As condições, quantidades e demais exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos constam do Processo nº 00063-00005398/2023-77. A empresa vencedora para o item 02 foi a MAXLAB PRODUTOS PARA DIAGNOSTICOS E PESQUISAS LTDA, CNPJ: 04.724.729/0001-61, no valor total de R\$ 5.715,00 (cinco mil setecentos e quinze reais). Informa-se que os itens 01 e 03 restaram fracassados. Demais informações podem ser obtidas, sem ônus, no sítio www.gov.br/compras ou www.fhb.df.gov.br, ou ainda no endereço: Setor Médico Hospitalar Norte - SMHN, Quadra 03, Conjunto A, Bloco 03, Asa Norte - CEP 70710-908 - Brasília/DF.

MARCELO SILVA OLIVEIRA
Diretor Substituto

**INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA
DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL
GERÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO HUMANO**

COMUNICADO – NOVA PLATAFORMA DE PROCESSOS SELETIVO

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, informa a todos os interessados que, a partir de 1º de março de 2025, não utilizará mais o site Vagas.com para recrutamento e seleção.

Dessa forma, é de suma importância que os candidatos realizem o cadastro na nova plataforma, especialmente aqueles que integram o cadastro reserva de seleções anteriores, viabilizando a convocação para futuras vagas.

Faça o recadastramento no site: processoseletivo.igesdf.org.br/criar-conta
NILDETE DENISE MARTINS DIAS

CANCELAMENTO DO EDITAL Nº 30/2025

A GERENTE DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre cancelamento do Edital nº 30/2025 - Médico Oncologista, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal em 17 de fevereiro de 2025.

Esclarecemos que a decisão foi tomada para garantir a transparência e a conformidade com os padrões de qualidade e responsabilidade que norteiam nossos processos Seletivos.

NILDETE DENISE MARTINS DIAS

NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS

EDITAIS Nº 3523/2024, 5252/2025, 5464/2025, 5462/2025 E 5491/2025

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação dos Processos de Compras a seguir:

- 1) EDITAL Nº 3523/2024 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00019097/2025-72;
- 2) EDITAL Nº 5252/2025 - FIO DE KIRSCHNER - PROCESSO SEI Nº 04016-00002398/2025-67;
- 3) EDITAL Nº 5464/2025 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00011095/2025-35;
- 4) EDITAL Nº 5462/2025 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00011740/2025-10; e
- 5) EDITAL Nº 5491/2025 - MEDICAMENTOS - PROCESSO SEI Nº 04016-00012384/2025-51.

Período de acolhimento de propostas de 19/02/2025 até 26/02/2025 às 23h55 - horário local. A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>). Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para os endereços de e-mails compras.medicamentos@igesdf.org.br ou compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

EDITAL Nº 545/2024

O CHEFE DO NÚCLEO DE COMPRAS DE INSUMOS, DO INSTITUTO DE GESTÃO ESTRATÉGICA DE SAÚDE DO DISTRITO FEDERAL – IGESDF, comunica aos interessados sobre a publicação do Processo de Compra a seguir:

1) EDITAL Nº 545/2024 - MÁSCARAS DURÁVEIS PARA VENTILAÇÃO NÃO INVASIVA PEDIÁTRICA (REPUBLIÇÃO) - PROCESSO SEI Nº 04016-00021537/2025-51.

A cotação está disponível na plataforma Apoio Cotações (<https://site.apoiocotacoes.com.br/>).

Dúvidas referentes aos processos, deverão ser encaminhadas para o endereço de e-mail compras.materiais@igesdf.org.br, até o terceiro dia que antecede o prazo final da cotação.

THALLYS CORREIA CARVALHO

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo: 00112-00022065/2024-51. Com fulcro nos artigos 30 e 86 do Decreto nº 32.598/2010 e suas alterações, e ainda, consoante às informações e documentos apresentados nos autos do processo em epígrafe, RECONHEÇO A DÍVIDA no valor total de R\$ 10.208,00 (dez mil, duzentos e oito reais), em favor da empresa WHITE TRATORES SERVIÇOS DE TERRAPLENAGEM LTDA, CNPJ nº 04.000.710/0001-72, referente ao Contrato de Execução de Obra Nº 48/2023, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para a construção de Centro Educacional, a ser localizado no Setor Habitacional Arniquireas - Colônia Agrícola Vereda Grande, Conjunto 04 Área Especial 01 - RA XXXIII - Arniquirea/DF. A despesa correrá à conta do Programa de Trabalho 12.368.6221.3982.0001, Fonte 100, Natureza 4.4.90.92, observados os dispositivos da Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 7.549, de 30 de julho de 2024 (LDO 2025) e contemplada na Lei Orçamentária Anual nº 7.650, de 30 de dezembro de 2024 (LOA 2025). Francisco das Chagas Paiva da Silva, Subsecretário de Administração Geral.

**UNIDADE DE GESTÃO E ACOMPANHAMENTO
DAS LICITAÇÕES E AJUSTES
COMISSÃO PERMANENTE DE LOCAÇÃO DE IMÓVEIS**

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MAPEAMENTO
DE MERCADO IMOBILIÁRIO Nº 09/2025 (*)

Processo: 00080-00294385/2024-53. A Comissão Permanente de Locação de Imóvel, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal, torna público o Edital de Chamamento Público para Mapeamento de Mercado Imobiliário nº 09/2025 (<https://www.educacao.df.gov.br/lai-locacao-de-imoveis/>), para futura locação de imóvel, no Bairro do Morro da Cruz na Região Administrativa de São Sebastião, com área útil mínima de 1.250,70 m², sem considerar as áreas de circulação horizontal e vertical, que deverá ser de no mínimo 20% além da área útil, para dar atendimento à demanda de ESCOLA CLASSE que atenderá aproximadamente 1.134 pessoas, da Coordenação Regional de Ensino de São Sebastião. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão Permanente de Locação de Imóveis e entregue na Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos (Disad), localizada no 3º andar do Shopping ID, Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Brasília/DF, CEP 70.297-400, das 9h às 17h, horário de Brasília, em até 5 (cinco) dias úteis após a publicação deste Extrato.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 25, de 05 de fevereiro de 2025, página 71.

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO PARA MAPEAMENTO
DE MERCADO IMOBILIÁRIO Nº 12/2025

Processo: 00080-00330860/2024-62. A Comissão Permanente de Locação de Imóvel, da Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal torna público o Edital de Chamamento Público para Mapeamento de Mercado Imobiliário nº 12/2025 (<https://www.educacao.df.gov.br/lai-locacao-de-imoveis/>), para futura locação de imóvel nas Regiões Administrativas de Taguatinga, São Sebastião, Samambaia, Paranoá e Recanto das Emas. A proposta deverá ser endereçada ao Presidente da Comissão Permanente de Locação de Imóveis e entregue na Diretoria de Manutenção e Execução de Serviços Administrativos - DISAD, localizada no 3º andar do Shopping ID, Setor Comercial Norte - Quadra 06, Conjunto A, Edifício Venâncio 3.000, Brasília/DF, CEP 70.297-400, das 9h às 17h, horário de Brasília, em até 10 (dez) dias úteis após a publicação deste Extrato.

PAULO ALEXANDRE RODRIGUES
Presidente da Comissão

**SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS
DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS
GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS**

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A GERENTE DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAL DA EDUCAÇÃO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR a servidora ANA PATRICIA GALVAO DOS SANTOS, matrícula nº 242.909-8, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS - GCONB (SCN Qd. 6 Bl. B - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de trata de débito de Abono de Permanência, conforme processo nº 00080-00006585/2025-40.

CONVOCAR o servidor HELIO DE AZEVEDO HENRIQUES, matrícula nº 235.146-3, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente em até 05 (cinco) dias úteis a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE CONSIGNAÇÃO E BENEFÍCIOS - GCONB (SCN Qd. 6 Bl. B - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de trata de débito de Auxílio Creche, conforme processo nº 00080-00232997/2024-52.

ROSANIA APARECIDA STOCO DE OLIVEIRA

GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO

O GERENTE DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS, DA DIRETORIA DE PAGAMENTO DE PESSOAS, DA COORDENAÇÃO DE CADASTRO E PAGAMENTO, DA SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS, DA SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, resolve:

CONVOCAR LAURA HELENA DE SOUSA OLIVEIRA, CPF nº ***.177.151-**, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00004005/2025-80.

CONVOCAR o servidor JAIR SOUSA DIAS, matrícula nº 22.796-X, ou seu representante legal, para comparecer, impreterivelmente, em até 30 (trinta) dias a contar da publicação deste edital, à GERÊNCIA DE PAGAMENTO DE APOSENTADOS E PENSIONISTAS - GPAP (SCN Qd. 6 - Edifício Venâncio 3000 - Shopping ID - Atendimento da SEE - Praça de Alimentação - Asa Norte - Brasília/DF - CEP: 70716-900), no horário das 8h às 17h, para tratar de ressarcimento ao erário, conforme processo nº 00080-00027575/2025-48.

FAGNER CAMILO TEIXEIRA MACEDO

**UNIVERSIDADE DO DISTRITO FEDERAL
PROFESSOR JORGE AMAURY MAIA NUNES**

UNIDADE DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

No uso das atribuições legais a mim conferidas, resolvo, em cumprimento ao que determina o art. 223, inciso II, do Decreto Distrital nº 44.330/2023, AUTORIZAR a Dispensa de Licitação, fundamentada no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021, em favor da empresa TRANSMONICI TRANSPORTE E TURISMO LTDA, inscrita no CNPJ nº 09.169.349/0001-26, serviços comuns de transporte terrestre para atender às atividades de ensino, pesquisa e extensão, de caráter prático, investigativo ou extensionista, conforme previsto nos Projetos Pedagógicos dos cursos de graduação, nos programas de pós-graduação, nos programas e projetos de extensão e nos programas e projetos de pesquisa da Universidade do Distrito Federal Professor Jorge Amaury Maia Nunes (UnDF), por demanda, no Distrito Federal e RIDE, conforme especificações e quantidades estabelecidas nos autos do processo SEI nº 04030-00002337/2024-11, no valor total de R\$ 59.891,40. Ato este também autorizado pela Reitora Pro Tempore, conforme Ato Autorizativo inserido sob a Id. SEI nº 163449378.

OSLANJEDOU DE SANTANA OLIVEIRA

Chefe

**SECRETARIA DE ESTADO
DE SEGURANÇA PÚBLICA**

**POLÍCIA MILITAR DO DISTRITO FEDERAL
DEPARTAMENTO DE LOGÍSTICA E FINANÇAS**

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000083

PROCESSO SEI nº 00054-00001927/2025-34 – Nota de Empenho Estimativo nº 2025NE000083, emitida em 29/01/2025. UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso:

100000000, Natureza da Despesa: 33.90.47. Contratada: CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL. CNPJ: 14.981.648/0001-09, no valor de R\$ 1.000,00. OBJETO: Pagamento de taxa de registro de responsabilidade técnica - RRT, junto ao CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DO DISTRITO FEDERAL - CAU/DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.66/1993, art. 25. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO Nº 2025NE000084

PROCESSO SEI nº 00054-00001927/2025-34 – Nota de Empenho Estimativo nº 2025NE000084, emitida em 29/01/2025, UG: 170393, PTRES: 89302, Fonte de Recurso: 100000000, Natureza da Despesa: 33.90.47. Contratada: CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA D. CNPJ: 00.304.725/0001-73, no valor de R\$ 1.000,00. OBJETO: Pagamento de taxa de registro de responsabilidade técnica - RRT, junto ao CONSELHO DE ENGENHARIA E AGRONOMIA DO DISTRITO FEDERAL - CREA/DF. Fundamento Legal: Lei nº 8.66/1993, art. 25. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças.

EXTRATO DO CONTRATO Nº 01/2025

PROCESSO SEI nº 00054-00129794/2022-17. PARTES: DF/PMDF x ISOFEN ENERGY ENGENHARIA DE SUSTENTABILIDADE LTDA. OBJETO: Prestação de serviço comum de engenharia visando a elaboração de projeto executivo, fornecimento e instalação de sistema de energia solar fotovoltaica conectada à rede (on grid), estruturas de estacionamento para painéis solares, tipo CARPORT, para serem instalados na área do Centro Médico da Polícia Militar do Distrito Federal - PMDF, incluindo caderno de especificações e encargos, planilhas estimativas de custos com e sem desoneração, cronograma físico-financeiro, aprovação dos projetos junto a concessionária de energia local e demais serviços descritos no Termo de Referência, Anexo I do Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2024 (doc. SEI 149225242). VALOR: R\$ 4.280.000,00 (quatro milhões, duzentos e oitenta mil reais). NOTA DE EMPENHO: 2025NE086, de 30/01/2025. GESTÃO/UNIDADE: 170393. FONTE DE RECURSO: 100000000. PTRES: 89302. ELEMENTO DE DESPESA: 449052. PLANO INTERNO: DPTS/464. NOTA DE EMPENHO: 2025NE086. BASE LEGAL: Edital do Pregão Eletrônico nº 90006/2024 (doc. SEI 149225242), com base na Lei Federal nº 14.133/2021. ASSINATURA: 12/02/2025. VIGÊNCIA: 12 (doze) meses, a partir da assinatura do Chefe do Departamento de Logística e Finanças. SIGNATÁRIOS: Pelo DISTRITO FEDERAL: HERBERT DE ALMEIDA JARDIM, Chefe do Departamento de Logística e Finanças. Pela Contratada: LEONARDO SAMIR MOURA VIDAL, Sócio-administrador.

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR
SUBCOMANDO GERAL
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO,
LOGÍSTICA E FINANCEIRA
DIRETORIA DE CONTRATAÇÕES E AQUISIÇÕES**

APLICAÇÃO DE PENALIDADE

Processo nº 00053-00114505/2024-75. A Diretora de Contratações e Aquisições, do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, no uso das atribuições conferidas pelo art. 33 do Decreto nº 7.163, de 29/04/2010, em conformidade com o disposto no Decreto nº 26.851, de 30/05/2006, publicado no DODF nº 103, de 31/05/2006 e suas alterações, resolve: APLICAR sanção administrativa de multa à empresa COOPERATIVA DOS MÉDICOS ANESTESIOLOGISTAS DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOPANEST/DF, inscrita no CNPJ sob o registro nº 24.905.234/0001-46, no valor de R\$ 1.536,98 (um mil quinhentos e trinta e seis reais e noventa e oito centavos), correspondente a 20% sobre o valor das despesas hospitalares (133520721 e 92489877), pelo descumprimento contratual relatado (cobrança direta de usuário), com fulcro no artigo 4º, inciso V, do Decreto Distrital nº 26.851/2006 e da Cláusula Décima Segunda do Contrato de Credenciamento nº 09/2019 (21421233). SUELI BOMFIM DE MATOS.

**DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
DIRETORIA DE SAÚDE**

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00001826/2025-91. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com os subitens 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) e 3.4.2 (estabelecimentos especializados em radiologia, que realizem procedimentos diagnósticos e/ou terapêuticos por imagem, invasivos ou não, em caráter eletivo e/ou de emergência/urgência), a empresa BIOCÁRDIOS INSTITUTO DE CARDIOLOGIA LTDA, nome fantasia BIOCÁRDIOS, inscrita sob o CNPJ 05.544.035/0001-05, localizada no endereço SEPS 709/909 conjunto F, consultórios 1 a 7, 9, 10, 13 a 17, salas 104, 105, 116, 119, 206, 208, 210, 311, 315, 401 a 407, 409 a 414, Ed. Biocenter, Brasília - DF, CEP 70.390-095, e filial de CNPJ 05.544.035/0003-77, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF. Brasília/DF, 13/02/2025. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00198194/2024-99. O Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 03/2024 e do Edital de Credenciamento nº 07/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 3.1 (estabelecimentos do tipo Clínica Especializada, para oferta de procedimentos médicos, clínicos ou cirúrgicos, em caráter eletivo) do Edital nº 03/2024 e com o subitem 8.1 (instituições de saúde prestadoras de serviço de Fisioterapia - Ambulatorial e Complementar) do Edital de Credenciamento nº 07/2024 a empresa CENTRO DE REFERÊNCIA INFANTIL S/S LTDA, nome fantasia CLÍNICA DA CRIANÇA, inscrita sob o CNPJ 28.946.377/0001-57, localizada no endereço: SGAN 915 conjunto G Bloco A, salas 106, 107 e 108, Brasília - DF, CEP 70.790-150, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF, Brasília/DF, 14/02/2025. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA.

EXTRATO DA HABILITAÇÃO DE EMPRESA

PROCESSO SEI/GDF Nº 00053-00016838/2025-11. Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal (CBMDF), neste ato representado pelo Diretor de Saúde, no uso de suas atribuições previstas no art. 30 do Decreto Federal nº 7.163/2010, que regulamenta o inciso I do art. 10-B da Lei nº 8.255, de 20 de novembro de 1991, que dispõe sobre a organização básica do Corpo de Bombeiros Militar do Distrito Federal, c/c item 9.4 do Edital de Credenciamento nº 01/2024, resolve: CREDENCIAR de acordo com o subitem 6.2.3 (associações, cooperativas ou entidades assemelhadas, com personalidade jurídica própria, que ofertem serviços na área de saúde), a empresa CTCV - CENTRO DE TRATAMENTO CARDIOVASCULAR LTDA, nome fantasia CENTRO DE INVESTIGAO CARDIOLOGICA, inscrita sob o CNPJ 03.923.271/0001-07, localizada no endereço SGAS 613, conjunto C, Segundo Subsolo, CEP 70.200-730, estando ela apta a ser contratada para futura prestação de serviços aos usuários do Sistema de Saúde do CBMDF, Brasília/DF, 17/02/2025. Pelo CBMDF ALBERTO WESLEY DOURADO DE SOUZA.

POLÍCIA CIVIL

DEPARTAMENTO DE ATIVIDADES ESPECIAIS
DIVISÃO DE CONTROLE DE ARMAS,
MUNIÇÕES E EXPLOSIVOSLICENÇA PARA A COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS
DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS Nº 02/2025

O Diretor da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME-PCDF, no uso de suas atribuições legais previstas no art. 5º da Portaria Conjunta nº 04, de 31 de março de 2023, da Secretaria de Estado de Segurança Pública do Distrito Federal e à luz do constante no Dossiê nº 08/2022, resolve:

CONCEDER LICENÇA PARA COMERCIALIZAÇÃO DE FOGOS DE ARTIFÍCIO E ARTIFÍCIOS PIROTÉCNICOS, no varejo, à empresa BRASIL FX COMERCIO VAREJISTA E PRODUÇÕES DE EVENTOS LTDA., inscrita no CNPJ/MF e CF/DF respectivamente sob números 47.086.656/0001-32 e 08.150.173/001-68, localizada na SHCGN CLR Quadra 712, Bloco A, loja 24, Asa Norte, Brasília/DF, fones: (61) 99603-6182 e (61) 3656-5789 e-mail brasilfxfogos@hotmail.com.br, onde poderá comercializar, expor à venda ou armazenar a quantidade máxima de fogos de artifício e artifícios pirotécnicos a seguir discriminada, conforme Relatório Técnico do CBMDF/DIVIS/SUAAV/ÁREA1/PROT nº 162961757, protocolado na Diretoria de Vistoria sob o nº SEI 00052-00040663/2024-18, enquanto forem observadas as leis e regulamentos que regem a matéria, sob a fiscalização da Divisão de Controle de Armas, Munições e Explosivos – DAME:
41,36 Kg (quarenta e um quilos e trinta e seis gramas) de massa explosiva de fogos de artifício, conforme a NT 008/08-CBMDF.

Esta LICENÇA é válida por 2 (dois) anos, a contar de sua publicação no Diário Oficial do Distrito Federal.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025

JOÃO LUIS ECHTERNACHT
Delegado de Polícia

DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO
DIREÇÃO GERAL ADJUNTA

EXTRATO DO TERMO DE CREDENCIAMENTO DE CLÍNICA Nº 06/2025

Partes: DETRAN-DF e a credenciada CLINI-TRAN MEDICAL MATOS E PIRES LTDA (CLINITRAN). CNPJ nº 58.151.885/0001-00. Processo: 00055-00079541/2024-29. Objeto: credenciamento para para realização de exames de aptidão física e mental, avaliação psicológica, avaliação por Junta Médica Especial (JME), avaliação por Junta psicológica e/ou avaliação por Junta Especial de Saúde (JES) em candidatos à obtenção da Autorização para Conduzir Ciclomotor (ACC), da Permissão para Dirigir, da Carteira Nacional de Habilitação (CNH). Data da assinatura: 17/02/2025. Vigência: 12 (doze) meses a contar da sua assinatura, podendo ser renovado por iguais e sucessivos períodos. Signatários: HUGO FERNANDO FIGUEIREDO SANTOS, Diretor Geral Adjunto /DETRAN e RENATO FERREIRA PIRES, Sócio (a).

SECRETARIA DE ESTADO DE
TRANSPORTE E MOBILIDADESOCIEDADE DE TRANSPORTES
COLETIVOS DE BRASÍLIA

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 06/2024

Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 06/2024 - TCB/PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI; CNPJ: 19.116.488/0001-45; Processo nº 00095-00000745/2023-15; Data da Publicação do Contrato Original: DODF nº 69, de 11 de abril de 2024, página 65; Data de Assinatura: 17 de fevereiro de 2025; Objeto: ampliação no percentual de 25% do valor do contrato, correspondente a R\$356.732,33 (trezentos e cinquenta e seis mil setecentos e trinta e dois reais e trinta e três centavos), elevando o valor do contrato para R\$ 1.783.661,66 (hum milhão setecentos e oitenta e três reais seiscentos e sessenta e um reais e sessenta e seis centavos); Assinantes: P/TCB Diretor-Presidente – CHANCERLEY DE MELO SANTANA - Diretora Administrativa e Financeira - LILIAN CAROLINA CARVALHO CORDEIRO BORGES e P/PARTS LUB DISTRIBUIDORA E SERVIÇOS EIRELI - LEANDRO DE ABREU- Representante Legal.

SECRETARIA DE ESTADO
DE JUSTIÇA E CIDADANIA

FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO

DIRETORIA EXECUTIVA
DIRETORIA ADJUNTA PARA ASSUNTOS
ADMINISTRATIVOS E FINANCEIROS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃOAVISO DA REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90010/2024

Processo: 00056.00003389/2024-85. OBJETO: Pregão eletrônico para contratação de seguro coletivo de acidentes pessoais decorrente de acidentes de trabalho, destinado aos presos que cumprem pena no sistema penitenciário do Distrito Federal e que exercem atividades por meio de contratos de trabalho ou de capacitação firmados com a Fundação de Amparo ao Trabalhador Preso do Distrito Federal (DF), conforme especificações constantes neste Edital e seus Anexos. TIPO: Menor Preço. Valor total estimado da licitação: R\$ 74.354,40 (setenta e quatro mil trezentos e cinquenta e quatro reais e quarenta centavos). 06/03/2025, às 09:30hs. O edital de licitação, com todos seus anexos, poderá ser obtido no site <https://www.gov.br/compras/pt-br/>, no Portal de Compras Públicas (PNCP) ou na página oficial da FUNAP/DF, <https://www.funap.df.gov.br/editais-e-publicacoes/>. Outras informações poderão ser obtidas por meio do telefone: (61) 3686-5055.

ANTONIO VIANA DE SOUZA
Pregoeiro

SECRETARIA DE ESTADO DE
OBRAS E INFRAESTRUTURA

COMPANHIA DE SANEAMENTO AMBIENTAL

EXTRATO DE CONTRATO (*)

CONTRATO Nº 9924. ASSINATURA: 14/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00002312/2025-38. Dispensa de Licitação com base no artigo 117 do RILC/CAESB- 2023 e no artigo 29 da lei 13.303/2016. OBJETO: Prestação de serviços contínuos de pesquisa, leitura, extração e envio diário de recortes, intimações e comunicações judiciais ou administrativas disponibilizadas no Diário Oficial da União, nos Diários Oficiais Estaduais, Diários de Justiça –Seções I, II e III, no Domicílio Judicial Eletrônico Nacional (DJE) e no Diário de Justiça Eletrônico Nacional (DJEN), demais Diários Oficiais da Justiça e Diários Oficiais Administrativos, inclusive portais eletrônicos, de expedientes referentes à Companhia de Saneamento Ambiental do Distrito Federal – CAESB, DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.703.722.300-9, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 728/2025, DATADO DE: 12/02/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais) VIGÊNCIA: O prazo de vigência é de 12 (doze) dia(s). FISCALIZAÇÃO: Iago Medeiros Tourinho, matrícula nº 53.698-9 para gestor e fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Luiz Eduardo Sá Roriz - DJ - DIRETORIA JURÍDICA. Pela EMPRESA ALERTA - AUTOMATIZACAO DE LEITURA E RECORTE DE DIARIOS OFICIAIS LTDA: Raphael Vieira Esteves.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 34, de 18 de fevereiro de 2025, página 65.

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº 9925. ASSINATURA: 13/02/2025. PROCESSO Nº 00092-00050670/2024-48. PE nº 90263/2024 - CAESB. OBJETO: Prestação de serviços de Seguro Empresarial de Responsabilidade Civil para Administradores – D&O (Directors & Officers Liability Insurance). DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: UO: 22.202; PROGRAMA DE TRABALHO: 17.122.8209.8517.6977/33.90.39, CÓDIGO 12.403.404.300-7, FONTE DE RECURSO: RECURSOS PRÓPRIOS, CÓDIGO 11.101.000.000-3; UG: 190.206; GESTÃO: 19.206; EMPENHO 673/2025, DATADO DE: 31/01/2025, VALOR DO EMPENHO: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais). VALOR DO CONTRATO: R\$ 59.000,00 (cinquenta e nove mil reais) EXECUÇÃO/VIGÊNCIA: 365(trezentos e sessenta e cinco) e 365 (trezentos e sessenta e cinco) dia(s), respectivamente. FISCALIZAÇÃO: Fabio Moura Da Silva, matrícula nº 51.970-7 gestor. Kenia Borges Lopes Carlos, matrícula nº 54.000-5 fiscal. ASSINANTES: Pela CAESB: Luís Antônio Almeida Reis - Presidente e Andre Kluppel Carrara - DS - Diretoria de Suporte ao Negócio. Pela EMPRESA KOVR SEGURADORA S/A: Lohana de Lima Fita e Thiago Coelho Leão de Moura.

DIRETORIA DE SUPORTE AO NEGÓCIO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO À ATA DE REGISTRO DE PREÇO
1º Termo Aditivo à Ata de Registro de Preços nº 48/2024 – CAESB, publicada no DODF de 15 de abril de 2024. ASSINATURA: 14/02/2025. PROCESSO nº 00092-00051835/2023-22. CONTRATANTE: Companhia de Saneamento Ambiental do DF – CAESB. ADJUDICATÁRIA: MINAS ECO QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA. CLÁUSULA PRIMEIRA: 1.1 O presente aditivo tem por objeto a redução do preço registrado na Ata em razão da revisão de preços e negociações feitas com o fornecedor. Com isso, o preço passará de R\$ 1,10/Kg para R\$ 0,81/Kg; CLÁUSULA SEGUNDA – 2.2 Após a efetivação da revisão de preço, o valor da Ata de Registro de Preços sofrerá uma redução no importe de R\$ 217.500,00 (duzentos e dezessete mil e quinhentos reais), passando a ARP ao valor total de R\$ 607.500,00 (seiscentos e sete mil e quinhentos reais). ASSINANTES: Pela CAESB: André Kluppel Carrara – Diretor (DS) e MARCUS PEREIRA AUCELIO, DIRETOR (DC). Pela MINAS ECO QUÍMICA INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA: Rogério Pereira dos Santos.

COMPANHIA URBANIZADORA DA NOVA CAPITAL DO BRASIL

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00000757/2025-20. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.C. Nº 036/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Construção pela Contratada, de bases para implantação de parquinhos Infantis, localizados na Asa Norte, Lago Norte, Noroeste e Varjão, Brasília/DF. Lote: 03. VALOR: R\$ 2.299.990,16. VIGÊNCIA: 365 dias. Empenho: 2025NE00583, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Carlos Augusto Pelles.

EXTRATO CONTRATUAL
PROCESSO Nº 00112-00000757/2025-20. CONTRATO DE EMPREITADA DE OBRA DE ENGENHARIA – D.C. Nº 037/2025 – DJ/NOVACAP. CONTRATANTES: NOVACAP e CAP PAISAGISMO URBANISMO E COMÉRCIO LTDA - EPP. OBJETO: Construção pela Contratada, de bases para implantação de parquinhos Infantis, localizados em Ceilândia e Brazlândia, Brasília/DF. Lote: 12. VALOR: R\$ 8.199.999,25. VIGÊNCIA: 365 dias. Empenho: 2025NE00584, Programa de Trabalho 15.451.6206.1079.0006, Natureza da Despesa 44.90.51, Fonte de Recurso 1500.100. DATA DA ASSINATURA: 17/02/2025. Por: Fernando Rodrigues Ferreira Leite, Raimundo Oliveira Silva e Carlos Augusto Pelles.

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 14/2022
PROCESSO nº: 00113-00017066/2021-11; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: STAR LOCAÇÃO DE SERVIÇOS GERAIS LTDA, CNPJ nº 37.131.539/0001-90; OBJETO: prorrogar o prazo de vigência. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 161, 183, 220 e 237; VALOR: R\$ 159.249,60 (cento e cinquenta e nove mil duzentos e quarenta e nove reais e sessenta centavos); PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS e Pela Empresa: MIGUEL MENDONÇA DE SOUSA.

EXTRATO DO 2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 62/2023
PROCESSO nº: 00113-00011952/2023-95; CONTRATANTE: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF, CNPJ 00.070.532/0001-03; CONTRATADA: BRADIESEL COMERCIO E SERVICOS DE AUTO PECAS LTDA, CNPJ nº 00.728.162/0001-40; OBJETO: atualizar o valor estimado do contrato. EMBASAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993; FONTE DE RECURSO: 100, 161, 183, 220 e 237; VALOR DO impacto financeiro: R\$ 43.554,90

(quarenta e três mil quinhentos e cinquenta e quatro reais e noventa centavos) ; DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025; NOME DOS SIGNATÁRIOS: Pelo DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS e Pela Empresa: IVONETE SILVA DE CASTRO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 07/2025
PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00019620/2024-30; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: CONDEX EMPREENDIMENTOS, BENS E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 50.471.301/0001-71; OBJETO: contratação de fornecimento com assentamento de piso intertravado do tipo PAVER; Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90039/2024, Lei nº 14.133/20213 e Decreto nº 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 547.909,38 (quinhentos e quarenta e sete mil novecentos e nove reais e trinta e oito centavos); DATA DA ASSINATURA: 15/02/2025; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS e pela empresa CRISTIANE POLYANA ALVES TELES.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 08/2025
PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00020380/2024-16; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: 3M DO BRASIL LTDA, CNPJ nº 45.985.371/0001-08, Lote: 1; OBJETO: aquisição de fita elastoplástica retrorrefletiva (material para sinalização horizontal viária); Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90050/2024, Lei nº 14.133/20213 e Decreto nº 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 527.175,00 (quinhentos e vinte e sete mil cento e setenta e cinco reais); DATA DA ASSINATURA: 12/02/2024; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. MURILO DE MELO SANTOS e pela empresa ROSIMEIRE RODRIGUES MACHADO.

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 09/2025
PROCESSO SEI-GDF nº: 00113-00020380/2024-16; CONTRATANTES: DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM DO DISTRITO FEDERAL - DER/DF e a empresa: CAPITAL SINALIZAÇÃO E OBRAS LTDA, CNPJ nº 47.364.720/0001-08, Lote: 2; OBJETO: aquisição de fita elastoplástica retrorrefletiva (material para sinalização horizontal viária); Edital do Pregão Eletrônico SRP nº 90050/2024, Lei nº 14.133/20213 e Decreto nº 44.330/2023 - DF; PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; VALOR DA ATA: R\$ 170.500,00 (cento e setenta mil e quinhentos reais); DATA DA ASSINATURA: 18/02/2024; SIGNATÁRIOS: pelo DER/DF Eng. FAUZI NACFUR JUNIOR e pela empresa RENATO LUIZ VASCONCELLOS.

RECONHECIMENTO DE DÍVIDA

Processo SEI: 00113-00002303/2025-65. Interessado: Empresa CENTRO OESTE ASFALTOS S/A. Assunto: Reconhecimento de Dívida, no valor de R\$ 128.631,82 (cento e vinte e oito mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e dois centavos). O Presidente do DER/DF à vista do que consta do processo acima epigrafado, conforme previsto no parágrafo primeiro, artigos 86 e 87, do Decreto nº 32.598, de 15 de dezembro de 2010, com a redação dada pelas alterações constantes do Decreto nº 39.014/2018, que incorporaram os dispositivos do Decreto nº 37.594/2016, reconhece a dívida, e usando de suas atribuições previstas no art. 106, Inciso XXIV, do Regimento aprovado pelo Decreto nº 37.949/2017, autoriza o reconhecimento da dívida, a emissão de nota de empenho, liquidação e pagamento da despesa no valor acima discriminado em favor do interessado. Em 17 de fevereiro de 2025. FAUZI NACFUR JÚNIOR.

SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01/2023
Processo nº SEI 04008-00000129/2023-85. Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 001/2023 firmado entre O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a Empresa GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, CNPJ sob o nº 08.220.275/0001-42. Objeto: complementar no percentual de 25% (vinte e cinco por cento) do valor total do Contrato nº 001/2023, passando os recursos a totalizar R\$ 4.985.957,25 (Quatro milhões, novecentos e oitenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e vinte e cinco centavos). Da Ratificação: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo. Assinatura: 18 de fevereiro de 2025. Vigência: a partir da publicação deste extrato de Termo Aditivo no Diário Oficial do Distrito Federal - DODF. Legislação: art. 65, inciso II, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993, e suas alterações. SIGNATÁRIOS: Pela Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação, LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, na qualidade de Secretário de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação e pela Empresa, GUSTAVO FARIA DE CARVALHO, na qualidade de Representante Legal.

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00027
Processo: 04008-00000144/2025-95. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70 e o MINISTÉRIO DA GESTÃO E DA INOVAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS, inscrito no CNPJ sob o nº 00.489.828/0001-55. Do Objeto:

Pagamento referente ao ressarcimento da remuneração do servidor LEONARDO SOCHA RONDEAU REISMAN, matrícula SIAPE nº 1547846, cedido a esta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação. A recomposição refere-se ao período de janeiro de 2025, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 162730565. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 35.165,78 (trinta e cinco mil cento e sessenta e cinco reais e setenta e oito centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa: 3.1.90.96; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de fevereiro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00028

Processo: 00054-00018999/2025-11. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, inscrita no CNPJ sob o nº 32.621.983/0001-70 e o FUNDO CONSTITUCIONAL DO DISTRITO FEDERAL - FPDF, inscrito no CNPJ sob o nº 05.448.380/0001-45. Do Objeto: Pagamento referente ao ressarcimento da remuneração dos servidores CAP QOPM MARCUS UÍTALO MARQUES MENEZES, Mat. 730.590/7 e do 2º SGT QPPMC LEANDRO BATISTA REIS, Mat. 73.815/8, correspondente à competência de JANEIRO de 2025, conforme autorização de despesa de empenho id. nº 162667342. Prazo: 30 dias. Do Valor: R\$ 34.628,54 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e oito reais e cinquenta e quatro centavos). Da Unidade Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 28.846.0001.9050.0107, Fonte 100, Natureza de Despesa: 3.1.90.96; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 10 de fevereiro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00037

Processo: 04008-00001099/2024-13. DAS PARTES: O DISTRITO FEDERAL, por meio da SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO, inscrito no CNPJ/MF sob o número 32.621.983/0001-70 e a ANA ROSA SAMPAIO DE MELO SOUSA - ME, inscrita no CNPJ sob o nº 14.908.231/0001-02. DO OBJETO: Aquisição de 10 (dez) unidades de QUADRO BRANCO, chapa de fibra de madeira, moldura em alumínio com suporte para pagador, medindo 120x90cm, para atendimento das demandas desta Secretaria de Estado de Ciência, Tecnologia e Inovação do Distrito Federal. DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: I - Unidade Orçamentária: 40.101; II - Programa de Trabalho: 04.122.8207.8517.0166; III - Natureza da Despesa: 4.4.90.52; IV - Fonte de Recurso: 100. O valor global dos recursos públicos da parceria é de R\$ 530,00 (quinhentos e trinta reais), conforme Nota de Empenho nº 2025NE00037 emitida em 14/02/2025, na Modalidade: Ordinário. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO 2025NE00041

Processo: 04008-00000129/2023-85; Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CIÊNCIA, TECNOLOGIA E INOVAÇÃO DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 32.621.983/0001-70 e o GRÁFICA E EDITORA MOVIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 08.220.275/0001-42. Do Objeto: suplementar no percentual de 25%, ao valor do CONTRATO nº 01/2023 (111496515), conforme autorização de despesa de empenho id. nº 163313666. Prazo: O Termo Aditivo entra em vigência a partir da data de sua assinatura. Do Valor: R\$ 997.192,42 (novecentos e noventa e sete mil, cento e noventa e dois reais e quarenta e dois centavos). Da Classificação Orçamentária: 40.101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 04.122.8207.8517.0166, Fonte 100, Natureza de Despesa 3.3.90.39; Modalidade: Estimativo. Data da Emissão da Nota de Empenho: 14 de fevereiro de 2025. CLAUDIA SOARES LOPES, Subsecretária.

FUNDAÇÃO DE APOIO À PESQUISA

EXTRATO DA 3ª RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 12/2024 PROGRAMA FINEP – TECNOVA III

O Diretor Presidente da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 15, inciso II, do Decreto nº 43.189, de 5 de Abril de 2022, o qual aprovou o Estatuto Social da FAPDF, e com fundamento nos artigos 10, incisos IV e XXII, do Regimento Interno, e nos termos do processo nº 00193-00000249/2024-44, Torna Público a terceira retificação do Edital 12/2024. Do Objeto: Apoiar, por meio da concessão de recursos de subvenção econômica, o desenvolvimento de produtos (bens ou serviços) e/ou processos inovadores - novos ou significativamente aprimorados, pelo menos para o mercado nacional - de empresas brasileiras para o desenvolvimento dos setores econômicos considerados estratégicos nas políticas públicas federais e aderentes à política pública de inovação do Estado. Além de recursos destinados ao desenvolvimento de produtos, e ou processos inovadores, serão disponibilizados recursos adicionais para aceleração e internacionalização das empresas selecionadas. Das alterações: item 8 do Edital. Informe: A versão na íntegra do Edital, bem como as informações e instruções pertinentes, se encontram disponíveis no sítio da FAPDF em www.fap.df.gov.br. Marco Antônio Costa Júnior, Diretor Presidente.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA - DISPENSA DE LICITAÇÃO ELETRÔNICA Nº 90001/2025 - (UASG: 931423)

Com fulcro no art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021 e Decreto nº 44.300/2023. Processo: 00193-00001859/2024-65. Objeto: Aquisição de copos descartáveis para atender as necessidades da Fundação de Apoio à Pesquisa do Distrito Federal, mediante dispensa eletrônica, conforme as especificações e condições estabelecidas nesse Aviso de Contratação

Direta e seus anexos. Data e horário da dispensa: 24 de fevereiro de 2025, às 10h, por meio do Sistema Dispensa Eletrônica no site www.compras.gov.br. O Edital e Termo de Referência poderão ser acessados no endereço eletrônico: <http://www.fap.df.gov.br/>.

PATRICIA OLIVEIRA SILVA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00084

PROCESSO nº 00150-00000291/2025-70. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e LUCAS DA SILVA MOREIRA, CPF nº 039.***.***.00. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE LUCAS DA SILVA MOREIRA, SELECIONADO POR MEIO DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 50/2024, MODALIDADE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL - REVITALIZAÇÃO DA PISTA DO CAVE. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2962.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00085

PROCESSO nº 00150-00000284/2025-78. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e a empresa INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - DEPARTAMENTO DO DISTRITO FEDERAL - IAB/DF, CNPJ nº 00.480.533/0001-18. Do Objeto: PREMIAÇÃO DO INSTITUTO DE ARQUITETOS DO BRASIL - IAB/DF SELECIONADO POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 50/2024, MODALIDADE PATRIMÔNIO CULTURAL MATERIAL - A CONSTRUÇÃO DA PROFESSÃO SALVAGUARDA E DIVULGAÇÃO ACERVO IAB. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2962.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de fevereiro de 2025.

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2025NE00086

PROCESSO nº 00150-00000318/2025-24. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA E ECONOMIA CRIATIVA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e KAREN FERREIRA MONTEIRO, CPF nº 035.***.***.00. Do Objeto: PREMIAÇÃO DE KAREN FERREIRA MONTEIRO, SELECIONADA POR MEIO DO EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO 50/2024 MODALIDADE PATRIMÔNIO CULTURAL IMATERIAL - MUSEU DINÂMICO DE CERA. Prazo: 030 dias. Do Valor: R\$ 10.000,00 (dez mil reais). Da Classificação Orçamentária: UO 16101; Gestão: 00001. Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2962.0001, Fonte 100, Natureza de Despesa 339031; Modalidade: Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 17 de fevereiro de 2025.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

SECRETARIA EXECUTIVA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL COORDENAÇÃO DE LICITAÇÕES, CONTRATOS E CONVÊNIOS DIRETORIA DE LICITAÇÕES

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 03/2025 PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90009/2024

Processo SEI-GDF nº 00431-00013417/2024-01. MODALIDADE: Pregão Eletrônico (SRP) nº 90010/2024. Espécie: Ata de Registro de Preços. Data de Assinatura: 14/02/2025, publicada no DODF nº 32, Pag. nº 76, de 14 de fevereiro de 2025, Vigência: 12 (doze) meses a contar desta publicação. OBJETO: Registro de Preços para a contratação de serviços técnicos especializados no planejamento, implantação e execução continuada de atividades de atendimento, suporte técnico remoto e presencial a usuários de soluções Tecnologia da Informação e Comunicação (TIC), bem como suporte especializado para sustentação de todo ambiente, envolvendo Administração, Operação e Suporte de Rede e Servidores no âmbito da SEDES-DF, conforme condições e especificações constantes no Termo Referência - Anexo I do Edital. PARTES: DISTRITO FEDERAL, por intermédio da SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL (Gerenciador). SIGNATÁRIO pela SEDES/DF, YAN DE OLIVEIRA CARVALHO (Ordenador de Despesas, Substituto), Beneficiário a empresa: WYNTECH SERVIÇOS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ nº 08.911.585/0001-03, representada pelo Sr. GENILTON BORGES ESPINDOLA, ao valor total de R\$ 1.261.313,28 (um milhão, duzentos e sessenta e um reais e trezentos e treze reais e vinte e oito centavos) para o Grupo/ lote 1.

ISANA BORGES LEAL TEIXEIRA
Pregoeira

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO

SECRETARIA ADJUNTA DE DESENVOLVIMENTO URBANO E HABITAÇÃO CENTRAL DE APROVAÇÃO DE PROJETOS

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060. Processo nº 00390-00003800/2024-01; Interessado: COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB; Assunto: Contrato de Concessão de Direito Real de Uso. A Subsecretária da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 1º, do Decreto nº 35.566, de 25 de junho de 2014, que dá nova redação ao artigo 29, inciso V, parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como o disposto no art. 7º do Decreto nº 36.339, de 28 de janeiro de 2015, resolve: RATIFICAR a inexigibilidade de licitação reconhecida pela Coordenadora de Licenciamento, da Central de Aprovação de Projetos, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, nos autos do processo administrativo em epígrafe, para a celebração de Contrato de Concessão de Direito Real de Uso forma não onerosa com fulcro nos incisos I, II b e IV do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008, entre COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL - CODHAB, CNPJ/CPF nº 09.335.575/0001-30, juntamente com o Distrito Federal, para utilização de 96,73m² em nível de Subsolo para Garagem, 7,50m² em nível do Solo para Torres de Circulação Vertical, bem como, 13,75 em mesmo nível para Central de GLP - Instalações Técnicas, totalizando 217,98m², conforme Atestado de Habilitação nº 285/2024 (Documento SEI nº 153667782), em área contígua ao imóvel da Projeção A do Conjunto E-20 da Quadra 02, Sobradinho/DF. MARIANA ALVES DE PAULA.

1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE CONCESSÃO DE DIREITO REAL DE USO Nº 027/2023

PROCESSO Nº 00141-00002665/2022-58. O Distrito Federal, CNPJ nº 00.394.601/0001-26, por meio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, representada por MARIANA ALVES DE PAULA, na qualidade de Subsecretária em Exercício da Central de Aprovação de Projetos da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Distrito Federal, com competência prevista no art. 1º do Decreto nº 35.224, de 13 de março de 2014, que dá nova redação ao art. 29, aos incisos III, V e ao parágrafo 2º, do Decreto nº 29.590, de 09 de outubro de 2008, bem como considerando o disposto no art. 2, inciso XI, do Decreto nº 37.516, de 26 de julho de 2016, CONDOMÍNIO DO EDIFÍCIO RESIDENCIAL GILBERTO AMARAL, CNPJ nº 02.835.760/0001-44 neste ato representada por ANNA CATHARINA WENSE DIAS, brasileira, solteira, portadora do RG nº 3**.*15 expedida pela SSP/DF e inscrita no CPF/MF sob o nº 186.***.*51-49 na qualidade de síndica, resolvem ADITAR o Contrato de Concessão de Direito Real de Uso nº 027/2023, celebrado em 05 de Setembro de 2023 e publicado no DODF nº 185, em 02 de Outubro de 2023, na forma que segue: 1 – DO OBJETO: O presente termo aditivo objetiva retificar a matrícula do imóvel da Projeção nº 07 – Bloco “G”, da SQS – 312 – Brasília - Distrito Federal, que encontra-se matriculado sob o nº 86.916 do Cartório do 1º Ofício de Registro de Imóveis, conforme apresentado em Escritura Pública (Documento SEI nº 118661522). 2 – DO VALOR: A área em avanço de Subsolo para Garagem é não onerosa conforme disposto na hipótese prevista no inciso I “a” do art. 4º da Lei Complementar nº 755, de 28 de janeiro de 2008. 3 – DA RESCISÃO: O contrato poderá ser rescindido a qualquer tempo, mediante decisão fundamentada em parecer técnico de órgão competente ou em legislação específica, observado o interesse público, sem que seja necessário qualquer tipo de ressarcimento ao concessionário; 4 – DA RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas e inalteradas as demais cláusulas e condições do Termo Aditivo e do Contrato em referência. 5 – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO: O presente Termo deverá ser publicado, resumidamente, na imprensa Oficial, as expensas do Distrito Federal. 6 – DO FORO: Fica eleito o foro de Brasília, Distrito Federal, para dirimir quaisquer dúvidas relativas ao cumprimento do presente Termo Aditivo. Data de assinatura e Signatários: Brasília-DF, Pelo Distrito Federal: MARIANA ALVES DE PAULA, em 29 de fevereiro de 2024 e pelo Concessionário: ANNA CATHARINA WENSE DIAS, em 13 de fevereiro de 2025.

COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL

TERMO DE RECEBIMENTO DEFINITIVO

Aos 11 (onze) dias do mês de fevereiro do ano de 2025, presentes, de um lado, a COMPANHIA DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DO DISTRITO FEDERAL (CODHAB/DF), representada pelos Executores do Contrato, designados por meio da Instrução Normativa nº 234 de 19 de setembro de 2024 (SEI nº 151551429), publicada no DODF nº 183, de 24/09/2024, página 51 (SEI nº 151853614), de outro lado, a empresa POLISERV CONSTRUÇÃO LTDA, estabelecem o RECEBIMENTO DEFINITIVO do objeto do Contrato nº 09/2024 (SEI nº 145513769), qual seja, a execução de 03 (três) reformas de interesse social através do subprograma Melhorias Habitacionais, na Região Administrativa de Planaltina-DF, processo SEI nº 00392-00008246/2024-94. O objeto do citado Contrato encontra-se concluído, sendo considerada satisfatória a sua execução, bem como em condições de aceite. De comum acordo, a parte contratante e a parte contratada, pelos seus representantes legais, assinam o presente Termo.

SECRETARIA DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE

AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO SUPERINTENDÊNCIA DE RECURSOS HÍDRICOS

EXTRATO DE OUTORGA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna pública a outorga:

Outorga nº 50/2025 - ADASA/SRH/COUT. Geraldo José Massote de Godoy, outorga direito de uso de água subterrânea por meio de um poço tubular profundo, para fins de irrigação paisagística, localizado no endereço: Núcleo Rural Squarema, Módulo Rural 77, Rota do Cavalo, Sobradinho/DF. Bacía Hidrográfica do Rio São Bartolomeu, Unidade Hidrográfica Médio Rio São Bartolomeu. Processo SEI nº 00197-00004321/2024-08.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

EXTRATO DE OUTORGA PRÉVIA

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HÍDRICOS, DA AGÊNCIA REGULADORA DE ÁGUAS, ENERGIA E SANEAMENTO BÁSICO DO DISTRITO FEDERAL – Adasa, torna pública a outorga prévia:

Outorga Prévia nº 43/2025 - ADASA/SRH/COUT. Edilton do Prado Oliveira, outorga prévia para reservar o direito de uso de água subterrânea mediante a perfuração de um poço manual, para fins de irrigação paisagística, localizado na Rua 04 B, Chácara 285, Lote 8, Condomínio Esmeralda, Vicente Pires/DF, Bacía Hidrográfica Rio Paranoá, Unidade Hidrográfica Riacho Fundo. Processo SEI nº 00197-00000186/2025-02.

GUSTAVO ANTONIO CARNEIRO

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÕES

AVISO DE ABERTURA DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 90006/2025
Processo SEI GDF Nº 04035-00010199/2024-03

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal torna público aos interessados a abertura do certame em epígrafe, cujo objeto é o Registro de Preços para eventual aquisição TECIDOS, para serem empregados em Projetos em andamento no âmbito da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, visando atender em especial ao Programa FÁBRICA SOCIAL, conforme especificações, quantidades e condições estabelecidas No Edital e seus anexos. Valor estimado: R\$ 15.661.740,00 (Quinze milhões, seiscentos e sessenta e um mil, setecentos e quarenta reais). Tipo: Menor Preço por Item. Data de abertura do certame: 05/03/2025 às 14:30h (horário de Brasília/DF). Cópia do Edital no site <https://www.gov.br/compras/pt-br> e em www.sedet.df.gov.br. UASG: 926210. Informações: (61) 3773-9312.

FRANCIMARY COIMBRA DA SILVA

Pregoeira

COMPANHIA IMOBILIÁRIA DE BRASÍLIA AGÊNCIA DE DESENVOLVIMENTO COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO PARA VENDA DE IMÓVEIS

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO DE PEDIDOS DE DIREITO DE PREFERÊNCIA REFERENTE AO EDITAL Nº 14/2024

A Comissão Permanente de Licitação de Venda de Imóveis - COPLI, no uso das atribuições estabelecidas no CAPÍTULO VI - DA COMISSÃO E DE SUAS ATRIBUIÇÕES do Edital nº 14/2024, torna público o INDEFERIMENTO dos pedidos de direito de preferência postulados pelos licitantes MARCUS MONICI SOUZA (Proposta nº 10055946 - ITEM 03) e RJ COMERCIO DE VEICULOS USADO (Proposta nº 5028833 - ITEM 11), conforme consta da documentação acostada no Processo nº 00111-00016659/2024-51. Na oportunidade, comunica-se a abertura de prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da presente decisão, para interposição de eventuais recursos e que o ITEM 82 permanecerá sobrestado para julgamento do respectivo pedido de direito de preferência.

Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025

BRUNO CÉSAR SANTANA DE MENESES

Presidente da Comissão

JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL SECRETARIA GERAL

EXTRATO DE TERMO DE DOAÇÃO DE BENS SEM ENCARGOS

PROCESSO SEI Nº: 00090-00018449/2024-84. PARTES: JUNTA COMERCIAL, INDUSTRIAL E SERVIÇOS DO DISTRITO FEDERAL – JUCIS/DF, Autarquia do Distrito Federal, inscrita no CNPJ nº 34.167.066/0001-92, sediada no SCN, Quadra CN 2,

Lote B, Loja nº 120, Asa Norte, Brasília/DF - CEP: 70.712-908 e a SECRETARIA DE ESTADO DE TRANSPORTE E MOBILIDADE DO DISTRITO FEDERAL - SEMOB/DF, inscrita no CNPJ nº 00.394.726/0001-56, sediada no Setor de Autarquias Sul, SAUS Quadra 01, Bloco G, Lotes 3 e 5, Asa Sul, Brasília/DF - CEP 70.070-010. OBJETO: doação de 2 (dois) contêineres, classificados como "ociosos" de propriedade da DOADORA. VALOR: não haverá transferência de recursos entre as partes. DATA DA ASSINATURA: 14/02/2025. VIGÊNCIA: Permanente, a contar da assinatura das partes. PAGAMENTO: não haverá transferência de recursos entre as partes. DOS SIGNATÁRIOS: Pela Doadora, FABIANNE RAISSA DA FONSECA, na qualidade de Secretária Geral JUCIS/DF. Pela Donatária, NIORA ALMEIDA BALBINO, na qualidade de agente patrimonial SEMOB/DF.

CONTROLADORIA-GERAL

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 09/2022

Processo: 00480-00001895/2022-40. Partes: DF/CONTROLADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL - CGDF X FUNDAÇÃO DE AMPARO AO TRABALHADOR PRESO – FUNAP. Objeto: a) Alteração contratual com vistas à supressão de 2 (duas) mãos de obra de sentenciados egressos do sistema penitenciário nas dependências da CGDF, equivalente a 14,31% (quatorze inteiros e trinta e um centésimos por cento) do valor previsto até o final da vigência contratual (20/11/2027), com base nos artigos 58, inciso I, e 65, § 1º, da Lei nº 8.666/1993 e Cláusula Décima Sétima do Termo Contratual. Vigência: partir de sua assinatura. Assinatura: 14/02/2025. Signatários: pela CGDF: DANIEL ALVES LIMA, na qualidade de Secretário de Estado Controlador-Geral do Distrito Federal; pela FUNAP: DEUSELITA PEREIRA MARTINS, na qualidade de Diretora Executiva.

DEFENSORIA PÚBLICA

SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL UNIDADE DE LICITAÇÃO DIRETORIA DE LICITAÇÃO

AVISO DE RESULTADO DE JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90023/2024 - UASG 926314

O Pregoeiro torna público o resultado de julgamento da concorrência supracitada, que sagrou-se vencedora a empresa RCO SOLUÇÕES EM ENGENHARIA LTDA, CNPJ 24.131.569/0001-54 para o item 01 no valor total de R\$ 1.924.634,50 (um milhão, novecentos e vinte e quatro mil seiscentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos). Processo nº 00401-00017182/2024-20. Demais informações no site: www.gov.br/compras ou pelo e-mail: licitacao@defensoria.df.gov.br

DIEGO FERNANDEZ GOMES
Pregoeiro

TRIBUNAL DE CONTAS

SECRETARIA GERAL DE CONTROLE EXTERNO SECRETARIA DE CONTAS

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 06/2025 – SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 15902/2017, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de FABRICIO MONTEIRO FERREIRA, inscrito no CPF sob o nº ***743.01***, residente e domiciliado em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 325.758,42 (trezentos e vinte e cinco mil, setecentos e cinquenta e oito reais e quarenta e dois centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 14 de fevereiro de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

EDITAL DE CITAÇÃO Nº 07/2025 – SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00003280/2020-91, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a citação por edital de PERFECTO BOUZA QUINTEIRO, inscrito(a) no CPF sob o nº ***654.95**, estabelecido em local incerto e não sabido, que deverá, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, apresentar, sob pena de revelia, alegações de defesa quanto ao disposto na Decisão nº 4222/2024 ou, se preferir, recolher, desde logo, o valor do débito indicado nos autos.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 08/2025 – SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00010339/2021-89, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de ASSOCIACAO RUARTE DE CULTURA, na pessoa de seu representante legal, inscrita no CNPJ sob o nº 05018694000108, estabelecida em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Planejamento, Orçamento e Administração do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 1.545.620,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante do recolhimento.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 09/2025 – SECONT

O Secretário de Controle Externo da Secretaria de Contas do Tribunal de Contas do Distrito Federal – TCDF, na forma da lei, depois de esgotados, sem sucesso, os meios previstos no art. 13 da Resolução TCDF nº 366, de 1º de março de 2023, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento, que tramitam neste Tribunal os autos de nº 00600-00010339/2021-89, tratando de Tomada de Contas Especial, e, com fulcro no art. 15 da referida Resolução, fica autorizada a notificação por edital de ANA ZILDA FORTES BARBOSA MOREIRA, inscrita no CPF sob o nº ***601.741**, residente e domiciliada em local incerto e não sabido, que deverá recolher à Secretaria de Estado de Economia do Distrito Federal, no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da primeira publicação deste Edital, a importância de R\$ 1.545.620,75 (um milhão, quinhentos e quarenta e cinco mil, seiscentos e vinte reais e setenta e cinco centavos), referente ao débito que lhe é imputado nos autos, bem como a importância de R\$ 15.456,20 (quinze mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e vinte centavos), referente à multa aplicada à responsável, com os acréscimos legais cabíveis, devendo, ainda, apresentar a este Tribunal o comprovante dos recolhimentos.

Registre-se que as decisões proferidas nos autos se encontram disponíveis no endereço eletrônico <https://www2.tc.df.gov.br/4-consultas/consultas/>, podendo o interessado cadastrar-se no “TCDF push” de forma a receber por e-mail informações sobre o andamento do processo de seu interesse.

Para as consultas que se fizerem necessárias, o processo acima referido encontra-se à disposição, de 2ª a 6ª feira, das 13:30 às 18:30 horas, na Sala de Atendimento ao Público, localizada no Tribunal de Contas do Distrito Federal - Edifício Anexo, Praça do Buriti; ou, ainda, por meio do Protocolo Digital (https://protocolo_digital.tc.df.gov.br/#/login). Informações adicionais podem ser obtidas pelo telefone (61) 3314-2189, no mesmo horário.

Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025

ELWYS PRESLEY DOS REIS
Secretário de Controle Externo
Secretaria de Contas

INEDITORIAL**TOSCANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A**

ATA DA SEGUNDA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 01 DE JUNHO DE 2022

CNPJ: 20.228.101/0001-21 | NIRE: 533.0002255-1

Ao primeiro dia do mês de junho de 2022, às 18:00 horas, em sua sede social, no SIA Trecho 01, Lote 1711 (parte), em Brasília-DF, reuniram-se em sua totalidade os acionistas de TOSCANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, inscrita no CNPJ-MF sob o número 20.228.101/0001-21 e tendo seus atos constitutivos arquivados na Junta Comercial do Distrito Federal sob o número 533.0002255-1, por despacho de 04/02/2021, para deliberarem sobre a seguinte ordem do dia:

I - CONVOCAÇÃO: Totalidade dos acionistas.

II - ORDEM DO DIA:

a) Eleição da diretoria para o triênio 2022 a 2025; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

EM REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA: a) Eleição da diretoria para o triênio 2022 a 2025; b) Outros assuntos de interesse da sociedade.

III - INSTALAÇÃO: Instalada às 18:00 (dezoito) horas do dia 01 de junho de 2022, em sua sede social, no SIA Trecho 01 Lote 1711 (parte), em Brasília-DF, sob a presidência do Sr. Sebastião de Carvalho Neto e secretariada pelo Sr. Aluizio Crispim de Carvalho, ambos representantes de HC INCORPORADORA S/A, reuniram-se em sua totalidade os acionistas de TOSCANA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS S/A, conforme Livro de Registro de Presença de Acionistas.

IV - DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA:

a) Eleição da diretoria: sendo eleitos e considerados, desde já, empossados os senhores: Sebastião de Carvalho Neto, casado, médico, portador da Carteira de Identidade número *** SSP/DF e inscrito no CPF-MF sob o número ***, residente e domiciliado no ***; Aluizio Crispim de Carvalho, casado, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número *** e inscrito no CPF-MF sob o número ***, residente e domiciliado no **; Hilton Crispim de Carvalho, casado, empresário, portador da Carteira de Identidade número *** e inscrito no CPF-MF sob o número ***, residente e domiciliado no ***; Fabiana Trigueiro de Carvalho, solteira, administradora, portadora da Carteira de Identidade número ***, inscrita no CPF-MF sob o número ***, residente e domiciliada à ***; Vinicius Farias de Carvalho, solteiro, engenheiro, portador da Carteira de Identidade número ***, inscrito no CPF-MF sob o número ***, residente e domiciliado à ***; Luiz Guilherme Miranda Carvalho, brasileiro, casado, administrador, portador da Carteira de Identidade número ***, inscrito no CPF-MF sob o número ***, residente e domiciliado à ***; Cecília Lelis de Carvalho, brasileira, solteira, empresária, portadora da Carteira de Identidade número ***, inscrita no CPF-MF sob o número ***, residente e domiciliada à ***; Luiz Felipe Gonçalves de Carvalho, casado sob o regime de separação total de bens, brasileiro, sociólogo, portador da Carteira de Identidade número ***, inscrito no CPF-MF sob o número ***, residente e domiciliado à ***; com o mandato de 03 (três) anos, os empossados declaram expressamente que não estão incurso em nenhum crime que os impeçam do exercício da atividade mercantil e assinam o termo de posse ao final deste instrumento.

b) Finalmente por sugestão do Sr. Sebastião de Carvalho Neto, passa a constar nesta ata o inteiro teor do Estatuto Social.

Nada mais havendo a tratar, deu-se por encerrados os trabalhos, lavrando a presente ata, que foi aprovada em todos os seus termos, sendo rubricada e assinada pelos os membros da mesa. a.a. Sebastião de Carvalho Neto e Aluizio Crispim de Carvalho. A presente ata é cópia fiel da que foi lavrada em livro próprio. Brasília/DF, 1º de junho de 2022.

HC Incorporadora S/A

Acionista detentora de 100% das ações

SEBASTIÃO DE CARVALHO NETO

Presidente

ALUÍZIO CRISPIM DE CARVALHO

Secretário

CECÍLIA LE LIS DE CARVALHO

Diretora

LUIZ FELLIPE GONÇALVES DE CARVALHO

Diretor

ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO CORRETIVA

CNPJ: 00.731.957/0001-08

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Licença de Instalação Corretiva nº 01/2025 (160095886) para atividade de parcelamento de solo do Condomínio Mansões Flamboyant via Processo SEI 00391-00008579/2023-61. O Condomínio está localizado na DF 140 km 4 - Setor Habitacional Tororó (SHTO), Região Administrativa do Jardim Botânico, Distrito Federal. ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES E ADQUIRENTES DO CONDOMÍNIO MANSÕES FLAMBOYANT. CNPJ: 00.731.957/0001-08.

CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANSÕES ITAIPU

AVISO DE RECEBIMENTO DE LICENÇA DE INSTALAÇÃO

RETIFICAÇÃO SEI-GDF Nº 01/2025, DA LICENÇA

DE INSTALAÇÃO - LI SEI-GDF Nº 33/2023

Torna público que recebeu do Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Brasília Ambiental - IBRAM/DF, a Retificação SEI-GDF nº 01/2025, da Licença de Instalação - LI SEI-GDF nº 33/2023, para a atividade de Parcelamento de Solo - Regularização, com endereço na rua 7, lote 02 do Condomínio Residencial Mansões Itaipu, Jardim Botânico/DF, CEP: 71.680-373. Processo: 00391- 00005534/2020-91. CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MANSÕES ITAIPU.

SINDICATO DOS PRODUTORES ORGÂNICOS DO DISTRITO FEDERAL - SINDIORGÂNICOS

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato dos Produtores Orgânicos do Distrito Federal - SINDIORGÂNICOS, invocando o inciso I do artigo 18 e o § 1º do artigo 19, do Estatuto do SINDIORGÂNICOS, convoca todos os associados para a Assembleia Geral Ordinária, que será realizada na Granja do Torto, Parque de Exposições, no dia 27 de março de 2025, quinta-feira, com início, em primeira convocação, às 14h30min (catorze horas e trinta minutos), se tiver atingido o quórum mínimo da metade mais um da quantidade de associados ou, em segunda e última convocação, às 15h00min (quinze horas) com qualquer quantidade de associados em pleno gozo de seus direitos estatutários, a fim de deliberarem sobre a seguinte pauta: a. aprovação da Prestação de Contas de 2024; b. apresentação do Relatório de Atividades de 2024; c. aprovação do Plano Anual de Atividades para 2025; d. aprovação do Orçamento das Receitas e das Despesas para 2025; e. eleição para o cargo vago de 1º Tesoureiro, conforme o § 3º do art. 25, do novo Estatuto, aprovado em 18 de abril de 2024; f. substituição de um suplente da Diretoria e de um suplente do Conselho Fiscal, conforme o § 3º do art. 25, do novo Estatuto, aprovado em 18 de abril de 2024; g. assuntos gerais. Informe que: A Assembleia será realizada na sala de Reuniões da FAPE/DF, na forma presencial. Serão observadas as normas que seguem: O quórum de instalação de Assembleia, será de metade mais um do número de associados em 1ª Convocação e, meia hora após, em 2ª convocação, com os associados presentes, em pleno gozo de seus direitos estatutários; cada associado tem direito a 1 (um) voto. O voto poderá ser feito por procuração de associado para associado. Não há limite de procuração por associado. Brasília/DF, 17 de fevereiro de 2025.

PEDRO SENA BEZERRA BONFIM

Presidente do SINDIORGÂNICOS

COOPERATIVA DOS TAXISTAS AUTONOMOS DO DISTRITO FEDERAL LTDA - COOPERTAXI

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA

NIRE: 534.0000310-8

O Diretor-Presidente da Cooperativa dos Taxistas Autônomos do DF (COOPERTÁXI LTDA), com sede no SCS Quadra 01 Lote 30 Bloco G Sala 302, Ed Baracat - Brasília/DF, no uso da atribuição que lhe confere os Arts. 20, 22, 24, 26 e 28 do Estatuto Social da Cooperativa, convoca todos sócios para reunirem-se em Assembleia Geral Ordinária para eleição dos cargos de Administração para mandato do período de 01/04/2025 a 31/03/2027 e do Conselho Fiscal para mandato do período de 01/04/2025 a 31/03/2026, a ser realizada no dia 06 de março de 2025, no escritório da mesma, às 8h em primeira convocação, com a presença de 2/3 (dois terços) dos seus cooperados, ou, às 09h, em segunda convocação, com a presença da metade e mais um de seus cooperados, ou ainda, às 10h, com a presença de no mínimo 10 (dez) cooperados. Início da votação às 10h até às 17h. O prazo máximo para inscrição das chapas concorrentes as eleições serão de 10 dias antes da realização da Assembleia Geral Ordinária conforme o Art. 56 do Estatuto Social da Cooperativa. Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025.

FRANCISCO ADRIANO BRITO DA CUNHA

Diretor Presidente

SINDICATO DAS EMPRESAS DE SERVIÇOS DE INFORMÁTICA DO DF - SINDESEI/DF

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DE ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA

O Presidente do Sindicato das Empresas de Informática do Distrito Federal - SINDESEI/DF, no uso de suas atribuições que lhe confere o estatuto convoca as empresas associadas, membros da Diretoria; Conselho Fiscal (membros efetivos e suplentes) para Assembleia Geral Extraordinária, que será realizada no dia 21 de fevereiro de 2025, às 9h (1ª convocação) e às 9h30 (2ª convocação) no SRTVS QD. 701, Bloco "A", Sala 831 Ed. Centro Empresarial Brasília - Asa Sul. Brasília/DF - CEP: 70.340, para deliberar sobre: Análise cenário para negociação da data-base de 2025; Assinatura do termo de manutenção da data-base; Formação da comissão; Assuntos Gerais. Brasília/DF, 18 de fevereiro de 2025.

MARCO TULIO CHAPARRO RODRIGUES ROCHA

Presidente